

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

Fabson Calixto da Silva
[Qbá Eniolá]

COTA NÃO É ESMOLA!
Existências e resistências negras diante da obrigatoriedade de implementação da política
de cotas raciais na pós-graduação da UFAL

Maceió
2023

Fabson Calixto da Silva

[Ọbá Eniọlá]

COTA NÃO É ESMOLA!

Existências e resistências negras diante da obrigatoriedade de implementação da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, sob orientação da Profa. Dra. Edna Cristina do Prado, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Maceió

2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 - 1767

S586c Silva, Fabson Calixto da.

Cota não é esmola! : existências e resistências negras diante da obrigatoriedade de implementação da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL / Fabson Calixto da Silva. – 2023.

[265] f. : il.

Orientadora: Edna Cristina do Prado.

Tese (doutorado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 222-230.

Apêndices: f. 231-234.

Anexos: f. 235-[265].

1. Pós-Graduação. 2. Ação afirmativa. 3. Cota racial. 4. Racismo. I. Título

CDU: 378.046.4:323.14



Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

**COTA NÃO É ESMOLA! EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NEGRAS
DIANTE DA OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO**

FABSON CALIXTO DA SILVA

Tese de Doutorado submetida à banca examinadora, já referendada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 17 de outubro de 2023.

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente
EDNA CRISTINA DO PRADO
Data: 26/10/2023 16:30:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Edna Cristina do Prado, Universidade Federal de Alagoas
Orientadora



Documento assinado digitalmente
CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS
Data: 19/10/2023 12:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Cleriston Izidro dos Anjos, Universidade Federal de Alagoas
Avaliador Interno



Documento assinado digitalmente
INALDA MARIA DOS SANTOS
Data: 19/10/2023 20:31:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Inalda Maria dos Santos, Universidade Federal de Alagoas
Avaliadora Interna



Documento assinado digitalmente
CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES
Data: 19/10/2023 23:42:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Camila Ferreira da Silva, Universidade Federal do Amazonas
Avaliadora Externa à Instituição



Documento assinado digitalmente
NANCI HELENA REBOUCAS FRANCO
Data: 25/10/2023 11:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Nanci Helena Rebouças Franco, Universidade Federal da Bahia
Avaliadora Externa à Instituição

Às minhas mais velhas e aos meus mais velhos, a toda minha ancestralidade negro-africana, aos povos de terreiro e ao Movimento Negro. A Èsù, Senhor da comunicação, aquele que faz a ligação entre o àiyé e o òrun. A Şàngó, dono do meu orí, a quem reverencio, canto e danço em forma de gratidão.

Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola
Experimenta nascer preto na favela pra você ver
O que rola com preto e pobre não aparece na TV

Opressão, humilhação, preconceito
A gente sabe como termina, quando começa desse jeito
Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais
Cuida de criança, limpa casa, outras coisas mais

Deu meio dia, toma banho vai pra escola a pé
Não tem dinheiro pro busão
Sua mãe usou mais cedo pra poder comprar o pão
E já que tá cansada quer carona no busão
Mas como é preta, pobre, o motorista grita: Não!

E essa é só a primeira porta que se fecha
Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa
Chega na escola, outro portão se fecha
Você demorou! Não vai entrar na aula de história
Espera, senta aí, já já dá uma hora
Espera mais um pouco e entra na segunda aula
E vê se não atrasa de novo, a diretora fala

Chega na sala, agora o sono vai batendo
E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que
Se a passagem é 3, 80 e você tem 3 na mão
Ela interrompe a professora e diz, “então não vai ter pão”

E os amigos que riem dela todo dia
Riem mais e a humilham mais
O que você faria?

Ela cansou da humilhação e não quer mais escola
E no natal ela chorou, porque não ganhou uma bola
O tempo foi passando e ela foi crescendo
Agora lá na rua ela é a preta do sovaco fedorento
Que alisa o cabelo pra se sentir aceita
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita

Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola

Cansada de esmolas e sem o dim da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apê no centro da cidade

Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades

E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo!
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Que isso é vitimi, que isso é vitimi, que isso é vitimismo
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bote a culpa em mim pra encobrir o seu racismo!
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Que isso é vitimi, que isso é vitimi, que isso é vitimismo

São nações escravizadas
E culturas assassinadas
É a voz que ecoa do tambor
Chega junto, venha cá
Você também pode lutar, ei!
E aprender a respeitar
Porque o povo preto veio para revolucionar

Não deixe calar a nossa voz, não!
Não deixe calar a nossa voz, não!
Não deixe calar a nossa voz, não!
Revolução

Não deixe calar a nossa voz, não!
Não deixe calar a nossa voz, não!
Não deixe calar a nossa voz, não!
Revolução

Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai, é
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai
E é peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
Peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
Aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga
É peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

Vamo pro canto onde o relógio para
E no silêncio o coração dispara
Vamo reinar igual Zumbi, Dandara
Odara, Odara

Vamo pro canto onde o relógio para
No silêncio o coração dispara
Odara, Odara, ei!

Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Você vai ver como são diferentes as oportunidades
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo

Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!

Eu disse: Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!

São nações escravizadas
E culturas assassinadas
É a voz que ecoa do tambor
Chega junto, venha cá
Você também pode lutar, é
E aprender a respeitar
Porque o povo preto veio revolucionar

Cota não é esmola!
COTA NÃO É ESMOLA, de Bia Ferreira.

AGRADECIMENTOS

A todo povo de terreiro que reivindica cotidianamente a nossa existência e sobrevivência frente ao mundo branco-colonial-ocidental.

À minha comunidade de terreiro Ilé Egbé Àfàsókè Atílèhìn Vodun Azírì que é um espaço-território de re-orí-entação e de centralização *Africana*.

Aos meus irmãos e irmãs de Candomblé da Egbé Vodun Azírì, em especial a Dagansú, Idahunsi e aos meus afilhados Gonkonã, Obá Olojú e Miladê.

Ao meu pai de santo Deominan, que cuida do meu orí, meu orientador ancestral.

Ao meu companheiro Ómó Oniyê que me tem acompanhado de modo particular na produção desta tese e tem sido apoio constante para que eu pudesse me dedicar à escrita.

Aos meus pais, minhas irmãs, sobrinhos e especial minha avó Sebastiana que é a figura de mulheridade negro-africana nesse território diaspórico.

Aos meus amigos Vanessa Ferreira, Vanessa Giló, Jadson, Jocimara e Ericka que ao longo de nossas vivências temos construído uma irmandade.

A A'dainã minha afilhada e ao Lucas, amigo e colega de trabalho, pelo apoio constante e pela ajuda nas transcrições das entrevistas.

Aos meus amigos Eva, Alex e Kawanny que ao longo do doutorado temos compartilhado angústias e as conquistas.

À minha orientadora que acreditou na minha potencialidade enquanto homem negro e na minha autonomia intelectual, sem isso, esse trabalho não teria essa forma. Ao longo do curso de doutorado, tem me encorajado cotidianamente a caminhar e romper com as barreiras branconcêtricas postas pela academia.

Ao Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL) que a todo momento esteve aquilombado comigo, desde o processo seletivo, a pesquisa de campo até a materialização desta tese. Os irmãos e irmãs desta organização têm sido verdadeiramente companheiros e companheiras. Destaco aqui o Jeferson Santos e o Sergio Santos que de modo efervescente abraçaram a minha causa, e incansavelmente estiveram lado a lado comigo na luta para a garantia de minha vaga, após a aprovação e classificação no processo seletivo do doutorado.

Aos participantes da pesquisa que contribuíram de forma ímpar para o desfecho desta tese.

Aos meus alunos da educação básica, em especial aquelas e aqueles da disciplina “Memórias Ancestrais Africanas”.

Aos avaliadores da banca, composto pelas professoras Nanci Helena Rebouças Franco, Camila Ferreira da Silva Lopes, Inalda Maria dos Santos e pelo professor Cleriston Izidro dos

Anjos que participaram desde a qualificação e, assim, colaboraram com as suas análises e sugestões para que esta tese tivesse esse resultado.

Ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI/UFAL), em especial ao coordenador e amigo Professor Danilo, pelos diálogos, trocas e o material cedido para a produção das análises.

RESUMO

Esta tese tem por objetivo analisar como a determinação de obrigatoriedade das cotas raciais na pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tem contribuído para revelar e identificar práticas orientadas pelo racismo. Para tanto, as cotas raciais são apreendidas como ferramenta política e epistêmica para as correções de ações e concepções excludentes baseadas no critério racial. A adoção das cotas raciais se deve pela obrigatoriedade de implementação da Política de Ações Afirmativas (PAA) aprovada por meio da Resolução nº 86/2018 (CONSUNI/UFAL), fruto da indagação e reivindicação do Movimento Negro (Instituto do Negro de Alagoas). Destoando do Ocidente e sua produção científica hegemônica, este trabalho fundamenta-se em três perspectivas negra-africana-referenciadas e insurgentes: a teoria da afrocentricidade (Asante, 2009, 2014, 2016, 2019; Mazama, 2009; Nascimento, 2009; Rabaka, 2009), a decolonialidade ou giro decolonial (Ballestrin, 2013; Grosfoguel, 2016; Quijano, 2005, 2009; Mignolo, 2008) e os estudos críticos da branquitude (Bento, 2002, 2014, 2022; Cardoso, 2008; Silva, 2017). Esta investigação se sustenta, também, pelo uso de autoras e autores negros e antirracistas, que pautam em sua produção científica e atuação política a denúncia do racismo, o debate sobre a raça, racialidade, a identidade negra, o corpo negro, a educação das relações étnico-raciais e as disputas em torno da constituição e execução das cotas raciais na universidade: Almeida (2018), Carvalho (2003; 2009), Gomes (2005), Gomes (2003, 2008, 2009, 2012, 2017); Kilomba (2019); Munanga (2001, 2004, 2008, 2012) e Silva (2003). O recorte temporal da pesquisa é o período compreendido entre 2019 e 2022. A abordagem usada é a pesquisa qualitativa, por meio do estudo de caso. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dois grupos diferentes: os elaboradores da política de cotas – a Comissão Pós Cotas/UFAL e os implementadores – três professores que nos primeiros anos de execução da política, participaram da Comissão de Seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). Os dados foram tratados e analisados a partir da técnica de análise de conteúdo de Bardin (1997). Os resultados mostraram que existe um descompromisso institucional da universidade em aplicar de forma eficiente as cotas raciais para que as demandas negras pautadas na Resolução sejam atendidas. Já os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos participantes evidenciaram tensões em torno da elaboração e aplicação das cotas raciais frente à estrutura brancocêntrica e a hegemonia do pensamento colonial que estrutura a academia e a pós-graduação.

Palavras-chave: Pós-Graduação. Políticas de Ações Afirmativas. Cotas Raciais. Racismo.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze how the mandatory racial quota policy implemented in postgraduate programs at Federal University of Alagoas (UFAL) has contributed to disclosing racially biased practices. On that account, racial quotas are understood as a political and epistemic tool that rectifies excluding actions or conceptions based on racial criteria. The implementation of racial quotas was a result of the Affirmative Action Policy (PAA) approved through Resolution no. 86/2018 (CONSUNI/UFAL), an outcome of the Black Movement (Black Institute of Alagoas) inquiries and demands. Diverging from the occidental and hegemonic scientific production, this research is based on three insurgent and African-centered perspectives: afrocentricity theory (Asante, 2009, 2014, 2016, 2019; Mazama, 2009; nascimento, 2009; Rabaka, 2009), decoloniality or decolonial turn (Ballestrin, 2013; Grosfoguel, 2016; Quijano, 2005, 2009; Mignolo, 2008), and critical whiteness studies (Bento, 2002, 2014, 2022; Cardoso, 2008; Silva, 2017). This study also lies on black and antiracist authors that make use of their scientific production and political behavior to speak out against racial discrimination and explore concepts such as race, raciality, the black identity, the black body, education for ethnic-racial relations, and the debate around the creation and employment of racial quotas at universities: Almeida (2018), Carvalho (2003; 2009), Gomes (2005), Gomes (2003, 2008, 2009, 2012, 2017); Kilomba (2019); Munanga (2001, 2004, 2008, 2012) e Silva (2003). The research was guided by a qualitative case study approach and its timeframe is from 2019 to 2022. Therefore, semi-structured interviews were made with two different groups: the developers of the racial quota policy – the UFAL's postgraduate quota commission – and the people responsible for its implementation – three professors that, in the firsts years of this affirmative action execution, were part of the student selection commission of the Postgraduate Program in Education (PPGE), the Postgraduate Program in Physics (PPGF), and the Postgraduate Program in Health Sciences (PPGCS). The collected data was analyzed by means of the technique of content analysis as proposed by Bardin (1997). The results have shown that there is an institutional lack of commitment by the university in applying the quota system efficiently which creates an attitude of non-compliance with the Resolution and demands of the black community. In addition, the understandings, impressions and positions assumed by the interviewed participants have revealed the tension around the creation and application of racial quotas face on the hegemonic, white-centered and colonial way of thinking that structures the university and its postgraduate programs.

Keywords: Postgraduate. Affirmative Action Policies. Racial Quotas. Racism.

RÉSUMÉ

Cette thèse a comme but, analyser comment la détermination de quotas raciaux obligatoires dans les études supérieures à l'Université Fédérale d'Alagoas (UFAL) a contribué à révéler et identifier les pratiques orientées par le racisme. Pour cela, les quotas raciaux sont retenues comme d'outil politique et épistémique pour les corrections des actions et conceptions d'exclusion fondées sur des critères raciaux. L'adoption de quotas raciaux est due à la mise en œuvre obligatoire de la politique d'action positive (PAA) approuvée par la résolution n° 86/2018 (CONSUNI/UFAL), résultat d'enquêtes et de revendications du Mouvement noir (Instituto do Negro d'Alagoas). Différemment l'Occident et de sa production scientifique hégémonique, ce travail s'appuie sur trois perspectives référencées et insurgées par l'Afrique noire : la théorie de l'Afrocentricité (Asante, 2009, 2014, 2016, 2019; Mazama, 2009; Nascimento, 2009; Rabaka, 2009), décolonialité ou tournant décolonial (Ballestrin, 2013; Grosfoguel, 2016; Quijano, 2005, 2009; Mignolo, 2008) et les études critiques de la blancheur (Bento, 2002, 2014, 2022; Cardoso, 2008; Silva, 2017).

Cette enquête s'appuie également sur le recours à des auteurs noirs et antiracistes, qui fondent leur production scientifique et leurs activités politiques sur la dénonciation du racisme, le débat sur la race, la racialité, l'identité noire, le corps noir, l'éducation des identités ethniques et raciales. relations et disputes autour de la constitution et de la mise en œuvre des quotas raciaux à l'université: Almeida (2018), Carvalho(2003, 2009), Gomes (2005), Gomes (2003, 2008, 2009, 2012, 2017); Kilomba (2019); Munanga (2001, 2004, 2008, 2012) e Silva (2003). La période de cette recherche se passe entre 2019 et 2022. L'approche utilisée est la recherche qualitative, à travers des études de cas. À cet effet, des entretiens semi-directifs ont été réalisés avec deux groupes différents : les créateurs de la politique de quotas – la Commission Post Quotas/UFAL et les exécutants – trois enseignants qui, dans les premières années de mise en œuvre de la politique, ont participé au Comité de Sélection des apprenants pour le programme études supérieures -Diplôme en éducation (PPGE), le programme des études supérieures en physique (PPGF) et le programme des études supérieures en sciences de la santé (PPGCS). Les données ont été traitées et analysées à l'aide de la technique d'analyse de contenu de Bardin (1997). Les résultats ont montré qu'il existe un manque d'engagement institutionnel de la part de l'université pour appliquer efficacement des quotas raciaux afin que les revendications noires énoncées dans la résolution soient satisfaites. Les compréhensions, impressions et positions des participants ont mis en évidence les tensions entourant l'élaboration et l'application de quotas raciaux face à la structure centrée sur les blancs et à l'hégémonie de la pensée coloniale qui structure le monde universitaire et les études supérieures.

Mots clé: Études Supérieures. Politiques des Actions positives. Quotas Raciaux. Racisme.

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Seminário “Aspirações e História da Comunidade Negra”	119
---	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Grupos de participantes da pesquisa	31
Quadro 2 - Organização das unidades de registro	34
Quadro 3 - Reagrupamentos dos núcleos de sentido	36
Quadro 4 - Categorias de análise	37
Quadro 5 - Publicação de textos científicos sobre ações afirmativas na pós-graduação	86
Quadro 6 - Dissertações e teses sobre ações afirmativas na pós-graduação	92
Quadro 7 - Trabalhos sobre ações afirmativas e cotas raciais na UFAL	114
Quadro 8 - Critérios dos processos seletivos do PPGH, PPGAS e PPGE	125
Quadro 9 - Desenho institucional da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL	139
Quadro 10 - Análise dos documentos que instituem as cotas raciais nos PPG da UFAL	142
Quadro 11 - Perfil dos/as entrevistados/as da Comissão Cotas Pós/UFAL	176
Quadro 12 - Perfil de atuação profissional dos/as entrevistados/as	177
Quadro 13 - Perfil dos professores entrevistados da comissão de seleção dos PPG	202
Quadro 14 - Perfil de atuação profissional dos professores entrevistados	203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total de PPG e cursos <i>stricto sensu</i> da UFAL em 2022	111
Tabela 2 - Distribuição das cotas étnico-raciais do PPGH, PPGAS e PPGE	124
Tabela 3 - Programas que implementaram cotas étnico-raciais em razão da Portaria nº 685/2017	128
Tabela 4 - Programas que implementaram cotas étnico-raciais no período 2017-2018	130
Tabela 5 - Quantidade de cotistas nos PPG da UFAL entre os anos de 2019-2021	148
Tabela 6 - Dados sobre cotistas ingressantes nos PPG da UFAL entre 2019- 2021	150
Tabela 7 - Total de discentes matriculados nos Programas da UFAL em 2022	152
Tabela 8 - Quantidade de cotistas negros ingressos nos PPG exclusivos da UFAL em 2022	153
Tabela 9 - Quantidade de cotistas negros ingressos nos PPG em rede ou associação com a UFAL em 2022	157
Tabela 10 – Bancas de heteroidentificação em 2021	159

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AENNUFAL	Associação de Estudantes Negros e Negras da UFAL
ANU	Associação de Negras e Negros da UFAL
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECA	Campus de Engenharia e Ciências Agrárias
CEFET/MG	Centro Federal de educação Tecnológica de Minas Gerais
CONSUNI	Conselho Universitário
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPG	Coordenação de Pós-Graduação
EDN	Edital não Encontrado
FACE	Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
FALE	Faculdade de Letras
GEMAA	Grupo de Estudos Multidisciplinares em Ação Afirmativa
ICHCA	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFP	Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford
INEG	Instituto do Negro de Alagoas
IPG	Índice de Paridade de Gênero
IPR	Índice de Paridade Racial
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Acessibilidade
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEI	Núcleo de Estudos Indigenistas
NOR	Não Ofertou Vaga
OASISBR	Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto
OBAAP	Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Política de Ações Afirmativas
PAAF	Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes

PcD	Pessoas com Deficiência
PPG	Programas de Pós-Graduação
PPGAS	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
PPGCS	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGF	Programa de Pós-Graduação em Física
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PROPEP	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RIUFAL	Repositório Institucional da UFAL
SESU	Secretaria de Ensino Superior
STF	Supremo Tribunal Federal
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal de Alagoas
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

13 INTRODUÇÃO	21
1.2 Aspectos de uma pesquisa negra: direcionamentos metodológicos	28
2 “CONHECIMENTO PRETO”: ABORDAGEM EPISTÊMICA NEGRA-AFRICANA-REFERENCIADA E INSURGENTE	41
2.1 Coisa de preto: a afrocentricidade como caminho de orí-entação	43
2.2 Para não passar em branco: a branquitude e o desconforto racial	53
2.3 O outro, negro colonizado, também tem voz: a insubordinação decolonial	63
3 “ESCURENCENDO A UNIVERSIDADE”: SENTIDOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO	72
3.1 Ações afirmativas, cotas raciais e universidade: tirando o branco do lugar!	75
3.1.1 Cotas raciais na pós-graduação: disposições destoantes da branquitude	80
3.1.1.1 Cotas raciais e a agenda de pesquisas negras	86
3.2 Efeitos do marcador racial nos programas de pós-graduação	98
4 “A COISA TÁ FICANDO PRETA”: CONSTITUIÇÃO DAS COTAS RACIAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL	112
4.1 Experiências da política de cotas étnico-raciais nos PPG da UFAL	120
4.1.1 A Constituição da obrigatoriedade das cotas raciais nos programas de pós-graduação	133
4.1.1.1 Os Documentos Esclarecem ou Escurecem?	142
4.2 Os cotistas dos programas da pós-graduação da UFAL	147
5 “PRETATIVIDADES”: AS VOZES DOS ELABORADORES E IMPLEMENTADORES DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS	167
5.1 Do pesquisador ao pesquisado: notas sobre raça, universidade e o campo de pesquisa	169
5.2 Comissão Cotas Pós/UFAL: os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos elaboradores da proposta de política de cotas raciais nos PPG da UFAL	175
5.2.1 Ações afirmativas e cotas raciais	179
5.2.2 Elaboração da política de cotas raciais	184
5.2.3 Implementação da política de cotas raciais	196
5.3 Comissão de seleção discente: os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos implementadores das cotas raciais em três PPG da UFAL	202
5.3.1 Os Programas investigados	205
5.3.2 Ações afirmativas e cotas raciais	206

5.3.3 Implementação da política de cotas raciais	213
REFERÊNCIAS	224
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO COTAS PÓS/UFAL	233
APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	235
ANEXO A – PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016.....	237
ANEXO B – PORTARIA Nº 1.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016	238
ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.....	239
ANEXO D – PORTARIA Nº 685, DE 27 DE ABRIL DE 2017	240
ANEXO E – Catálogo básico de cursos de pós-graduação da UFAL – <i>stricto sensu</i>	241

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado das circunstâncias políticas, econômicas e socioemocionais advindas do cenário pandêmico dos últimos anos, ocasionado pela COVID-19 (identificado pelas autoridades em 2020) em todo o mundo. Este é o ponto inicial para a compreensão de uma produção acadêmica em que as condições macroestruturais determinaram de forma violenta a vida de milhares de pessoas, acarretando na morte, no adoecimento causado pelo coronavírus SARS-CoV-2, no adoecimento psíquico e na intensificação das mazelas sofridas pelas camadas mais pobres, que majoritariamente são compostas pela população negra.

Com a determinação do isolamento social como estratégia para conter a circulação do coronavírus e a contaminação em massa, o mundo se deparou com a paralisação das atividades de setores como a educação e economia, por exemplo.

Dessa forma, houve impactos diretos nas aprendizagens escolares e, principalmente, para aqueles grupos mais vulneráveis e marginalizados (Dias; Ramos, 2022), aumentando assim, as desigualdades no ensino em um modelo virtual para alunos de grupos sociais desiguais (Oliveira, 2020).

No Brasil, as consequências foram agravadas devido ao posicionamento anticiência, autoritário e reacionário da administração pública superior, sob o comando de Jair Messias Bolsonaro. Para tanto, o governo brasileiro além da falta de comprometimento com a dignidade humana e a seriedade em tomar medidas sanitárias efetivas orientadas pelas autoridades e a Organização Mundial de Saúde (OMS) fez ataques severos à produção científica, e consequentemente, às universidades que são instituições responsáveis pelo desenvolvimento científico e tecnológico no país. Isso resultou no corte de verbas para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e uma menor distribuição de bolsas de estudos, principalmente para os Programas de Pós-Graduação (PPG), para citar apenas alguns desfechos.

Dessa forma, os últimos anos apresentaram condições desfavoráveis e indecentes para aqueles que se dedicam à carreira acadêmica e à realização de pesquisas que têm como finalidade o desenvolvimento sociopolítico da sociedade.

Ser um pesquisador e intelectual negro que tem as questões negras como interesse de estudo em dias “comuns”, estruturado pela branquitude (Bento, 2014; Silva, 2017), já não é fácil, imagina em um contexto de agravamento social. Assim, ter a compreensão deste lugar

como ponto de partida para a realização desta tese é fundamental para alcance dos limites e avanços que ela traz.

Além do mais, este estudo é a manifestação do pensamento e da produção intelectual de um homem negro candomblecista, de origem pobre, cujo corpo carrega as marcas da violência racial, individuais e coletivas, que resultam das experiências acometidas pelo racismo estrutural e suas microagressões existentes nas instituições escolares, acadêmicas e religiosas (cristãs), bem como nas relações afetivas e amorosas. Por isso, é de minha responsabilidade as reflexões, indagações e considerações aqui feitas. É indiscutível o papel fundamental de minha orientadora nos caminhos percorridos para a construção deste trabalho acadêmico. Porém, os escritos que seguem, revelam o eu-homem-negro-pesquisador¹ e a autenticidade da intelectualidade negra-ancestral que regularmente é posta em dúvida pela e na academia.

Os padrões e regulamentos que circulam nos ambientes científicos, como na universidade, são elaborados e legitimados pelas pessoas brancas, pois são elas que ocupam os lugares de poder, gestão e liderança, como afirma Carvalho (2003) e Bento (2014). Desse modo, a existência de obstáculos para a autorização e reconhecimento de trabalhos que produzam perspectivas negras é uma realidade. Esses trabalhos são acusados em operar na linha do estranhamento e do não científico, limitando-se à dimensão política (Kilomba, 2019).

Tentando ultrapassar essas visões equivocadas e racistas, esta pesquisa assume a responsabilidade moral e ética em revelar questões sobre o povo negro a partir de dentro, de uma localização negra-africana-diaspórica-referenciada comprometida com a humanização e libertação dos corpos negros marginalizados. Isto é, o comprometimento anunciado é científico e político. Por isso, se propõe em revelar questões de interesse da população negra que ainda encontra dificuldade em se estabelecer na academia como pessoas, sujeitos e intelectuais mesmo após duas décadas de experiência da política de cotas raciais, que tem garantido desde então, o ingresso de negras e negros no ensino superior brasileiro.

As performances que esperam de nós negros e negras na academia são as mais marginais possíveis. O imaginário racista desconfia da produção intelectual negra, pois ela está fora do lugar, em razão de questionar a imposição da normatividade que exalta somente

¹ A colonização e a escravização tiraram dos africanos do continente e dos africanos da diáspora as suas identidades, com o processo de catequização e o batismo cristão compulsório, os quais deram novos nomes (coloniais-brancos) aos escravizados e seus descendentes. Em contraposição a essa violência, é de costume, nos terreiros de candomblé, os seus adeptos receberam nomes próprios africanos após o longo processo de rito de iniciação. Assim, o eu-homem-negro-pesquisador que aqui se apresenta, filho do Senhor da Justiça, é conhecido por Qbá Eniqlá.

as narrativas e os conhecimentos ocidentais (Kilomba, 2019, p. 12, grifos da autora), [...] “pois uma sociedade que vive na *negação*, ou até mesmo na *glorificação* da história colonial, não permite que novas linguagens sejam criadas”. Assumo, por isso, o eu-homem-negro-pesquisador na condição de sujeito singular e coletivo, pois sou parte de uma coletividade-comunidade subjugada historicamente.

Assim sendo, penso que o “nós” estabelecido geralmente nos trabalhos acadêmicos pode agenciar uma aparente cooperação, colaboração e generalização indevidas que não revelam as pluralidades, as especificidades e as potencialidades do pensamento negro-africano-diaspórico².

O caminho percorrido para a realização deste trabalho, e todos os elementos que o compõe, está ancorado em procedimentos científicos e em perspectivas negras-referenciadas e insurgentes. É imensurável a importância da denúncia do racismo na academia que insiste em subalternizar a população negra. No entanto, esta pesquisa vai além da denúncia e tem a intenção de pôr em evidência a potencialidade e a intelectualidade do povo negro, resultantes de reflexões e produções próprias³, contrárias à lógica científica ocidental.

A linguagem usada nesta tese já é em si a denúncia da incorporação colonial dominante costumeiramente usada na academia, pois:

[...] a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade. No fundo, através das suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é *normal* e de quem é que pode representar a *verdadeira condição humana* (Kilomba, 2019, p. 14, grifos da autora).

Dessa forma, utilizo uma linguagem que potencializa a negritude ao mesmo tempo em que contraria as normatizações brancas. Assim, a postura aqui é insubordinada, insurgente e desobediente⁴. A citação de Kilomba (2019, p. 27-28, grifos da autora) sintetiza bem esta tese: “Escrever este livro foi, de fato, uma forma de transformar, pois aqui eu não sou a “Outra”, mas sim eu própria. Não sou o *objeto*, mas o *sujeito*. Eu sou quem descreve minha própria história, e não quem é descrita”. Escrever, portanto, emerge com um ato político.

² Essas são as razões pela escolha do uso de uma linguagem na primeira pessoa.

³ E de produções que questionam o pensamento eurocêntrico, como a decolonialidade.

⁴ A minha orientadora sugeriu que um dos resumos da tese fosse traduzido para um idioma africano, mas o sistema eletrônico do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alagoas apenas permite o uso do inglês, espanhol e francês. Esse é um exemplo real de como a linguagem é um mecanismo de poder colonial.

Escrever esta tese, portanto, é uma atividade de descolonização, pois ao escrevê-la estou me opondo às posições coloniais postas na academia, assegurando-me em um lugar de escritor, de intelectual e de sujeito pensante e potente frente ao ordenamento (branco) dominante.

A finalidade pedagógica desta investigação é a possibilidade em oferecer condições para a identificação de práticas atravessadas pelo racismo na universidade, e consequentemente, as suas devidas correções. Fazem-se necessárias a denúncia e a análise das microagressões e microviolências, práticas cotidianas silenciosas e silenciadas no espaço acadêmico sofridas por negras e negros. Essa lógica colonial de violência é parte de um projeto que tem no corpo negro o alvo da dúvida e da incerteza da capacidade intelectual e moral em acessar e assumir lugares de postos mais altos, regularmente ocupados pelos brancos. No entanto, este texto está longe em ser um manual antirracista ou algo semelhante.

O referencial teórico assumido nesta investigação é contrário à dominação colonial do pensamento, sustentada pelo eurocentrismo. Sendo, assim, a divulgação da matriz de pensamento africana e diaspórica, é uma atividade política, que tem a intenção de tornar cada vez mais recorrente a circulação plural de conhecimentos e paradigmas no interior da academia, que está estruturada unicamente na exclusividade daqueles que detém o monopólio do poder científico. À vista disso, é necessário reparar os danos dos quais a população negra vem sofrendo, a partir da instauração de insurgências epistêmicas.

Esta tese foi construída, sobretudo, pelas forças da natureza ancestral, materializadas nos Orixás, Voduns e Inquices⁵ Africanos, que guiaram com a produção de saberes e estratégias de sobrevivência as minhas mais velhas e os meus mais velhos no terrível massacre racial acometido desde o período colonial escravocrata. Para tanto, ela traz as matrizes do pensamento africano e diaspórico, seguindo uma lógica não ocidental do pensar, sentir e viver.

Ela é uma oportunidade para questionar as desigualdades raciais e os efeitos do racismo no campo da educação a partir da obrigatoriedade de implementação da política de ações afirmativas nos cursos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

As ações afirmativas são políticas públicas ou privadas, instituídas com a finalidade de estreitamento das discriminações sofridas pelas minorias sociais. As cotas raciais, como uma modalidade dessas, objetivam a reparação do racismo criando oportunidades de acesso de

⁵ Forças da natureza do culto africano nomeadas na diáspora brasileira.

negras e negros ao ensino superior, garantindo desse modo, o princípio de tratamento igualitário.

As experiências dessas políticas têm causado polêmicas e controvérsias nas IES que passaram a adotá-las no início da década de 2000. A primeira experiência de cotas raciais no ensino superior brasileiro aconteceu na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2001. Mas, o país mal completou duas décadas desse experimento de inclusão racial nos cursos de graduação e vários são os desafios enfrentados por estudantes negras e negros que são assistidos pela política de cotas, por meio das ações afirmativas (Silva, 2014).

Isso ocorre, porque essas políticas põem em questão as situações historicamente naturalizadas de privilégios e vantagens da branquitude, motivadas por um discurso público e institucional que defende a prevalência da meritocracia (Bento, 2014, 2022). Em contrapartida, vários são os estudos (Gomes, 2009; Silva, 2009; Silva, 2014) que têm mostrado como as ações afirmativas têm contribuído para o acesso e a permanência, com maior dificuldade, do grupo racial negro nas IES, garantido dessa maneira, a isonomia frente aos direitos dos cidadãos.

Nessas circunstâncias é inevitável a afirmação de que a efetivação das ações afirmativas, em sua forma de cotas raciais, nos faz repensar as relações raciais brasileiras, que foram por bastante tempo silenciadas, negadas e dissimuladas (Carvalho, 2003, 2009; Gomes, 2009). As ações afirmativas propiciaram mudanças institucionais da universidade brasileira questionando a postura dessa e daqueles que a compõe.

O racismo acadêmico, constante no ensino superior, é a atitude de impunidade e silenciamento diante da discriminação racial que academia pratica institucionalmente, excluindo negras e negros da participação e do acesso aos lugares mais altos da pirâmide acadêmica, criando obstáculos para impedir o prosseguimento educacional da negritude (Carvalho, 2003, 2009).

Diante deste cenário, algumas IES têm ido adiante e implementado a Política de Ação Afirmativa (PAA) nos programas de pós-graduação. Como é o caso da Universidade Estadual da Bahia (UNEB)⁶, e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Museu Nacional⁷ e da UFAL, para citar alguns exemplos.

⁶ Aprovada as ações afirmativas em todos os cursos de graduação e de pós-graduação da instituição em 2002.

⁷ Posteriormente à UNEB, a UFRJ – Museu Nacional, torna-se referência no debate sobre as ações afirmativas nos programas de pós-graduação, promovendo desde 2007 a discussão sobre tais políticas, mas, somente aprovando-as em 2012.

A implementação dessa política justifica-se pela ausência de negras e negros no corpo discente desses Programas, causando uma sub-representação racial em locais de maior prestígio e disputas políticas e educacionais na formação acadêmica. A sub-representatividade reflete em práticas segregacionistas, orientadas pelo racismo estrutural e institucional, deixando de fora, as experiências negro-africanas.

Com base na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) de nº 13/2016, a UFAL aprova em 2018 a obrigatoriedade da implementação da PAA em todos os cursos e programas de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* e nas residências médicas para estudantes negros/as (pretos/as e pardos/as)⁸, indígenas e pessoas com deficiência (RESOLUÇÃO Nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018). Foram consideradas para esta pesquisa, apenas as cotas destinadas para as estudantes negras e negros.

Esta pesquisa deriva da realidade das desigualdades raciais postas nas IES, de composição branca, e que perpetua historicamente o silêncio sobre os processos internos de exclusão racial na pós-graduação.

Assim, busco analisar sobretudo as relações raciais na universidade diante dos desafios postos pela obrigatoriedade da implementação da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL. Dessa maneira o problema investigativo desta investigação, consiste em: **de que maneira a determinação de obrigatoriedade de implementação das cotas raciais na pós-graduação da UFAL tem contribuído para revelar e identificar práticas atravessadas pelo racismo?**

Deste modo, esta pesquisa pretende colaborar para a ruptura do silêncio e do silenciamento do racismo brasileiro produzido no interior das universidades. Uma vez que a pós-graduação é um ambiente de excelência no qual o sistema está ancorado na ideia da meritocracia, e por ser um lugar de seletividade maior, os conflitos de ordem racial podem ser melhor identificados e enfrentados a partir da política de ingresso de estudantes na modalidade das cotas raciais.

Desta questão central, emergem outras: Quais conflitos e disputas estavam em jogo no momento de formulação da política de ações afirmativas? De que maneira os programas de pós-graduação têm recepcionado a obrigatoriedade de implementação das cotas raciais e têm absorvido os estudantes cotistas? Quais as principais mudanças institucionais, políticas e epistêmicas têm ocorrido a partir da obrigatoriedade das cotas raciais?

⁸ As nomenclaturas foram mencionadas conforme o documento, diferente da forma adotada nesta tese.

Para tanto, o objetivo geral da pesquisa é analisar como a determinação de obrigatoriedade das cotas raciais na pós-graduação tem contribuído para revelar e identificar práticas orientadas pelo racismo.

Os objetivos específicos são:

- ✓ Caracterizar a política de cotas raciais nos programas de pós-graduação das UFAL.
- ✓ Analisar o processo de formulação e implementação das cotas raciais na pós-graduação da UFAL;
- ✓ Investigar como a obrigatoriedade determinada pela Resolução nº 86/2018 tem sido recepcionada nos programas de pós-graduação;
- ✓ Identificar os dispositivos que configuram racismo acadêmico, por meio do acesso de estudantes cotistas negras e negros nos cursos de pós-graduação da UFAL.

A pesquisa parte do pressuposto de que o âmbito da obrigatoriedade de implementação da política tem causado desarranjos e controvérsias institucionais nos programas de pós-graduação da UFAL, exigindo destes, mesmo que contrários à política, mudanças para atendimento da Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI).

A exclusão e as dificuldades de negras e negros no ingresso e na permanência na pós-graduação tendem a ocorrer por critérios raciais (Carvalho, 2003), uma vez que a universidade está sustentada em favor da branquitude e na garantia de seus privilégios. Uma possível resposta encontra-se nos interesses e no favoritismo individuais dos docentes que compõem as bancas de seleção quando dão preferências aos corpos brancos, perpetuando assim, o discurso do mérito como fator primordial (Carvalho, 2009).

Após o ingresso, os estudantes cotistas frequentam um ambiente hostil, marcado por conflitos raciais que muitas vezes colocam em dúvida seu potencial acadêmico. É no contexto da pós-graduação que o funil seletivo é intensificado. Contudo, os critérios raciais têm servido como alocação e percepção dos alunos cotistas quanto ao mérito e à excelência. Assim sendo, podem internalizar uma culpa causada pela sensação de inadequação ao espaço em que estão inseridos.

A política de cotas raciais, então, tem servido como instrumento para o ingresso dos estudantes, ao mesmo tempo em que os torna vulneráveis aos julgamentos externos quanto à sua capacidade de estar e permanecer nos programas de pós-graduação, tornando perceptível assim, as situações de racismo institucional e/ ou acadêmico.

A tese aqui defendida consiste em: a política de cotas raciais implementada na pós-graduação por uma determinação legal **deve ser apreendida como** uma ferramenta política e epistêmica da identificação das práticas orientadas pelo racismo, pois a partir do ingresso dos

corpos negros-cotistas, os programas de pós-graduação encontram-se confrontados pelas exigências e demandas trazidas junto às cotas raciais.

Portanto, esta pesquisa analisa elementos em volta da obrigatoriedade das cotas raciais, que revelam ainda como a questão racial, a raça e o racismo são usados como categorias reguladoras de práticas, ações, concepções, imaginários sobre os sujeitos.

1.2 Aspectos de uma pesquisa negra: direcionamentos metodológicos

A pesquisa aqui proposta situa-se no campo das políticas públicas educacionais das desigualdades (Arroyo, 2010, 2011), nomeadas de inclusivas ou afirmativas, tomando-as como instrumentos de inserção de grupos antes impedidos de acesso às IES e respectivamente à pós-graduação. A formulação e instituição dessas políticas fabricam relações de disputas entre o Estado e os coletivos feitos desiguais, constituídos como minorias desprovidas de acesso a direitos fundamentais.

Ela não se insere no campo de estudo tradicional da análise e da avaliação das políticas educacionais, como é de costume das áreas mais duras, como a Ciência Política, por exemplo. O objetivo da pesquisa não é conceber uma avaliação da efetividade da política de ações afirmativas e das cotas raciais. Mas, é traçar uma análise a partir do âmbito da formulação e da obrigatoriedade de implementação de uma política que tem seu componente principal o enfrentamento do racismo no cenário acadêmico, como fenômeno propulsor de violências históricas de desigualdades e de percepções questionadoras sobre os corpos negros, destoantes dos corpos das pessoas brancas, que circulam na pós-graduação, por meio das cotas raciais.

Para alcance desta finalidade, o caminho teórico-metodológico está assentado em perspectivas epistêmicas que trazem de algum modo mudanças profundas de olhares e sentidos para aqueles povos que foram colocados à margem da sociedade ocidental, cuja orientação é etnocêntrica e eurocêntrica, isto é, que valoriza apenas os aportes teóricos, os conhecimentos, as culturas, os modos de ser e viver provenientes da Europa ao mesmo tempo que desqualifica e inferioriza os demais. Em contrariedade a essas perspectivas, adoto posturas epistêmicas nomeadas por mim, como insubordinadas, desobedientes e insurgentes: a afrocentricidade, os estudos críticos da branquitude e a decolonialidade.

Esta tese se sustenta também pelo uso de autoras e autores negros e antirracistas, que pautam em sua produção científica e atuação política a denúncia do racismo, o debate sobre a

raça, racialidade, a identidade negra, o corpo negro, a educação das relações étnico-raciais e as disputas em torno da constituição e execução das cotas raciais na universidade: Almeida (2018), Carvalho (2003, 2009), Gomes (2005), Gomes (2003, 2008, 2009, 2012, 2017), Kilomba (2019), Munanga (2001, 2004, 2008, 2012) e Silva (2003).

A opção metodológica adotada é a pesquisa do tipo qualitativa (Bogdan; Biklen, 1994; Lakatos; Marconi, 1999). Esse tipo de pesquisa tem um universo de significados, de diferentes motivações, dos mais variados sentidos atribuídos pelos sujeitos ao mundo que circunda, do conjunto de crenças e dos valores, os quais dão forma às representações e às intencionalidades construídas nesse processo (Minayo, 2012).

Desse modo, os procedimentos elaborados nesta investigação têm por preocupação a captação dos mecanismos que configuram práticas orientadas pelo racismo na pós-graduação, captadas por meio da determinação das cotas raciais. Tarefa de extrema dificuldade, pois historicamente as atitudes racistas no contexto brasileiro são dissimuladas, silenciadas e negadas de forma categórica.

A partir da noção de pesquisa qualitativa apresentada por Bogdan e Biklen (1994), o propósito aqui é entender como os significados são negociados pela instância acadêmica e os atores que dela fazem parte, em um cenário de disputas e conflitos em torno da elaboração das cotas raciais e o consequente ingresso na pós-graduação de sujeitos negros cotistas, que ocorre via determinação legal. A compreensão, inevitavelmente, percorre as noções de raça e racismo que permeiam as relações raciais brasileiras estabelecidas em concepções deterministas e euroreferenciadas.

O estudo de caso qualitativo é a abordagem priorizada. Este consiste na observação minuciosa de um contexto, de uma dada situação ou de um acontecimento específico, sem o controle dos eventos pelo pesquisador, que objetiva a responder questões explicativas e descritivas, do tipo “como” e por que” (Yin, 2015).

Com a proposta de analisar as questões que sobressaltam a determinação das ações afirmativas por meio de marcadores raciais, apresento uma investigação a partir do marco legal que institui a PAA em todos os cursos de pós-graduação da UFAL. Fato recente, aprovado em dezembro de 2018 pelo CONSUNI desta instituição, mas que traz mudanças pontuais aparentes na forma de ingresso de novos discentes destes cursos, porém carecem de mudanças substantivas sejam institucionais, políticas, epistêmicas, curriculares, sejam de imaginários e de posturas frente às relações raciais encaradas e elaboradas neste ambiente.

O estudo de caso, como estratégia de pesquisa aqui adotado, busca compreender o fenômeno e/ ou acontecimento dentro do seu contexto, nesta situação, a determinação de obrigatoriedade das cotas raciais e seus reflexos institucionais e relacionais entre os sujeitos.

Para a compreensão da obrigatoriedade da política de cotas, a investigação situa-se entre os dois âmbitos principais: a formulação e a implementação. Esses dois âmbitos servem como categorias que situam os processos em torno dos entendimentos, das impressões e dos posicionamentos sobre as cotas raciais na pós-graduação da UFAL. Alguns elementos centrais organizaram a dinâmica da formulação e da implementação: como a raça, o racismo, os discursos e as posturas que silenciam e produzem epistemicídios, os discursos em torno da meritocracia, o desconforto racial, as disputas epistêmicas, as contrariedades e os conflitos de conotações raciais.

Por formulação de política pública, pode-se compreender os processos de definição e escolha das questões ou problemas que devem ter a intervenção do Estado, para a fabricação de alternativas e soluções, bem como a tomada de decisões. Já a implementação, diz respeito ao processo de execução das decisões que foram adotadas na etapa da formulação (Lima; D'Ascenzi, 2012).

Rua (2009) nomeia de processo de formulação de alternativas, quando um problema se torna prioridade governamental, para se pensar soluções diante de uma demanda. A implementação é a totalidade de ações e atividades produzidas por grupos ou indivíduos, seja de natureza privada ou pública, com a finalidade de execução dos objetivos determinados anteriormente. Assim, constituem ações para colocar a política em funcionamento, para se ter resultados concretos. A implementação é, portanto, a formulação em processo.

Dessa forma, os participantes da pesquisa constituem dois grupos distintos, a partir do âmbito da formulação e da implementação. O primeiro grupo é composto pelos integrantes da Comissão Cotas Pós/UFAL que elaboraram a proposta da PAA nos programas de pós-graduação da instituição. A comissão foi composta por professores, estudantes e integrantes do Movimento Negro e representantes (docentes) da pós-graduação da UFAL. Essa comissão apresenta as motivações e as justificativas para a formulação do documento que instituiu as ações afirmativas e as cotas raciais por meio da Resolução nº 86/2018. A finalidade em explorar o momento da formulação da política pública de recorte racial é a tentativa de captar os interesses, as disputas, os entendimentos, as impressões e os posicionamentos daqueles que estavam envolvidos no processo.

O segundo grupo é formado por professores da pós-graduação, que foram membros da Comissão de Seleção discente dos PPG nos primeiros anos de implementação das cotas

raciais na UFAL. Os professores da Comissão de Seleção fazem parte de três Programas: o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), o Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) e o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS).

A escolha dos professores se deu por algumas razões. Eles ocupam o lugar de poder, de gestão e liderança nos Programas. Por isso, a escuta desses tem a intenção de constatar as possíveis convergências e divergências em torno da aceitação ou da resistência das cotas raciais como política de ingresso. A finalidade então, é compreender como ocorreu a receptividade em torno da determinação legal da obrigatoriedade de implementação das cotas raciais nesses Programas e em toda a UFAL, por meio dos entendimentos, das impressões e dos posicionamentos acerca do objeto em questão.

Mesmo sabendo da importância da escuta dos estudantes cotistas para a compreensão dos efeitos direto das cotas raciais sobre os sujeitos da política, esta investigação parte do âmbito dos atores responsáveis pela formulação e implementação das cotas raciais em uma estrutura institucional majoritariamente branca que acumula privilégios em seus corpos, imaginários e práticas.

As técnicas de coletas de dados são instrumentos utilizados para o colhimento de informações por meio do tratamento teórico-analítico para obter explicações do fenômeno social estudado. Assim, as escolhidas nesta investigação científica com base em Flick (2004) e Michel (2005) são: a pesquisa bibliográfica, a análise documental e a entrevista semiestruturada.

Na pesquisa bibliográfica foi realizado um levantamento de material sobre as ações afirmativas e as cotas raciais na pós-graduação no Brasil, para realização de uma revisão da literatura. Como se poderá ver na seção 3, existem poucas produções sobre a temática na pós-graduação, dificultando assim, partir de conhecimentos acumulados sobre o fenômeno estudado. O desafio se encontra no ineditismo desta tese, pois as poucas produções encontradas, dentre elas a existência de apenas uma tese de doutorado sobre ações afirmativas, dedicam-se ao estudo da avaliação da política ou de relatos de experiência da implementação das cotas raciais em um Programa ou universidade específica.

Desse modo, não foi possível mensurar a existência de uma agenda de pesquisa sobre a política de cotas raciais na pós-graduação brasileira. Uma vez que o número pequeno de artigos, dissertações e teses encontrados é insuficiente para estabelecer um modelo de atuação (principais interesses, objetivos, escolhas teórica-metodológicas, etc.) do campo de estudo.

Foi feita também uma revisão da literatura dos aportes teóricos usados para fundamentar as proposições desta tese, estruturada em uma postura, comportamento e

pensamento contra-hegemônico e antirracista. Assim, as três perspectivas teórico-analíticas aqui usadas (a teoria da afrocentricidade, os estudos da branquitude e a decolonialidade) serviram como dispositivos científico-políticos capazes de apresentar caminhos distantes do pensamento colonial, eurocêntrico e racista, para o reconhecimento e legitimidade de outros saberes e experiências não baseadas na hierarquia e dominação racial.

A análise de documentos, ocorreu por meio de uma leitura sistemática e analítica de um conjunto de normativos legais (Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016; Portaria n. 1.434, de 12 de setembro de 2016 e a Resolução n. 86, de 10 de dezembro de 2018) que tratam da determinação de obrigatoriedade da PAA na UFAL com base no referencial teórico desta investigação. Isto se torna importante, na medida em que os documentos (portarias, resoluções, editais e etc.) indicam as mudanças institucionais na pós-graduação, ao mesmo tempo que regulam os comportamentos dos sujeitos que a compõe.

Foi realizada com os dois grupos (Comissão Cotas Pós/UFAL e Professores dos PPG) a entrevista semiestruturada. Essa também é conhecida como entrevista focalizada, já que “[...] o entrevistador faz perguntas específicas, mas também deixa que o entrevistado responda em seus próprios termos” (Alves-Mazzotti; Gewandsznajder, 1999, p. 168). Nessa técnica de produção de dados, “[...] o entrevistado tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada; permite explorar mais amplamente uma questão” (Michel, 2005, p. 45).

No tratamento dos dados foi usada a análise de conteúdo (Bardin, 1997), que pode ser compreendida como uma metodologia para descrever e interpretar o conteúdo dos documentos e textos. As categorias analíticas, formulação e implementação, serviram para interpretar as informações coletadas nas entrevistas dos dois grupos, com a finalidade de compreensão de seus sentidos no contexto da obrigatoriedade de implementação da política de cotas raciais na pós-graduação.

Os dados coletados nas entrevistas semiestruturadas foram transcritos tal qual disponibilizados pelos participantes da pesquisa, sendo tabulados a partir das categorias acima citadas, como reflexo dos núcleos de significação.

Os documentos normativos foram usados em confrontação do que foi instituído enquanto marco legal e as situações reais em que os sujeitos lidam com a existência das cotas raciais, oferecendo interpretações convergentes e divergentes sobre a temática.

Para a Comissão Cotas Pós/UFAL o roteiro foi organizado em quatro blocos: dados pessoais e gerais; sobre a comissão; sobre a política de cotas e por fim, sobre os cotistas na pós-graduação. Assim, as perguntas elaboradas nesses blocos tiveram por objetivo

compreender quem eram os sujeitos elaboradores da proposta, como a Comissão foi constituída, como se deu a sua participação na Comissão, quais os trabalhos realizados por ela e as convergências e divergências da Comissão sobre a matéria e quais as impressões acerca da obrigatoriedade das cotas raciais e da presença de cotistas negras e negros na pós-graduação da UFAL.

Para os professores dos Programas (PPGE, PPGF e PPGCS) o roteiro foi organizado também em quatro blocos distintos: dados pessoais e gerais; sobre a política de cotas; sobre os cotistas e sobre a relação entre produção de conhecimento científico e raça. A finalidade foi de captar os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos docentes sobre a política de cotas raciais, sobre os cotistas e inserção desses na pós-graduação da UFAL e as questões da produção científica em torno da questão negra indagada pela obrigatoriedade das cotas raciais na esfera da pós-graduação.

Assim, foram realizadas um total de oito entrevistas semiestruturadas, divididas nesses dois grupos distintos:

Quadro 1 – Grupos de entrevistados da pesquisa

Grupo 1		Grupo 2	
Comissão Cotas Pós/UFAL		Professores de Programas de Pós-Graduação	
Categoria	Quantidade	Programa de Pós-Graduação	Quantidade
PROPEP	1	Comissão de Seleção PPGE	1
NEABI	1	Comissão de Seleção PPGF	1
MOVIMENTO NEGRO	2	Comissão de Seleção PPGCS	1
REPRESENTANTE PPG	1	-	

Fonte: Elaborado pelo autor

Todas as categorias que compuseram a Comissão Cotas Pós/UFAL e que diretamente contribuíram para a elaboração e implementação das cotas raciais⁹, foram de algum modo, contatadas para a realização das entrevistas. Os membros das categorias, quase em sua totalidade, eram professoras e professores da universidade, com exceção dos representantes do Movimento Negro, dos técnicos administrativos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e

⁹ Os representantes das questões indígenas e das pessoas com deficiência, não entraram nessa listagem.

Indígenas (NEABI)¹⁰ e das duas estudantes de cursos de pós-graduação da UFAL. Tanto os técnicos e as estudantes não participaram das entrevistas, alguns não foram encontrados.

Algumas observações são importantes. Quanto aos professores representantes dos Programas, um total de seis professores compuseram a Comissão, mas apenas 1 retornou o contato e aceitou conceder a entrevista. Outros dois retornaram o contato por e-mail, no entanto, depois de muitas tentativas, não foram realizadas¹¹. Já no que se refere ao Movimento Negro, uma professora que o representava, que não fazia parte do Instituto do Negro (INEG), mas de outra organização, foi abordada pessoalmente por mim para que pudesse participar da pesquisa, porém ela justificou que estava muito ocupada com muitas atividades e não teria tempo para a realização da entrevista.

Apesar da Comissão ser composta por vinte e quatro membros, instituídos pela Portaria nº 1.434 de 2016, apresentada e discutida na seção 4, ficou evidente que poucos foram os que participaram ativamente da construção da PAA. Não havia critérios estabelecidos de condições de participação na Comissão, sendo os trabalhos desenvolvidos, a partir dos interesses daquelas e daqueles que estavam mais interessadas e interessados na matéria. No caso da representação estudantil, uma estudante foi abordada por mim, pois a conhecia pessoalmente, mas ela informou que apesar do nome dela está na Portaria, nunca participou de nenhuma atividade da Comissão. Já em relação a outra estudante, não consegui nenhum contato.

No grupo 2, o critério de inclusão para entrevistar os professores dos PPG, eram aqueles que tinham feito parte da Comissão de Seleção de discentes nos primeiros anos de implementação das cotas raciais na UFAL. Foi selecionado 1 Programa por área de conhecimento: Humanas, Exatas e Saúde. Os Programas selecionados deviam ofertar o curso de mestrado e de doutorado na instituição e ter alguma experiência de implementação de política de cotas¹².

Como cada Programa tem uma organização própria para a composição da Comissão de Seleção discente¹³, optei primeiramente, entrevistar apenas 1 docente que fez parte da Comissão em 2019, que foi o primeiro ano de implementação das cotas raciais da pós-

¹⁰ Na época ainda era NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro.

¹¹ Era um período de recesso na UFAL e estes professores estavam fora de Alagoas.

¹² Como se verá adiante, na seção 4, antes da Resolução nº 86/2018 alguns Programas da UFAL já tinham experiências com a implementação de cotas raciais, portanto, a ideia foi verificar, em alguma medida, a existência das cotas antes e depois da obrigatoriedade institucional. No entanto, apesar do PPGCS não ter experiência de cotas antes da Resolução, é o único programa da área de Saúde que tem o curso de doutorado, por isso a escolha.

¹³ Com quantidade de professores diferentes e às vezes os nomes se repetem por ano. Não tive como acessar os critérios usados pelos programas para a composição de cada Comissão.

graduação UFAL, por meio da determinação da Resolução nº 86/2018. No entanto, não foi possível encontrar nenhum membro de 2019 da Comissão do PPGCS disposto a conceder entrevista. O entrevistado desse Programa fez parte da Comissão em 2022.

As entrevistas ocorreram entre novembro de 2022 a abril de 2023, em locais escolhidos pelos participantes. Das oito entrevistas, apenas duas não foram feitas nas dependências da UFAL, no Campus A. C. Simões.

As entrevistas foram realizadas, a partir de roteiros pré-estabelecidos para cada grupo, que se encontram em anexo, deixando os participantes livres nas suas respostas, entendimentos, impressões e posicionamentos quando colocadas as questões, pelo entrevistador, sobre o contexto de elaboração e implementação das cotas raciais nos programas de pós-graduação da UFAL.

Feitas estas observações, apresento as unidades de registro, organizadas por temas extraídos por meio da exploração do material, que surgiram das transcrições de todas as entrevistas dos dois grupos investigados.

A codificação desse material foi essencial para transformar os dados brutos em uma representação ou expressão do conteúdo, por meio de recorte, agregação e enumeração, de acordo com Bardin (1997). Desse modo, para ela, o tratamento do material corresponde a essa codificação, e assim, resultando na unidade de registro que é “[...] a unidade de significação a codificar e corresponde ao segmento do conteúdo a considerar como unidade de base, visando a categorização e a contagem frequencial” (Bardin, 1997, p. 104).

Dessa maneira, para melhor categorização e análise das entrevistas, as unidades de registro ocorreram por um recorte em nível semântico por temas ou análise temática. O tema, então, corresponde “[...] a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura (Bardin, 1997, p. 105). O meu entendimento é que os temas, por sua vez, podem apresentar diversas dimensões de significações para as inferências do conteúdo. Essas dimensões são históricas, relacionais, universais e particulares que estão marcadas, de alguma forma, nos entendimentos, nas impressões e nos posicionamentos dos participantes dos dois grupos entrevistados. Pois, para Bardin (1997, p.105, 106):

Fazer uma análise temática, consiste em descobrir os <núcleos de sentidos> que compõe a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido. O tema, enquanto unidade de registro, corresponde a uma regra de recorte (do sentido e não da forma) [...].

O tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar as motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças, de tendências, etc.

Desse modo, por meio de uma leitura aprofundada das transcrições comprometida para a codificação do conteúdo, com vistas à sua organização, fiz uma distinção de 15 temas iniciais resultantes dos entendimentos, das impressões e dos posicionamentos dos participantes.

Os temas iniciais elencados, apareceram nas entrevistas, não tendo um ordenamento fixo ou uma cronologia, pois cada participante era livre para falar, se expressar e se posicionar quando uma questão do roteiro era proposta.

Quadro 2 – Organização das unidades de registro

Nº	TEMAS	AGRUPAMENTOS
1	Provocação e iniciativa do debate sobre as cotas feitas na universidade	Sinalizações da iniciativa do Movimento Negro no debate e na proposição de elaboração e implementação das cotas raciais nos programas de pós-graduação da UFAL
2	Pessoalidade e preferências nos PPG e nas seleções	Discussões em torno do desenho institucional e cultural da forma que a pós-graduação é operacionalizada em torno das preferências pessoais e raciais.
3	Discurso sobre mérito e meritocracia na pós-graduação	Apontamentos sobre a justificativa ainda usual para o demérito da cota racial e a consequente resistência de sua formulação e execução, baseada em fatores como qualidade do curso e competências individuais.
4	Mudanças epistemológicas	Denúncias da estrutura epistemológica branco-colonial, e as resistência em torno de temáticas voltada as questões negras.
5	Divergências da Comissão: nota de corte e bancas de heteroidentificação	Pontos de discussões e posicionamentos diferentes no debate e na elaboração da política.
6	Bolsas	Discussões em torno da necessidade das bolsas como uma política de permanência para os cotistas.
7	Interesses em compor a Comissão das cotas	Menções das principais razões que fizeram os sujeitos a participar da Comissão.
8	Ações e atuação da Comissão das Cotas	Menções sobre as ações e as atividades

		desenvolvidas pela Comissão na proposição da PAA.
9	Obrigatoriedade das cotas raciais	Apontamentos sobre a dimensão de obrigatoriedade das cotas raciais nos Programas.
10	Mudanças institucionais com as cotas raciais	Apontamentos sobre as mudanças do desenho institucional e do comportamento dos sujeitos com a implementação das cotas raciais.
11	Presença das cotistas e dos cotistas na pós-graduação	Apontamentos do impacto dos cotistas na pós-graduação.
12	Relação entre cotistas e não cotistas.	Percepções em torno do aluno que é cotista e o que não é cotista na pós-graduação.
13	Resistências e contrariedades da política de cotas	Menções a situações em que ocorreram posicionamentos contrários a elaboração e implementação das cotas raciais nos Programas.
14	Entendimentos sobre a política de cotas por professores dos PPG	Posicionamentos acerca do entendimento e das opiniões sobre a política de cotas raciais dos professores da Comissão de Seleção.
15	Produção de conhecimento e raça	Reflexões em torno da produção científica e a questão racial-negra na pós-graduação.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O ordenamento desses temas, que constituem os núcleos de sentido, e o movimento de verificar a sua recorrência nas entrevistas dos respondentes, teve a finalidade de pontuar a sua presença e frequência no material tratado, para a posterior análise e a identificação das unidades de contexto. Pois, já estabelecidas as duas categorias centrais, a formulação e implementação, a intenção foi compor uma estruturação desses temas correlacionados com as categorias, que foram estabelecidas a partir do desenho, dos objetivos e dos fundamentos teórico-analíticos da pesquisa.

A mensuração não ocorreu por meio de sua quantificação. Em uma pesquisa dessa natureza, os sentidos e os significados dos temas estão diretamente correlacionados a partir da propagação de um imaginário racial, que dispôs historicamente lugares diferenciados para pessoas brancas e pessoas negras. Logo, a construção e execução de políticas raciais que têm por finalidade a concessão de direitos igualitários, põe em xeque esse imaginário que tem por base o racismo estrutural.

Para Bardin (1977, p. 107), a unidade de contexto tem utilidade como uma unidade “[...] de compreensão para codificar a unidade de registo e corresponde ao segmento da mensagem, cujas dimensões (superiores às da unidade de registo) são ótimas para que se possa compreender a significação exata da unidade de registo”. Assim, por meio do uso de

uma interpretação compreensiva, os temas iniciais foram reelaborados, a partir de uma aproximação conceitual, em temas mais abrangentes, nomeados aqui de eixos temáticos, com o sentido de reagrupamento para melhor organicidade das categorias já estabelecidas.

Quadro 3 – Reagrupamentos dos núcleos de sentido

EIXOS TEMÁTICOS	TEMAS
Considerações sobre as cotas raciais	Provocação e iniciativa do debate sobre as cotas na universidade
	Entendimentos sobre a política de cotas por professores dos PPG
	Resistências e contrariedades à política de cotas
Reflexões sobre a elaboração da política	Interesses em compor a Comissão das cotas
	Ações e atuação da Comissão das cotas
	Divergências da Comissão: nota de corte e bancas de heteroidentificação
	Bolsas
	Discurso sobre mérito e meritocracia na pós-graduação
	Pessoalidade e preferências nos PPG e nas seleções
Discussões em torno do cotista na pós-graduação	Relação entre cotistas e não cotistas.
	Presença das cotistas e dos cotistas na pós-graduação
Produção de conhecimento e mudanças epistêmicas	Mudanças epistemológicas
	Produção de conhecimento e raça
Discussões em torno da execução da política	Obrigatoriedade das cotas raciais
	Mudanças institucionais com as cotas raciais

Fonte: Elaborado pelo autor

Esse movimento de reorganização ocorreu pelas idas e vindas ao material, pelas leituras com a finalidade de reagrupamentos dos núcleos de sentido às categorias da pesquisa já pré-estabelecidas. No entanto, a partir desse movimento, foi necessário gerar mais uma categoria para melhor processo de análise do *corpus* da pesquisa junto ao referencial teórico aqui estabelecido.

Quadro 4 – Categorias de análise

EIXOS TEMÁTICOS	CATEGORIAS
Considerações sobre as cotas raciais	Ações afirmativas e cotas raciais
Reflexões sobre a elaboração da política	Elaboração da política
Discussões em torno do cotista na pós-graduação	Implementação da política
Produção de conhecimento e mudanças epistêmicas	
Discussões em torno da execução da política	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Portanto, as categorias “Ações Afirmativas e Cotas Raciais”, “Elaboração da Política” e “Implementação da Política”, buscam, analisar as manifestações sobre os entendimentos, as impressões e os posicionamentos das entrevistadas e dos entrevistados dos dois grupos, tendo por base o âmbito da obrigatoriedade da política de cotas raciais em todos os programas de pós-graduação da UFAL.

No que se refere aos documentos, apenas a categoria “Ações afirmativas e Cotas raciais” foi analisada, sendo ampliada em duas outras importantes categorias que atravessam diretamente a pesquisa: “Racismo Institucional e Acadêmico” e “Epistemícidio ou Racismo Epistêmico”. Pois, o texto dos documentos não dá conta de uma análise direcionada para as categorias “elaboração e implementação”, já que o que fora determinado e o que de fato foi instituído não pode ser captado pela legislação.

Desta forma, para cumprir aos seus propósitos, este trabalho está organizado em quatro seções, além da introdução e das considerações finais. Na seção intitulada “Conhecimento preto: abordagem epistêmica negra-africana-referenciada e insurgente” discorro sobre as três opções teóricas aqui escolhidas, a afrocentricidade, os estudos críticos da branquitude e a decolonialidade. Na seção “Escurecendo a universidade: sentidos da política de cotas raciais na pós-graduação” apresento uma análise da constituição das cotas raciais na pós-graduação em contraposição à sua organização baseada no universalismo branco e aponto as cotas raciais como uma agenda de pesquisas negras. Na terceira seção nomeada “A coisa tá ficando preta: constituição das cotas raciais na pós-graduação da UFAL” analiso como as cotas raciais na pós-graduação têm se constituído na instituição antes e depois da aprovação de sua obrigatoriedade, mostrando o perfil dos Programas e dos discentes cotistas e os documentos que norteiam a implementação.

Por fim, a seção “Pretatividades”: as vozes dos elaboradores e implementadores da política de cotas raciais é composta pelas análises das entrevistas dos participantes da pesquisa.

2 “CONHECIMENTO PRETO”: ABORDAGEM EPISTÊMICA NEGRA-AFRICANA-REFERENCIADA E INSURGENTE

Esta pesquisa diverge das teorias, pensamentos, ideias e práticas de bases eurocêntricas, da violência colonial e do genocídio do povo *Africana*¹⁴. Deve ser compreendida como uma ferramenta analítica de distanciamento da posição monocultural e hegemônica arquitetada pela dominação europeia, na qual suas referências dão forma a um tipo de linguagem e de produção acadêmica excludente e racista, compreendida aqui de modo particular, como atitude brancocêntrica.

O brancocentrismo deve ser captado como disposições estruturais e institucionais que favorecem a pessoa branca. É uma forma sistemática de dominação racial, cujo ponto central é a falsa anunciação da superioridade branca, e que no cotidiano é manifestada na normalização e universalização sociocultural da branquidão, por meio da automatização de costumes, normas e hábitos forjados pela dominação colonial.

Esta tese oferece uma leitura desafiadora da realidade racial, a partir da proposição de uma descentralização e ruptura epistêmica. Apresenta, desse modo, abordagens teóricas distantes do eurocentrismo, que sinalizam a retirada da regularidade colonial e ocidental. Regularidade essa, que se apresenta como leitura única dos diferentes contextos. Estas proposições sugerem caminhos de re-orientação¹⁵ localização, agência-agente e de descolonização do pensamento para a restauração da humanidade do africano¹⁶.

Para estudo e análise dos efeitos de uma política pública educacional de base racial e efetivada em região de descendência africana a partir da determinação de obrigatoriedade de sua implementação, recomendo considerar o *status* de sujeitos aos africanos, conceder

¹⁴ O termo *Africana* aqui não significa o feminino de “africano”. Derivado do plural em latim, refere-se a tudo aquilo que diz respeito ao conjunto formado pela África e sua diáspora. O uso da forma plural em latim, *Africana*, indica dois aspectos de polivalência: refere-se aos povos afrodescendentes em todo o mundo e à metodologia multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar do estudos nesse campo (Nascimento, 2009, p. 33).

Utilizarei a palavra *Africana* nesta tese com essa compreensão, respeitando a linguagem própria produzida pelos intelectuais do campo de estudos afrocêntricos.

¹⁵ “Orí” para nós, adeptos das religiões de matriz africana é uma palavra que carrega um sentido espiritual forte. Orí significa “cabeça”. É a intuição espiritual e o destino, sendo o Orixá pessoal, que está ao lado da pessoa desde o seu nascimento até a morte, é a existência do ser em sua forma individualizada que está diretamente ligada às forças espirituais e ancestrais africanas. Toda vez que a palavra aparecer em destaque terá esta acepção.

¹⁶ A pluralidade do conceito se reflete também na acepção da palavra “africano”, que se refere aos afrodescendentes e a seu legado cultural no continente e na diáspora em qualquer parte do mundo (Nascimento, 2009, p. 33).

Toda vez que a palavra “africano” aparecer nesta pesquisa, ela se refere ao africano do continente e aos seus descendentes fora da África, localizados na diáspora.

autoridade aos seus modos de vida, organizados por uma pluralidade cultural, reconhecer as suas potencialidades e as mais diferentes matrizes de pensamento que evidenciam concepções e percepções fora do contexto dominante europeu.

Julgo a afrocentricidade como um modo de pensamento, ação e opção teórico-metodológica negra-africana-referenciada, pois assume uma episteme que se apropria das narrativas do africano como perspectiva. Assim, questões de Filosofia Africana serão consideradas para marcar uma produção do pensamento contra-hegemônico. Ao mesmo tempo em que reflexões em torno da pessoa branca serão consideradas, a partir da análise de autores que interrogam a branquitude que faz do seu grupo racial (branco) ser visto como superior. Teorias insurgentes, como o pensamento decolonial, também fazem parte do modelo epistêmico aqui adotado.

Os modelos teóricos mencionados, além de serem utilizados para contestarem o conhecimento do Ocidente sobre o *Africana*, também são aplicados como instrumentos de possibilidades de outras sociabilidades, civilizações e humanidades que foram negligenciadas desde o domínio colonial.

Duas observações precisam ser escurcidas¹⁷. A primeira é que não tenho a intenção de mostrar correlação direta entre as perspectivas teórico-analíticas usadas nessa pesquisa. O caminho é compreender os contextos e as particularidades conceituais da afrocentricidade, dos estudos da branquitude e da teoria decolonial.

A outra observação é que os três modelos teóricos me permitem analisar os problemas raciais na academia que estimulam tensões em torno da obrigatoriedade da implementação da política de ações afirmativas, em sua forma de cotas raciais. Assim, são dispositivos analíticos que se não complementares, concebem, a meu ver, insurgências epistêmicas negras e decoloniais.

Desse modo, cabe destacar matrizes do pensamento e da produção acadêmica que estejam comprometidas com questões éticas, políticas e epistemológicas para a humanização

¹⁷ Uso a palavra em substituição a “esclarecida”. Compreendo a linguagem um lugar de disputa de poder e dominação que legitima práticas raciais segregadoras, por meio da naturalização de termos que reforçam as desigualdades raciais. Sempre que possível, a substituição de termos será utilizada, com o uso de uma linguagem própria que esteja relacionada com o vocabulário negro. A intenção é positivar termos/palavras, contrariando o uso “habitual” de expressões que servem para construir um lugar negativo em torno do africano.

Arrisco-me a trazer “coisa de preto e do “pretuguês” para esta tese. De acordo com Lélia Gonzales (1984, p. 238): “É engraçado como eles gozam a gente quando a gente diz que é Framengo. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desse “r” no lugar do “l”, nada mais é que a marca linguística de um idioma africano, no qual o “l” inexistente. Afinal, quem que é o ignorante? Ao mesmo tempo, acham o maior barato a fala dita brasileira, que corta os erres dos infinitivos verbais, que condensa você em “cê”, o está em “tá” e por aí fora. Não sacam que tão falando pretuguês”.

daqueles que historicamente foram colocados à margem. O objetivo é ir de encontro aos silêncios sobre os processos de exclusão racial, elaborados e estruturados no interior da academia, tendo sido manifestados pelos incômodos da obrigatoriedade de implementação das cotas raciais em programas de pós-graduação.

2.1 Coisa de preto: a afrocentricidade como caminho de orí-entação

A hegemonia europeia produziu falsificações sobre o contexto histórico, político, econômico e cultural africano. É fundamental contestar os resultados da pesquisa ocidental que ao comparar a Europa e África e suas diásporas, situaram as últimas como desprovidas de civilizações, cujos saberes e conhecimentos foram classificados como primitivos, inferiores e atrasados. Na contramão desse entendimento, é importante posicionar o africano a partir de suas interlocuções internas, de suas próprias culturas, civilizações e saberes.

Há um modo de ser da ciência colonial, que é dominante e universalizante cujos efeitos refletem no apagamento e no silenciamento de conhecimentos de outras localidades. Basta observar, como os saberes africanos foram construídos por meio de um imaginário etnocêntrico, sob o domínio da Europa e seu projeto colonial.

O projeto colonial diz respeito às práticas de dominação na conquista de novos territórios. Para tanto, diferentes violências (raciais, étnicas, culturais e epistemológicas) foram produzidas, movidas por ideologias eurocêtricas e etnocêtricas que tornavam a região europeia como centro do mundo, como modelo de civilização a ser alcançada.

O não europeu foi demonizado, catequisado e regularmente aniquilado. Dessa forma, o africano não era visto como portador de conhecimento e de humanidade, sendo então, classificado como selvagem. A cor da pele foi usada para diferenciação no falso sistema de classificação racial.

A escravidão instituída pelos portugueses promoveu uma imagem degenerada do africano no Brasil no período colonial e, conseqüentemente, nos dias atuais. Há uma estimativa de 4,8 milhões de africanos que foram escravizados¹⁸ em território brasileiro. Esse dado é ilustrativo do tamanho da crueldade cometida para com os corpos negros traficados

¹⁸ Para saber mais, consultar: ALENCASTRO, Felipe. África, números do tráfico atlântico. In.: SCHWARCZ, Lília Moritz e GOMES, Flávio (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 60.

durante o período escravocrata e cujo reflexo, no pós-abolição, construiu um imaginário subalterno para o corpo-negro-liberto.

Isto posto, esta tese não está interessada em um tipo de produção científica que reivindique uma suposta neutralidade, que se apresente como não ideológica, uma vez que esses posicionamentos produziram historicamente parâmetros comparativos de análise baseados no universalismo e no monopólio científico.

A perspectiva epistemológica aqui referenciada está comprometida na emancipação humana, psicológica e intelectual do africano. Essa perspectiva está assentada na ancestralidade africana.

Propagar o legado africano é um propósito, cuja finalidade é colocar em destaque histórias, existências e conhecimentos fora do lugar, sem o uso de uma lente hierarquizante como fizeram os modelos ocidentais de pensamento. Tornar público o legado africano está inteiramente relacionado com a defesa de um projeto humano capaz de contribuir para o rompimento da dominação branca e para a conquista da liberdade negra, permitindo assim, o *Africana* o uso da sua própria matriz cultural de origem.

Sem a pretensão em ter a exclusividade científica, a teoria afrocêntrica elaborou interrogações contrariando as falsificações e distorções do projeto colonial-dominante do conhecimento. Nesse caminho, produziu respostas epistemológicas para o redirecionamento do africano em uma localização centrada no seu próprio universo sociocultural. De acordo com Nascimento (2009, p. 30), o Ocidente fez uso de um conjunto de supostas crenças sendo propagadas como conhecimentos válidos a respeito do contexto *Africana*:

A principal indagação da afrocentridade é se os padrões construídos pelo Ocidente constituem crenças ou conhecimento a respeito de povos e culturas africanos e diaspóricos, de sua filosofia e experiência de vida. A crítica afrocentrada verifica que, em grande parte, o Ocidente postula como conhecimento um conjunto de crenças que sofrem distorções oriundas do etnocentrismo ocidental.

Reivindicando o posicionamento de centro, a afrocentricidade é apresentada na década de 1980 como abordagem teórica por Molefi Kete Asante. Professor da Universidade de Temple, ele organizou um conjunto de ideias e reflexões que deram origem a este paradigma, nesta pesquisa entendido e anunciado de modo particular, como negro-africano-referenciado.

As bases desse campo estão assentadas no pan-africanismo¹⁹ e recebeu influências de W. E. B. Du Bois, Frantz Fanon, Cheikh Anta Diop, para citar alguns nomes. Mas, é a partir de Asante que encontramos uma sistematização teórica dessa abordagem (Mazama, 2009; Rabaka, 2009).

A afrocentridade é uma postura epistêmica que tem na matriz africana o seu alicerce. Não tem a prerrogativa da hegemonia como forma única e exclusiva de pensar as diferentes realidades como postula o eurocentrismo. Desse modo, entende a pluralidade e o diálogo como mecanismos de reconhecer e respeitar as mais diferentes formas de conhecimentos e experiências (Asante, 2016; Nascimento, 2009). Não há espaço para hierarquização de saberes, de contextos e de culturas. Há um reconhecimento em analisar todos esses elementos a partir do lugar que os sujeitos estão inseridos, de pensar a partir de si e de suas experiências e não de um olhar de fora que correntemente criou visões distorcidas sobre as realidades africanas.

O posicionamento de resistência é um elemento primordial da teoria da afrocentricidade. Tensionando o encadeamento entre o continente africano e a diáspora, ele constitui dispor as existências passadas, presentes e futuras dessas localidades no centro de suas próprias análises, revelando desse modo, as estratégias do Ocidente em silenciar, negar e falsificar o legado africano, com o objetivo de autonegarse com exclusividade e normatividade cultural e científica.

Há um modo de ser africano, seja no continente ou na diáspora, e isso deve ser respeitado. Para que o africano possa assumir o controle de sua vida e destino é importante seguir algumas características do projeto afrocêntrico, elaboradas por Asante (2009): 1) interesse pela localização psicológica; 2) compromisso com a descoberta do africano como sujeito; 3) defesa dos elementos culturais africanos; 4) compromisso com o refinamento léxico; 5) compromisso com uma nova narrativa da história da África.

A localização é uma categoria teórica importante para a conceituação da afrocentricidade. Segundo Asante (2009, p. 93) “[...] a ideia afrocêntrica refere-se essencialmente à proposta epistemológica do lugar”. Não há possibilidade em romper com o pensamento eurocêntrico se não tornar evidente os deslocamentos que o africano sofreu.

¹⁹ Com efeito, a partir do domínio colonial, desenvolveu-se entre os povos africanos a pungente consciência da tragédia que se traduziu na ocupação do seu continente, e agora progredimos rumo ao que hoje revela e confirma o processo de libertação pan-africana. Constituímos o ser invadido, estuprado e explorado – a terra africana, seus filhos e filhas raptados e avaliados apenas por seu serviçalismo; seus recursos naturais desviados do seu destino de direito para a ilegítima acumulação de riqueza material do Ocidente; desse ponto, marchamos agora para a direção oposta: rumo ao processo de formação e promoção do autogoverno soberano (Nascimento, 2019, p. 64).

O africano foi movido sem consentimento, foi extraído de seu território. O sequestro colonial o deslocou de sua cultura, de sua história, de seus modos de sobrevivência, de suas crenças, de seu corpo e de sua mente. Por isso, a abordagem negra-africana-referenciada propõe o redirecionamento do africano em uma localização centrada no seu próprio contexto, seus pensamentos e narrativas para a redescoberta e o resgate de sua humanidade.

A Afrocentricidade, para Asante (2009, p.93), é “[...] um tipo de pensamento, prática e perspectiva que percebe os africanos como sujeitos e agentes de fenômenos atuando sobre sua própria imagem cultural de acordo com seus próprios interesses humanos”. Dessa forma, ele recomenda que a análise das condições dos africanos seja feita por meio de uma localização que esteja centrada em África.

A centralização é uma exigência desse posicionamento intelectual. Dispor a centralidade africana, nada mais é do que resgatar a humanidade que não fora perdida, mas sim roubada e sequestrada pelos europeus. É conceber o *status* de humanos-sujeitos-agentes para aqueles que historicamente foram classificados como selvagens-primitivos-inferiores, sendo acusados de possuírem comportamentos animais, pois estavam distantes dos costumes e hábitos da civilização ocidental de ordem cristã.

Anunciar a localização como categoria teórica é centralizar as experiências africanas diante da marginalidade que a experiência eurocêntrica as projetou. Os interesses ocidentais aqui perdem valor, e o africano se reconhece como agente dos fenômenos e age conforme seus próprios interesses.

A radicalidade postulada por esse tipo de posicionamento, possibilita os caminhos de re-orientação para o centro, e isto exige um processo de conscientização política. A condição de sub-humanos ou não-humanos conspirada pelo Ocidente passa a ser contrariada, ao revelar a estratégia do eurocentrismo em tomar os valores civilizatórios europeus como modelo a ser alcançado.

Concebido sempre à margem da sociedade, seja na arte, literatura, tecnologia, educação, cultura e economia, por exemplo, o africano a partir da afrocentricidade encontra o caminho da recentralização para a construção de uma nova realidade, ao libertar sua mente do colonialismo. Esta tarefa não é fácil, pois a dominação ocidental foi eficiente em aprisionar a alma, a consciência e o espírito do africano, levando-o a dúvida quanto às suas próprias convicções civilizatórias.

A conscientização é uma esperança para aqueles que acreditam nos postulados das ideias afrocêntricas. Asante (2009) chama a atenção, na sua construção teórica, para a

importância dos espaços de consciência, pois somente centrado, o africano poderá estar comprometido com o equilíbrio mental.

Para o autor, existe uma diferença entre africanidade e afrocentricidade. Um indivíduo pode ser culturalmente africano no cotidiano, através das vestes, da estética, da música e dos costumes. Isto não equivale em ser afrocêntrico, já que a conscientização é a essência da afrocentricidade. Por isso, “[...] a afrocentricidade é a conscientização sobre a agência dos povos africanos. Essa é a chave para a reorientação e a recentralização, de modo que a pessoa possa atuar como agente, e não como vítima ou dependente” (Asante, 2009, p. 94).

A agência é a predisposição em acomodar o africano como centro, ator e protagonista de sua própria realidade e de seu mundo, seja no universo cultural, científico, econômico, religioso, político, etc. Nas palavras de Asante (2014, p.4), “[...] agência significa que toda ação tem de ser fundamentada em experiências africanas”. O africano então, é uma agente, um sujeito da sua própria história e não um objeto, o outro definido pelo olhar de fora sob a orientação ocidental ou um artefato tomado como mera fonte de estudo e análise.

Para a composição de um projeto afrocêntrico, a localização psicológica e cultural é fundamental. A localização se refere ao lugar que o sujeito ocupa na sua história e onde sua mente está situada, se em um campo marginal ou central. Ser afrocentrista é tomar nota a partir da informação africana, organizando os referenciais e os fenômenos africanos do ponto de vista dos próprios africanos, contrariando a lógica ocidental-universal em concebê-los como os outros, os diferentes, os estranhos ou qualquer adjetivo que determine um lugar de inferioridade e marginalidade.

A opressão historicamente situada do africano ocorreu a partir do deslocamento de sua localização. A tirania colonial deu forma às experiências eurocêntricas que foram estabelecidas pelo opressor. Por isso, localizar o *Africana* em seu ambiente, mantê-lo [...] “dentro, e no centro de sua própria história” (Asante, 2009, p. 97) é tarefa da insurgência negra.

É importante destacar a percepção do africano como sujeito para situar a análise. O contexto e os fenômenos africanos devem ser somente observados a partir da sua própria agência, quer dizer, deve-se abandonar as ideias, os achismos, as falsificações e deturpações elaboradas pelos europeus e evidenciar o que o africano pensa, faz e diz sobre sua própria história. Desse modo, deve-se abandonar o olhar externo carregado de julgamento e de classificação hierárquica e possibilitar a humanização dessa localidade, por meio da nomeação de suas experiências internas que seguem lógicas particulares. De acordo com

Mazama (2009) a ação africana deve ser autoconsciente, não permitindo mais a opressão, a definição e manipulação externa.

Assim, o que está em jogo é um projeto de humanidade. Cabe ao afrocentrista a defesa dos elementos que compõem as culturas africanas. Os europeus desprezaram a criatividade não ocidental adulterando informações a seu favor. A orí-entação para a agência *Africana* requer o apreço dessa criatividade, buscando a compreensão dos elementos que a constitui, ultrapassando as análises não-africanas sobre a música, a arte, a ciência, a filosofia, por exemplo.

A afrocentricidade contesta a marginalidade e a alteridade estabelecidas pela hegemonia ocidental, desaprovando a dominação cultural e econômica da Europa. Com a teoria afrocêntrica nomeia-se o africano como agente de ação e de mudança, de ideias e cultura. Assim, para Asante (2016), o paradigma afrocêntrico nega o paradigma hegemônico, e afirma a presença da matriz cultural africana como suporte de um outro tipo de abordagem de conhecimento, a qual situa o tempo e o lugar africanos desligados da normatividade e cosmovisão europeia.

A afrocentricidade é uma perspectiva contra-hegemônica que confronta a epistemologia estabelecida pela experiência colonial e escravocrata da Europa. Assim sendo, desmontar o esquema intelectual hegemônico e estabelecer outros saberes e outras narrativas que direcionem para a condição de sujeito-agente dos marginalizados, é a finalidade a ser alcançada por estratégias que descolonize o conhecimento.

É o que sugere, por exemplo, a Lei 10.639 de 2003 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira ao refutar a história nomeada como oficial pelo Ocidente, tornando possível a desconstrução de um imaginário inferior e negativo ao mundo africano-negro.

A política de cotas raciais nas universidades brasileiras implementadas na graduação e atualmente nos cursos de pós-graduação, também pode ser compreendida como estratégia política negra que proporciona os caminhos para o estabelecimento da agência africana, provocando a estrutura ocidental das universidades com o ingresso de negras e negros no ensino superior, com a inserção de novas demandas, sonhos, experiências de vida e a exigência da circulação de informações e saberes da sua própria matriz de conhecimento.

O sequestro colonial e a economia escravocrata fizeram com que os africanos fossem distanciados dos seus centros culturais, econômicos, espirituais e psicológicos. Essa artimanha causou efeitos devastadores na vida daqueles que foram colocados fisicamente distante dos seus contextos. Esses efeitos atravessaram séculos e atingiram várias gerações de

africanos, criando dificuldades destes em situarem as suas histórias e as mentes com a África, uma vez que a ideologia colonial os levou a negar as suas origens, que foram representadas sempre de forma distorcida.

Para o domínio europeu dar certo, foi necessário a implementação da cosmovisão eurocêntrica como norma e conduta universal. Isso significou a produção de uma violência física, psicológica e intelectual sem tamanho para o africano, cujo resultado é o distanciamento e negação do seu próprio centro cultural. Por isso, a necessidade de retorno a uma consciência autêntica e isso ocorre por meio do deslocamento das margens da Europa, rumo à agência africana (Asante, 2016).

Esse caminho de re-ori-entação é guiado pela compreensão da sua própria história, e para tanto, o retorno às civilizações clássicas da África antiga. A civilização egípcia oferece, por exemplo, diferentes elementos de constituição da humanidade, seja na medicina, na agricultura, nas técnicas desenvolvidas para construção das pirâmides, etc. Enaltecer a existência de rainhas governantes na civilização de Núbia, é uma outra evidência importante para mostrar o papel desempenhado pelas lideranças das mulheres em territórios africanos (Asante, 2016), diferentemente da falsificação imposta pela hegemonia ocidental que determinou um lugar de submissão feminina ao patriarcado²⁰.

A teoria da afrocentricidade é um instrumento para consolidar uma verdadeira transformação na vida coletiva do povo *Africana*. Além de crítica à cosmovisão europeia, o paradigma afrocêntrico é corretivo. A correção anunciada pela abordagem é a negação da imposição do modelo europeu de homem, cultura e civilização como norma (Mazama, 2009; Rabaka, 2009).

A correção permite o realocamento e o redirecionamento do africano, independente do território em que esteja, seja no continente ou em diáspora²¹. O sentido de posição de centro na própria história afirmando sua identidade, sua cultura, sua estética e espiritualidade, é a agência atuando na liberdade e na emancipação física, intelectual e psicológica do sujeito africano. Nas palavras de Asante (2016, p. 15):

Por um lado, a Afrocentricidade procura corrigir o sentido de lugar do africano e, por outro lado, fazer uma crítica do processo e extensão do deslocamento causado pela dominação cultural, econômica e política

²⁰ Para uma melhor discussão sobre corpo, gênero e visões de mundo não ocidental, consultar: OYEWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres:** um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero; Tradução Wanderson Flor do Nascimento. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

²¹ Independente da região geográfica em que o africano esteja situado, se na África ou na diáspora, ele tem o direito de reivindicar a centralização de sua agência.

européia da África e dos povos africanos. É possível fazer uma exploração dessa dimensão crítica observando a maneira como os escritores europeus definiram a África e os africanos na história, na ciência política, na antropologia e na sociologia.

Para Ama Mazama (2009), a afrocentricidade é uma resposta à supremacia branca. A autora cita a escravização, o aprisionamento dos povos africanos e o extermínio dos povos indígenas, como exemplos de atos bárbaros cometidos pela ideia de superioridade executada, a partir do domínio colonial-branco-europeu. Além dos castigos físicos e da aniquilação, a violência atingiu o nível psicológico e intelectual no controle das mentes dos oprimidos, distorcendo as realidades de contextos diferentes do âmbito da Europa. Para ela, “[...] a tomada do espaço mental africano ocorre por meio de disfarce de ideias, teorias e conceitos europeus como universais, normais e naturais” (Mazama, 2009, p. 112).

Para a Europa tornar-se dominante foi fundamental a construção de cenários contrários. De um lado, a identidade moderna europeia era dotada de civilidade e do outro lado, a identidade *Africana* foi constituída como primitiva, que não possuía história e civilização. Para se constituir como universal, como modelo de sujeito a ser atingido o europeu precisou conceber uma identidade negativa e inferior ao africano.

Nesse modelo, as diferenças culturais são apresentadas por meio de uma classificação etnocêntrica e evolucionista. As culturas africanas nesse sentido, ocupam o lugar de inferioridade e deficiência. Para então atingirem o modelo de civilidade e de ser humano desejável, é necessário a conversão dos moldes africanos aos moldes europeus. A internalização dessas ideias propagadas pela supremacia branca fez o africano encarcerado, física e psicologicamente, acreditar assim na normatividade branca. Rabaka (2009), nomeou esse tipo de fenômeno de educação ideológica antiafricana.

Segundo ainda Mazama (2009), no Brasil especificamente, a ideia de democracia ou paraíso racial tornou difícil a compreensão de como a supremacia branca opera na distorção, aniquilação e opressão do africano. A cor e o pertencimento racial são descartados como explicação das mazelas sofridas pelos escravizados e seus descendentes. Nesse sentido, os aspectos ideológicos da hegemonia branca atravessaram séculos e fincaram uma naturalização das diferenças. Essas diferenças são lidas como marcas econômicas, mas não são devidas às questões raciais.

O deslocamento da centralidade africana fez com que os valores, as ideias, a cosmovisão, os modos de ser e os saberes das comunidades africanas fossem alterados e

descartados para melhor apreensão da normatividade ocidental, usada como dispositivo para gerir comportamentos e condutas aceitáveis do ponto de vista do domínio europeu. Para Mazama (2009, p. 122, grifo da autora), “[...] o *descolocamento* ocorre quando alguém apreende a realidade pelo centro de outro grupo”. Desse modo, a afirmação das ideias afrocêntricas em realocar e re-orí-entar o africano para o centro de suas experiências sob o ponto de vista da experiência social e cultural *Africana* é fundamental para a libertação de sua mente convertida em um ideário europeu e para a conexão de sua psique ao mundo africano e seu sistema cultural baseado pelos princípios de comunidade, de coletividade, da ancestralidade, da ética, no respeito à tradição, à natureza e à individualidade.

Para Rabaka (2009), a afrocentricidade é também uma orí-entação metodológica e um movimento de conscientização que deve ter na história, cultura e filosofia africana o seu caminho de direção.

As informações, as crenças, as ideias pré-concebidas, as falsificações criadas em torno do que os povos negros são, estiveram então, a serviço da desigualdade racial para a legitimação do domínio europeu, através da conquista colonial. “Assim, abraçar uma teoria ou ideia europeia não é, como pode parecer, um inocente exercício acadêmico (Mazama, 2009, p.113). Consequentemente, os ocidentais que disseminaram ao longo dos séculos informações distorcidas sobre a África, devem ser guiados pela honestidade intelectual e pelo comprometimento humano para reconhecer os danos causados em torno da vida social, econômica, cultural, intelectual e psicológica do africano.

A legitimação do espaço mental africano e de um *orí* saudável deve ocorrer pela retomada de sua consciência, e isso é possível quando o africano estiver conectado com as proposições que revelam a verdade *Africana*, isto é, com a sua própria matriz cultural.

Deste modo, deve-se tornar público e validar a existência de uma filosofia africana, de uma produção de conhecimento anterior ao Ocidente. Para Asante (2014), propagou-se uma falsa perspectiva de que a filosofia tem origem grega e que o africano, por exemplo, não possui uma forma sistemática ou crítica de pensamento, mas apenas mitos.

Para o sul-africano Ramose (2011, p. 3) não existe dúvida e questionamento quando se fala da filosofia ocidental. No entanto, “[...] a dúvida sobre a existência da Filosofia Africana é, fundamentalmente, um questionamento acerca do estatuto ontológico de seres humanos dos africanos”. Dessa maneira, o tratamento subumano foi justificado através do aprisionamento do africano, por meio escravização, já que esse não-humano não faz uso do pensamento e da razão.

O autor defende que os povos africanos não se julgavam subumanos, assim, resistiram à filosofia ocidental, afirmando seu estatuto ontológico de seres humanos. Logo, a Filosofia Africana é uma filosofia da libertação.

A capacidade pensante e intelectual *Africana* é colocada em dúvida pelo eurocentrismo, pela comunidade hegemônica científica que ao longo de séculos questionaram sobre a aptidão do povo *Africana* elaborar conhecimentos e/ ou pensamentos críticos. O que está em jogo não é meramente a capacidade em produzir conhecimentos, mas sobretudo, a capacidade em ser percebido como humanos-sujeitos que possuem potências capazes de instituir um verdadeiro pensamento crítico (Pontes, 2017).

Logo, o silenciamento sobre a condição de produzir conhecimento do não ocidental, da existência de um pensamento crítico e da Filosofia Africana, resulta na prática do epistemídio, isto é, do “[...] assassinato das maneiras de conhecer e agir dos povos africanos conquistados” (Ramose, 2011, p. 4). Na contramão da anulação e silêncio da experiência social e cultural *Africana*, ocorre a exaltação da ciência ocidental.

Afinal, o que está em disputa é o poder epistêmico e político. O poder de definir o outro de fora esteve muito tempo nas mãos do domínio europeu. A (re) afirmação da capacidade pensante, da sistematização de pensamento crítico, da produção filosófica e científica do africano se insere no jogo de desentendimento com o até então inabalável paradigma hegemônico ocidental.

As descobertas de Cheik Anta Diop (2015, p.17) tornam-se revolucionárias do ponto de vista da percepção da África e de sua produção frente ao lugar de menosprezo a que foi projetada. Sua intenção foi de criar bases sólidas para a restituição da personalidade africana coletiva. A revolução cultural de suas constatações científicas evidencia a negritude da civilização egípcia:

Os antigos egípcios eram Negros. O fruto moral da sua civilização deve ser contado entre os espólios do mundo Preto. Em vez de apresentar-se a história como um devedor falido, este mundo Preto é o próprio iniciador da civilização "ocidental" ostentada diante de nossos olhos hoje.

Outras contranarrativas foram evidenciadas pelo autor, tais como: a origem da humanidade tem início na África; o surgimento da ciência, da medicina, da filosofia, da arquitetura, da engenharia e arte provém de áreas do vale do rio Nilo; a existência de uma unidade cultural em toda África Negra.

Portanto, como fonte de exemplo, as teses de Diop, já apontadas como princípios da afrocentricidade, mesmo que o autor não nomeasse dessa maneira, são a plena restauração da consciência histórica do povo *Africana*, necessária para reestabelecer os valores e as experiências culturais africanas contidas em suas civilizações.

2.2 Para não passar em branco: a branquitude e o desconforto racial

Qual o pertencimento racial do branco? Como ele se percebe em um país organizado e estruturado a partir da desigualdade racial? De que forma os dispositivos raciais brancos são acionados para a ocupação de lugares e funções em setores como o trabalho e a educação, por exemplo? São medidas a capacidade e o atributo do branco com base na cor? Ou a recorrência da ocupação majoritária da pessoa branca em lugares bem sucedidos se deve a uma questão de qualificação? O mérito tem cor em um país constituído pelo racismo? Ou melhor, o que impede o negro ascender e ter mobilidade social igualmente ao branco?²²

Esta tese não dará conta de responder de maneira aprofundada a todas essas questões. No entanto, elas são indicativos para colocar em destaque o lugar do branco diante das relações sociais e do racismo. Essas perguntas ajudam a confrontar, contudo, o arranjo estrutural e institucional que beneficia a pessoa branca e as relações de privilégio constituídas historicamente com base no legado que obteve com a experiência escravocrata que durou cerca de quase quatrocentos anos.

Para tanto, questiono a racialidade do branco e sua narrativa destituída de pertença racial. Compreendo que as relações raciais estão projetadas a partir do imaginário branco, construído pelas circunstâncias sócio-históricas coloniais dominantes. Assim, são atribuídos adjetivos e qualificações para a pessoa branca, em contrapartida, esse imaginário projeta para o negro, o *Africana*, cenários de deformidades e anomalias socioemocionais, afetivas e psicológicas.

²² Para compreender mais sobre a mobilidade social baseada na cor dos sujeitos, ver: HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979; e HASENBALG, Carlos Alfredo; SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

O ponto de partida é compreender a reivindicação do branco como “pessoa/humano” e que não possui raça²³, isto é, que não tem uma identidade racial marcada, e que requisita essa posição diante das dinâmicas arquitetadas pelo racismo. Ele não se enxerga como branco, apenas como pessoa, pois não se percebe como parte de um grupo que carrega uma marca identitária e também fenotípica. Nas palavras de Bento (2014, p.25) “[...] o branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade, alvo da inveja e do desejo dos outros grupos raciais não brancos e, portanto, encarados como não tão humanos”. Para a pessoa branca, somente o outro é que possui raça e nitidamente possui cor e traços sinalizados.

Sendo assim, explicações para os conflitos raciais e da existência de uma sociedade segregada racialmente passam a ser justificadas pelas questões da negritude e pelas reivindicações negras.

As relações raciais são apresentadas, desse modo, focalizando o negro como centro da análise, como se o problema da desigualdade racial não tivesse apoiado na propagação da supremacia branca, executada por narrativas e práticas ocidentalizadas de extermínio e dominação. A existência do racismo e de sua perpetuação produz benefícios para um grupo em detrimento de prejuízos sistemáticos para o outro. Então, por quais motivos a identidade racial branca não aparece como mobilizadora da tensão racial por ela mesmo criada?

Colocar a branquitude na arena do jogo das relações raciais brasileiras é tirar do eixo a compreensão unilateral do negro como objeto de estudo e fonte de análise. Na contramão, quebra-se o silêncio sobre a identidade branca e seus impactos na formação e manutenção das desigualdades raciais e seu sistema de privilégio.

De acordo com Munanga (2017) existe uma falta de consciência identitária do branco no país da mestiçagem, que reclama a mistura racial para justificar a dificuldade em se identificar ou não se perceber branco. Assim, o silêncio sobre a branquitude e o silêncio da branquitude é por isso, uma estratégia para a preservação das suas vantagens, já que ela acredita que não precisa anunciar e mobilizar a sua identidade branca para obter benefícios, ao contrário do negro, que proclama a negritude e a identidade negra como ferramenta política para lutar contra o racismo, e desse modo, ser percebido como sujeito de direito para ter a sua humanidade respeitada.

²³ Não por acaso, assumo o lugar do eu-homem-negro, pesquisador-negro, intelectual-negro que está atento à racialização dos corpos e das dinâmicas sociais e políticas. As percepções dos sujeitos com base na sua condição racial não é uma criação do negro, e sim do branco, que ideologicamente criou o outro/ diferente/estranho que destoa fenotipicamente, moralmente, intelectualmente de si.

Para o autor, a branquitude deve ser tomada como um conceito e consciência identitária que sempre esteve em silêncio no Brasil. O branco parece invisível, ninguém fala sobre o seu pertencimento racial e seu enquadramento nas relações raciais.

Segundo Silva (2017, p. 20), a branquitude é um dispositivo analítico, [...] “ferramenta capaz de fazer emergir o pensamento racial, mais especificamente a subjetividade do branco, em contextos aparentemente não racializados”. O branco historicamente possui vantagem estrutural, obtendo ganhos desde o processo do sequestro colonial, que resultou no aprisionamento dos corpos e mentes negras (do *Africana*), e pelas manobras institucionais reguladas por um viés ideológico de domínio racial.

Para Bento (2002, 2014), o poder está então, intimamente relacionado à identidade branca, que possibilita não apenas se distanciar e diferenciar fenotipicamente e culturalmente do não branco, mas enquadrá-lo em uma estrutura de hierarquização e subordinação, tomando a ideologia da supremacia racial como pano de fundo.

A autora também questiona a invenção da ideia de branqueamento no Brasil. Segundo ela, o branqueamento foi usado como ideologia pela elite (branca) brasileira, desde aquele momento foi apresentado como o “problema do negro”. Essa invenção possibilitou a autodefinição do branco como parâmetro racial, ao mesmo tempo que reforçou a legitimidade de um poder hegemônico, fundado na falsa ideia de superioridade baseada na raça. Em contrapartida, houve um esforço dedicado na produção de um imaginário depreciativo da figura do negro, cujo reflexo é na sua autoimagem negativa e de baixa autoestima, e se estende na culpabilização pelo racismo que sofre.

O conceito de branquitude não é unívoco, nem tampouco homogêneo, e é por isso, uma categoria sócio-histórica relacional. A partir de seus estudos sobre as relações raciais brasileiras, Silva (2017, p. 27-28) nomeia a identidade racial branca da seguinte forma:

[...] a branquitude é um construto ideológico, no qual o branco se vê e classifica os não brancos a partir de seu ponto de vista. Ela implica vantagens materiais e simbólicas aos brancos em detrimento dos não brancos. Tais vantagens são frutos de uma desigual distribuição de poder (político, econômico e social) e de bens materiais e simbólicos. Ela apresenta-se como norma, ao mesmo tempo em que como identidade neutra, tendo a prerrogativa de fazer-se presente na consciência de seu portador, quando é conveniente, isto é, quando o que está em jogo é a perda de vantagens e privilégios.

Para Schucman (2020, p. 60-61) existe um lugar simbólico da branquitude determinada por questões históricas e políticas. Ela deve ser compreendida “[...]como uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos [...]”. Assim, a pesquisadora chama a atenção para o poder e sua estrutura que produz resultados concretos para a pessoa branca frente ao sistema de desigualdades raciais. O poder então, cria movimentos e trânsitos livres para a branquitude, que resultam em materialidades e simbologias positivas.

Cardoso (2008) pressupõe a emergência da branquitude como matéria na investigação das relações raciais brasileiras. Ele constata como o estudo da branquitude como tema esteve ausente nas teorias das relações raciais no Brasil, somente aparecendo a partir dos anos 2000. Logo, a construção sociológica, antropológica e historiográfica do racismo não deu devida atenção ao papel do branco na produção e manutenção das desigualdades raciais.

Não se fazer parte como foco de análise de um tema tão caro para o país, que durante séculos vem propiciando um imaginário negativo sobre o negro (*Africana*) e na sua auto responsabilização pelo sucesso e fracasso social, é também um aspecto do privilégio do grupo racial branco. O racismo existe e isso é um fato, mas a quem se deve a sua criação e manutenção? A quem se deve a mobilização para o planejamento e execução de práticas discriminatórias? Por que para compreender o racismo a atenção recai sobre a vítima e não no ator da ação, seja em nível individual (a pessoa branca) ou coletivo (a estrutura branca)?

Em outro trabalho Cardoso (2010) explica ser o privilégio branco uma dimensão importante para a compreensão do racismo. Pois, as vantagens brancas são obtidas pelo fenótipo, a tonalidade de sua pele e ao seu pertencimento racial, mesmo que isso seja invisível aos olhos do grupo racial branco.

Para ele, existem duas classificações para a branquitude, a crítica e acrítica (Cardoso, 2008). A primeira é composta por brancos que reprovam o racismo. A segunda é composta por brancos que compartilham da ideia de superioridade racial branca.

A branquitude crítica é solidária e condena a discriminação racial. Nesse caso, uma parte dos brancos usufruem do privilégio com base na sua brancura, e isso não se deve necessariamente ao exercício do racismo de forma consciente, uma vez que estão inseridos em uma sociedade estruturada pela diferença racial. Arrisco fazer uma analogia, e estendo a categoria crítica para aqueles brancos nomeados antirracistas e considerados por alguns, como aliados no combate à perversidade gerada pela discriminação racial.

No entanto, é a branquitude acrítica que reclama de forma direta e indireta a identidade da raça como critério da diferença. Dessa maneira, a identidade branca é usada para justificar

a suposta superioridade e pureza. Essa concepção é usada para execução de práticas de extermínios orientadas pela supremacia racial, por grupos neonazista e xenófobos. Não precisa ser parte de um grupo de extermínio, pois aquele indivíduo branco que partilha afeição pela ideologia de superioridade racial e silencia diante do racismo e não o desaprova, também é parte da composição branca acrítica.

O que chama a atenção nessas concepções sobre a branquitude apresentadas pela literatura, é a dificuldade do branco em perceber que o fato de ser branco o coloca em situação de vantagens e reconhecer que as suas performances sustentam a conservação do sistema racista²⁴. Ele se coloca nas diferentes situações – sociais, econômicas, políticas e culturais – como padrão de referência e de sujeito portador de humanidade-civilização (Bento, 2002). Nesse sentido, ser branco em uma sociedade estruturada a partir da dominação branca, é estar de acordo com uma percepção de mundo com base na brancura que difere das percepções dos não brancos que têm seu lugar marcado pelas experiências escravocratas e racistas.

Não é sem pretensão que a brancura aparece supostamente invisível ou neutra. De acordo com Bento (2014, p.27) “[...] evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em situação de pobreza o branco tem o privilégio da brancura, que não é pouca coisa”. A branquitude é, por isso, silenciosa e defende um projeto racial, mesmo que inconscientemente, de manutenção de vantagens das quais avalia como conquista e mérito. O silêncio sobre o papel do branco nas desigualdades raciais confere, então, ganhos, fruto da herança positiva que adquiriu sistematicamente do sistema de escravidão.

Estou intimamente em acordo com as questões trazidas pela referida autora. Ela chama atenção da existência do silêncio, da distorção e da omissão em torno da responsabilização do branco nas relações raciais brasileiras, principalmente quando está em jogo a efetivação de programas de reparação das desigualdades raciais.

Tal constatação pode se estender às inquietações sobre a obrigatoriedade de implementação institucional das cotas raciais nos programas de pós-graduação da UFAL, objeto de análise deste trabalho. Em que momento o branco aparece como agente mobilizador do racismo na academia e na pós-graduação especificamente? Na construção da implementação da política de cotas, quais as atribuições são dirigidas à pessoa branca? A

²⁴ Todavia, a branquitude acrítica não se vê como racista, pois acredita fielmente que a diferença racial é uma constatação biológica inegável (Cardoso, 2008). Se existem benefícios para o branco isso é um dado natural, que tem sustentação na ideologia da superioridade racial.

existência de um pequeno número de estudantes negras e negros nos cursos de pós-graduação é um “problema do negro” ou se deve a dominação branca?²⁵. O balanço que Bento (2014, p.46) faz é eficiente para a análise e reflexão das relações raciais:

Ou bem se nega a discriminação racial e se explica as desigualdades em função de uma inferioridade negra, apoiada num imaginário no qual o “negro” aparece como feio, maléfico ou incompetente, ou se reconhece as desigualdades raciais, explicadas como uma herança negra do período escravocrata. De qualquer forma, os estudos silenciam sobre o branco e não abordam a herança branca da escravidão, nem tampouco a interferência da branquitude como uma guardiã silenciosa dos privilégios (grifos da autora).

O argumento sustentado pelo campo de estudos da branquitude é a existência de um legado branco, cujos proveitos ainda são realidade no pós-abolição. O sistema de escravidão gerou, assim, benefícios para a pessoa branca. Ela pode transitar livremente em diferentes espaços sociais, como na universidade, por exemplo, sem ser questionada a partir de seu fenótipo e de suas aptidões, geralmente lidas socialmente como ganhos resultantes do seu próprio esforço e mérito. Identificado e reconhecido apenas como “pessoa/humano”, o branco tem confiança na sua brancura, e inconscientemente, acredita que a sua pertença racial não o mantém em uma estrutura de privilégio, garantido a ele o acesso sem questionamento a lugares de poder e dominação.

Questionar a pessoa branca é ser responsável por uma análise das relações raciais que coloca a brancura (e não mais a negritude) como centro de reflexão, e o lugar ocupado pela branquitude diante da manutenção das desigualdades raciais. Assim sendo, este posicionamento põe o negro distante desta arena, pois historicamente, este foi visto como culpado pelo próprio racismo que sofre e o imobiliza cotidianamente.

A brancura é sinônimo de neutralidade. O branco não dá importância à cor e à raça. Todos somos humanos. O problema racial, do racismo, da baixa autoestima do negro, das diferenças baseadas na cor da pele, então é um “problema do negro”, que fantasiosamente criou um mundo de conflitos raciais, ou que se coloca na condição de vítima para justificar a falta de vontade e esforço para assumir posições sociais. O passado então escravocrata, não pode ser usado como moeda de barganha para justificar a sua própria incompetência²⁶. Afinal,

²⁵ Tais questões são discutidas de forma mais aprofundada na seção 4.

²⁶ Argumentos dessa natureza são usados para justificar o posicionamento contrário à política de cotas raciais. A cota racial foi interpretada desse modo, como constatação da incompetência do negro, sendo necessário ser beneficiado por um instrumento de privilégio para o acesso à universidade. Para saber mais, consultar minha

não existe diferença de tratamento baseado na cor dos sujeitos. Se a pessoa branca consegue chegar, por que o negro não?

Esses argumentos usados de forma frequente, permite-me entender como o racismo sai da arena do “velado/escondido” para a manifestação pública. De outro modo, é preciso compreender até onde o discurso, verbalizado ou não, inscrito na branquitude e a sua corporeidade garante a suposta invisibilidade e neutralidade racial. Por isso, não é um equívoco a falta de entendimento, seja intencional ou não, em usufruir regalias sociais pelo fato de ser branco.

A partir de seus estudos, Bento (2014, p. 27) constata que até mesmo os brancos com posicionamentos progressistas, aqueles contrários à opressão e às desigualdades sociais, de classe e gênero, têm dificuldade em reconhecer a sua branquitude como um sistema de benesse, desse modo, eles silenciam com a intenção de proteger os seus iguais. “Eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude”. A resposta à desigualdade racial é apresentada como um legado do sistema de escravidão que vitimou o negro e o branco parece que esteve fora desse cenário. Assim, se desenha um passado romantizado para o branco ao mesmo passo que o desobriga de qualquer compromisso em torno das desconformidades constituídas pelas diferenças raciais.

O que a pesquisadora chama atenção é justamente sobre o silêncio do papel do branco diante da herança positiva da escravidão. Esse silêncio pode ser entendido como um acordo tácito feito entre brancos, com a intenção de conservação do *status quo*. Apoiado nesse entendimento, torna-se perceptível a quietude branca como instrumento que opera na proteção e no conforto racial. Assim, nas suas palavras,

O silêncio [...], a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação enquanto grupo de referência da condição humana [...] (Bento, 2002, p. 31)

A omissão e a amenização diante de práticas racistas é um fato e a pessoa branca tem dificuldade em enxergar o racismo como uma ação sistemática que impede (com a criação de

diferentes barreiras) o negro se estabelecer dentro da universidade, por exemplo. Não é sem sentindo o ataque constante às cotas raciais, pois elas se tornaram um instrumento político eficiente²⁷ de garantia da entrada de corpos negros no interior da academia. O racismo não é algo novo, não é uma ação estática e não pode ser compreendido somente como um ataque à negritude com palavras ofensivas: “negrinho”, “macaco”. O racismo se atualiza cotidianamente e pode ser percebido por diferentes estratégias que se apresentam de forma natural e determinista, criando um lugar subalterno para o negro.

Para compreender essas estratégias, as quais nomeio como “tecnologias do racismo”, recorro ao conceito de pacto narcísico (Bento, 2002, 2022). Esse, então, diz respeito ao acordo selado entre os brancos para defender os privilégios do seu grupo racial. É um acordo quase que secreto e silencioso, mas que gera resultados catastróficos na permanência de uma sociedade arquitetada via dominação racial. É um compromisso branco de autodefesa e é colocado em prática quando a brancura está ameaçada em perder os seus benefícios, dos quais são lidos socialmente pela lupa da meritocracia como competência, capacidade, esforço e merecimento.

O pacto narcísico, feito através de um contrato entre os brancos para autodefesa e autoproteção dos seus postos, cargos e funções, é provocado pelo amor a si mesmo, cuja intenção é somente a preservação da brancura seja em nível individual e coletivo. O autoamor fabrica uma aversão ao outro, aquilo que é estranho e diferente e, portanto, justifica a aliança intergrupal entre brancos. A atemorização diante do desaparecimento de ser a norma, o padrão, a “pessoa/humano” e sujeito universal, reduz a existência do negro em um tipo de coisificação, percebido somente como escravo e depois como negro liberto.

Para a autora, o medo de perder as vantagens estruturais bem como a sua atribuição à desigualdade racial, constituem a subjetividade branca na projeção do negro de forma negativa. É elaborado desta maneira: um outro inferiorizado em contraposição ao branco dotado de superioridade. Ela nos adverte que esse outro é percebido como ameaça ao branco e ao seu sistema de vantagens.

Desse modo, as alianças ou acordo entre brancos faz da omissão e do silêncio elementos imprescindíveis deste processo. Os arranjos sociais e institucionais entre aqueles que fazem parte da branquitude, têm o compromisso de negar o problema racial, e assim, impedir os negros de alcançarem espaços de poder. A exclusão atinge diversos âmbitos, seja no campo do afeto, da moral, da vida econômica e política (Bento, 2002, 2022).

²⁷ Reconheço os limites das cotas raciais em sua forma de política pública. No decorrer desse trabalho são apresentadas análises sobre os seus limites e avanços.

O pacto narcísico ocorre pela identificação afetiva e moral. É um acordo entre iguais, que não chega a ser verbalizado, mas que está presente no interior das organizações e instituições. Ou seja, os brancos sempre possibilitam para outros brancos os postos de maior patamar e qualificação, com base na confiança intergrupar. Pois, aquele indivíduo projetado como o diferente, oferece perigo para a manutenção da normalidade social, cuja direção deve estar plenamente em mãos brancas.

Desse modo, as cotas raciais seriam uma ameaça na manutenção dos lugares que sempre foram ocupados pelo branco. A reação questionadora e negativa à obrigatoriedade da implementação da política de cotas, faz emergir um sentimento de medo e a consequente perda dos seus privilégios. Uma vez que o privilégio branco pode ser entendido a partir da naturalização da ocupação dos lugares mais prestigiados e especializados. Quando as cotas raciais se tornam uma realidade na academia e nos espaços mais disputados (a pós-graduação *stricto sensu*), a branquitude inquieta passa a reivindicar a meritocracia. De acordo com Silva Bento (2002, p. 28-29),

No entanto, nos altos postos das empresas, universidades, poder público, enfim, em todas as esferas sociais temos uma cota de 100% para brancos. Este silêncio, com relação à desigual distribuição de recursos políticos – econômicos e de poder, permitem não prestar contas, não compensar, não indenizar os negros; no final das contas, são também poderosos interesses econômicos em jogo, ainda que não só. Por essa razão, políticas compensatórias ou de ação afirmativa são taxadas de assistencialistas por alguns de nossos entrevistados e são rotuladas como uma ameaça para os brancos, denotando o temor de que tais políticas ponham em xeque a estrutura de poder hoje concentrada nas mãos dos brancos.

Na universidade não é difícil perceber lugares sociais marcados a partir do pertencimento racial, principalmente após a garantia de acesso aos negros via política de cotas. A existência da cota racial já revela essa distância entre brancos e negros, pois a necessidade de sua implementação é um dado da ausência de indivíduos diferentes da norma na academia.

A cegueira ou daltonismo, como nomeia Bento, impede o branco de compreender que ele é privilegiado. Para o branco é esforço e conquista. Ele não enxerga ou silencia a estrutura branca que facilita a sua ocupação nos postos mais qualificados.

Em minha dissertação de mestrado mostrei como as cotas raciais nos cursos de Direito e Medicina eram questionadas como sendo uma política que favorecia ao negro, sendo ele ajudado a ingressar na universidade (Silva, 2014). Dessa maneira, quando o negro alcança

patamares que são naturalmente percebidos como sendo do branco, ele passa a ser desmerecido e desqualificado.

Deste modo, de acordo com Piza²⁸ (2014), a discriminação racial não é algo tão visível aos olhos dos brancos, e eles se sentem desconfortáveis quando abordados sobre questões raciais. Quando o negro está em um lugar de igualdade, ele não é avaliado pela competência e pelo mérito.

Por outro lado, o branco representa apenas a si mesmo, ele tem a sua individualidade garantida; logo, não representa nenhum grupo racial. De outro modo, quando se trata do negro, ele é o porta-voz da parcela negra da sociedade. Se o branco falha e é incompetente, isso não se deve à sua brancura. Mas, a acusação do erro ou da inexperiência da pessoa negra se deve ao seu pertencimento à negritude. Não é difícil escutar frases do tipo: “isso é coisa de negro” ou “só podia ser negro”.

A brancura não é perceptível como ferramenta de ganhos, regalias e proveitos. O branco não é branco, é apenas uma pessoa-humana competente, merecedora de suas conquistas. A negritude, todavia, é enquadrada em um patamar de representação coletiva das performances negras. Piza (2014, p. 72), nomeia a visibilidade de apenas um grupo, como lugar de raça:

Um “lugar” de raça é o espaço de visibilidade do outro, enquanto sujeito numa relação, na qual a raça define os termos desta relação. Assim, o lugar do negro é o seu grupo como um todo e do branco é de sua individualidade. Um negro representa todos os negros. Um branco é uma unidade representativa apenas de si mesmo. Não se trata, portanto, da invisibilidade da cor, mas da intensa visibilidade da cor e de outros traços fenotípicos aliados a estereótipos sociais e morais, par uns, e a neutralidade racial, para outros. As consequências dessa visibilidade para negros é bem conhecida, mas a neutralidade do branco é dada como “natural”, já que é ele o modelo paradigmático de aparência e de condição humana (grifos da autora).

Assim sendo, o racismo reflete e destoa de forma diferente para brancos e negros. Os primeiros obtêm proveito, os segundo acumulam um saldo negativo diante de suas performances sociais. O racismo é visto como algo que está na sociedade, mas que não tem relação direta com o (ser) branco.

O desconforto racial surge pelo incômodo em interrogar o branco sobre questões raciais e sua brancura. Bento (2014, p. 148) afirma que nos cursos realizados pelo Centro de

²⁸ É uma pesquisadora branca que estuda a branquitude.

Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT) diferentes sentimentos (dor, raiva, impotência, o sentimento de culpa, tristeza, a agressividade) eram perceptíveis quando o racismo era evocado como objeto de questionamento:

Não raro, por conta desses sentimentos, surgem argumentações que visam desqualificar o debate, colocar em dúvida dados estatísticos que estejam sendo apresentados, tentativas de relativizar o problema com expressões que já se tornaram clássicas, do tipo “*os gordos e os japoneses também são discriminados*”, ou, a mais frequente, culpabilizar os próprios negros: “*é mas os próprios negros se discriminam, os negros não assumem sua identidade*” etc. (grifos da autora).

Tais reações estão relacionadas com a falsa ideologia da democracia racial brasileira, que nega a existência do racismo e isenta o branco de qualquer responsabilidade para manutenção de privilégios e das desigualdades raciais. Já que, a condição humana é direcionada para aqueles que pertencem ao grupo branco. A autodefinição da brancura parece estar distante da ideia de raça, ao mesmo tempo em que a cor é fundamental a alocação destes sujeitos.

Posto tudo isso, a questão que gira em torno desta tese e que será adiante discutida, a partir da apresentação e análise dos dados, é sobre as tensões raciais forjadas na universidade, inscritas no incômodo branco sobre a participação e a presença cada vez maior do negro cotista nos cursos pós-graduação *stricto sensu* com a obrigatoriedade de implementação da política de recorte racial. Dado isso, é importante afirmar o quanto a cor e a raça do indivíduo sempre foram critérios de avaliação, enquadramento e demarcação social. Na universidade não é diferente. (Re) afirmo como os critérios raciais (ser negro, ser cotista) são utilizados para a reprodução de um imaginário de desqualificação (Silva, 2014).

Insisto que os estudos sobre as relações raciais no Brasil devem estar atentos no comprometimento das pessoas brancas com o racismo, com as representações sociais sobre os negros e na introjeção pelo próprio negro da ideologia do branqueamento. Afinal, a desigualdade racial é um problema do branco e sua condição de privilégios (sociais, raciais, econômicos, culturais, epistêmicos) constituídas e autopreservadas por si mesmo.

2.3 O outro, negro colonizado, também tem voz: a insubordinação decolonial

Chego ao fim da seção com a contribuição de mais uma abordagem que contraria a hegemonia do pensamento, que somado à teoria da afrocentricidade e da branquitude, ajudará a compor o campo teórico-analítico de sustentação desta pesquisa.

Reafirmo o compromisso intelectual-político com as produções de autoras negras e autores negros, os quais nomeio carinhosamente por conhecimento preto, afroperspectiva e negro-africana-referenciada, e por isso, estou atento aos limites e às implicações da corporalidade branca dos autores e autoras do pensamento decolonial, e por vezes o seu uso vazio como modismo na universidade, deixando de lado a radicalização político-acadêmica que o sustenta (Bernadino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020).

Penso ser essa perspectiva de fundamental importância, produzida em território colonizado, e cujo objetivo é atravessar a hegemonia do pensamento ocidental, colocando em destaque as contradições das narrativas brancocêntricas coloniais e a sua engenharia social fundamentada em práticas raciais excludentes. Os aspectos da teoria decolonial levantados aqui, reforçam o pensamento negro-africano e afrodiaspórico, cujo objetivo primeiro é a reflexão das questões raciais e da política de cotas, objeto de estudo desta pesquisa.

A decolonialidade ou giro decolonial contesta, desse modo, as disposições unilaterais do conhecimento colonial perpetuado no mundo ocidental, disputando um lugar na produção científica, a partir da instituição e da legitimidade de modelos de pensamentos e de saberes elaborados por outros sujeitos.

Esse “outros” são as vozes e os conhecimentos que foram e são sistematicamente silenciados e subalternizados, através de uma classificação hierarquizante, que dispõe os sujeitos que não são do centro-mundo às margens da sociedade, submetendo-os a narrativas por uma ordem colonial e por isso, eurocentrada. O pensamento decolonial, assim, se contrapõe às perspectivas colonizadas de localidades, de sujeitos, de saberes e de culturas.

Nessa contribuição, a intelectual negra Grada Kilomba (2019, p.37-38, grifos da autora) apresenta uma definição do que seja o Outro:

Dentro dessa infeliz dinâmica, o *sujeito negro* torna-se não apenas a/o “Outra/o” – o diferente, em relação ao qual o “eu” da pessoa *branca* é medido –, mas também “Outridade” – a personificação de aspectos repressores do “eu” do *sujeito branco*. Em outras palavras, nós nos tornamos a representação mental daquilo com o que o *sujeito branco* não quer se parecer.

Para Ballestrin (2013), a decolonialidade é uma concepção teórica-analítica e tem por finalidade contrariar o mundo e as relações de poder envolta, construídas de forma ideológica e epistêmica por uma ordem moderna, global e eurocêntrica, que enfatiza e legitima a superioridade branca-europeia em diversos campos de atuação, cujas raízes encontram-se na colonização. De acordo com a autora, esse movimento é fruto do grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) surgido no final dos anos de 1990, constituído por intelectuais da América Latina.

A decolonialidade ou giro decolonial pode ser compreendida como um movimento de recusa da colonialidade do conhecimento. Faz objeção à modernidade e sua forma colonial, cuja perspectiva teórica, política e epistêmica ultrapassa as narrativas oficiais que legitimam e naturalizam existências distintas, organizadas em esferas de superioridades e inferioridades.

Essa perspectiva busca a compreensão das relações de dominação do tempo e do espaço, com fins a ultrapassar o poder histórico-colonial para assim, libertar desta dominação os sujeitos subalternos. Ser decolonial é assumir uma compreensão do mundo considerando as interioridades, localidades, geografias próprias, indo além da concepção da modernidade europeia.

Desse modo, escapar da herança colonial faz parte de um projeto que assume posturas insurgentes. E isto exige, ir além do sistema mundo, moderno-global, denunciando as práticas, ideias e imaginários que contribuem para preservação do cárcere colonial e da subalternização de determinadas localidades e indivíduos.

A motivação da teoria decolonial é justamente a reflexão própria sobre a realidade latino-americana, tomando os conhecimentos submissos daqueles que compõe esta localidade subjugada e dominada. Questiona-se, todavia, os efeitos da reprodução da colonialidade do conhecimento utilizados pela tradição europeia, a partir de métodos e categorias modernas, que silenciam, tornam invisível e deslegitimam outras formas epistêmicas, outras formas de conhecimentos e de significações.

A colonialidade é fruto da empresa colonial, e faz uso da classificação social para demarcar falsas diferenças entre possíveis campos de superioridade e inferioridade. É uma construção social da diferença, pleiteando certa pureza, por exemplo, quando se refere à dominação racial branca. Assim, a colonialidade é

[...] um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjectivos, da

existência social quotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América (Quijano, 2009, p. 73).

Para entender a colonialidade do poder deve-se tomar a formação da América a partir da globalização e do capitalismo colonial, moderno e eurocentrado, o qual resulta na imposição de um novo modelo de poder mundial. À vista disso, a ideia de raça é usada como justificativa para o domínio colonial e a hegemonia eurocêntrica. É este o elemento de colonialidade, que faz uso da raça para a perpetuação de suas formas de dominação.

De acordo com Quijano (2005, p.117), a construção social da raça é estrutural e estruturante na formação da América Latina, pois está estreitamente ligada aos processos de dominação forjadas nesse espaço geográfico, através das relações de colonialidade:

Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo.

Nesse sentido, a raça foi uma premissa utilizada para legitimar as relações de poder e de dominação a partir das conquistas coloniais. Contudo, foi elaborada uma perspectiva de conhecimento eurocentrado, naturalizando as relações coloniais de dominação dos europeus aos povos não-europeus. O resultado desse processo, é o reconhecimento das ações hierarquizantes entre os dominantes e os dominados,

Desde então, demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e consequentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça, converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Ibid, p. 118).

Então, para o autor a raça é operacionalizada como arranjo dos procedimentos de dominação e de poder-saber fabricados no regime colonial e representados ou reconfigurados na ordem atual da globalização capitalista.

A ideia de raça, como compreendida na modernidade, não tinha conhecimento antes da descoberta da América. Quijano (2005) explica, que esta ideia teve origem em alusão às diferenças fenotípicas entre os dominadores/conquistadores e dominados/conquistados. O autor chama atenção para o fato de muito cedo se construir referências de supostas estruturas biológicas marcadas entre esses grupos.

Esta ideia de raça forjou identidades raciais, as quais foram estabelecidas como mecanismos de classificação social básica de forma hierarquizada, constituindo desse modo paradigmas de dominação.

Na explicação do autor, após composição da Europa como uma nova identidade, em detrimento do contato com as Américas, e a ampliação do colonialismo europeu a localidades outras, foi possível o estabelecimento de uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento e junto a ela, a formação teórica da raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre a Europa e os não-europeus.

Então, colonialidade é um instrumento constitutivo do padrão mundial do poder capitalista, na atualidade, operando como um dispositivo de classificação racial/étnica da população mundo.

Na contribuição desse movimento intelectual, Grosfoguel (2016) analisa as epistemologias dominantes, considerando a existência de um predomínio estrutural, moderno e epistêmico. Para o autor, a epistemologia privilegiada pertence ao homem ocidental que a legitimou através da morte de conhecimentos outros, o que denomina de genocídio ou epistemicídio dos sujeitos coloniais. Tão logo, o racismo e o sexismo epistêmico dão forma às universidades ocidentalizadas.

Para o autor, esse predomínio epistêmico que subordina outros sujeitos dotados de conhecimentos, que coíbi outros corpos políticos tem produzido para além da injustiça cognitiva, a justificação de projetos mundiais de ordem dominante, como por exemplo, projetos imperialistas, colonialistas e patriarcais.

O menosprezo de outros conhecimentos, possibilita assim, a solidificação de estruturas institucionais apoiadas no racismo e no sexismo epistêmico:

A inferiorização dos conhecimentos produzidos por homens e mulheres de todo o planeta (incluindo as mulheres ocidentais) tem dotado os homens

ocidentais do privilégio epistêmico de definir o que é verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais. Essa legitimidade e esse monopólio do conhecimento dos homens ocidentais têm gerado estruturas e instituições que produzem o racismo/sexismo epistêmico, desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo (Grosfoguel, 2016, p. 25).

Essa superioridade de conhecimento, portanto, é fabricada por uma ordem ocidental capitalista do sistema mundo, em que os conhecimentos de espaços ou regiões não ocidentais, são classificados como inferiores em comparação ao conhecimento superior dos homens ocidentais. Esta visão desconsidera, portanto, as diferentes dimensões de espaço-tempo, de culturas e das geopolíticas do mundo não considerado ocidentalizado.

Segundo o autor, uma consequência disto ocorreu a partir da escravização na América. Assim, milhares de corpos africanos foram mortos no processo de sequestro, transporte e escravização. Disso resulta tanto o genocídio, como o epistemicídio, o qual é inerente ao primeiro. Pois, foram mortos também a cosmovisão de mundo dos africanos, sua maneira de pensar e de significar os elementos ao seu redor:

Nas Américas os africanos eram proibidos de pensar, rezar ou de praticar suas cosmologias, conhecimentos e visão de mundo. Estavam submetidos e um regime de racismo epistêmico que proibia a produção autônoma de conhecimento. A inferioridade epistêmica foi um argumento crucial, utilizado para proclamar uma inferioridade social biológica, abaixo da linha da humanidade. A ideia racista preponderante no século XVI era a de “falta de inteligência” dos negros, expressa no século XX como “os negros apresentam o mais baixo coeficiente de inteligência” (Ibid, p. 40).

Para Kilomba (2019, p.58, grifos da autora) existem os discursos marginais, que são aqueles considerados inadequados no academicismo dominante, que desconsideram os sujeitos marginalizados, as suas experiências, os seus discursos e as suas teorizações, assim:

Quando acadêmicas /os *brancas/os* afirmam ter um discurso neutro e objetivo, não estão reconhecendo o fato de que elas e eles também escrevem de um lugar específico que, naturalmente, não é neutro nem objetivo ou universal, mas dominante. É um lugar de poder. Desse modo, se esses ensaios parecem preocupados em narrar as emoções e a subjetividade como parte do discurso teórico, vale lembrar que a teoria está sempre posicionada em algum lugar e é sempre escrita por alguém.

A referida autora está levantando uma discussão em torno da necessidade de não apenas denunciar o silenciamento e apagamento dos conhecimentos destoantes da hegemonia ocidental, mas da validade em demandar uma epistemologia que considere o pessoal o subjetivo integrado ao discurso acadêmico, já que não há neutralidade discursiva, uma vez que falamos de um tempo-lugar-história-realidade específicos:

Meus escritos podem ser incorporados de emoção e de subjetividade, pois contrariando o academicismo tradicional, as/os intelectuais *negras/os* se nomeiam, bem como seus locais de fala e de escrita, criando um novo discurso com uma nova linguagem. Eu, como mulher *negra*, escrevo com palavras que descrevem minha realidade, não com palavras que descrevem a realidade de um erudito *branco*, pois escrevemos de lugares diferentes. Escrevo da periferia, não do centro. Esse é também o lugar de onde eu estou teorizando, pois coloco meu discurso dentro da minha própria realidade. O discurso das/os intelectuais *negras/os* surge, então, frequentemente como um discurso lírico e teórico que transgride a linguagem do academicismo clássico. (Ibid, p. 58-59, grifos da autora)

Assim, não persiste apenas o silenciamento, mas as deslegitimação do que é produzido e dito contrário ao sujeito colonial e à sua estrutura de dominação que é lida como científica por ser neutra e descarregada de subjetividade.

Desse modo, a universidade tem praticado um universalismo, que determina o conhecimento verdadeiro e válido, que define os outros através dessa matriz teórica ocidental. Para tanto, se faz necessário descolonizar essas estruturas de conhecimento, ultrapassando essa lógica do universalismo, no qual “um” decide sobre tudo, e legitima a verdade, dando forma ao cânone científico.

O epistemicídio se configura como um modo de silenciamento, anulação, subalternização, apagamento e morte dos saberes que não se encontram dentro da escala hegemônica. Sueli Carneiro (2005, p. 11), intelectual negra brasileira, vai além da concepção de aniquilamento e desqualificação dos conhecimentos outros. Segundo ela, para ocasionar a desqualificação dos conhecimentos dos grupos dominados, se faz necessário também desqualificá-los como sujeitos individual e coletivo, como sujeitos cognoscentes. Assim, o epistemicídio é um tipo de dispositivo de dominação e hierarquia racial. “Formas de sequestro, rebaixamento ou assassinato da razão” do outro.

Não obstante, a desobediência epistêmica consiste no rompimento do silêncio dos conhecimentos não ocidentais, ressaltando existências outras para além das referências

brancas-europeias. Mignolo (2008) afirma a importância da desobediência teórica como instrumento fundamental dos intelectuais contrários ao pensamento hegemônico, ao elaborar um distanciamento das amarras da racionalidade moderna e da colonialidade, para então conceber um poder não constituído de decisões livres e de sujeitos livres. Isto só é possível, ao considerar as categorias e epistemologias próprias da perspectiva decolonial, deslegitimando o pensamento colonial europeu hegemônico.

É necessário então, perceber os sujeitos de localidades não ocidentais dotados de saberes outros, que englobam potencialidades em ocuparem espaços nas estruturas epistêmicas. Essa possibilidade torna-se um mecanismo de questionamento das estruturas de poder colonialista, a qual evidencia um sistema de dominação modulado por uma essência europeia homogeneizadora com poderes epistêmicos.

A desobediência epistêmica ou o desencantamento epistêmico consiste no combate ao domínio dos conceitos modernos e eurocentrados, usados como padrão teórico latinos, nas experiências e nas subjetividades que advém dessas bases. O caminho apontado pelo autor é a desobediência teórica, tomando a opção decolonial como resposta para as fugas desse domínio. Faz-se necessário, então, desvincular da racionalidade-modernidade com a colonialidade, fabricando postulações epistêmicas dos conceitos e categorias teórico-analíticas próprias do pensamento decolonial.

Face ao exposto, percebe-se como o espaço acadêmico enfatiza um sistema de supremacia, reforçando a superioridade imposta pela estrutura do conhecimento ocidental e seu sistema de monopólio. Há, portanto, o predomínio de conceitos e ideologias universais, interditando o direito a alteridade de existência cultural, ideológica e epistêmica de indivíduos que fazem parte de outros âmbitos culturais longe da hegemonia europeia. Desse modo, predomina uma racialização das esferas do poder e da cultura, ao negar os conhecimentos produzidos por outros, acusados de inferiores frente a estrutura do poder global.

Apresentadas as questões específicas do que se configura o projeto decolonial com base em alguns dos seus principais interlocutores, chamo a atenção para seu uso no sentido mais amplo, que abarque as tradições de resistências do povo negro, subalternizados pelo processo de escravidão desde o período colonial (Bernadino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020).

Essa subalternidade não é algo somente à condição de inferioridade física, resultante do sequestro colonial, da prisão dos corpos negros e consequentemente das práticas de aniquilação. Assim, a colonialidade do poder, do ser e do saber age sobre as percepções simbólicas, intelectuais e psicológicas dos considerados outros. Por isso, a decolonialidade

também é um projeto político que pretende a liberdade, via caminhos de resistências tão bem conhecidos pelas lutas sócio-políticas do africano²⁹, seja em África ou nas diásporas, a exemplo do Movimento Negro organizado no Brasil.

Em função disso, é preciso conhecer e difundir o pensamento negro inscrito em intelectuais como Abdias do Nascimento, Lélia Gonzáles, Beatriz do Nascimento, Clóvis Moura, Frantz Fanon e as contemporâneas Conceição Evaristo, Grada Kilomba e Sueli Carneiro³⁰, que antes mesmo da sistematização do que vem a ser a teoria decolonial pelo grupo Modernidade/Colonialidade, já situavam perspectivas insurgentes-desobedientes denunciando o racismo, as formas de opressão sobre o negro colonizado e as estratégias usadas pela dominação ocidental.

O racismo para a decolonialidade é um princípio organizador da estrutura do sistema-mundo moderno/colonial, que configura, portanto, a dominação e as hierarquias de pensamento, autorizando aqueles que podem produzir um conhecimento científico legítimo e os que não podem, validando o que é ciência e não ciência.

Para tanto, a intelectualidade negra tão menosprezada pelo mundo ocidental, se insere no projeto político-acadêmico que pretende a teoria decolonial, qual seja, a intervenção da realidade ainda estruturada sob as dimensões da empreitada colonial e o eurocentrismo científico. A geopolítica do conhecimento abre fronteiras, possibilitando a existências através das resistências de outros modelos de pensamento, para além da eurociência, e de outras realidades fora do mundo europeu-branco-hegemônico. Nas palavras de Bernadino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel (2020, p. 13), [...] “trata-se aqui de afirmar a existência como um ato de qualificação epistêmica.

Assim, o pensamento negro deve afirmar um lugar construído por sua corporalidade (corpo-política), e por uma determinada geopolítica (*Africana*) contrária ao universalismo do domínio europeu.

²⁹ O termo africano se refere ao seu sentido usado na teoria da afrocentricidade, na primeira parte desta seção.

³⁰ As contribuições das duas últimas são usadas neste trabalho.

3 “ESCURENCENDO A UNIVERSIDADE”: SENTIDOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Faço uso do termo “escurecendo” em relação ao movimento que vem ocorrendo desde a década dos anos 2000, com o processo de discussão, elaboração e implementação da política de cotas raciais em diferentes instituições de ensino superior no Brasil. Nesse sentido, considero que junto à promoção desta política racial, as universidades têm sido indagadas com as diferentes dimensões das existências negras, isto é, a inserção de negras e negros no ensino superior tem mobilizado estes sujeitos e organizações negras na composição da academia não somente com a garantia do ingresso dos cotistas, mas sim, na proposição do debate para o reconhecimento de suas existências, de suas identidades e corporalidades com a proposição de ações políticas e epistêmicas. É certo, que essas indagações são constituídas por conflitos, disputas e tensões em torno da estrutura brancocêntrica que dá vida a academia.

Dessa maneira, as cotas raciais, na sua forma de política pública e dispositivo político, têm se constituído como ferramenta urgente e insurgente. Elas marcam assim, as existências e resistências negras que requerem condições materiais e simbólicas. Destaco aqui o radicalismo que trazem desde a formulação, implantação e implementação ao elaborarem novos elementos e dinâmicas inscritas na raça e na racialidade no ensino superior brasileiro.

Várias são as reflexões em torno das cotas na graduação. Já existe um campo consolidado, um acúmulo de conhecimento e um conjunto de autores que tem as ações afirmativas e as cotas como objeto de estudo e análise (Feres Júnior, 2009; Gomes, 2003, 2009; Moehlecke; silvério, 2009; Munanga, 2001; Silva, 2003, 2009). Os conhecimentos produzidos e acumulados sobre as ações afirmativas no contexto dos cursos de graduação ajudaram no estudo sobre a obrigatoriedade de implementação e seus efeitos nos cursos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL.

A partir da implantação e implementação das primeiras experiências das cotas raciais no Brasil, é notório que houve uma mudança não somente na forma de ingresso nas universidades, com a modalidade de reserva de vagas, que passou a considerar a cor e raça dos sujeitos para apontar a desigualdade na educação entre negros e brancos, mas também em (re)discutir as relações raciais brasileiras, denunciando as práticas de racismo que desenham, estruturam e automatizam o ambiente acadêmico.

Vários foram os argumentos usados para desqualificar o debate sobre a necessidade de ingressos de negras e negros nas universidades³¹ e do papel do Estado frente ao racismo estrutural que desde a colonização brasileira, construiu um lugar de subalternidade para os até então considerados marginalizados e desqualificados.

Com todas as adversidades e contrariedades, a política de cotas se mostrou eficiente para a população negra, e no ano de 2012 foi promulgada a Lei 12.711 que torna obrigatória a sua implementação nos cursos de graduação das universidades federais³². Nesse mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) declara publicamente a constitucionalidade das políticas de ações afirmativas que usa o critério racial para a promoção dos sujeitos discriminados. No ano de 2016 o MEC lança a Portaria Normativa nº13, de 11 de maio, induzindo as universidades públicas para a reflexão e elaboração de modelos de programas de ações afirmativas em Programas de pós-graduação. Dessa maneira, o MEC lança para as instituições de ensino superior a formulação de propostas para a continuidade de execução de uma política de reparação histórica e de correção de práticas discriminatórias que resultam da ausência de negras e negros em lugares de maior disputa e prestígio social na academia.

Nesta seção são apresentadas as discussões em torno do debate das ações afirmativas em programas de pós-graduação. É indiscutível o quanto a política de cotas raciais se tornou uma ferramenta política e epistêmica importante para a garantia do escurecimento e enegrecimento da academia. Pois, o acesso de negras e negros no ensino superior, aqui especificamente na pós-graduação *stricto sensu*, coloca em evidência a racialização dos corpos dos sujeitos que lá estão, dos imaginários e referências usadas normalmente a partir de uma ótica ocidental-branca universalizante.

Não tem como traçar uma apreciação acerca da obrigatoriedade de implementação das cotas raciais e seus efeitos, sem considerar as condições sócio-históricas da população negra no Brasil e o imaginário construído que recai sobre ela.

Para tanto, acentuo as considerações sobre a identidade negra e negritude do intelectual negro brasileiro-congolês Kabengele Munanga (2008, 2012) para pensar a condição política do negro brasileiro e o despertar de uma consciência de si, o qual só é possível, de acordo com minha compreensão, a partir de uma leitura racial sobre os corpos negros e o racismo gerado sob essa ótica. Segundo o autor,

³¹ Para saber mais consultar Silva (2014).

³² É importante frisar que esse modelo de política afirmativa adotada não considera a raça como critério central para o ingresso de estudantes negras e negros.

No que diz respeito aos movimentos negros contemporâneos, eles tentam construir uma identidade a partir das peculiaridades do seu grupo: seu passado histórico como herdeiros dos escravizados africanos, sua situação como membros de grupos estigmatizado, racializado e excluído das posições de comando na sociedade cuja construção contou com seu trabalho gratuito, como membros de grupo étnico-racial que teve sua humanidade negada e a cultura inferiorizada (Munanga, 2008, p. 14).

Nesse sentido, de acordo com o pensamento do autor a identidade está diretamente ligada com a cor, e isto significa que para construir ou situar essa identidade, deve-se recuperar a negritude, seja ela física, seja ela cultural.

No entanto, o obstáculo para a concretude dessa identidade negra no Brasil está em volta dos mecanismos psicológicos inculcados no inconsciente coletivo pelas noções eugenistas que pretendiam o embranquecimento do país. Para o referido autor, esse inconsciente está “[...] rodando sempre nas cabeças dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na “negritude e na mestiçagem”, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior” (Idem, p. 15-16).

A noção de corpo negro e corporalidade negra que utilizo é uma aproximação das reflexões feitas pela intelectual negra Nilma Lino Gomes (2008) em sua tese de doutorado³³, sobre o corpo e o cabelo da pessoa negra. Esses compreendidos como expressões simbólicas da identidade racial e da estética negra no Brasil.

Para a pesquisadora, o cabelo e o corpo negro devem ser examinados dentro do contexto das relações raciais brasileiras, portanto, a esses são atribuídos representações negativas e sentidos particulares se analisados a partir da estrutura racial, que criou um tipo de classificação baseado na ideia de raça. Desse modo,

O corpo e o cabelo podem ser tomados como expressões visíveis da alocação dos sujeitos nos diferentes polos sociais e raciais. Por isso, para alguns homens e mulheres negras, a manipulação do corpo e do cabelo pode ter o sentido de aproximação do polo branco e de afastamento do negro (Gomes, 2008, p. 126).

E o corpo negro está sempre fora do lugar, como aponta Kilomba (2019, p. 56, grifos da autora):

³³ A tese de doutorado de Nilma Lino Gomes foi defendida na Universidade de São Paulo no ano de 2002, porém utilizo a versão publicada em formato de livro em 2008.

No racismo, corpos *negros* são construídos como corpos impróprios, como corpos que estão “*fora do lugar*” e, por essa razão, corpos que não podem pertencer. Corpos brancos, ao contrário, são construídos como próprios, são corpos que estão “no lugar”, “em casa”, corpos que sempre pertencem. Eles pertencem a todos os lugares: na Europa, na África, no norte, no sul, leste, oeste, no centro, bem como na periferia.

Então, esse corpo negro é destoante da estrutura brancocêntrica, de uma suposta universalidade e normatividade definidas na e pela branquitude. Logo, o corpo negro lido como inferior quando ocupa lugares que não são devidos, como a academia, por exemplo, é constantemente lembrado que é um corpo que deve estar subordinado e obediente.

As expressões da identidade negra, do corpo e da corporalidade negra perpassam por essas reflexões tão complexas e tão doloridas, pois causam anseios, discriminações e violências raciais. Assim, para compreender a instituição de uma política racial na academia, estruturada a partir de uma hierarquização de sujeitos baseadas na identidade, na cor e na corporalidade, é relevante considerar essas observações que atravessam diretamente a construção do sujeito negro em um país da falsa democracia racial.

3.1 Ações afirmativas, cotas raciais e universidade: tirando o branco do lugar!

As cotas raciais podem ser entendidas como uma modalidade da política de ações afirmativas no Brasil. Elas trazem consigo questões essenciais em torno da raça, da racialidade e do racismo em um país portador de uma herança colonial, no qual a figura do branco dominante junto ao sistema de privilégio constituem a desigualdade entre os diferentes grupos raciais.

Nesse sentido, as ações afirmativas são medidas tomadas para estreitar as desigualdades existentes. As minorias raciais têm a oportunidade de deixar os lugares marginais e marginalizados, que historicamente ocuparam devido às consequências da subalternidade imputada pelas dinâmicas do Ocidente, seja pela colonização, pela escravização, pelo racismo estrutural e as discriminações deles resultantes.

A política de ações afirmativas³⁴, em sua modalidade de reserva de vagas, é abordada neste estudo a partir de marcadores raciais, da racialidade dos corpos negros e do racismo como fatores essenciais para a compreensão dos modos de desigualdades de acesso e permanência na universidade³⁵.

Os processos de desigualdades raciais são colocados em questão, a partir da formulação e implementação das cotas, que concedem aos corpos negros acessarem o ambiente acadêmico (branco), onde a seletividade racial é visível pela padronização, normalização e automatização dos corpos brancos em detrimento das ausências, invisibilidades e apagamentos das corporalidades negras, principalmente nos setores, postos, funções e cargos de liderança e maior prestígio.

Desse modo, as ações afirmativas objetivam conceder aos sujeitos discriminados e excluídos uma compensação pelas desvantagens sofridas pelo racismo e discriminações (Munanga, 2001). Nessa mesma linha de pensamento, o jurista e intelectual negro Joaquim Barbosa Gomes (2005) afirma que são, medidas compensatórias que visam à promoção do princípio constitucional da igualdade material para os grupos discriminados e excluídos do processo produtivo e de uma vida social permeada pela dignidade.

Nesse sentido, a implantação e a implementação das cotas raciais nos PPG possibilitam o estreitamento e o combate das desigualdades ordenadas pelo racismo que dá vida e forma à academia. De maneira objetiva, elas concedem o acesso de negras e negros nesse espaço mais disputado, que é desigual, desconforme e discrepante para a formação da carreira acadêmica. Por outro lado, as cotas raciais, como um tipo de ação afirmativa, têm uma forte manifestação simbólica, pois são possibilidades para a materialização das vidas *Africanas* nas mais diferentes dimensões da existência humana.

As cotas raciais colocam em questão a injustiça social-simbólica-econômica e as discriminações que ferem as vidas negras. Elas podem ser entendidas como disposições operacionais, prescritas juridicamente, conquistadas pelas reivindicações históricas do Movimento Negro e, por isso, devem ser tomadas como um tipo de instrumento político-jurídico de proteção da população negra diante das mazelas sofridas historicamente. Desse

³⁴ Não tenho a pretensão de fazer um resgate histórico-conceitual das ações afirmativas, pois considero que existem inúmeros trabalhos com essa finalidade. Para acentuar a questão consultar minha pesquisa de mestrado (silva, 2014) e para atualizar o debate de forma mais aprofundada, consultar Feres Junior *et al* (2018) e Vaz (2022).

³⁵ É de conhecimento público que as ações afirmativas são originalmente políticas públicas ou privadas que objetivam sanar diferentes desigualdades, seja de gênero, classe, raça, etnia e etc. (Feres Júnior, 2009; Moehlecke; Silvério, 2009; Silva, 2014). Para fins deste estudo, essas políticas foram tomadas por uma ótica racial, para então compreender a sua forma nos cursos de pós-graduação. Portanto, a análise aqui feita centra-se nas categorias de raça, racialidade e racismo como marcadores centrais para captar o objeto de pesquisa.

modo, elas não podem ser reduzidas como simples reserva de vagas que confere o acesso à universidade de negras e negros.

Para Feres Júnior *et al* (2018) a ação afirmativa é qualquer programa, público ou privado, com a finalidade de conceder recursos e direitos especiais para aqueles que fazem parte de grupos sociais desfavorecidos socialmente, os quais são vítimas de discriminações sistemáticas. O acesso a determinados recursos e direitos (sociais, políticos, educacionais e etc.) visa ao atendimento de um bem coletivo e da justiça social. As ações afirmativas então, “[...] promovem uma ampla gama de direitos, dos civis e políticos mais básicos a benefícios do bem-estar social e direitos culturais (Ibid, p. 14).

Para Vaz (2002, p. 78) o sistema de cotas raciais,

[...] configura-se como mecanismo de reserva de vagas em determinados espaços (de poder) para membros de grupos étnico-raciais discriminados – como pessoas negras, indígenas e quilombolas – tendo em vista sua vulneração social e consequente desigualdades de oportunidades diante do grupo hegemônico.

O combate à discriminação é o fator primordial na formulação e instituição das ações afirmativas. A discriminação é então objeto para a compreensão das desigualdades, sejam elas de gênero, de classe e raça. Numa definição abrangente, Gomes (2005, p.53) apresenta os seus principais aspectos:

[...] as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Para além do entendimento jurídico, da efetividade do princípio da igualdade material e de tratamento, a política de ações afirmativas, na sua forma de cota racial é um dispositivo de concessão simbólica das existências e resistências negras. Essa asserção é o foco de análise desta tese e atravessa toda a pesquisa, numa ótica de compreensão de seu gerenciamento, implementação e representação no universo da pós-graduação.

As cotas raciais permitem (re) discutir as relações raciais organizadas estruturalmente pelo racismo e a dominação branca-colonial, colocando na agenda pública a humanização dos

corpos negros, o compromisso com a história africana (narrada e centrada pelo próprio *Africana*), a visibilidade e o reconhecimento da identidade negra, a posituação das culturas africanas e diaspóricas e o estabelecimento da produção de epistemologias elaboradas a partir das lógicas internas *Africana*.

Para a professora e intelectual negra Petronilha (2003, p. 45-46),

Uma das questões centrais que desafia a compreensão, o espírito democrático, a criatividade da universidade é admitir que os antigos escravizados africanos trouxeram consigo saberes, conhecimentos, tecnologias, práticas que lhes permitiram sobreviver e construir um outro povo. O desafio maior está em incorporá-los ao corpo de saberes que cabe, à universidade, preservar, divulgar, assumir como referências para novos estudos.

Nesse sentido, como discutido na seção anterior, o reconhecimento e a legitimação de referências de bases não eurocêtricas é uma atividade política no campo científico, pois tira do eixo a produção unilateral do Ocidente e a sua corporalidade branca como perspectiva única e fonte universal. Para tanto, as epistemologias africanas e afrodiaspóricas devem fazer parte do conjunto de saberes que circulam no ambiente acadêmico, possibilitando o *Africana* o encontro com suas referências de pensamento.

É importante destacar toda a violência colonial e racial que a pessoa negra vivencia cotidianamente nas esferas sociais. Na academia, espaço de predominância branca, essas violências passam a ser denunciadas sistematicamente pela existência das cotas raciais, pois as tornam visíveis e discutíveis, quando questionam a urgência da composição deste espaço também por pessoas negras. É de se estranhar a ausência ou a presença mínima da negritude na universidade. As poucas negras e negros que lá circulam, diante da massificação da população branca, enfrentam maiores dificuldades em se estabelecerem em um ambiente gerenciado e organizado pela dominação e hierarquização racial.

Assim sendo, um dos principais desafios se encontra na estrutura embranquecida, a qual fornece um tratamento vantajoso para aqueles que são lidos socialmente pela brancura que carregam fenotipicamente, moralmente e ideologicamente. Afinal de contas, ser branco é ocupar um lugar socialmente aceito, percebido como natural-normal-universal.

O acesso de negras e negros na universidade produz novos cenários ao exigir outras demandas para o atendimento das especificidades negras. Assim, é necessário a promoção de políticas internas para a permanência dos estudantes, por meio de ajuda de custos e de bolsas

de estudo e pesquisa. É relevante reestruturar os currículos dos cursos e as referências teóricas para que a academia não se sustente somente por uma produção intelectual ocidental. Por isso, reafirmo a urgência de pensamentos outros, afrocêntricos, decoloniais e a crítica à branquitude, estarem instituídos na universidade não como opção em detrimento ao pensamento branco, mas sim, como parte do pensamento científico. E isso só é possível com a presença da corporalidade negra nos quadros discentes e docentes, nos cargos de gestão e liderança.

Ao questionar o currículo monolítico, Gomes (2012, p.99) chama atenção para as demandas negras geradas pelo acesso desses sujeitos à educação:

Quanto mais se amplia o direito à educação, quanto mais se universaliza a educação básica e se democratiza o acesso ao ensino superior, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como sujeitos de conhecimento. Eles chegam com os seus conhecimentos, demandas políticas, valores, corporeidade, condições de vida, sofrimentos e vitórias. Questionam nossos currículos colonizados e colonizadores e exigem propostas emancipatórias. Quais são as respostas epistemológicas do campo da educação a esse movimento? Será que elas são tão fortes como a dura realidade dos sujeitos que as demandam? Ou são fracas, burocráticas e com os olhos fixos na relação entre conhecimento e os índices internacionais de desempenho escolar?

Por essas razões apresentadas, a política de cotas anuncia na academia uma ocupação radical de ordem política e epistêmica. Ela se torna insurgente, insubalterna e desobediente na medida em que estabelece outras dinâmicas baseadas na raça, na racialidade e no racismo. Essas dinâmicas são organizadas desde as denúncias de práticas de exclusão racial, como também pelas estratégias de correção, colocando na ordem do dia as indagações das pessoas negras que no cotidiano acadêmico lutam por suas existências.

Nessa perspectiva, a política de cota racial também é corretiva e disciplinar, pois permite corrigir as distorções causadas pela discriminação que gera as desigualdades raciais. Ela possibilita reparar ideias, posturas e imaginários ao encarar a realidade do ponto de vista daqueles que foram produzidos e lidos como inferiores, incapazes e subalternos.

A reserva de vagas, dessa maneira, não captura de forma simples o pertencimento racial, a negritude e a identidade negra como critérios para o acesso ao ensino superior. O que está em jogo são experiências marcadas pela diferenciação de tratamento que considera a raça como fator para a distribuição de oportunidades e na concessão de direitos.

É preciso ter a negritude e a identidade negra como categorias de consciência, como um dos fatores explicativos para a politização das existências da população negra, que no meu entendimento, a política de cotas raciais promovem. Dessa maneira, compreendo o marcador racial como questão primeira para a resolução das desigualdades de oportunidades de negras e negros. Contudo, “[...] os que pensam que a situação do negro no Brasil é apenas uma questão econômica, e não racista, não fazem esforço para entender como as práticas racistas impedem ao negro o acesso na participação e na ascensão econômica” (Munanga, 2012, p. 19).

Para os problemas de ordem econômica devem ser tomadas medidas específicas de combate à pobreza, como programas de distribuição de renda, por exemplo (Vaz, 2022). A questão do negro é de ordem racial, uma estrutura que se mantém historicamente desigual, e tem na raça e no racismo os mecanismos que reforçam no cotidiano o distanciamento dos grupos marginalizados ao grupo hegemônico-branco.

Para tanto, o racismo deve ser nomeado com todas as letras, e deixar de ser captado como algo abstrato e de difícil percepção, uma vez que todos sabem que existe, mas que no cotidiano o nega como fenômeno que produz as desigualdades que são acometidas para com a população negra.

3.1.1 Cotas raciais na pós-graduação: disposições destoantes da branquitude

A política de cotas raciais na universidade não é uma novidade. O país tem pouco mais de duas décadas de experiências bem sucedidas no universo da graduação. A sua inserção na pós-graduação brasileira é bem recente e, não por acaso, tem encontrado dificuldades e barreiras de sua implantação e implementação. Essas barreiras se encontram ainda em tentativas de não avançar o debate sobre a questão e ainda persistirem, como uma artimanha política da branquitude, em discutir questões que já foram muito bem superadas, ao menos para negras e negros, intelectuais negros, movimentos sociais negros e aqueles comprometidos com a luta antirracista.

O que interessa para esta pesquisa não é o debate sobre a constitucionalidade, prós e contras a política de cotas, seus objetivos e finalidades e/ ou questões dessa natureza.

Quando do surgimento de experiências das cotas raciais no domínio da pós-graduação, o que me toca e inquieta diretamente como eu-homem-negro-pesquisador são as sutilezas em torno do preenchimento das vagas dos cursos dos PPG, as ausências, invisibilidades e apagamentos em torno da corporalidade negra nesse ambiente.

Estas inquietações giram em torno dos “filtros raciais meritocráticos”, para usar o termo, por sinal muito bem assertivo, da promotora de justiça e intelectual negra Livia Sant’Anna Vaz (2022).

As cotas raciais na esfera da pós-graduação colocam em questão os mecanismos que alimentam a estrutura de vantagens da branquitude. Sendo assim, o modelo meritocrático tão vívido nessa esfera, passa a ser contestado e outras possibilidades são construídas para além do retrato branco-colonial-universal.

A partir da Portaria Normativa do MEC de nº 13/2016 que dispõe sobre a indução de programas de ações afirmativas na pós-graduação³⁶, começa a se delinear no Brasil o segundo momento de experiência da política de cotas raciais nas Instituições Federais. Esse é um marco legal para situar as circunstâncias envolvidas das discussões das cotas raciais como política pública racial, trazendo para a arena do jogo e das disputas questões emergentes sobre o atual quadro de ocupação da pós-graduação brasileira.

Nunca é demais lembrar o papel significativo do Movimento Negro para delineamento das políticas públicas voltadas para o atendimento das demandas negras. A política de cota racial ocorre em consequência das lutas e reivindicações da população negra organizada, ela não é um benefício, tampouco uma dádiva do Estado.

Nesse sentido, de acordo com Gomes (2017, p.21) o Movimento Negro é um espaço político, emancipatório, de afirmação e de reivindicação:

O Movimento Negro conquistou um lugar de existência afirmativa no Brasil. Ao trazer o debate sobre o racismo para a cena pública e indagar as políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades raciais, esse movimento social ressignifica e potencializa a raça, dando-lhe um trato emancipatório e não inferiorizante.

Assim, o Movimento Negro tensiona o Estado na formulação e implementação de ações e políticas em prol daqueles que têm sofrido em decorrência dos efeitos perversos do racismo.

Por Movimento Negro, a autora entende a sua composição por diferentes formas de organização e articulação de negras e negros posicionados politicamente no combate e na superação do racismo. Para ela,

³⁶ Reflexões sobre a essa portaria são feitas na próxima seção.

Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o *objetivo explícito* de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade (Gomes, 2017, p.24, grifo da autora).

Então, a concepção de Gomes (2017) é que o Movimento Negro é educador na medida em que produz saberes emancipatórios e sistematiza conhecimentos da questão racial no país, a partir das suas lutas e reivindicações, que o longo do tempo, foram transformadas em políticas de Estado.

A partir desse componente pedagógico do Movimento Negro em educar e reeducar a sociedade e o Estado, fui levado a pensar como as universidades começaram, por pressão social e pela força da lei, a se organizar para formular e implementar programas de reservas de vagas na pós-graduação.

Essas iniciativas são recentes, ainda pouco conhecidas pela comunidade acadêmica, mas por se tratar de uma continuidade da política de cotas raciais na graduação, ela chega ao cenário dos PPG com todas as adversidades sinalizadas por visões alicerçadas em ideais coloniais e de dominação branca.

Para isso, basta compreender que os atributos como o mérito, a excelência e a competência requeridos para fazer parte da pós-graduação não consideram o racismo e as desigualdades raciais como organizadores do sucesso e insucesso nos processos seletivos³⁷ tão valorizados na sociedade e reforçados na academia.

A Lei federal 12.711 de 2012 regulamenta as cotas na graduação. No entanto, é sabido que ela não é o modelo reivindicado pelo Movimento Negro, uma vez que a cota racial se tornou uma sub-cota, pois os critérios majoritários exigidos por essa legislação são de ordem socioeconômica.

O que recomenda a criação de reserva de vagas na pós-graduação para a inclusão de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência é a Portaria Normativa nº 13 já mencionada nesse texto. Ela não se configura como lei, não impondo assim, obrigações e penalidades para as instituições federais. É uma portaria indutiva que incentiva os programas de pós-graduação para a proposição de reserva de vagas de inclusão.

³⁷ Essa seleção desconsidera os marcadores raciais. Essa postura dispõe todos como iguais para competir, mesmo sendo de origens raciais, sociais, econômicas e educacionais diferentes. A trajetória dos sujeitos é desconsiderada.

Aqui já reside uma indagação sobre a matéria: a raça, a racialidade e o racismo ainda não são tomados como critérios responsáveis que gerenciam e organizam a distribuição dos sujeitos nos setores socioeconômicos e educacionais.

Dessa forma, as cotas na pós-graduação “[...]têm sido criadas autonomamente por cada Programa ou instituídas por leis estaduais ou resoluções dos conselhos universitários aplicáveis a todos os Programas de uma universidade [...]” (Feres Júnior *et al*, 2018, p. 132). A autonomia é um problema dentro de uma estrutura racial de dominação, na qual o grupo branco ocupa de forma esmagadora as posições de gestão e liderança na academia.

A autogestão e autogovernança das instituições educacionais de ensino superior são um problema para a promoção de políticas raciais, na medida em que a sua estrutura está ancorada na branquitude e suas vantagens ininterruptas. Os números mostram a disparidade entre a população branca e negra na academia:

Partindo-se de uma análise do banco de dados divulgado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com informações sobre gênero e raça declarado pelos doutores em seus currículos na Plataforma Lattes, constata-se que os detentores de títulos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil são predominantemente brancos. Dentre todos os doutores registrados na Plataforma Lattes e que declararam sua raça e cor – o que corresponde a 78,77% dos doutores –, os titulados declarados brancos representam 79,01%; por outro lado, há apenas 3,05% de pretos, 15,29% de pardos e 0,42% de indígenas (Feres Júnior *et al*, 2018, 135).

Sem sombra de dúvida, as cotas raciais são de extrema importância e necessidade na pós-graduação que é centrada na pessoa branca. As questões aqui levantadas e a literatura não ocidental aqui discutida, são contrárias aqueles que insistem em apagar as existências destoantes da normalização brancocêntrica.

A primeira iniciativa de implementação de cotas na pós-graduação ocorreu muito tempo antes da Portaria Normativa nº 13. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi a primeira instituição no país a instituir uma política de ação afirmativa para negros e indígenas no ano de 2002. Já em 2015, a Universidade Federal de Goiás (UFG) é a segunda instituição a aprovar as cotas em todos os cursos de pós-graduação.

Mencionei acima que a partir de 2016 o Brasil tem o segundo momento de experiências das cotas raciais no ensino superior. Mas, não se pode perder de vista que as ações afirmativas de recorte racial na pós-graduação, ao menos as suas proposições e

discussões, surgem conjuntamente com as da graduação, com as iniciativas da UNEB em 2002, na Universidade Federal de Brasília (UNB) em 2003 (Feres Júnior *et al*, 2018,).

A referência para o debate sobre cotas na pós-graduação é do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A política é implementada em 2012 em decorrência das contestações dos discentes do Programa devido à sub-representação estudantil de alunos negros e indígenas (Feres Júnior *et al*, 2018; Venturini, 2017a).

Atualmente há vários modelos de políticas de ações afirmativas instituídas em diferentes universidades brasileiras. De acordo com o boletim do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (OBAAP), dos 2.763³⁸ Programas acadêmicos (cursos de mestrado e doutorado) existentes no país, cerca de 1.531 têm algum tipo de ação afirmativa em seus processos de seleção para ingresso de estudantes, isso gera um percentual de 54,3% de todos os Programas da pesquisa realizada por Venturini e Penido (2022).

De acordo com Venturini e Feres Júnior (2020) e Venturini e Penido (2022) essas ações afirmativas resultam ou das decisões dos Programas, ou de legislação estadual ou de resoluções de conselhos universitários, como é o caso da UFAL:

O levantamento identificou **duas leis estaduais** sobre a temática: no Rio de Janeiro e no Piauí. As leis estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, aplicáveis às universidades mantidas pelo estado do Rio de Janeiro, determinam que todas as instituições públicas estaduais de ensino superior devem instituir o sistema de cotas de admissão em cursos de pós-graduação, incluindo mestrados, doutorados, cursos de especialização, aperfeiçoamento, entre outros. No Piauí, a Lei Estadual nº 5. 791/2008 foi alterada pela Lei Estadual 7.455/2021 para criar ações afirmativas para ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, negros, quilombolas, indígenas e com deficiência nos programas de pós-graduação da UESPI (Universidade Estadual do Piauí) (Venturini; Penido, 2022, p. 7, grifo das autoras).

De acordo com as pesquisadoras, a partir dos dados coletados até o último mês do ano de 2021, cerca de 67,8% dos PPG instituíram as ações afirmativas em consequência de resoluções dos conselhos universitários. 27,8% dos PPG instituíram devido a iniciativas próprias e por fim, cerca de 4,4% ocorreu por efeito de leis estaduais, apontadas acima.

Sobre os beneficiários das políticas de ações afirmativas, Venturini e Penido (2022) trazem os seguintes dados: os estudantes pretos são os primeiros que usufruem da política

³⁸ Esse número de programas é de acordo com a avaliação quadrienal da Capes do ano de 2017.

com um percentual de 96,7% das políticas por elas analisadas; depois os estudantes pardos perfazem um total de 96,1%³⁹. Os estudantes indígenas são um total de 93,5% dos beneficiários e as pessoas com deficiência concentram um percentual de 83,5%. Outros grupos são atendidos pelas ações afirmativas, como quilombolas, refugiados, pessoas trans, povos do campo, ciganos, professores da rede pública, surdos, autistas, mães, mulheres entre outros.

Há de se destacar que esse levantamento é fundamental para termos um desenho institucional das ações afirmativas na pós-graduação brasileira⁴⁰. As pesquisadoras fizeram uma sondagem nos Programas a partir dos editais disponíveis na internet (aqueles que não estavam disponíveis foram solicitados aos responsáveis).

À primeira vista, os dados são otimistas e esperançosos, pois quando analisadas as políticas afirmativas com algum tipo de recorte étnico-racial, mais de 90% instituídas atendem pretos e pardos. Porém, cerca de 1200 PPG (um pouco menos da metade dos existentes no país) ainda não implementaram nenhuma política de ação afirmativa.

As cotas raciais são um pequeno percentual de reserva de vagas, desse modo, os estudantes negros ainda são minorias nos quadros discentes. Se assim não fosse, não teria sentido a própria existência das ações afirmativas para a alocação dos sujeitos negros nos bancos universitários.

A existência das cotas raciais não garante a entrada de fato do estudante negro na pós-graduação, por todas as questões já aqui levantadas, seja pela estrutura de dominação colonial-branco-universal que organiza a academia e o seu caráter intimista das formas de ingresso e dos processos seletivos que estão inclinados aos desejos particulares dos docentes (brancos) dos Programas, como bem levanta a questão o professor Jorge de Carvalho (2003), seja pela ausência de uma legislação única que não apenas determine a obrigatoriedade de implementação das cotas raciais, mas que de fato seja fiscalizadora e disponha de sanções para as instituições que não a cumprirem⁴¹.

³⁹ A diferença na proporção de programas que beneficiam pretos e pardos se deve ao fato de que alguns editais estabelecem que apenas candidatos autodeclarados pretos podem solicitar a participação via ação afirmativa, não havendo benefício para pardos. Trata-se de casos excepcionais, uma vez que na maioria dos programas que têm benefício étnico-racial há referência expressa a pretos e pardos (Venturini; Penido, 2022, p. 9).

⁴⁰ Para ter acesso ao levantamento e ter melhor aprofundamento, consultar o boletim completo na página da OBAAP: < <https://www.obaap.com.br/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao-panorama-das-politicas-adotadas-em-2021/>>. Acesso em maio de 2023.

⁴¹ O que de fato não existe nem na Lei de cotas da graduação (12.711). Dessa forma, as fraudes da política de cotas por pessoas brancas se tornaram um grande empecilho para o atendimento real da política, qual seja, as pessoas negras.

É fundamental não se enganar com a autonomia dada aos Programas, quando esses são organizados e estruturados para o atendimento dos desejos e aspirações da pessoa branca. O nosso país não leva sério o racismo, quem dirá as políticas de recorte racial. As que existem foram instituídas com muito suor e sangue, e as suas implementações são avaliadas por vezes como benefícios.

3.1.1.1 Cotas raciais e a agenda de pesquisas negras

A atenção sobre as ações afirmativas e o programa de cotas raciais nos cursos de pós-graduação no Brasil é recente. O estudo da temática tem ficado restrito ao universo da graduação. “Assim como poucos são os trabalhos que tratam da criação de medidas de inclusão na pós-graduação, também são escassos os dados a respeito da participação dos diversos grupos étnico-raciais nesse nível educacional” (Feres Júnior *et al*, 2018, p. 134).

Tive muita dificuldade em levantar pesquisas e análises de estudiosos comprometidos com o cenário da pós-graduação, espaço de maior elitização na academia. Venturini (2017a) chama atenção sobre o fato da pouca dedicação na análise da formulação, implementação e os efeitos das políticas afirmativas em um espaço de maior disputa e afunilamento. Os trabalhos estão voltados mais para as questões jurídicas e filosóficas e/ ou se restringem a levantamentos e avaliações nos cursos em nível de graduação.

Ter uma agenda de pesquisa sobre ações afirmativas e cotas raciais na pós-graduação é oportuno no momento em que os PPG têm formulado e implementado a reserva de vagas como forma de ingresso. O estudo aqui interessa compreender como isso ocorre a partir da obrigatoriedade das cotas raciais na UFAL através da Resolução nº 86/2018, instituída sob orientação da Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC.

Não tenho a pretensão de fazer um estado da arte dos trabalhos publicados sobre as cotas raciais no cenário da pós-graduação por dois motivos. Em primeiro lugar, considero incipiente o número de trabalhos até o momento publicados para caracterizar uma evolução das pesquisas, a integração e repetição entre elas e suas respectivas contradições e divergências. Em segundo lugar, considero um tempo curto para se ter sistematizado um panorama geral sobre as pesquisas, uma vez que é a partir de 2016 que a Portaria Normativa induz os Programas a elaborar propostas de ações afirmativas na pós-graduação e o estudo para a produção desta tese ocorre três anos depois, no ano de 2019.

Na primeira parte da pesquisa foi feito um levantamento de artigos científicos publicados em periódicos. Em seguida, busquei pela produção de pesquisas feitas em PPG no território brasileiro, elencando as dissertações e teses sobre a temática. E, por fim, na terceira e última parte, foi feita uma sondagem de livros, em âmbito nacional, que trazem a temática como proposta.

O ponto de partida para elaboração da proposta desta tese de doutorado tem como base os textos de Carvalho (2003, 2009) que nesse momento já trazem de forma categórica a denúncia das ausências negras na academia, nos espaços mais brancos, e, portanto, elitizados: na docência e na pós-graduação. Julgo os textos trazerem questões análogas com os meus interesses de investigação, a saber, a tomada do racismo como instrumento categórico de análise, e as cotas raciais como proposta de intervenção e correção diante das práticas de exclusão.

Os textos publicados foram encontrados por meio da realização de um levantamento bibliográfico. Considerando os limites de uma busca na rede mundial de computadores, consultei os canais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Scielo e do Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OASISBR) para um levantamento sobre as publicações⁴².

Apenas dezesseis textos foram encontrados. A busca ocorreu com os marcadores “ações afirmativas e pós-graduação”, “cotas-raciais e pós-graduação”. Os textos foram selecionados pelo título e pelo resumo, quando disponíveis. O conjunto de textos é composto por quatorze artigos científicos e dois boletins informativos do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA)⁴³ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Destaco a singularidade e importância deste grupo de pesquisa na produção de material valioso sobre as ações afirmativas no país.

O quadro a seguir, possibilita uma visualização detalhada da produção de artigos/boletins do subcampo ações afirmativas/cotas raciais e pós-graduação. Em seguida, elaborei uma sistemática para a apresentação dos textos, com a intenção de mostrar os objetivos e a estrutura de cada um, para assim, ter-se uma ideia mínima dos principais

⁴² A consulta aos portais citados ocorreu entre junho de 2019 a abril de 2022.

⁴³ O GEMAA é um núcleo de pesquisa com inscrição no CNPq e sede no IESP-UERJ. Criado em 2008 com o intuito de produzir estudos sobre ação afirmativa a partir de uma variedade de abordagens metodológicas. O GEMAA ampliou sua área de atuação na mídia, na política e em diversas outras esferas da vida social. Além das atividades de pesquisa, o grupo tem ampla participação no debate acadêmico e jornalístico, seja produção de dados sistemático sobre nossas desigualdades, seja pela disseminação de análises sobre nossa realidade social. O GEMAA também realiza diversos eventos para discutir seus levantamentos e questões candentes do momento. Texto disponível em: < <https://gema.iesp.uerj.br/sobre/>>. Acesso em: 3 abr. 2022.

interesses do que está sendo pesquisado, discutido e analisado da temática no nível da pós-graduação brasileira.

Quadro 5 – Publicação de textos científicos sobre ações afirmativas na pós-graduação

Ano	Autor/Autora	Título	Publicação
2011	Tiago Marrara/Gustavo Gil Gasiola	Ações afirmativas e diversidade na pós-graduação	Revista Inclusão Social
2015	Fúlvia Rosemberg /Amélia Artes	Ação afirmativa na pós-graduação brasileira	Revista Educação e Tecnologia
2016	José Antônio dos Santos/ Luciana Garcia de Mello	No topo do mundo: Everest e ações afirmativas na pós-graduação	Anos 90
2017	Marcio Goldman/ Gabriel Banaggia	A política da má vontade na implantação das cotas étnico-raciais	Revista de Antropologia
2017	Anna Carolina Venturini	Ações afirmativas para a pós-graduação: desenho e desafios da política pública	Anais do 41º Encontro anual da ANPOCS
2017	Anna Carolina Venturini	Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do museu nacional	Revista Cadernos de Pesquisa
2018	Anna Carolina Venturini	Ações afirmativas para a pós-graduação e padrões de mudança institucional	Anais do 42º Encontro anual da ANPOCS
2018	Anna Carolina Venturini/ João Feres Júnior	Ações afirmativas em cursos de pós-graduação acadêmicos de universidades públicas	Boletim GEMAA
2018	Amélia Artes	Dimensionando as desigualdades por sexo e cor/raça na pós-graduação brasileira	Educação em Revista
2019	Anna Carolina Venturini	Ações afirmativas nos Programas de Pós-Graduação acadêmicos de universidades públicas	Boletim GEMAA
2019	Ana Crhistina Vanali / Paulo Vinícius Baptista da Silva	Ações afirmativas na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> : análise da Universidade Federal do Paraná	Cadernos de Pesquisa
2020	Anna Carolina Venturini/ João Feres Júnior	Políticas de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas	Cadernos de Pesquisa
2021	Joaze Bernardino-Costa / Antonádia Borges	Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da	Educação & Sociedade

		Universidade de Brasília	
2021	Luiz Mello	Ações afirmativas para pessoas negras na pós-graduação: ausências, propostas e disputas	Revista Argumentos
2021	Edna Martins/ Luiz Carlos Novaes/ Erick Dantas da Gama	O acesso de estudantes negros à pós-graduação: um estudo sobre inclusão étnico-racial na universidade pública	Revista Educere Et Educare
2021	Gabriella Véio Lopes da Silva/ Marciano Seabra de Godoi	Ações afirmativas na pós-graduação: o quadro atual nos programas da área de Direito	Revista de Direito

Fonte: Elaborado pelo autor.

Chamam a atenção os dois textos publicados antes da Portaria Normativa de 2016, que junto dos textos do professor Jorge de Carvalho começam a pensar e discutir a continuidade da política de cotas para além da graduação. O texto de Marrara e Gasiola (2011) faz uma análise da discriminação positiva em três PPG de diferentes universidades na área de direitos humanos. Com isso, os autores pretendem verificar como as medidas de ações afirmativas podem contribuir para o desenvolvimento social em países organizados pelas diferenças econômicas e pela marginalização de certos grupos. Põem em dúvida a meritocracia como mecanismo para seleção de candidatos à pós-graduação.

Já o texto de Rosemberg e Artes (2015) traz um relato e discussão da experiência do Brasil na adesão ao Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (IFP). Esse programa beneficiou pessoas negras e indígenas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pertencente a famílias com baixo grau de oportunidades econômicas e educacionais. As autoras destacam que o programa não ofereceu vaga, mas sim, concedeu bolsas de estudos na pós-graduação, dispondo assim, o debate sobre as ações afirmativas nesse ambiente.

O artigo de Santos e Mello (2016) objetiva uma reflexão sobre as desigualdades históricas que dificultam o acesso ao ensino superior destacando naquele cenário, um quadro das políticas afirmativas voltadas para ingresso de estudantes negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação no Brasil. Destacam em seu texto a Portaria Normativa do MEC que induz as universidades na organização para a promoção de reserva de vagas no ensino superior.

Os autores consideram o que venho chamando a atenção e que atravessa de maneira enfática esta tese de doutorado: a importância de se efetivar uma pluralidade epistêmica na academia e a desconstrução do cânone científico como forma única de produção de conhecimento e responsável pelo apagamento de outros aportes intelectuais. Nesse sentido, os autores mostram as dificuldades em torno da disputa na carreira acadêmica:

Os maiores desafios e exigências iniciam logo depois da graduação, as portas de entrada do mestrado e doutorado têm acesso restritos e, ainda, estamos no processo inicial da criação de condições para que os aspirantes às melhores posições cheguem ao topo da carreira acadêmica (Santos; Mello, 2016. p. 112).

O ano de 2017 é marcado com a publicação de três textos sobre as ações afirmativas na pós-graduação. Percebo a partir daí uma melhor movimentação e preocupação sobre os estudos das ações afirmativas para além da graduação. Isso se deve, como se pode ver no quadro 5 o início da produção da Anna Carolina Venturini que se constitui a autora que mais publicou textos e a única a produzir uma tese de doutorado⁴⁴, como se pode ver adiante, sobre a questão.

No artigo de Goldman e Banaggia (2017) consta a discussão sobre o racismo e inclusão a partir da intercepção entre suas formações na antropologia e a experiência como etnógrafos. A novidade neste texto é o relato da implementação das cotas étnico-raciais no Programa de Antropologia Social do Museu Nacional. Afirmam a importância dessa exposição na possibilidade para outras iniciativas de reservas de vagas em outros Programas.

Venturini (2017a, 2017b) aparece com dois textos no ano 2017. No primeiro artigo a autora também faz uma discussão em torno da formulação e implementação das ações afirmativas também no Museu Nacional. A pesquisadora propõe uma análise entre a formulação e implementação baseada numa perspectiva crítica. Para ela, é indispensável junto a esse processo a formulação de políticas de permanência para negros e indígenas no Programa de Antropologia Social.

No outro texto “Ações afirmativas para a pós-graduação: desenho e desafios da política pública” a autora traz um panorama das políticas implementadas em Programas de

⁴⁴ Considero os limites para o levantamento da produção existente sobre ações afirmativas, cotas e pós-graduação feita nos portais aqui já mencionados. Assim, esta afirmação leva em conta o marco temporal desta pesquisa (2019-2022) e a singularidade da implementação das ações afirmativas em Programas de pós-graduação que é recente no Brasil.

universidades públicas entre 2002 e 2017. Este panorama é composto pelas modalidades adotadas, a forma que foram instituídas, o público beneficiado e por fim, ela elabora um perfil dos Programas. Para isso, ela constitui a análise por meio de leis, editais e resolução que foram instituídas no período selecionado.

A autora tem mais dois textos, agora no ano de 2018. Um deles foi escrito com João Feres Júnior, líder do GEMAA, grupo de pesquisa que a autora faz parte. No artigo “Ações afirmativas para a pós-graduação e padrões de mudança institucional” Venturini (2018) traz os primeiros resultados da sua tese de doutorado, apontando a inserção da política de ações afirmativas na pós-graduação, tendo como foco os padrões de mudança institucional. Para isso, ela explica como a implementação da reserva de vagas ocasiona mudanças institucionais no processo tradicional de seleção dos Programas.

Venturini e Feres Júnior (2018) apresentam um boletim, resultado das pesquisas do GEMAA. Nesse boletim constam os principais caracteres da política de ações afirmativas adotadas pelos programas de pós-graduação das universidades públicas de 2002 até o ano de 2018.

Artes (2018) usa os Índices de Paridade de Gênero (IPG) e de Paridade Racial (IPR) para caracterizar os sujeitos que acessou a graduação e a pós-graduação entre 2000 a 2010. A pesquisa visa demonstrar como o acesso é diferenciado, apresentando resultados negativos, por sexo e cor/raça. Com uma proposta quantitativa, esse artigo é essencial para se ter um quadro analítico de dados estatísticos da participação de mulheres e negros no ensino superior brasileiro.

Em mais um boletim, Venturini (2019a) elenca dados importantes sobre o processo de formulação e implementação de ações afirmativas em cursos de pós-graduação. Nesse texto, ela analisa 2.763 editais dos Programas acadêmicos entre 2002 a 2018. A constatação de um percentual de 737 Programas com algum tipo de política de ação afirmativa é um dado valioso para se refletir sobre o crescimento desta política e da magnitude que a longo prazo poderá ocorrer nos perfis dos sujeitos que ocuparão e farão o ensino superior brasileiro.

Vanali e Silva (2019) analisam a ocupação da pós-graduação por discentes e docentes a partir do critério cor/raça na Universidade Federal do Paraná (UFPR), colocando em questão a hegemonia das pessoas brancas frente ao acesso das pessoas negras à pós-graduação. Os autores constataam a sub-representação de negros nos espaços investigados: mestrado acadêmico e profissional e no doutorado. No que se refere à categoria docente o problema é maior, pois se constata a baixíssima participação de professores negros ou mesmo a não participação em alguns Programas investigados.

Em 2020 apenas um artigo aparece. Esse texto é parte das investigações do GEMAA, de autoria de Venturini e Feres Júnior (2020). O texto é o mesmo apresentado no boletim de 2019 com apenas algumas alterações na sua forma e não no conteúdo.

O último grupo de trabalhos publicados consta do ano de 2021. Quatro artigos são apresentados com propostas diferentes. O primeiro de autoria de Bernadino-Costa e Borges (2021) traz uma discussão sobre a adesão das ações afirmativas em todos os cursos de pós-graduação da UNB em 2020. De acordo com os autores, a adoção da política se deve ao ativismo antirracista na instituição. Eles mostram como as ações afirmativas têm uma dimensão compatível com um projeto político decolonial e contra-hegemônico, ao mesmo tempo que produzem mudanças epistemológicas possibilitando a instituição de produções centradas em perspectivas negro-indígena-quilombola.

É curioso destacar como este trabalho e o já mencionado de Santos e Mello (2016) apresentam dimensões importantes sobre a política afirmativa como instrumento de possibilidades de correção da estrutura acadêmica a partir dos âmbitos políticos e epistêmicos, configurando assim, um cenário positivo da significância simbólica da presença de negras e negros na pós-graduação. Estas questões são, todavia, interesses particulares na produção desta tese.

Mello (2021) dimensiona três perspectivas para traçar uma análise da ação afirmativa para negros em cursos de pós-graduação: uma caracterização do debate sobre cotas durante o ano de 2020, destacando o debate pró-cotas e anticotas; no segundo momento o autor em seu traça em seu texto um perfil a partir do marcador racial de docentes e discentes da pós-graduação e coloca em questão a predominância das pessoas brancas nesses dois segmentos. E, por fim, ele faz uma análise comparada entre três diferentes experiências de cotas para negros da UNEB, da UFG e da UNB. O autor destaca que estas experiências são pioneiras na implementação das cotas aprovadas pelos respectivos Conselhos Universitários das instituições analisadas. A UNEB implantou em 2002, a UFG em 2015 e a UNB em 2020.

Quero destacar que já em dezembro de 2018 a UFAL aprova as cotas raciais em todos os seus programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*. É impressionante como a UFAL ocupa um lugar de não destaque de produção de pesquisas sobre políticas afirmativas/cotas raciais seja internamente ou externamente, mesmo sendo uma das primeiras universidades federais a implantar as cotas na graduação e pós-graduação. Como se percebe adiante, no quadro 6, os únicos trabalhos de dissertações e tese estão concentrados nas maiores instituições do país: UNB, UFMG, UFRJ e UFRGS. No conjunto dos dezesseis

textos apresentados no quadro 5, a experiência das cotas na UFAL não aparece como centro de análise, sequer é citada.

Martins, Novaes e Gama (2021) fazem um mapeamento a partir do marcador cor/raça na forma de ingresso de estudantes de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O Programa não possui reserva de vagas, ações afirmativas, para tanto, os autores objetivam com a análise sobre os registros de ingressos/egressos mostrar que mesmo havendo um aumento de pretos e pardos, ainda não é representativo se comparado com a imensa maioria de brancos nesse ambiente. Portanto, apontam a necessidade de formulação e implementação de ações afirmativas para o acesso e a permanência dos grupos sub-representados na pós-graduação brasileira.

Silva e Godoi (2021) trazem um texto diferente dos demais apresentados acima, ao discutirem a reserva das vagas em cursos de mestrado e doutorado na área do Direito. Os autores tomam duas formas de ações afirmativas, as que consideram as questões socioeconômicas e as que tomam as questões étnico-raciais. Em seguida, fazem uma análise sobre a adoção das políticas afirmativas pelos programas de pós-graduação em Direito. Objetivam assim, a contribuição para a reflexão da implementação destas políticas nos Programas das instituições da rede privada de ensino superior.

O conjunto de textos apresentados acima mostra a insuficiência da produção de conhecimento de uma política tão cara para a população brasileira, na reparação das mazelas sofridas pela negritude historicamente, uma vez que a educação é um caminho possível e essencial para a humanização dos corpos negros e a garantia de suas existências por meio do acesso a espaços e postos negados pelo racismo.

Essa falta de interesse pela produção de pesquisas negras, aqui especificamente, sobre uma instância de prestígio e afunilamento, que é a pós-graduação brasileira, deve-se, ainda, às dificuldades em estabelecer na academia uma agenda de pesquisa que coloca em evidência o racismo, que organiza e estrutura o ensino superior brasileiro.

Por outro lado, esses textos são portas que se abrem para se pensar em direções de estudos e análises daqueles que têm as ações afirmativas e as cotas raciais como preocupação de investigação. Nesse sentido, o conjunto de textos tematizam experiências particulares das ações afirmativas/cotas raciais em determinados Programas, em algumas universidades que aprovaram, via Conselhos Universitários, bem como trazem levantamentos e perfis da política.

No segundo momento do levantamento, fiz uma sondagem das dissertações e teses sobre a questão das ações afirmativas/cotas raciais no nível da pós-graduação. O quadro 6

mostra o resultado dessa busca. Apenas quatro dissertações e uma tese de doutorado foram encontradas.

Quadro 6 – Dissertações e teses sobre ações afirmativas na pós-graduação

Ano	Autor/Autora	Título	Tipo	Área	Universidade
2015	Rivany Borges Beú	Ações afirmativas para a população negra em Programas de pós-graduação: aprofundando a questão da Universidade de Brasília	Dissertação	Gestão Pública	UNB
2018	Kelly Cristina Cândida de Souza	Mestres/as negros/as: trajetórias na pós-graduação dos/as egressos/as do curso de formação pré-acadêmica Afirmção na Pós	Dissertação	Educação: Conhecimento e Inclusão social	UFMG
2019	Fabiana Santos Pereira	Ações afirmativas na pós-graduação	Dissertação	Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde	UFRGS
2019	Anna Carolina Venturini	Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão	Tese	Ciência Política	UERJ
2020	Kelly Martins Bezerra	Universidade de Brasília, para quê? E para quem? Um estudo sobre as ações afirmativas para negros(as) no programa de pós-graduação em Direito da UNB	Dissertação	Mestrado Profissional em Educação	UNB
2020	Selma Monteiro Coelho	Políticas afirmativas na pós-graduação da FACE: um estudo das representações sociais	Dissertação	Mestrado Profissional em Educação	UNB

Fonte: Elaborado pelo autor.

O trabalho de Bêu (2015) é anterior à Portaria do MEC. Como existem poucos trabalhos dessa natureza, é importante situar o conjunto de pesquisas, mesmo que o recorte temporal para fins do levantamento bibliográfico seja a partir de 2016.

Em sua dissertação de mestrado, o autor situa o pioneirismo da UNB como instituição de ensino superior brasileira a implantar as cotas na pós-graduação em quatro Programas. O objetivo é, então, analisar as ações que permitiram a ampliação de negras e negros em programas de pós-graduação na UNB entre 2004 a 2015. Para ele, a instituição é omissa quanto à não implementação de uma política interna para o incentivo na ampliação do acesso da população negra à pós-graduação, mantendo apenas as cotas meramente em quatro Programas, sendo instituídas por iniciativas isoladas.

Souza (2018) traz, na sua pesquisa de mestrado, a trajetória de negras e negros egressos de um curso de formação pré-acadêmica intitulado de Afirmção na Pós. Esse curso existiu entre os anos de 2012 a 2014 em um consórcio entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em colaboração com o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/MG), com o financiamento da Fundação Ford. A autora dedicou-se às narrativas das experiências dos sujeitos durante os percursos no curso e no mestrado. Sua intenção então se deteve em captar as relações, vivências e as tensões entre os ambientes (do curso e, posteriormente, o acadêmico quando os sujeitos ingressam no mestrado) e os sujeitos. Para ela, a segregação racial na pós-graduação é uma realidade, sendo um espaço branco e estruturado no racismo, uma vez que este não atende às diferenças raciais. Portanto, as ações afirmativas ajudam no processo de correção destas distorções.

O trabalho de Pereira (2019) traz dados sobre o perfil dos pós-graduandos do país, destacando a predominância de estudantes brancos. Ela situa a Portaria Normativa como marco legal para as instituições organizarem programas de ações afirmativas na pós-graduação. Destaca o papel da CAPES delegado por essa portaria na organização de um censo sobre os discentes da pós-graduação do Brasil, o que não vem ocorrendo, como afirma a pesquisadora. Após, coleta das informações com coordenadores de Programas, a autora diz que não há resistência às ações afirmativas, contrariando desse modo o pressuposto da existência de uma possível rejeição.

A única tese de doutorado sobre ações afirmativas constatada no decorrer desta pesquisa, é de autoria de Venturini (2019b). Em sua investigação, a autora expõe como os grupos desfavorecidos entraram na agenda das universidades do país, as razões de alguns Programas em detrimento de outros aderirem às ações afirmativas em seus cursos, e como a

implementação das ações afirmativas ocasionou na alteração na seleção tradicional, processo organizado pelos programas de pós-graduação. Esta pesquisa tem uma proporção gigantesca, ao analisar os editais de seleção de 2.763 Programas de universidades públicas, além de coletar informações de seus representantes, da CAPES e do MEC por meio de entrevistas semiestruturadas. Para a pesquisadora, 26,4% dos Programas até 2018 possuíam algum tipo de ação afirmativa. Sendo a meritocracia o argumento ainda mais usado na discussão sobre a temática, por isso, ainda há dificuldade de mudanças mais substantivas durante o processo de seleção, uma vez que o mérito e a excelência acadêmica são destacados como pontos relevantes, além da preocupação em torno das implicações na nota de avaliação da CAPES.

A pesquisa de mestrado de Bezerra (2020) analisa o processo de implantação das ações afirmativas no Programa de Pós-Graduação de Direito da UNB. Seu interesse foi em verificar os efeitos e impactos ocasionados pelas ações afirmativas. Após coleta de dados com os professores, os discentes e técnicos do Programa, bem com a análise de documentos, a autora afirma que é necessário relacionar as políticas de ações afirmativas com a assistência estudantil, e como as bolsas de pesquisas tem papel fundamental nesse cenário, porém ainda não tem sido garantida a representatividade negra na pós-graduação, mesmo com a implementação da política, já que as vagas de cotistas negros não têm sido ocupadas e o estudantes negros aprovados com boas notas são realocados para o sistema de ampla concorrência. O destaque é como as ações afirmativas têm impactado o Programa na discussão sobre a questão racial em seu interior.

Por fim, a pesquisa de mestrado de Coelho (2020) pautou sobre a representatividade de cotistas negros egressos dos cursos de graduação da UNB, além de captar as percepções sobre as ações afirmativas dos gestores dos cursos de pós-graduação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da instituição estudada.

Segundo a autora, na UNB, em 2019, cerca de 17,8% dos Programas tinham algum tipo de política de ação afirmativa. Assim sendo, os coordenadores dos cursos têm pouco conhecimento sobre tal política. Há dificuldades de incentivo interno para as mudanças dos editais para atendimento das especificidades das ações afirmativas. Ela também constata em seu estudo que cerca de 90% dos egressos cotistas da FACE indicam as dificuldades quanto à seleção para acesso aos cursos de pós-graduação, qual sejam, a falta de bolsas, as questões socioeconômicas, a composição das bancas majoritariamente por professores brancos.

Como apontado acima, percebe-se que a pouca produção intelectual existente se concentra em regiões economicamente privilegiadas no país e nas instituições de grande

porte, deixando de fora o estudo e análise das experiências das ações afirmativas em instituições pioneiras como a UFAL, por exemplo, que poderia fornecer elementos ricos para a compreensão do fenômeno na região Nordeste, que concentra uma vasta população negra, além de acumular índices negativos no trabalho e na educação, e assim, servir como modelo para a formulação e implantação de reserva de vagas em outras localidades e instituições que apresentam condições similares.

No que se refere à produção de pesquisa em nível de pós-graduação, é pouco provável isso ocorrer na UFAL pois as ações afirmativas só se tornam obrigatórias em dezembro de 2018, e os primeiros cotistas dos cursos de mestrado e doutorado ingressam em 2019.

Três dissertações de mestrado foram produzidas no âmbito da UNB. Uma antes da Portaria Normativa do MEC e duas no ano de 2020. As outras duas dissertações foram publicadas em 2018 na UFMG e em 2019 na UFRGS. Apenas uma tese de doutorado foi encontrada, resultado dos estudos do GEMAA da UFRJ.

Existem duas publicações de livros. “Ações afirmativas no Brasil: experiências bem-sucedidas de acesso na pós-graduação” sob a organização de Amélia Artes, Sandra Unbehaum e Valter Silvério, da Editora da Cortez, do ano de 2016. O outro “Ação afirmativa: conceito, história e debates” Sob a organização de João Feres Júnior, Luiz Augusto Campos, Verônica Toste Daflon e Anna Carolina Venturini, da Editora da UERJ, do ano de 2018. Este último dedica apenas 1 capítulo sobre as ações afirmativas na pós-graduação.

A partir dos dados apresentados da produção intelectual sobre ações afirmativas/cotas raciais na pós-graduação, é factível a percepção das dificuldades em ocupar um lugar de destaque frente à agenda de pesquisas na academia, que tematizam questões outras consideradas de maior relevância. Isso se deve a diferentes fatores, nos quais as epistemologias e a produção de conhecimento negros e sobre as demandas negras ainda são percebidas por uma ótica de deslegitimação e desqualificação na pirâmide acadêmica.

O interesse por essas produções ocorre normalmente por agentes particulares, pessoas comprometidas política, ética e moralmente com a questão racial que tendem a encarar a experiência de forma isolada e solitária, já que há uma enorme dificuldade em encontrar pares na academia devido à ausência de pessoas negras nesses espaços. Há, portanto, ausências negras na universidade, seja pela considerável não presença física/material de negras e negros nos segmentos discentes, docentes, técnicos e etc., seja pela dimensão simbólica e epistêmica nas quais as questões negras não figuram na produção intelectual nas linhas e grupos de pesquisas dos cursos.

Retomo aqui, para não perder de vista, questões essenciais em torno desta investigação: A que se deve à ausência da negritude como temática na academia? O que explica essa “falta de interesse” ou compromisso por parte da esmagadora maioria branca por questões de ordem negra? Por que tamanha dificuldade em instituir nos Programas as questões raciais como parte institucional do processo investigativo?

Ao longo desta tese, as pistas ou possíveis respostas a estes questionamentos são oferecidas. A literatura aqui escolhida, aponta como as questões em torno do racismo, da colonialidade e do privilégio branco são organizadores das dimensões de negação da existência das demandas negras. Para tanto, do ponto de vista da continuidade da exclusão racial em detrimento da manutenção do universalismo branco, é factível a inércia e desprezo quanto às reivindicações negras sejam elas políticas ou epistêmicas.

3.2 Efeitos do marcador racial nos programas de pós-graduação

As cotas raciais na pós-graduação são necessárias, na medida em que se compreende os limites postos pelo alcance do diploma na graduação. É factível que a carreira acadêmica incorpora certo prestígio social, dada a realidade de disputas em torno das poucas vagas existentes para a formação de pesquisadores e professores titulados em nível de mestrado e doutorado.

Nesse sentido, a formação na pós-graduação agrega diferentes fatores dos quais a academia exige, seja para concurso público docente, para o provimento de pesquisas e seus respectivos financiamentos pelas agências de fomentos (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, CAPES, Fundações estaduais de amparo a pesquisa e etc.), a produção de conhecimentos, publicação de livros e artigos em periódicos qualificados e no reconhecimento entre os pares para validação de sua produção.

São questões inquietantes e que necessitam ser observadas a partir da participação de negras e negros nessa etapa de formação. As ausências negras no corpo docente e discente, nas referências bibliográficas precisam ser pontuadas. Entendo que a formulação e a obrigatoriedade de implementação da política de cotas na pós-graduação provocam as instituições de ensino superior e os Programas nas questões raciais tão caras para a sociedade brasileira.

Mesmo de forma incipiente, o debate e a reflexão sobre as cotas na pós-graduação brasileira já aparecem desde 2003 com os textos do professor Jorge de Carvalho, antes mesmo

da Lei das cotas 12.711/2012 e da Portaria Normativa que induz a formulação das cotas na pós-graduação em 2016. Essa cronologia é importante para situar o debate sobre a necessidade da representação negra no universo da academia.

No célebre texto “As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras”, Carvalho (2003) já pontua de forma contundente o silêncio sobre o racismo e a exclusão racial das universidades desde a sua instalação no país na década de trinta. Para ele, o silêncio gera a impunidade sobre os processos de racismo com os quais a academia parece compactuar quando não os torna objeto de denúncia, reflexão e correção por parte dos intelectuais brancos, categoria em que ele mesmo se inclui. A este fenômeno ele denomina de racismo acadêmico.

Naquele momento, o autor chama a atenção para as cotas raciais como um dispositivo na universidade para o estabelecimento da diversidade racial do país. Sua preocupação é em torno dos dados, segundo os quais 47% da população brasileira era composta por negros, mas somente 12% constituíam o quadro discente e menos de 1% constituíam o quadro docente das universidades brasileiras.

A falta de representatividade negra, a qual nomeio de ausências negras, e o silêncio sobre as práticas de exclusão racial, devem ser corrigidas e sofrer propostas de intervenção, como propõe as cotas raciais segundo o pesquisador. Para ele, o problema é ainda mais emblemático na pós-graduação, nas bolsas de pesquisas e nos concursos públicos para professores, pois são espaços poderosos na reprodução do silêncio das práticas de racismo.

De acordo com o pesquisador, a persistência da exclusão racial na universidade se deve, porventura, ao silêncio do racismo no meio acadêmico. Contudo, há uma resistência das ações afirmativas junto ao silenciamento de uma academia branca que insiste em distorcer uma realidade interna no ensino superior, de práticas de discriminações que resultam em exclusão de conotação racial. Nas palavras do professor:

[...] poderosos e eficientes mecanismos de disfarce e de silenciamento do racismo foram acionados constantemente no interior da academia. Somente agora, com a discussão das cotas, começa a abrir-se um pouco a cortina do racismo acadêmico propriamente dito. Já é hora, portanto, de perguntar: por que, após tanto tempo, temos universidades ainda tão brancas? Isto não é resultado de uma prática racista que está na sociedade apenas: resulta de um esforço sistemático (mesmo que quase nunca verbalizado) feito pelos próprios acadêmicos (Carvalho, 2003, p. 304).

O que chama atenção é a responsabilização do branco diante do racismo acadêmico, feito por um pesquisador branco. Como discutido na seção anterior, a literatura sobre os estudos da branquitude, afirma a existência da dificuldade do entendimento do lugar da pessoa branca nas análises das relações raciais brasileiras. Assim sendo, o autor nesse momento coloca em evidência o quanto a brancura é responsável pelos mecanismos que beneficiam o seu grupo racial dentro da universidade. E como a não verbalização e o silêncio, dos que compõem a academia, são instrumentos eficientes para a manutenção do privilégio branco.

Outra discussão importante levantada pelo pesquisador é a dificuldade do branco acadêmico em admitir ou perceber que faz parte de um grupo racial. Mesmo sem fazer menção aos estudos da branquitude de forma direta, é notório como o autor está alinhado na construção de uma análise que considera o desconforto racial da branquitude no que se refere à formulação e implementação das cotas raciais como possibilidade de ascensão da população negra para a diminuição de práticas raciais segregadoras e excludentes:

E nossa academia não se vê racializada, ou melhor, não se quer ver. No que me diz respeito, encontro enorme dificuldade, desde já alguns anos, em discutir esse tema com a maioria dos colegas brancos, que não se veem partícipes de mundo racialmente excludente: creem apenas que vivem no mundo do saber, do mérito, da ciência, da verdade – em um mundo sem cor, afinal, ainda que exclusivamente branco (Ibid, p. 314)

Nesse texto, o professor chama a atenção para a compreensão das ausências negras numa referência à pirâmide acadêmica. É o topo desta pirâmide, composta pela pós-graduação e os professores, responsáveis por gerir o sistema universitário, que se concentra a reprodução das desigualdades raciais. É nesse lugar que as ações corretivas devem ser instaladas, para que em conjunto com programas de inclusão e reparação possam oferecer materialidades para participação efetiva de negras e negros no ensino superior.

Ainda no rico texto, pode-se constatar como o autor examina o espaço acadêmico a partir de uma ótica racializada, para a organização e a composição de diferentes cenários. Segundo ele, a elite acadêmica é composta por pessoas brancas, os lugares mais altos da hierarquia universitária são benéficos à brancura, o quadro de professores e os financiamentos das pesquisas também são organizados a partir do critério racial, que exclui negras e negros de participação e beneficia o grupo racial branco.

Todos nós, brancos, nos beneficiamos cotidianamente, e de um modo ilícito, por vivermos em uma sociedade racista. São inúmeros privilégios, pequenos, médios e grandes, que nos ajudam a manter vantagem e concentrar mais recursos. Na medida em que o racismo brasileiro opera no cotidiano, nós brancos somos diariamente favorecidos com algum capital (social, econômico, cultural) que foi distribuído desigualmente segundo critérios raciais: do tempo menor de espera para ser atendido no espaço público a uma carta de recomendação, a um contato importante no mundo do trabalho, a um reforço psicológico da imagem pessoal, ou a uma nova fonte de renda. Ser branco no Brasil é levar vantagem diária sobre os negros. Mesmo não existindo raças no sentido biológico do termo, a representação social da diferença é racializada fenotipicamente – basta olhar para a televisão, das novelas à publicidade (Ibid, p. 318).

No que se refere à pós-graduação, o autor afirma prevalecer um sistema de preferências e um tipo de meritocracia parcializada. Segundo ele, essas preferências são organizadas a partir das decisões dos grupos que geram as linhas de pesquisas e das vontades políticas. Isto é, o critério de preferências desenha a forma de ingresso à pós-graduação.

O sistema de seleção universalista não é exemplo de meritocracia, uma vez que alunos bem mais qualificados podem ficar de fora, pois os critérios estabelecidos (as escolhas das temáticas das linhas, a definição de um quantitativo de vagas por linhas de pesquisa, os protocolos dos exames de seleção de forma setorizadas, etc.) personalizam as deliberações das bancas avaliadoras, produzindo dessa maneira, diferenças de tratamento para com os estudantes negros:

E é justamente na etapa das entrevistas que muitos estudantes negros apresentam seu rendimento mais insatisfatório e são eliminados da concorrência. A falta de monitoramento externo das entrevistas dificulta a composição de eventual tratamento desigual dedicado aos estudantes negros (Ibid, p. 325).

Desse modo, o sistema de avaliação é impreciso e as rejeições dos candidatos ocorrem por mecanismos explicitamente parciais, não universalistas e evidentemente podem carregar práticas de discriminações raciais. Isso explica também o porquê da ausência de interesse de referências negras, de grupos e linhas de pesquisas sobre questões raciais nos cursos de pós-

graduação⁴⁵. As preferências resultam escurecidamente, a partir dos interesses de uma produção epistêmica branca-ocidental, assim sendo, os estudantes devem se adaptar ao sistema de escolhas estabelecidos pelos professores para manutenção de espaço organizado na e pela branquura.

Para superar as barreiras estruturais organizadas pelas pessoas brancas, em benefício próprio, conscientemente ou não, o autor é otimista na implementação das cotas raciais:

Tudo isso deve ser tomado em conta na hora de argumentar pelas cotas. As cotas ajudarão a instituir no Brasil, talvez pela primeira vez na nossa história, um clima de real concorrência na academia e nas profissões. Se apoiarmos um contingente de estudantes negros bem preparados e motivados, que entrem agora na universidade, no mestrado e no doutorado, totalmente fora da rede estabelecida, eles irão competir com brancos que já estão inseridos na rede (Ibid, p. 328).

Em outro texto publicado em 2009, “Ações afirmativas na pós-graduação, na docência superior e na pesquisa: uma meta inadiável”, o pesquisador reforça a existência do racismo operado na academia diante de uma elite acadêmica branca, cujo poder se concentra na organização e controle do topo da pirâmide universitária, além de ocupar majoritariamente os órgãos competentes que desenham o sistema universitário, a saber, a Secretaria de Ensino Superior (SESU), a CAPES e o CNPQ.

As práticas de exclusão racial na universidade, entendidas como racismo acadêmico, categoria basilar desta tese, devem ser analisadas junto à formulação e implantação das cotas raciais como instrumento de intervenção e correção. Nesse sentido, é necessário compreender as especificidades do racismo e da discriminação racial que operam na universidade.

O sistema de cotas é a concretização real de intervenção na contribuição para a igualdade racial na universidade. A partir dessa afirmação, Carvalho (2009) chama atenção para o fato de como a elite acadêmica branca contrária às cotas reage, utilizando do seu sistema de poder e do espaço que ocupa, para impedir que o critério racial seja usado na distribuição de vagas na pós-graduação.

Neste texto o autor defende a inclusão do modelo de cotas para negras e negros na pós-graduação e nos concursos públicos para docentes, considerando o abismo racial nas

⁴⁵ Alguns dados são apresentados e discutidos adiante quando da apresentação da organização dos Programas de Pós-Graduação da UFAL, estudados nesta tese.

universidades. Entre 2005 e 2006 ele apresenta propostas de reserva de vagas ao MEC, sendo ignorado. A proposta tem por base a constatação da ausência negra na academia:

Resumindo, os dados da minha pesquisa mostram que a porcentagem média dos professores negros no contexto das seis das universidades mais importantes e poderosas do país – a saber, Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – não passa dos 0,5%. **Do total de 16.231 professores, apenas 87 são negros [...]** (CARVALHO, 2009, p. 136, grifo meu)

A partir das discussões, é notório o quanto a academia foi (é) organizada estruturalmente em benefício de uma parcela da população brasileira, que tem a brancura como passaporte livre para acessar e se estabelecer como regra e padrão normativo, automantizando dessa maneira, as normas e práticas sociais.

Assim, a pós-graduação como lugar de maior disputa devido ao afunilamento, já que poucos chegam lá pela existência mínima de vagas, deve ser colocada em evidência a partir da tríade raça, racialização e racismo. O ponto inicial é, portanto, questionar o processo tradicional de seleção e a manutenção de obstáculos para o acesso e permanência de outras parcelas da população brasileira, a exemplo de negras e negros.

Nesse sentido, as cotas raciais são eficientes como instrumento político e epistêmico no combate às desigualdades de ordem racial, que têm por base o racismo como mecanismo operante de violências e exclusão daqueles sujeitos vistos e percebidos fora do lugar.

Os dados apresentados no “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010” comprovam ainda as dificuldades enfrentadas por jovens pretos e pardos no acesso ao ensino superior quando comparados com jovens brancos. Em 2006, apenas 6% de jovens pretos e pardos, entre 18 e 24 anos, frequentavam esse nível de ensino (PAIXÃO, 2010).

Os números apresentados por Artes (2015) são alarmantes quanto à distribuição por cor/raça de estudantes que compõe a pós-graduação no Brasil, em uma comparação com o censo demográfico entre 2000 e 2010. Segundo a autora, no ano de 2000 o perfil dos estudantes da pós-graduação era de 13,3% na soma de pretos e pardos. Em 2010 há um aumento para 24,8% do contingente de negros que tem acesso a esse nível de ensino.

Esses dados, embora apresentem um aumento da participação de negras e negros na pós-graduação, ainda não é significativo e não representa a distribuição real da população brasileira de acordo com a cor e a raça. Para Paixão (2010), mesmo havendo uma queda da

desigualdade racial em alguns indicadores⁴⁶ como no acesso à educação, por exemplo, isso não reflete um intenso resultado para se afirmar que as desigualdades raciais entre brancos e pretos tenham sido superadas. Outro fator importante nessa avaliação é o quanto as ações afirmativas constituem um caminho fundamental para a correção das injustiças sociais, intensificadas pelas desigualdades raciais.

É importante situar que esses dados são anteriores à Lei das cotas das universidades federais de número 12.711 de 2012. Porém, as universidades públicas de modo geral já tinham modelos próprios de inclusão racial na graduação com programas de ações afirmativas específicos, como é o caso da UFAL que institui o Programa de Ações Afirmativas (PAAF) em 2004. Dessa maneira, percebe-se que a garantia de diplomas de graduação não equivale ao ingresso racial na pós-graduação, pois os números mostram as barreiras raciais que impedem um contingente de negras e negros de alcançarem diplomas com a titulação de mestres/as e doutores/as.

Essa dinâmica da exclusão, sustentada por critérios raciais na pós-graduação, só pode ser compreendida quando tomados não de forma isolada, alguns conceitos basilares que norteiam toda esta tese de doutorado.

Para tanto, a noção de raça e racismo da qual me utilizo está inscrita no pensamento de Munanga (2004). Segundo o autor, a classificação da humanidade organizada pela ideia de raça, criou uma hierarquização entre superioridade e inferioridade, dando margem para a propagação de uma teoria pseudocientífica de cunho doutrinário, nomeada raciologia.

Desse modo, o conceito de raça não corresponde ao fator biológico, mas sim, sociológico e como categoria social. Para tanto, há um forte elemento ideológico não visível no conceito, isto é, a predominância das relações de poder e dominação. Tão logo, é importante estar atento ao caráter político-ideológico e não biológico do conceito:

Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou

⁴⁶ Para ter acesso aos dados dos indicadores sociais a partir de marcadores raciais, consultar o relatório na íntegra: PAIXÃO, Marcelo (Org). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010**, UERJ, 2010.

“raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares (Munanga, 2004, p. 6, destaque do autor).

Se a raça existe como categoria social de dominação e exclusão, ela é operacionalizada como instrumento político e ideológico para alocação dos sujeitos nos diferentes âmbitos da sociedade. Nesse sentido, a pós-graduação não está distante dos efeitos perversos do imaginário coletivo que percebe a raça, expresso de forma visível ou não, como critério determinante de acesso, permanência e avaliação dos sujeitos. Desse modo, não há como contrariar que a raça organiza a realidade na academia e é por isso, determinante como parâmetro de análise.

A ausência negra na pós-graduação, no entanto, pode ser compreendida justamente pela manipulação das categorias de raça e racismo, que passam despercebidas para aqueles que postulam de forma contundente a não existência de raças, a (pseudo) neutralidade explicada pela negação do fator político e ideológico sustentada pelo universalismo que tem a brancura como padrão e norma.

Assim, o racismo é uma realidade social que é abordado a partir da ideia de raça:

Com efeito, com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas (Munanga, 2004, p. 10).

O racismo, então, de acordo com o autor, consiste numa avaliação dos sujeitos, considerados inferiores, não apenas do ponto de vista físico, mas sim, essa avaliação é também das condições morais, intelectuais e culturais. Tendo por base a hierarquia racial, logo os brancos seriam parte do grupo dotado de características superiores, e os negros estariam agrupados numa dimensão composta por caracteres inferiores.

Tomando o racismo para a dinâmica da pós-graduação, percebe-se como ele é instrumentalizado a partir da insatisfação e da polêmica em torno da formulação e implementação das cotas raciais. As cotas raciais não geram nenhum tipo de racismo, como acreditam aqueles que são contrários à sua existência, elas apenas tornam visíveis práticas que até o momento estavam escondidas ou não eram percebidas de forma intencional. Isto é, o racismo tem um objetivo nítido e um projeto político-ideológico por trás, qual seja, a manutenção de uma sociedade organizada pelas desigualdades, sendo essas explicada principalmente por fatores econômicos, impossibilitando, com isso, a formulação e implementação de políticas públicas baseadas em fatores raciais para a correção das distorções socioeconômicas, políticas e educacionais entre brancos e negros.

Como já mostrado no decorrer deste trabalho, é evidente a existência de um problema racial na academia, e especificamente na pós-graduação. E ele não pode ser nomeado como um “problema da negra e do negro”, mas sim, é um problema ocasionado por fatores políticos e ideológicos que historicamente sustentam os interesses das pessoas brancas em manter-se nos lugares de destaque, liderança e prestígio. Através da política de cotas raciais, a ocupação destes lugares passa a ser questionada e são exigidas correções urgentes. Não é mais aceitável o ingresso nos cursos de mestrado e doutorado majoritariamente por pessoas brancas e a fabricação de obstáculos para dificultar o acesso e a permanência de negras e negros.

A negritude deve ser uma realidade evidente e não exceção na pós-graduação. Toda ação e prática na academia que tem por fim negar ou dificultar as existências negras deve ser identificada como uma prática de discriminação racial, fundamentada no racismo acadêmico.

Para melhor compreender o racismo acadêmico como um fator de exclusão racial elaborada na academia, sustentada pela ideia da existência de uma falsa hierarquização racial, da incapacidade intelectual e moral de negras e negros, considero relevante relacioná-lo à concepção de racismo institucional e de racismo estrutural.

O racismo acadêmico não é um tipo de racismo específico, mas deve ser percebido como uma forma de manifestação que está inscrito na organização de uma dada instituição. Para Almeida (2018) a concepção institucional do racismo não se refere especificamente aos comportamentos individuais, mas sobretudo resulta do funcionamento das instituições que agem conforme a concessão de desvantagens e privilégios a partir do critério racial.

Se o racismo de forma geral está baseado nas relações de poder e dominação, tão logo, as instituições como a universidade e seus diferentes espaços, são constituídos por lutas internas entre os sujeitos e grupos para seu comando e controle. Contudo, o racismo institucional é uma realidade, uma vez que os conflitos raciais organizam as instituições e são

parte delas. De acordo com Almeida (2018, p. 30) “[...] as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

Na pós-graduação então, a disputa está em torno da institucionalização dos interesses do grupo dominante, que tem a brancura como marca. Dessa forma, as ausências negras e os obstáculos criados intencionalmente ou não para impedir a ascensão negra, servem como regras e padrões de condutas normalizando e naturalizando o mundo branco a partir da hegemonia racial:

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na *raça*, que servem para manter a *hegemonia* do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos (Almeida, 2018, p. 31, grifos do autor).

A hegemonia é uma categoria indispensável nesse cenário para se ter em mente como é feito o controle e a dominação das instituições, baseada no consenso e na aceitação de um padrão normativo, entendido como regra. Assim, a hegemonia serve como instrumento ideológico e político na resolução dos conflitos, do qual o grupo dominante branco cede ao grupo subalterno, os negros, concessões limitadas. Por exemplo, é até aceitável a entrada de negras e negros na universidade, desde que não ocupem lugares de prestígio, liderança, controle e decisões. Por isso, o ingresso da negritude aos cursos de pós-graduação é tão importante e carregado de conflitos maiores e intensos, pois as cotas raciais propiciam uma formação e titularidade para que negras e negros cheguem aos lugares de disputas que até o momento são ocupados de forma majoritária por pessoas brancas.

A Portaria Normativa e a Resolução do CONSUNI da UFAL no momento em que tornam as cotas raciais uma realidade nos cursos de pós-graduação, possibilitam um novo desenho institucional com a alteração das formas tradicionais de seleção, por exemplo. Desse modo, os conflitos e antagonismo gerados com a obrigatoriedade de implementação da

política de cota racial devem considerar as demandas e os interesses da população negra, que agora tem mais chances de disputar junto à branquitude os lugares de controle e liderança.

Não é ingenuidade acreditar na potencialidade das ações afirmativas e das cotas raciais na academia e especificamente na pós-graduação, contudo não se pode perder de vista os seus limites como instrumento epistêmico e política pública. No entanto, as dimensões provocadas por estas são grandiosas uma vez que despertam em suas raízes mais profundas o imaginário coletivo em torno das relações raciais brasileiras e as desigualdades por elas geradas. Assim sendo, elas permitem a discussão e alteração das regras institucionais baseadas na discriminação racial, viabilizando ao maior número possível de negras e negras adentrar em um espaço negado historicamente. Essa é uma das primeiras medidas ocasionadas pela institucionalização das cotas raciais na universidade.

Uma outra dimensão do racismo é a sua concepção estrutural. Para Almeida (2018, p. 36) este consiste como um elemento que está presente na organização econômica e política de toda a sociedade, por isso, ele faz parte da estrutura, de sua dinâmica. O racismo é percebido e tomado como uma manifestação social normal, e não um fenômeno estranho que carrega uma patologia e anormalidade. Nesse sentido, “[...] se é possível falar de um racismo institucional, significa que, de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar”.

A instituição é parte de uma estrutura social, tão logo, o racismo que se manifesta em seu interior é parte também desta mesma estrutura. Nas palavras do autor, “[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista (Almeida, 2018, p. 36). O racismo então, faz parte de forma orgânica do ordenamento da sociedade. Assim, as instituições são reprodutoras das práticas de exclusão. Essa afirmação não isenta na responsabilização destas para a resolução da questão.

Para o pesquisador, faz-se imprescindível que as instituições atuem no combate ao racismo através da implementação de práticas antirracistas que gerem resultados explícitos. Assim, a exemplo da política de cotas é indispensável a promoção de outras ações e políticas que de forma conjunta possam contribuir para a correção da distorção racial gerado pelo racismo.

Em conformidade com algumas questões que venho chamando a atenção no decorrer desse trabalho, Almeida (2018, p. 37) propõe que as instituições sejam capazes de:

- a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo na publicidade;

- b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;
- c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais;
- d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero.

Por isso, a pós-graduação deve caminhar no sentido de efetivar ações antirracistas, que a meu ver, a obrigatoriedade da política de cotas é a porta inicial desse empreendimento. Pois, a partir dela todo um arranjo institucional é colocado em questão, dispondo o funcionamento, organização e liderança da instituição em dúvida quanto à hegemonia racial branca usada disfarçadamente como parte normal de sua existência. Nesse âmbito, o racismo não aparece como categoria que gera a desigualdade racial com toda as suas violências, apagamentos, silenciamentos e genocídios.

Compreender o racismo na sua concepção estrutural, é ter em mente que ele é decorrente da própria estrutura social, isto é, do modo normal da sociedade e como as relações sociais, políticas, econômicas e jurídicas são construídas e efetivadas. Logo, ele não constitui como uma patologia social e nem mesmo um mal funcionamento das instituições, já que as práticas racistas constituem a lógica normalizante da estrutura.

Uma outra dimensão importante do fator racial na pós-graduação gira em torno dos apagamentos e silenciamentos das questões que dizem respeito à população negra, na sua condição simbólica e epistêmica já anunciados na primeira seção. Assim sendo, a produção em torno do e sobre o africano-negro tende a ser marcada por posturas racistas que negam a existência negra na academia.

Kilomba (2019, p. 33, grifo da autora) apresenta a máscara do silenciamento como categoria explicativa da violência simbólica e epistêmica sobre as negras e negros. A máscara é então “[...] composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca do *sujeito negro*, instalado entre a língua e o maxilar e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa”. A máscara do silenciamento era usada para impedimentos, isto é, para os escravizados não comessem os alimentos, e como instrumento de para provocar o medo e a mudez. A boca então, tornou-se uma artimanha de silenciamento e tortura.

Na pós-graduação então opera uma unilateralidade epistemológica eurocentrada, isto é, persiste uma máscara do silenciamento em torno do que pode ser enunciado e verbalizado, e isso é resultado dos projetos sádicos coloniais.

Desse processo resulta a existência das poucas pesquisas que têm a negritude e as questões raciais como foco de análise. A falta de professores negros na pós-graduação, a ausência de linhas e grupos de pesquisas sobre a temática e as dificuldades de angariar recursos para pesquisas dessa natureza, resultam de uma política de apagamento e silenciamento, a qual nomeio de epistemícida.

A política epistemícida resulta na criação de obstáculos de impedimento de uma linguagem que não esteja concatenada com o mundo branco. Com a instituição de uma linguagem acadêmica fabricada e legitimada pelos moldes da branquitude, a academia tende a desconsiderar e desqualificar ou criar barreiras para a presença de outras formas de verbalização, de enunciação de conhecimentos e de denúncias da norma que mata e apaga aquilo que é considerado diferente. A verbalização negra, então, torna-se ameaçadora para a manutenção do *status* daquilo que a branquitude nomeou como científico-acadêmico-universal-neutro.

Dessa forma, a linguagem é um artefato de manutenção de poder e controle. As artimanhas de silenciamento do projeto colonial produziram violências imensuráveis para os sujeitos escravizados. De acordo com Kilomba (2019, p. 33-34) a boca tem se tornado um órgão de violência na esfera do racismo, posto que esse órgão vem “[...] representando o que as/os brancos querem – e precisam – controlar e, conseqüentemente o órgão que, historicamente, tem sido severamente censurado”.

Assim, falar, enunciar, verbalizar as questões raciais que atravessam as experiências africanas e diaspóricas tornam-se insurgente na medida em que propõem um outro olhar, não marginal, provocando, a naturalização de ideias distorcidas sobre os sujeitos não brancos que por um longo período foram (e continuam) classificados como sujeitos desprovidos de conhecimento e de humanidade.

E em referência a máscara do silenciamento Kilomba (2019, p. 41, grifos da autora) continua:

A máscara, portanto, levanta muitas questões: por que deve a boca do *sujeito negro* ser amarrada? Por que ela ou ele tem de ficar calada/o? O que poderia o *sujeito negro* dizer se ela ou ele não tivesse sua boca tapada? E o que o *sujeito branco* teria de ouvir? Existe um medo apreensivo de que, se o *sujeito* colonial falar, a/o colonizadora/o terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o “Outra/o. Verdades que têm sido negadas, reprimidas, mantidas e guardadas como segredos. Eu gosto muito deste “mantido em silêncio como segredo”. Essa é uma expressão oriunda da diáspora africana e anuncia o momento em que alguém está prestes a revelar o que se presume ser um segredo. Segredos

como a escravização. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo.

Assim, percebo como se configura o espaço acadêmico, organizado e estruturado a partir das máscaras de silenciamento, que impedem as vozes destoantes de serem enunciadas em um ambiente branco. Esse é o desconforto racial da pessoa branca quando estão em jogo as questões raciais, como comprova os estudos da branquitude. Para que esse Outro não fale, é imperativo o uso de artifícios que o silencie e que deslegitime a sua voz, pois a autoridade da narrativa e da fala na academia pertence ao colonizador.

Como afirma a autora, a academia não é um espaço neutro. Eu enfatizo a afirmação estendendo, especificamente, para o interesse desta pesquisa, à pós-graduação. Para Kilomba (2019, p. 50-51, grifos da autora), o centro acadêmico

[...] é m espaço *branco* onde o privilégio de fala tem sido negado para as pessoas *negras*. Historicamente, esse é um espaço onde temos estado sem voz e onde acadêmicas/os *brancas/os* têm desenvolvidos discursos teóricos que formalmente nos construíram como a/o “*Outras/os*” inferior, colocando africanas/os em subordinação absoluta ao *sujeito branco*. Nesse espaço temos sido descritas/os, classificadas/os, desumanizadas/os, primitivizadas/os, brutalizadas/os, mortas/os. Esse não é um espaço neutro.

Desse modo, a academia é um espaço de violência, de morte, de silenciamento e apagamentos. Por isso, devemos nomear e anunciar com todas as letras e em alto e bom som que o racismo é um instrumento operante na academia, na pós-graduação e isso resulta na continuidade de uma política de marginalização das questões e experiências negras.

4 “A COISA TÁ FICANDO PRETA”: CONSTITUIÇÃO DAS COTAS RACIAIS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL

A “coisa tá ficando preta” é uma afirmação popular usada no cotidiano para dizer que alguma situação não está agradável ou desconfortável, pois é associada às dimensões e às dinâmicas do *Africana*; logo, na frase está contida uma sensação desprezível e de incômodo. Com a tentativa de ressignificar as expressões racistas em que correlacionam os termos africano-negro-preto como algo ruim, aqui usarei com outro sentido, o de afirmação e de positividade: “se a coisa está ficando preta, então está ficando boa e agradável”.

E a academia está ficando preta e agradável, se tomado o processo de elaboração e implementação das cotas raciais nos PPG, como é o caso da UFAL. Pois, compreendo que a constituição de uma política de recorte racial em um ambiente majoritariamente branco, como é a estrutura acadêmica, é um caminho possível para seu enegrecimento-escurecimento, proporcionando as existências negras por meio das tensões, dos conflitos e das contradições postuladas pela e com a branquitude.

A promoção da política de cotas raciais é, sem dúvida, uma medida grandiosa diante das mazelas historicamente sofridas pela população negra devido ao racismo estrutural e institucional. Aspiro, no dia a dia com a luta antirracista e por meio do uso e da divulgação de uma produção científica africana e afrodiaspórica, superar esse debate da importância e a magnitude das cotas raciais, para o estreitamento das desigualdades sociais e educacionais que têm no racismo, e em seus efeitos perversos, a sua marca fundante.

Algumas questões fundamentais se apresentam ao longo desta tese, no que se refere às razões da efetivação das cotas raciais em programas de pós-graduação, e por isso é fundamental pontuá-las: a insuficiência das cotas no curso de graduação, já que os cotistas não têm percursos iguais, com as mesmas oportunidades que os não cotistas (Feres Júnior, 2018; Silva, 2014); a estrutura racial branca universitária, por meio do pacto narcísico (Bento, 2002, 2014, 2022) impede e dificulta o prosseguimento de negras e negros no ensino superior; as ausências negras no espaço mais elitizados e o sistema de preferências na pós-graduação (CARVALHO, 2003); a naturalização do pensamento hegemônico ocidental frente ao apagamento de outras formas de conhecimento, causando a deturpação, o silenciamento e morte de saberes fundados em outras matrizes de pensamento, como contesta a afrocentricidade e a decolonialidade (Asante, 2016; Ballestrin, 2013; Mazama, 2009; Mignolo, 2008; Quijano, 2009; Rabaka, 2009;). Para tanto, o fomento de uma política pública

de recorte racial tem valor imensurável para as diferentes dimensões (materiais e simbólicas) das existências e resistências negras.

Apoiado nestas proposições científicas, certamente a implantação e implementação de uma política de reserva de vagas para o acesso e a permanência de negras e negros nos PPG da UFAL é relevante, diante da dimensão dos mais diversos cursos ofertados (mestrados e doutorados), sejam aqueles pertencentes aos Programas exclusivos da universidade, sejam aqueles em rede ou associação com outras instituições.

A UFAL é uma instituição de referência e prestígio para o estado, sendo o maior estabelecimento de ensino superior da região. Criada em 25 de janeiro de 1961 no governo de Juscelino Kubitschek, está dividida entre quatro *campi* localizados entre a capital, o agreste e o sertão alagoano (o Campus A. C. Simões e o Campus de Engenharia e Ciências Agrárias – CECA, estão localizados na cidade de Maceió e região metropolitana⁴⁷, respectivamente, o Campus de Arapiraca na cidade de Arapiraca e o Campus do Sertão na cidade de Delmiro Gouveia). Aqueles localizados no interior do estado possuem unidades acadêmicas em outras cidades da região, como Penedo, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema.

No que se refere à estrutura dos PPG, o universo⁴⁸ da UFAL é constituído por quarenta e nove Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*⁴⁹, totalizando sessenta e dois cursos, sendo quarenta e cinco cursos no nível de mestrado e dezessete cursos no nível de doutorado⁵⁰. Outras informações detalhadas estão na tabela abaixo:

Tabela 1 – Total de PPG e cursos *stricto sensu* da UFAL em 2022

GERAL		PROGRAMAS E CURSOS EXCLUSIVOS DA UFAL		PROGRAMAS E CURSOS EM REDE OU ASSOCIAÇÃO COM A UFAL	
PROGRAMAS	Cursos	Programas	Cursos	Programas	Cursos
49	62	36	48	13	14
		35 Mestrados	13 Doutorados	10 Mestrados	4 Doutorados
		33 acadêmicos	13 acadêmicos	1 acadêmico	3 acadêmicos
		2 profissionais		9 profissionais	1 profissional

⁴⁷ Localizado na cidade de Rio Largo, região metropolitana de Maceió.

⁴⁸ Dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL).

⁴⁹ A soma Programas exclusivos da UFAL e aqueles em rede ou associação com outras instituições de ensino superior. Aqui me limitarei ao universo dos cursos *stricto sensu*.

⁵⁰ Informações fornecidas pelos Programas referentes ao exercício de 2022 para a PROPEP.

Fonte: dados da PROPEP/UFAL

Com todo este universo múltiplo de cursos de pós-graduação (acadêmicos e profissionais, exclusivos da instituição ou em redes e associação) para a formação qualificada de profissionais mestres e doutores, é imensurável a importância da formulação e implementação de uma política de reserva de vagas que considere o critério racial como indicador para a alocação de sujeitos marginalizados, gerando dessa maneira, oportunidades para a admissão de negras e negros em ambientes mais afunilados, competitivos e carregado de prestígio acadêmico.

O critério racial para a elaboração de uma política pública dessa natureza, também é significativo para a construção de uma academia que considere e legitime as pluralidades e diversidades inscritas nas potencialidades dos diferentes grupos étnico-raciais que construíram e constroem esse país.

Em meados de 2003 a UFAL passa a oferecer a reserva de vagas nos cursos de graduação por meio da Resolução nº 33/2003⁵¹. O Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes (PAAF)⁵² implantou um modelo de cotas de cunho sociorracial. O programa foi direcionado para estudantes de escola pública e autodeclarados negros, além do recorte de gênero que previa 60% das vagas de cotistas destinada para as mulheres⁵³ (UFAL, 2003).

Passados quinze anos, em 2018, é aprovado pelo CONSUNI a reserva de vagas obrigatória em todos os cursos de pós-graduação (*Lato senso*, *Stricto sensu* e as residências dos cursos da área da saúde) da universidade por meio da implementação da Política de Ações Afirmativas (PAA) para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiência⁵⁴.

Para interesse desta investigação, apenas a reserva de vagas destinadas para estudantes negras e negros na pós-graduação *stricto sensu* foi apreendida como objeto de reflexões e

⁵¹ Em atendimento à Resolução n. 33 de 06 de novembro 2003 que estabelece o Programa de Política Afirmativas para Afrodescendentes no Ensino Superior na UFAL (PAAF). O sistema de cotas para negros é implementado em 2004 em um período de dez anos com um percentual de 20% das vagas a todos os cursos de graduação.

⁵² O PAAF durou até meados de 2011, já que no ano seguinte a política de cotas nas universidades federais foi regulamentada por meio da Lei 12.711 de 2012.

⁵³ Quero destacar o recorte de gênero na política de ações afirmativas, que previa uma porcentagem maior da reserva das vagas para mulheres.

⁵⁴ Seguindo as nomenclaturas usadas na própria resolução. No ano de 2022 a Resolução é atualizada (RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022) e inclui a reserva de vagas para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados e assentados. Para saber mais, consultar: <<https://ufal.br/estudante/pos-graduacao/acoes-afirmativas>>. Acesso em 19 de mai. de 2023.

análises. Desse modo, a política de cotas raciais é concebida aqui como instrumento categórico que contribui para as correções das distorções raciais geradas pelo racismo vigente que organiza, normaliza, padroniza e automatiza um cotidiano acadêmico baseado nas diferenças, nos estereótipos e nas hierarquias raciais.

As cotas raciais como política pública e entendida como dispositivo político e epistêmico nesta tese, tornaram-se objeto de polêmica, contrariedade e possibilidade de reparação de práticas de exclusão racial no ambiente acadêmico. Para tanto, a UFAL como instituição promotora de uma política inclusiva de cunho racial, e que não está apartada da dinâmica das relações raciais na sociedade, figura como local de disputas em torno da legitimidade da ocupação das vagas daqueles cursos do topo da pirâmide acadêmica, quais sejam, aqueles pertencentes aos PPG que proporcionam a formação de mestres/as e doutores/as, cujos títulos são exigidos para ocupar lugares distintos no sistema de ensino superior brasileiro.

Compreender o processo de elaboração e implementação das cotas raciais é imprescindível para a obtenção se não de respostas conclusivas, mas de escurecimentos das disputas e dos conflitos surgidos em torno da reserva de vagas que considera o fator racial para o ingresso de sujeitos no mais alto grau da formação no ensino superior. A partir disso, também é possível compreender como se constituem as discussões em torno das relações raciais brasileiras, e os direcionamentos tomados acerca da questão a partir dos agentes, dos setores e das organizações envolvidas.

As instâncias e os agentes implicados no processo de elaboração e implementação da política de cotas raciais são indispensáveis para a compreensão dos interesses, dos conflitos e das disputas que desenham e estruturam as regras do jogo racial. Tais conflitos, tensões e disputas são parte da constituição e implementação das cotas raciais desde a graduação, principalmente em cursos mais elitizados, como Medicina e Direito (Silva, 2014). Desse modo, as cotas raciais na pós-graduação não estão afastadas dessas assertivas fundamentadas em estudos anteriores.

Quero reiterar e destacar o lugar que a UFAL assume no cenário brasileiro na promoção da política de cotas raciais. A instituição figura no grupo de pioneiras a elaborar e implementar a política de ações afirmativas na graduação, em meados de 2003, e em toda a pós-graduação em 2018.

É fundamental o conhecimento dessas informações para que se possa ter a política como fenômeno de interesse investigativo. Dado que as cotas não têm sido objeto de desejo como temática de pesquisa pelos grandes centros acadêmicos do país, quiçá em uma

universidade em que seu principal *campus* se localiza em uma região periférica da cidade de Maceió.

Como pesquisador negro e que tem as cotas raciais como interesse de estudo desde 2012, sempre tive impasses em obter dados sistematizados sobre a política no interior da UFAL. Diferentemente de outras instituições⁵⁵, ela é esvaziada de interesse institucional em torno do acompanhamento e fiscalização das cotas raciais na graduação e agora na pós-graduação. Esse desinteresse é o reflexo da falta de compromisso social e político em torno de ações e políticas públicas que gerem benefícios para a população negra alagoana.

Dessa forma, dados apresentados neste trabalho foram sistematizados por um esforço particular como pesquisador, e outros concedidos pelo NEABI e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) que na ausência de setores específicos sobre ações afirmativas na UFAL, são espaços institucionais responsáveis pelo acompanhamento dessa política tão crucial para as dimensões das existências e resistências negras na universidade.

Em um levantamento feito no Repositório Institucional da UFAL (RIUFAL)⁵⁶, é evidente a quantidade insuficiente da produção intelectual sobre ações afirmativas e cotas raciais, dado a relevância dessa política pública para as mudanças estruturais e institucionais que privilegiam e beneficiam a pessoa branca:

Quadro 7 – Trabalhos acadêmicos sobre ações afirmativas e cotas raciais na UFAL

Ano	Autor/Autora	Título	Tipo	Área	Programa	Sigla
2009	Mônica Regina Nascimento dos Santos	Cotas sociorraciais: para além das classes e da raça	Dissertação	Educação	Programa de Pós-Graduação em Educação	PPGE
2013	Marcus Rômulo Maia de Mello	Cotas sociorraciais em universidades	Dissertação	Direito	Programa de Pós-Graduação em Direito	PPGD
2014	Marizângela Melo dos Santos	Implantação de políticas públicas de ações afirmativas no	Dissertação	Sociologia	Programa de Pós-Graduação em Sociologia	PPGS

⁵⁵ UFBA, UNEB, UNFSC, por exemplo, têm uma pró-reitoria de ações afirmativas.

⁵⁶ <https://www.repositorio.ufal.br/simple-search?query=a%C3%A7%C3%B5es+afirmativas>, consulta feita em 12 de maio de 2023.

		contexto da UFAL: estudo de caso de 2005 a 2006				
2014	Fabson Calixto da Silva	Ação afirmativa, tensões e relações raciais na educação: repercussão em torno da política de cotas da Universidade Federal de Alagoas	Dissertação	Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	PPGE
2014	Joselina Rodrigues Reis	Trajetórias de vida de precursores cotistas do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Dissertação	Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	PPGE
2015	Jusciney Carvalho Santana	Tem preto de jaleco branco? ações afirmativas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas	Tese	Educação	Programa de Pós- Graduação em Educação	PPGE

Fonte: Elaborado pelo autor

A busca foi feita no repositório com as palavras-chave “ações afirmativas” e “cotas raciais”. Os trabalhos selecionados foram aqueles que continham uma das palavras-chave em seu título e resumo, que traziam como interesse investigar e analisar as ações afirmativas e/ou cotas raciais como política de reserva de vagas em alguma medida.

Sem fazer uma análise do conteúdo dessas produções acadêmicas, quero enfatizar a pouquidade das pesquisas em torno da temática em duas décadas das existências da política de cotas raciais na UFAL, desde a sua aprovação nos cursos de graduação. É um impacto insatisfatório diante da agenda da produção acadêmica institucional dos 49 Programas existentes⁵⁷. Essa produção institucional reduzida desconsidera a relevância da temática, bem como as perversidades sociais, educacionais, políticas, econômicas e epistêmicas causadas historicamente pelo racismo.

⁵⁷ Mais à frente, são apresentados os interesses de pesquisas dos Programas com base na organização e oferta das linhas de pesquisas e dos grupos de pesquisas.

O último trabalho produzido data de 2015 e por sinal, é a única tese de doutorado sobre a política de reserva de vagas no âmbito da instituição. Em um intervalo de oito anos há uma lacuna enorme na produção de investigações científicas em torno da política de cotas raciais⁵⁸. Quais são as razões da falta de interesse na produtividade de estudos sobre a temática? Por que a temática da política de cotas raciais não figura um lugar estabelecido institucionalmente com interesse de pesquisa nos PPG?

É importante pontuar, como uma política instituída durante vinte anos na maior instituição de educação superior de um estado com 67, 4% de sua população composta por preto e pardos, de acordo com o censo do IBGE de 2010⁵⁹, não tem despertado interesses como tema de investigação científica. A proporção de negros em Alagoas é superior à média nacional, que em 2021 a soma de autodeclarados pardos (46,99%) e pretos (9,7%) chega a 56,69% da população, de acordo com o relatório das desigualdades raciais do GEMAA (Campos *et al.*, 2022).

Os dados são alarmantes na medida em que se percebe que existe uma política de apagamento e invisibilidade em torno das questões negras. Pois, se não há interesse institucional por parte dos programas e dos pesquisadores na temática da política de cotas raciais, é presumível como a academia se organiza pelo estabelecimento dos interesses da branquitude (Bento, 2002, 2014; Cardoso, 2010) e funciona a partir dos seus desejos e preferências como política de manutenção de um *status quo*, de valorização e de validação daquilo destoante da questão negra (Carvalho, 2003, 2009). Portanto, o epistemicídio (Carneiro, 2005; Mignolo, 2008; Ramose, 2011) é uma realidade factível na dinâmica das relações raciais postas na academia, produzindo assim, um silenciamento das questões negras, e consequentemente, seu apagamento e morte.

A implantação e implementação da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL já é um indicativo desse cenário, qual seja, a ausência de negras e negros nos lugares de produção científica. A ausência de professores negros e estudantes negros nos programas é sinal do bom funcionamento da normalidade branca, que quando questionada, recorre ao uso do discurso do mérito e da excelência como justificativa para a manutenção da regularidade branca.

⁵⁸ Nesse intervalo de oito anos, esta pesquisa aqui desenvolvida aparece como única produção no âmbito da pós-graduação da UFAL.

⁵⁹ <https://www12.senado.leg.br/institucional/institucional/responsabilidade-social/oel#panorama-nordeste3>, consulta em 12 de maio de 2023.

Com a promoção das cotas raciais via política de ações afirmativas, a meritocracia é a argumentação propagada para legitimar o espaço acadêmico que deve ser ocupado por sujeitos aptos e competentes. A circulação de ideias baseadas no mérito é uma barreira posta para a validade da reserva de vagas, e consequentemente o estabelecimento dos corpos negros na pós-graduação:

[...] a redução de notas de corte ou a isenção de fases do processo seletivo costumam esbarrar na discussão sobre mérito e sobre excelência acadêmica. Em 7 de setembro de 2013, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou um editorial criticando as cotas na pós-graduação sob o argumento de que a reserva de vagas nesse nível educacional relativiza o princípio da competência (mérito) e resultará na perda de eficiência da pós-graduação. Na visão do jornal, as cotas permitem o ingresso de pessoas não qualificadas em razão de um abrandamento ou relativização do critério como mérito (Feres Júnior, 2018, grifos do autor).

No entanto, o que a branquitude não discute na arena da disputa em torno do mérito e da excelência, é que a academia é estruturada (e está alinhada) a partir de um sistema de preferências raciais e de interesses, que tomam a ideia de raça para avaliar e enquadrar indivíduos a partir do grupo racial a qual pertencem. Assim, a ideia da existência da (falsa) meritocracia reforça o saber, a linguagem e uma ciência baseada em valores organizados, gerenciados e validados pela branquitude, cuja base está assentada na colonialidade do saber e do poder (Quijano, 2005, 2009).

Como estabelecer outros saberes, outras epistemologias, outras narrativas que não estejam localizados no pensamento hegemônico ocidental? A construção de uma centralidade africana, como bem aponta a afrocentricidade, requer a desconstrução dos imaginários, posicionamentos e visões de mundo construídos pelos europeus sobre a África e seus povos. Para tanto, é necessário entender que as noções de mérito e excelência desconsideram os valores, saberes, conhecimentos e as lógicas de existências do povo *Africana*, na verdade, para que possam ser incorporados na lógica acadêmica-ocidental, este deve estar ajustado culturalmente e psicologicamente nas maneiras de estar e ser da branquitude.

Por esses motivos, a política de cotas raciais é uma ferramenta política e epistêmica que contesta a naturalização, a regularização e a automatização das vantagens e privilégios da pessoa branca, em contrapartida, coloca em evidência as diferentes dimensões das existências e resistências negras. A radicalização proposta por esta, ultrapassa a ação de reservar vagas

para a admissão de negras e negros na pós-graduação, assim, a política de cotas raciais é um instrumento imprescindível para a identificação e o enfrentamento do racismo acadêmico.

Portanto, as dimensões política e epistêmica das cotas raciais devem ser tomadas como mecanismos capazes de viabilizarem e estabelecerem as existências negras no interior da academia, já que, a pós-graduação é um ambiente de excelência, organizado por um sistema de preferências, de mérito e de seletividade (Carvalho, 2003).

Dessa maneira, é necessária a compreensão e análise dos conflitos de ordem racial que fabricam percepções e convicções em torno da obrigatoriedade da implementação das cotas raciais nos cursos dos PPG da UFAL.

4.1 Experiências da política de cotas étnico-raciais nos PPG da UFAL

A reserva de vagas que considera o critério racial nos cursos de pós-graduação da UFAL existe mesmo antes da obrigatoriedade de implementação da PPA, aprovada pelo CONSUNI por meio da Resolução nº 86/2018. No ano de 2014⁶⁰ o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) aprova como critério de admissão em seu processo seletivo, as cotas étnico-raciais para estudantes autodeclarados negros e indígenas.

A aprovação das cotas raciais em um programa de pós-graduação se dá em decorrência da existência de um debate instalado na universidade pelo Instituto do Negro de Alagoas (INEG)⁶¹, que provoca a instituição para a discussão em torno das demandas negras, e reivindica dessa maneira, a política de cotas raciais como critério de distribuição de vagas nos processos de ingresso de discentes.

Assim, em meados de 2013 o INEG faz uma discussão pública na instituição com a realização de um seminário intitulado “Aspirações e História da Comunidade Negra”, realizado nas dependências do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA)

⁶⁰ Os primeiros cotistas ingressam em 2015.

⁶¹ O Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL) é uma organização não-governamental, constituinte do Movimento Negro em Alagoas. Sua missão é a busca da promoção socioeconômica da população negra alagoana nos espaços privados e públicos do estado, por meio de ações de lobby, advocacy, litigância, formação política, produção teórica, dentre outras. Constituem ainda seus objetivos, o desenvolvimento de pesquisas e estudos voltados para as questões do negro. Para além do exposto, o INEG/AL também buscará forjar organizações negras, de forma a potencializar e fortalecer as reivindicações da população negra no estado. Texto retirado do portal da web da organização: <https://inegalagoas.org/o-instituto/>, consulta feita em 21 de mai. de 2023.

entre os dias 27 e 28 de novembro. Esse seminário sinaliza o início das mobilizações em torno da necessidade de implementação da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL⁶².

Figura 1 - Seminário “Aspirações e História da Comunidade Negra



Fonte: <https://inegalagoas.org/2013/11/>. Acesso em: 20 de mai. de 2023.

Eu, como atuante das organizações negras, naquele momento representando a então Associação de Estudantes Negros e Negras da UFAL (AENNUFAL)⁶³, participei do seminário como convidado na mesa intitulada “Cotas na Pós e na Docência”, junto com o professor e coordenador do INEG, Jeferson Santos, como mostra a figura 1.

A partir de 2013 já havia uma mobilização política por parte do INEG para o debate e a promoção das cotas raciais na pós-graduação. Assim, foi necessário provocar os PPG, como aconteceu inicialmente com o PPGH. Nesse ano, na página eletrônica da organização, são publicadas algumas observações do entendimento do Instituto do Negro sobre a matéria:

⁶² Não foi encontrado nenhum outro registro anterior a esse que pode sinalizar que houveram mobilizações e debates sobre a política de cotas raciais na pós-graduação.

⁶³ Em 2017 esta organização é reativada a partir da mobilização de diferentes estudantes negras e negros da graduação e passa a ser chamada de “Associação de Negras e Negros da UFAL (ANU)”. Infelizmente suas atividades foram demasiadamente reduzidas pelas dificuldades impostas pelo isolamento social provocado pela COVID-19. Para saber sobre as atividades e mobilizações protagonizadas pela ANU, consultar as redes sociais: https://www.facebook.com/anuufal/?locale=pt_BR, <https://www.instagram.com/anuufal/>, <https://twitter.com/anuufal?t=i0D6IQdBHh4uLykoSIV4lQ&s=08>.

O debate que aborda o acesso de negros e negras aos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), traz consigo, em sua **essência, a necessidade urgente da formação de quadros de professores universitários negros** que venham a ocupar as cátedras docentes não apenas da referida Universidade mas também o de suas congêneres no estado de Alagoas. Se quisermos ir mais além, o que está em jogo é o crescimento das instituições acadêmicas enquanto tais, na medida em que **a presença do negro e do indígena (agora como docentes) propiciará uma maior diversidade na produção acadêmica**, assim como também na abordagem da mesma, entendendo essa última como práticas diferenciadas no fazer acadêmico, advindas de experiências de vida igualmente diversa. Perceba que nosso debate não foge do que se tem chamado de acadêmico. Muito pelo contrário, pretende enriquecê-lo, na medida em que **propõe o incremento de estudos de problemas sociais a serem discutidos por meio de “novos” agentes questionadores**. Universidades no mundo inteiro adotam e **estimulam um perfil multiétnico** em seu quadro discente e docente de forma deliberada, pois compreendem que, em não fazendo isso, estariam contribuindo para o empobrecimento de suas instituições. Os espaços acadêmicos não devem ser mais tratados como patrimônio de “a” ou “b”, e sim espaço por excelência de problematização e discussão de questões que estão presentes em nossa sociedade. É nesse sentido que o Instituto do Negro de Alagoas iniciou o debate de tal questão no interior da UFAL, **visando a promoção do negro nos espaços acadêmicos**, o que por sua vez, leva ao crescimento da academia enquanto instituição (INEG, 2013, grifos meus).

O que o INEG chama a atenção, enquanto uma organização negra que pauta questões políticas negras, é a necessidade da UFAL como instituição acadêmica passar a considerar o critério racial para a disposição dos corpos negros (e indígenas) em seus quadros discentes da pós-graduação e conseqüentemente no quadro de docentes. Pois, a universidade não pode mais ser estruturada somente na unilateralidade pela e da branquitude, é preciso instituir na academia a pluralidade na produção acadêmica, diferentes concepções e abordagens originadas em outras matrizes de pensamento para além da hegemonia ocidental, e isso só é possível com o desígnio de outros agentes, aqueles historicamente marginalizados, para exercerem papéis de protagonistas, a partir do reconhecimento da sua condição de sujeitos que pensam, que questionam e que produzem conhecimentos.

É importante salientar a centralidade do Movimento Negro na luta em prol das demandas negras, para a promoção de políticas raciais na educação, como por exemplo, a cota racial. A partir das reivindicações, o Movimento Negro brasileiro constrói ações emancipatórias e junto as mobilizações, constrói saberes, como afirma Gomes (2017, p. 17):

Esse movimento social trouxe as discussões sobre racismo, discriminação racial, desigualdade racial, crítica à democracia racial, gênero, juventude,

ações afirmativas, igualdade racial, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e epistemológicas das Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e da Saúde, indagando, inclusive, as produções das teorias raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social e pedagógico.

Por meio do fomento das discussões raciais junto ao NEAB/UFAL⁶⁴ e aos docentes do PPGH, o INEG conquista a aprovação da proposta de reserva de vaga com critério étnico-racial (para atendimento dos sujeitos negros e indígenas) em um programa de pós-graduação, no mês de agosto de 2014:

Na última segunda-feira, dia 25 de agosto de 2014, o colegiado do Curso de Mestrado em História, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), decidiu pela aprovação da definição de cotas raciais para negros e indígenas em seus próximos processos seletivos. A aprovação de tal medida foi o corolário do trabalho desenvolvido por comissão criada para esse fim, composta por representações do próprio Curso, do Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros daquela Universidade [...] (INEG, 2014).

Na discussão e aprovação das cotas étnico-raciais no PPGH, o INEG pontua alguns elementos que atravessam de forma precisa essa pesquisa e que estão apoiados na postura intelectual e nos referenciais teórico-analíticos aqui abordados:

Tal proposta junta-se a algumas outras ainda poucas no território nacional, o que contribui para o fortalecimento do debate sobre a **presença das populações negras e indígenas naquele espaço acadêmico**. A academia brasileira tem historicamente se configurado enquanto um espaço onde o acesso, na maioria dos casos, **tem se caracterizado por um processo seletivo que não tem levado em conta a trajetória social** de quem almeja alcançá-lo. Quando falamos em pós-graduação (principalmente mestrado e doutorado), **para além do mérito** – em sua acepção mais tradicional – o que geralmente se exige é uma espécie de vocação por parte do indivíduo que se candidata a uma vaga no referido curso. Com base nisso, **chegamos à conclusão de que o segmento que majoritariamente detém tal vocação seria o branco**. O negro e o indígena teriam vocação pra outras atividades, certamente aquelas que já conhecemos, muitas vezes evidenciadas nas telenovelas brasileiras. A adoção das cotas nos cursos de pós-graduação pretende dialogar sim com a vocação, a vocação dos próprios **programas**

⁶⁴ O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB) se torna Núcleo de NEABI de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) somente em 2019. Para saber mais, consultar: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/12/consuni-aprova-inclusao-da-pauta-indigena-em-nucleo-de-estudos-afro-brasileiros>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.

que a partir de então terão potencializadas as abordagens de problemas que dizem respeito à população negra e indígena. No caso do Programa de Pós-Graduação em História da UFAL, a tarefa é bastante hercúlea e, por isso mesmo, desafiadora. A primeira tarefa acreditamos seja realizar a devida crítica histórica ao que se produziu sobre o negro em Alagoas. O que temos presenciado na verdade, de um lado, **tem sido o silenciamento de uns**, e, de outro, a legitimação de uma fala tradicional, muitas vezes citada com o acompanhamento de adjetivos laureantes. Por último, temos ainda aqueles que adotaram aquela fala, se constituindo dessa forma em verdadeiros neo-folcloristas (INEG, 2014, grifos meus).

Quero destacar, então, algumas questões que já estão presentes nesse momento no debate em torno da elaboração e implementação das cotas raciais em alguns programas de pós-graduação da universidade: a seletividade e afunilamento racial na pós-graduação sendo a branquidade majoritária nesse espaço; a identificação e denúncia dos processos seletivos para o ingresso de estudantes carregado de preferências e/ou vocação como nomeia o INEG; a necessidade dos programas instituírem as demandas negras em torno de suas existências e por fim, a deturpação da história negra, com a legitimação de um conhecimento hegemônico branco-colonial, por meio da marginalização, folclorização e do silenciamento/apagamento epistêmico.

Em outro relato do INEG sobre a aprovação da reserva de vaga com critério étnico-racial no curso de Mestrado em História, também é notório o fomento de um debate em torno das demandas e existências negras:

A primeira experiência que incorporou o debate sobre o acesso de negros e indígenas em um curso de pós-graduação naquela Universidade foi desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFAL), no ano de 2015, tendo sido a proposta aprovada em agosto do ano anterior. Além de contemplar os segmentos supracitados, a proposta do referido Programa incorporou ainda o debate sobre empoderamento de lideranças negras, na medida em que também reserva vagas para indivíduos comprometidos com a luta pela promoção socioeconômica da população negra no país. Algo realizado apenas por instituições privadas, as quais não concediam vagas em cursos de pós-graduação, mas sim, bolsas de mestrado e doutorado para segmentos historicamente preteridos (INEG, 2016).

Nesse relato, fica evidente que a conquista não se resume à aprovação da política de cotas raciais, mas somando a ela a inserção do debate sobre o protagonismo de lideranças negras nesse ambiente seletivo e carregado de privilégio racial. Assim, reforço o meu

entendimento das cotas raciais como um instrumento político e epistêmico para a resolução das demandas negras, na medida em que a promoção de reserva de vagas raciais carrega consigo outros elementos imprescindíveis para as existências e as resistências negras: as corporalidades, as identidades, as estéticas, os conhecimentos africanos-negros, as religiosidades de matrizes africanas e etc.

A partir da experiência do PPGH e da instigação promovida pelo INEG, outros PPG também aderiram as cotas étnico-raciais no seu sistema de ingresso. O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAS) e o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFAL implementaram a reserva de vagas com critério étnico-racial no ano de 2016:

Com a iniciativa do Programa de História, logo outros Programas também formularam propostas, a exemplo do Programa na área de Educação e, mais recentemente, o da Antropologia. Tais iniciativas juntam-se a outras desenvolvidas no país, as quais forçaram o Ministério da Educação a instituir a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação das universidades federais brasileiras e dá outras providências (INEG, 2016).

Nesse ano a universidade tem, pela primeira vez, a experiência com uma política de cota étnico-racial em um curso de doutorado (PPGE), uma vez que, os Programas de História e de Antropologia apenas oferecem os cursos a nível de mestrado.

A implementação da política de cotas étnico-raciais no período 2015-2018 nos três PPG (História, Antropologia e Educação) é uma referência para situar duas questões importantes. Primeiro, o papel desempenhado pelo Movimento Negro, o INEG, na reivindicação das questões negras e consequentemente a conquista de uma política institucional, ainda que tenha sido assegurada apenas em alguns Programas. Em segundo lugar, é a primeira vez na história da instituição que as barreiras estruturais e institucionais elaboradas e reguladas pela branquitude nos espaços mais privilegiados e afunilados começam a serem questionadas e assim são estabelecidos outros critérios de admissão discente.

A tabela abaixo, mostra o número de vagas étnico-raciais nos três PPG que implementaram a política antes da Resolução nº 86/2018, a partir dos dados contidos nos editais disponíveis na página eletrônica dos referidos Programas:

Tabela 2 – Distribuição das cotas étnico-raciais do PPGH, PPGAS e PPGE

PROGRAMA	COTAS	COTAS 2016	COTAS 2017	COTAS 2018	TOTAL
	2015				
PPGH -	Editais não disponíveis		3 indígenas	3 indígenas	6
Mestrado			3 negros	3 negros	6
PPGE -	-	1 indígena	1 indígena	4 indígenas	6
Mestrado		1 Movimento negro	1 Movimento negro	-	2
Doutorado		1 Negro	1 Negro	4 negros	6
PPGAS		1 indígena	1 indígena	1 indígena	3
Mestrado	-	1 afrodescendente	2 afrodescendentes	2 afrodescendentes	5
TOTAL					34

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os termos usados na tabela, seguem os que constam nos editais (indígena, Movimento Negro, negro e afrodescendente). Do total de trinta e quatro vagas étnico-raciais existentes no período de 2016-2018⁶⁵, dezoito foram destinadas para pessoas negras. Quero acentuar as vagas étnico-raciais do PPGE, que fez uma distinção do PPGH e do PPGAS. Além de oferecer vagas para candidatos/as negros/as, foi ofertada uma reserva para participantes do Movimento Negro⁶⁶. A condição para concorrer nesse tipo de vaga era a apresentação de uma carta de recomendação de organizações negras.

Outro fator relevante é que no PPGE e no PPGAS, além da reserva de vagas étnico-raciais, também havia vagas destinadas para pessoas com deficiência. Em todos os anos listados acima, havia 1 vaga para Pessoas com Deficiência (PcD)

As cotas étnico-raciais foram elaboradas a partir da autonomia do colegiado de cada PPG, por meio do debate instituído pelo INEG desde 2013 na universidade. Desse modo, os critérios instituídos nos editais dos processos seletivos para os candidatos cotistas e os não cotistas, foram os seguintes:

⁶⁵ O PPGH aprovou o sistema de reserva de vagas étnico-raciais em 2014, sendo implementado em 2015, porém os editais de 2015 e 2016 não estão disponíveis na página eletrônica do Programa. Dessa maneira, não foi possível incluir o número de reserva de vagas destes editais na contabilização geral.

⁶⁶ Em 2018 não houve esse tipo de oferta.

Quadro 8 – Critérios dos processos seletivos do PPGH, PPGAS e PPGE

Programa	Nota de corte	Etapas da seleção	Cotas
PPGH	7,0 - Ampla concorrência 6,0 - Cotistas ⁶⁷	As mesmas, para ampla concorrência e cotistas: • Proficiência (eliminatória); • prova de conhecimentos específicos (eliminatória); • análise e arguição do projeto (eliminatória); • análise do currículo (classificatória).	- Os candidatos cotistas concorrem na ampla concorrência e nas vagas destinadas às cotas. - A inscrição no processo seletivo ocorre por autodeclaração.
PPGAS	7,0 Ampla concorrência e 7,0 cotistas em 2016 7,0 Ampla concorrência e 5,0 cotistas em 2017-2018.	As mesmas, para ampla concorrência e cotistas: • Proficiência (classificatória); • prova de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória); • defesa do projeto de pesquisa (classificatória); • Análise de carta de intenções (classificatória)⁶⁸.	- Os candidatos cotistas concorrem na ampla concorrência e nas vagas destinadas às cotas apenas no edital de 2016. - A inscrição no processo seletivo ocorre por autodeclaração.
PPGE	7,0 – Para todos os candidatos da ampla concorrência e para os candidatos cotistas	As mesmas, para ampla concorrência e cotistas: • Prova de conhecimentos específicos (eliminatória); • Prova de proficiência (eliminatória, apenas em 2016); • Análise e arguição do projeto (eliminatória); • Análise do currículo (classificatória).	- Os candidatos cotistas concorrem na ampla concorrência e nas vagas destinadas às cotas (2016-2017) ⁶⁹ . - A inscrição no processo seletivo ocorre por autodeclaração.

Fonte: Elaborado pelo autor.

⁶⁷ O PPGH não especificou em seus editais a média de 6,0 pontos para os candidatos cotistas na etapa de proficiência de língua estrangeira.

⁶⁸ Essa etapa de seleção só é incluída no Edital N. 01/2018 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGAS. Também nesse edital a prova de proficiência não é exigida como uma etapa no processo seletivo.

⁶⁹ Em 2018 o Edital N. 05/2018 – PROPEP-CPG/UFAL/PPGE determina que o cotista concorre somente às vagas reservadas para as cotas étnico-raciais.

O sistema de cotas, se assim posso nomear essa experiência de inclusão racial nos três Programas referidos, existente antes da Resolução nº 86/2018, promoveu a inserção de cotistas negros na pós-graduação da UFAL. Ao menos, são as previsões dos editais, pois não se tem dados e/ ou informações se candidatos cotistas foram aprovados nos processos seletivos; se aprovados, qual a quantidade, seus percursos e trajetórias na academia e quantos destes concluíram os cursos.

Mas, a partir das informações do quadro 8, retiradas dos editais dos três PPG é factível como esse sistema de cotas étnico-raciais apresentava limites para o ingresso de negras e negros na pós-graduação da UFAL. Por exemplo, em todos os editais dos Programas, os candidatos da ampla concorrência e cotistas participam da mesmas etapas (com o mesmo peso) de seleção; o PPGAS em 2016 e o PGGE nos seus três editais não estabeleceram uma nota de corte para os candidatos cotistas; O PPGH em todos os seus editais e o PPGE em 2016 determinaram a prova de proficiência em língua estrangeira como uma etapa eliminatória; e em 2018 o PPGE determinou que os candidatos cotistas só podiam concorrer às vagas destinadas às cotas.

Desse modo, é questionável a eficiência desse sistema de cotas, pois a sua maior ação aparente se restringiu à reserva de vagas para estudantes negras e negros (e indígenas), mas que de forma contundente deu continuidade às barreiras eficientes que dificultam o ingresso da negritude na pós-graduação. A instituição de uma política de cotas vai além de reservar vagas, é necessário pensar em outros modelos de processos seletivos, que considerem as especificidades dos sujeitos a serem atendidos.

Destinar vagas nos processos de admissão para minorias sociais, como os negros e indígenas, e não mudar as regras do jogo, não faz muito sentido para a finalidade da política que é a inclusão étnico-racial. Isso mostra, como a academia que é sustentada pela normalização branca tem dificuldade em fazer mudanças substantivas para a promoção da pluralidade na composição de seus espaços.

Outro episódio que caminhou na mesma direção foi o ocorrido em 2017, que possibilitou a alguns programas da pós-graduação da UFAL admitir candidatos negros cotistas via reserva de vagas étnico-raciais. A universidade tornou público a Portaria nº 685, de 27 de abril de 2017, que tinha por finalidade distribuir vagas para professor visitante nos Programas de toda a universidade. Aqueles Programas que aderissem à proposta, em

contrapartida, deveriam reservar vagas em seus processos seletivos para servidores da instituição e candidatos autodeclarados negros e indígenas⁷⁰:

Art. 1º. Autorizar a distribuição de quarenta e três (43) vagas de Professor Visitante aos programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAL credenciados nos termos desta portaria em apoio à Qualificação de Pessoal da Universidade e ao Fomento à Inclusão dos Estudantes Afrodescendentes em Programas de Pós-Graduação.

Art. 7º. Os Programas contemplados deverão ofertar, no mínimo, 20% (vinte por cento) de vagas adicionais em mestrado e doutorado, em regime de cota de contrapartida a ser distribuída da seguinte forma:

- I. 50% (cinquenta por cento) a serem preenchidas por servidores da UFAL; e
- II. 50% (cinquenta por cento) a serem preenchidas por candidatos egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros ou pardos ou indígenas (UFAL, 2017a, p. 1-2).

Assim, a Portaria tem a finalidade apoiar à qualificação de servidores da universidade, bem como a inclusão de grupos minoritários socialmente.

Pela falta de dados e informações, não foi possível compreender as motivações para o estabelecimento da reserva de vagas étnico-racial nos processos seletivos dos Programas como determina a Portaria. Então não se sabe se houve discussão, quais organizações/instituições e agentes encabeçaram a discussão, como se deu esse processo de incremento de uma política de reserva de vagas.

O que consta no documento é que a cota étnico-racial se dá em compensação ao pleito das quarenta e três vagas de professor visitante. O que se pode inferir, a partir da leitura, é que a cota aparece como uma moeda de troca, pois a Portaria estabelece que a distribuição das vagas para professor visitante está vinculada ao apoio a qualificação profissional dos servidores da UFAL e ao incentivo a inclusão de discentes afrodescendentes nos programas de pós-graduação (UFAL, 2017a).

Em uma notícia no portal da UFAL, destaco a instituição da política de cota étnico-racial como um tipo de compensação e retribuição:

Os programas contemplados deverão ofertar, pelo menos, 20% das vagas adicionais em **regime de cota de contrapartida**. Metade delas será

⁷⁰ No documento há um equívoco no entendimento da terminologia da autodeclaração racial. A portaria usa a expressão “autodeclarados negros, pardos e indígenas”. É sabido que oficialmente para o IBGE, como para literatura especializada e o Movimento Negro, a palavra “negro” é referente a raça, e a cor é classificada de duas formas, pretos ou pardos. Assim, a expressão correta seria: autodeclarados negros (pretos e pardos).

destinada para servidores da Ufal e a outra parte para candidatos egressos da rede pública que se autodeclararam negros, pardos ou indígenas (UFAL, 2017b, grifos do autor).

As cotas étnico-raciais previstas pela Portaria nº 685 deveriam ser incrementadas por meio do acréscimo de vagas nos processos seletivos. Diferentemente do PPGH, PPGAS e PPGE que destinaram vagas específicas para negros e indígenas, os Programas que reservaram o mínimo de 20% de suas vagas para os cursos de mestrado e doutorado em apoio ao plano de qualificação de pessoal da UFAL e ao fomento de inclusão dos afrodescendentes, não especificaram essa diferenciação. Desse modo, o número de vagas destinadas às cotas étnico-raciais por vezes, aparecem nos editais para atender um conjunto de minorias sociais (negros, indígenas, pessoas com deficiência e transexuais).

Já registrei aqui as dificuldades no acesso a dados e informações sistematizadas sobre as ações afirmativas e as cotas raciais na UFAL. Assim, fiz uma busca em todos os editais de seleção discente no período 2017-2018, disponíveis nas páginas eletrônicas dos cursos de pós-graduação. A intenção foi compor um quadro com a caracterização dos Programas exclusivos da UFAL que aderiram a Portaria nº 685/2017 e fizeram a reserva de um número de vagas para a cota étnico-racial.

A tabela abaixo mostra 11 Programas que ofertaram esse tipo de reserva de vagas. A sigla EDN corresponde “Edital Não Encontrado, já a NOR equivale a “Não Ofertou Reserva” e o “X” foi atribuído aos PPG que não oferecem o curso em nível de doutorado.

Tabela 3 – Programas que implementaram cotas étnico-raciais em razão da Portaria nº 685/2017⁷¹

UNIDADE ACADÊMICA	PROGRAMA	ÊNFASE	SIGLA	VAGAS MESTRADO		VAGAS DOUTORADO		TOTAL
				2017	2018	2017	2018	
Instituto de Matemática	Matemática	Acadêmico	PPGMAT	2	8	2	4	16 ⁷²
Centro de	Agronomia	Acadêmico	PPGA	END	1	END	1	2

⁷¹ Foram considerados apenas aqueles Programas exclusivos da UFAL, assim, os Programas em rede ou associação não fizeram parte da busca.

⁷² O PPGMAT tem mais de uma entrada de discentes por ano, lançando assim, dois ou mais editais por ano.

Ciências Agrárias	Proteção de Plantas	Acadêmico	PPGPP	1	1	1	1	4
Centro de Educação	Ensino de Ciências e Matemática	Profissional	PPGECIM	0	4	X	X	4
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Dinâmica do Espaço Habitado	Acadêmico	DEHA	NOR	1	NOR	1	2
Faculdade de Letras	Linguística e Literatura	Acadêmico	PPGLL	END	1	END	1	2
Faculdade de Serviço Social	Serviço Social	Acadêmico	PPGSS	NOR	NOR	2	2	4
Instituto de Ciências Biológicas e Saúde	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	Acadêmico	PPG-DIBICT	1	1	2	2	6
Instituto de Ciências Farmacêuticas	Ciências Farmacêuticas	Acadêmico	PPGCF	2	X	2	X	4
Instituto de Ciências Sociais	Sociologia	Acadêmico	PPGS	1	X	1	X	2
Instituto de Física	Física	Acadêmico	PPGF	1	2	1	2	6
TOTAL								52

Fonte: Elaborada pelo autor

No período 2017-2018 a UFAL por meio dos Programas listados acima, ofereceu cerca de cinquenta e duas vagas para as cotas étnico-raciais, para a inclusão de candidatos autodeclarados negros, indígenas, transexuais e pessoas com deficiência.

Além da gravidade do entendimento e do tratamento institucional das minorias como “iguais”, estas tinham que concorrer com as mesmas condições com os candidatos não cotistas. Como se tratava de vagas adicionais usadas como moeda de compensação, os editais também não ofereceram diferenças nas etapas de seleção, nas notas e nos pesos das etapas para aqueles que pretendiam concorrer as vagas reservadas aos candidatos cotistas.

Pela ausência de dados e informações e de uma política de fiscalização e acompanhamento por parte da universidade, o que revela a falta de compromisso institucional para com as demandas negras, não se sabe também a quantidade de cotistas negros

ingressantes nos programas nesse período, seus percursos e quantos destes finalizaram os cursos.

Na pesquisa dos editais do período 2017-2018, outros Programas aparecem também com a reserva de vagas étnico-raciais, porém não mencionam a Portaria nº 685/2017 em seus editais, isto é, há reserva de vagas previstas nos editais, porém diferentemente dos Programas da tabela 3 esta reserva não está associada à Portaria.

Os cursos de Mestrado em Ensino na Saúde, Direito, Ciência da Informação, Geografia, Psicologia e o cursos de Mestrado e Doutorado de Química e Biotecnologia, também ofertaram uma política de cotas étnico-raciais, com um total de 28 vagas, com as mesmas características já apontadas acima (apenas vagas adicionais sem especificações nos processos seletivos para os candidatos cotistas), como mostra a tabela 4:

Tabela 4 – Programas que implementaram cotas étnico-raciais no período 2017-2018

UNIDADE ACADÊMICA	PROGRAMA	ÊNFASE	SIGLA	VAGAS MESTRADO		VAGAS DOCTORADO		TOTAL
				2017	2018	2017	2018	
Faculdade de Medicina	Ensino na Saúde	Profissional	MPES	2	NOR	x	x	2
Faculdade de Direito	Direito Público	Acadêmico	PPGD	NOR	7	x	x	7
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes	Ciência da Informação	Acadêmico	PPGCI	-	2	x	x	2
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Geografia	Acadêmico	PPGG	1	x	1	x	2
Instituto de Psicologia	Psicologia	Acadêmico	PPGP	3	x	4	x	7
Instituto de Química e Biotecnologia	Química e Biotecnologia	Acadêmico	PPGQB	END	5	END	3	8
TOTAL								28

Fonte: Elaborada pelo autor.

Há, portanto, na UFAL antes da obrigatoriedade das cotas raciais em todos os PPG instituída pela Resolução nº 86/2018, um sistema de cotas étnico-raciais dividido em três aspectos principais: a primeira experiência de cotas étnico-raciais aprovadas pelo PPGH, PPGAS e PPGE a partir das provocações e reivindicações pautadas pelo INEG; a segunda experiência de inserção das cotas étnico-raciais nos editais dos processos seletivos dos programas induzidos pela Portaria nº 685/2017 e por fim, uma terceira experiência de um conjunto de programas que reservou vagas em seus editais no mesmo período (2017-2018), mas que não traz informações sobre a natureza dessas vagas, se é em atendimento à Portaria ou não, já que não faz menção a mesma, mas que apresentam as mesmas exigências e características.

Obviamente essas experiências de implementação das cotas étnico-raciais desde 2015 são um avanço para se pensar em outras dinâmicas de uma academia organizada pelo eurocentrismo. O movimento negro é um agente catalizador na promoção das demandas negras, a exemplo do INEG que impulsionou a necessidade de a universidade instituir o debate sobre a política de cotas, bem como a sua aprovação.

Mas, vale ressaltar que o racismo é estrutural, institucional e acadêmico, e a universidade está organizada historicamente sob o privilégio e as vantagens da branquitude. Logo, os limites dessas proposições apontados acima são preocupantes na medida em que não ofereceram medidas de mudanças profundas para trazer resultados concretos de inclusão étnico-racial. Nesse momento, essas são as assertivas, considerando a insuficiência de dados e informações devido à ausência de um compromisso institucional no acompanhamento das ações afirmativas na UFAL, denunciado nesta pesquisa por diversas vezes.

4.1.1 A Constituição da obrigatoriedade das cotas raciais nos programas de pós-graduação

A Resolução nº 86 de 10 de dezembro de 2018⁷³ é o principal documento que regulamenta a obrigatoriedade de implementação da Política de Ações Afirmativas (a cota racial é parte integrante dessa política) em todos os programas e cursos de pós-graduação *lato sensu* (isso inclui as residências) e *stricto sensu* da UFAL.

⁷³ Em 2022 a Resolução passou por uma atualização para a inclusão de pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados e assentados. E algumas mudanças de conteúdo também foram feitas. Mas, para fins deste estudo, a Resolução considerada é a publicada em 2018 que regulamentou a implementação das cotas raciais até o momento.

Aparentemente é um documento simples de doze páginas de conteúdo e quatro páginas de anexos. Aqui a Resolução não é concebida como simples registro de normas e regulamentos de ingresso e permanência de estudantes negras e negros na pós-graduação. Ela é um ordenamento jurídico de possibilidades das existências e resistências negras, se compreendida como instrumento político e epistêmico nos espaços mais distintos e elitizados da academia. Para tanto, a análise aqui feita não é de ordem jurídica em torno da sua legitimidade. A Resolução é tomada neste estudo, como ferramenta possível para a identificação e as correções das distorções causadas pelo fenômeno do racismo na esfera da academia.

Aprovada pelo CONSUNI, a Resolução teve um longo processo para ser formulada e estabelecida⁷⁴. Um conjunto de normas legais (resoluções, portarias e leis) foi considerado para que a PAA viesse a ser uma realidade no âmbito da instituição.

Concebo a Portaria Normativa nº 13/2016, do MEC, que dispõe sobre a indução de programas de ações afirmativas na pós-graduação e a Portaria nº 1.434 de 12 de setembro de 2016, que institui a Comissão Cotas na Pós/UFAL, como os principais marcos legais que nortearam a elaboração e a estruturação da Resolução, e por isso, algumas observações destas são indispensáveis para a compreensão do documento que torna obrigatória a implementação das cotas raciais em toda a pós-graduação da universidade.

A Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 é um documento de ato administrativo do MEC e contém instruções e recomendações de caráter geral sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do país. Ela considera alguns marcos normativos já existentes para fundamentar a proposição e assim, estimular as IFES na formulação de programas de inclusão por meio da política de ações afirmativas.

Para tanto, esta Portaria dá importância ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº. 12.288/2010), à Lei das cotas para ingresso em cursos de graduação de nº.12.711/2012, à declaração de constitucionalidade das políticas de ações afirmativas feita pelo STF, à Lei nº 12.290/2014 que estabelece cotas raciais nos concursos públicos, à constatação da insuficiência da reserva de vagas na graduação para reparar as desigualdades sociais históricas e as discriminações delas resultantes, bem como às iniciativas já existentes de algumas universidades públicas na adoção de reserva de vagas em programas de pós-graduação.

⁷⁴ As questões e as disputas em torno da formulação e implementação da Resolução n. 86 do CONSUNI/UFAL são pontuadas quando da análise das entrevistas dos componentes da Comissão Cotas na Pós/UFAL.

A Portaria Normativa do MEC então recomenda que as IFES dentro de um prazo de noventa dias organizem iniciativas para a criação de propostas de programas de ação afirmativa, para a devida inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos PPG que ofertam cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado.

No segundo artigo da Portaria é recomendada a criação de uma comissão própria por cada IFES para se ter uma melhor sistematização, responsabilização na discussão e o aperfeiçoamento da proposta de ações afirmativas.

No terceiro e último artigo, a CAPES é responsabilizada como o órgão que irá coordenar e elaborar de forma periódica os censos discentes do conjunto das pós-graduações do país, para assim, contribuir no processo de elaboração, implementação e avaliação das propostas e ações de inclusão via reserva de vagas⁷⁵.

Após a regulamentação das cotas nas instituições federais com a promulgação da Lei 12.711/2012, a Portaria Normativa do MEC é o principal documento governamental para o início de sistematização e institucionalização das cotas raciais em cursos de pós-graduação de todo o Brasil.

Não se pode perder de vista como esse processo ocorre, pois já a partir da criação das cotas nos cursos de graduação em meados do início da década de 2000, foi instalada uma insatisfação pela literatura acadêmica (Carvalho, 2003; Cunha Júnior, 2003) e pelo Movimento Negro de formular e implementar uma política de reservas de vagas contínua, isto é, que as cotas na graduação não seriam suficientes para a correção ou o estreitamento das práticas de exclusão, tão logo, seria necessária a continuidade desta política no âmbito pós-graduação, pois o racismo também é um fenômeno presente no mais alto grau da pirâmide acadêmica, deixando de fora negras e negros ao elaborar obstáculos e estratégias institucionalizadas (apresentadas como regras e padrões normais-universais, por isso, brancos) para impedimento de prosseguimento, acesso e permanência de corpos destoantes, que historicamente carregam as marcas da violência racial.

Feres Junior *et al* (2018, p. 153) constata essa insuficiência da política na graduação e a sua necessidade de expansão:

⁷⁵ No período de realização da pesquisa esses dados do censo sobre discentes negros/as e cotistas não foram encontrados. Pode ser indício que esta ação não tenha sido realizada. Na busca por dados relativos à política de cotas na pós-graduação da UFAL, o NEABI e a PROPEP relataram desconhecer a produção de dados sistematizados pela CAPES.

Também é recorrente o argumento de que as cotas na graduação seriam suficientes para equalizar as oportunidades de estudantes negros, indígenas e de escola pública, de modo que as ações afirmativas na pós-graduação não seriam necessárias. Entretanto, evidências recentes indicam que esse argumento é falacioso, uma vez que, após a entrada na universidade, os estudantes cotistas não têm acesso às mesmas oportunidades acadêmicas que os alunos brancos.

A Portaria Normativa é o objeto concreto para elaboração de políticas de reserva de vagas que consideram o critério racial para a admissão de sujeitos nos processos seletivos dos PPG.

Em atendimento à Portaria Normativa do MEC, a Universidade Federal de Alagoas, quatro meses depois e não noventa dias como indicava o documento, institui a Comissão Cotas na Pós/UFAL por meio da Portaria 1.434 de 12 de setembro de 2016 para iniciar o processo de discussão e formulação de reserva de vagas na pós-graduação da instituição via programa de ações afirmativas.

Essa Portaria definiu os seguintes objetivos:

- a) Elaborar, apresentar e acompanhar as propostas de inclusão negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência em todos os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado) desta universidade;
- b) Acompanhar a realização dos processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* da UFAL;
- c) Propor política de reserva de vagas para pós-graduandos/as cotistas, nos cursos de língua estrangeira, libras e língua portuguesa, ofertados pela Faculdade de Letras, através de seus Programas de Extensão;
- d) Indicar uma representação no programa de concessão de bolsas de Mestrado (Acadêmico e Profissional) e doutorado aos/às candidatos/as no sistema de cotas;
- e) Desenvolver estudo e estabelecer os critérios de implantação das ações afirmativas na Pós-Graduação;
- f) Elaborar e apresentar relatórios bianuais do censo da Pós-Graduação da UFAL, ressaltando os impactos da introdução do sistema de cotas na pós;
- g) Mapear produções acadêmicas no âmbito da UFAL e outras instituições de ensino superior de Alagoas (artigos, dissertações e teses sobre temáticas que envolvam ações afirmativas), para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência (UFAL, 2016, p. 2).

Essa comissão, no meu entendimento, é o *lócus* para a instituição das cotas raciais na pós-graduação, assim sendo, desenvolveu um papel político para a promoção de medidas institucionais para a confrontação de um problema tão caro para nossa sociedade, qual seja, o racismo estrutural e institucional. É importante situar o papel pedagógico inerente a esta comissão, pois a partir da discussão e elaboração da política de cotas raciais são colocadas na arena da disputa racial, a necessidade de atendimento das demandas negras para o estabelecimento digno de suas existências no campo da educação.

No entanto, ao analisar os objetivos da Portaria que estabelece as ações da Comissão Cotas na Pós/UFAL fico intrigado com a ausência de proposições combativas no tocante às mudanças epistêmicas junto à constituição da política de cotas raciais. Evidentemente, está é uma preocupação minha no desenvolvimento de meus estudos e discussões, em pensar como as cotas raciais podem contribuir na promoção de referenciais, conhecimentos e saberes classificados fora do lugar, aqueles compreendidos como não importantes, de menor valor e insignificantes diante da normatização científica estruturada pelos rigores acadêmicos brancos.

Penso, então, ser importante a inserção de referenciais africanos-negros e decoloniais como indicativos de resolução de mera absorção de um pensamento hegemônico (Asante, 2009, 2014; Bernadino-Costa, 2020; Grosfoguel, 2016; Mignolo, 2008). Pois, as mudanças devem partir de dimensões diferentes, isto é, a incorporação na pós-graduação de corpos negros, via reserva de vagas requer mudanças políticas e epistêmicas como já apresentadas no decorrer desta tese. Esta preocupação mostra o poder inerente às cotas raciais, de sua potencialidade em propor mudanças expressivas no interior da academia. Desse modo, a elaboração de forma sistemática em torno de mudanças epistêmicas é fundamental para a radicalidade na resolução dos efeitos perversos gerados pelo racismo.

A Comissão Cotas na Pós/UFAL foi composta por diversos atores de diferentes ocupações (cargos e funções) na academia e da sociedade civil. Chamo a atenção para a participação efetiva da representação do Movimento Negro nesse espaço. Recupero aqui as proposições de Nilma Lino Gomes (2017) acerca das organizações negras que devem ser compreendidas a partir da dimensão dos saberes construídos no decorrer das lutas por emancipação ao longo da história.

Atores de categorias distintas integraram a Comissão⁷⁶: categoria institucional (PROPEP, NEABI, COMFOR, Núcleo de Estudos Indigenistas – NEI, e Núcleo de

⁷⁶ Por questões éticas não serão identificados os componentes que compuseram a Comissão.

Acessibilidade – NAC); categoria de representação dos PPG (docentes); categoria de representação do Movimento Negro; categoria de representação estudantil. Então, a formação desse espaço foi organizada por diferentes indivíduos e perspectivas para o atendimento das necessidades particulares dos sujeitos a serem atendidos pelas ações afirmativas, qual seja, negras e negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Chama a atenção o fato de que a composição da representação dos programas de pós-graduação seja feita por docentes somente dos cursos ligados à área de humanidades (história, letras, sociologia, antropologia e psicologia). Nenhum representante docente que fez parte da Comissão pertencia aos cursos da área da saúde e das exatas, por exemplo.

É curioso, dada a experiência anterior de alguns Programas da área de exatas e saúde terem reservado vagas étnico-raciais em seus editais no período de 2017-2018, como já analisei anteriormente. Isto é mais uma evidência da falta de seriedade, engajamento e comprometimento político em torno das demandas negras, pois estes Programas teriam incluído a política de cotas étnico-raciais nos editais somente pela persuasão da Portaria nº 685/2017 para a pleito das 43 vagas de professor visitante ofertadas pela UFAL.

Outro destaque em relação à Comissão refere-se à sua atuação. Durante a pesquisa de campo não foram encontradas atividades e proposições recentes desenvolvidas por ela⁷⁷. O exercício de suas atividades, aponta a pesquisa, ficou restrito até o momento de aprovação da PPA pelo CONSUNI, pois nenhum estudo, dado, censo e relatório acerca do acompanhamento e do impacto do sistema de cotas foi encontrado, como prevê o item “f” na publicação da Portaria da Comissão, citado acima.

Com base nas duas portarias, a do MEC e da Comissão das Cotas na Pós/UFAL, o CONSUNI aprova a Resolução nº 86 de dezembro de 2018 que regulamenta a obrigatoriedade de implementação da PAA em todos os cursos de pós-graduação da UFAL.

A aprovação da Resolução ocorre pouco mais de dois anos da publicação da Portaria Normativa de 2016. Essa morosidade revela a dificuldade quando estão em pauta questões raciais na promoção de políticas públicas: o enfrentamento de uma estrutura normativa branca, que regulariza os espaços institucionais.

Indo além do que sugere o MEC na Portaria Normativa, a UFAL aprova a PAA também nos cursos *Lato Sensu* e nas residências ligadas aos cursos da área da saúde. Nesse momento, de instituição da reserva de vaga na pós-graduação, a política de cotas alcançou

⁷⁷ Apesar da composição de 24 membros na Comissão Cotas na Pós/UFAL, houve muita dificuldade e empecilhos para encontrar os membros durante a pesquisa de campo.

dois espaços distintos, os cursos *Lato Sensu* e as residências, que também são campos de disputas pelo número menor de vagas que ofertam e pelo prestígio social e acadêmico que carregam.

A Resolução do CONSUNI determina a obrigatoriedade da política de ações afirmativas nos Programas de pós-graduação da UFAL com a instauração de 25 artigos. Abaixo, destaco aqueles pertinentes à compreensão da constituição das cotas raciais:

Art. 2º - As ações afirmativas de que trata essa resolução se darão por meio de reserva de vagas.

Art. 3º - O artigo 3º, afirma: é obrigatória a adoção de política de ações afirmativas pelos Cursos e Programas vigentes de Pós-Graduação *Lato sensu*, inclusive as Residências, e *Stricto sensu* e pelos que vierem a ser aprovados

Art. 4º - Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas, para os fins desta resolução, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição (ANEXOS A, B e C) conforme edital do Processo Seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 6º - Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UFAL, fica reservado o mínimo de 20% das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) de 10% das vagas para candidatos/as indígenas e de 10 das vagas para candidatos/as com deficiência.

Art. 9º - O/A candidato/a negro/a, indígena ou com deficiência, que se submeter ao processo seletivo, deverá apresentar um Memorial (descritivo), de caráter obrigatório, com, no mínimo 1 (uma) página digitada, ou manuscrita, ou um vídeo de 3 (três) minutos em Libras, ou transcrito para o braile (a escolha atenderá à especificidade de cada candidato/a), relacionando a sua trajetória de vida, tendo em vista a contribuição desta formação requerida para a sua inserção social.

Art. 15 - Exames de proficiência em língua estrangeira ou segunda língua não poderá ser utilizados como etapa eliminatória na seleção de candidatos/as cotistas, no âmbito desta resolução.

Parágrafo único – Aos/Às pós-graduandos/as cotistas deverão ser reservadas vagas nos cursos de língua estrangeira que sejam ofertados pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE/UFAL) e que tenham coerência com a finalidade da demanda, cujo objetivo seja melhorar o desempenho acadêmico para realização bem-sucedida do exame de proficiência nos processos seletivos de cursos de Pós-Graduação *Strico sensu*.

Art. 18 – Em cada fase do processo seletivo, a nota de corte para os/as candidatos/as optantes pela reserva de vagas deverá ser de, no mínimo, 20% a menos da nota de corte dos/as não optantes.

Art. 19 – Os/As candidatos/as que se autodeclararem negros/as serão submetidos/as ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso.

Art. 20 – Os/As candidatos/as selecionados/as no sistema de cotas terão reserva de 40% da oferta de bolsas de estudo por parte dos Programas de

Pós-Graduação, atendendo aos percentuais de vagas estipulados nesta resolução (UFAL, 2018).

Para melhor entendimento do desenho institucional da política de cotas raciais na pós-graduação, elaborei um quadro contendo informações sobre os principais critérios para o seu estabelecimento nos cursos de mestrado e doutorado.

Quadro 9 – Desenho institucional da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL

Forma de Instituição	Modalidade	Beneficiários	Parâmetros
Resolução nº 86 de 10 de dezembro de 2018 – CONSUNI/UFAL	Reserva de 20% das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)	Negros/as (pretos/as e pardos/as) que se autodeclararem como tal.	➤ Obrigatoriedade de implementação em todos os cursos e Programas; ➤ O/A candidato/a concorrerá concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência; ➤ O/A candidato/a deverá apresentar um memorial (descritivo); ➤ Exames de proficiência em língua estrangeira não poderão ser utilizados como etapa eliminatória; ➤ Reserva de vagas nos cursos de língua estrangeira da UFAL para os cotistas aprovados; ➤ Em cada fase do processo seletivo a nota de corte deverá ser de, no mínimo, 20% a menos da ampla concorrência⁷⁸; ➤ Os/As candidatos/as serão submetidos/as ao

⁷⁸ Com a atualização da Resolução em 2022 a nota de corte diminuiu de 20% para 10%.

			procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as. ➤ A reserva de 40% da oferta de bolsas de estudo por parte dos Programas de pós-graduação⁷⁹.
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como se vê no quadro, a Resolução cria dispositivos possíveis para garantir a inclusão de negras e negros na pós-graduação, não se limitando a criar vagas adicionais ou simplesmente reservar uma porcentagem dentro das já existentes. Assim, a elaboração da proposta da PAA e a sua materialização resultante na Resolução nº 86/2018 faz pensar em outras dimensões e ações conjuntas, necessárias para a admissão e a fixação de corpos negros na esfera da pós-graduação da UFAL, não por uma ótica do estranhamento e do destoante, mas como parte permanente na composição desse lugar como direito assegurado e de forma legítima.

Quero destacar a dimensão de obrigatoriedade que a Resolução estabelece para a implementação das cotas raciais. O âmbito da obrigatoriedade coloca em evidência a urgência da correção da ausência de estudantes negras e negros na composição dos cursos e Programas, sendo a adoção das cotas não uma opção, mas sim, uma determinação.

Outro fator importante é a definição de prioridade para cotistas nos cursos de língua estrangeira ofertados pela instituição, ao mesmo tempo, da impossibilidade de usar o exame de proficiência como etapa eliminatória dos candidatos. A população negra teve negada historicamente o acesso à educação e tem os piores índices no que se refere às questões socioeconômicas, logo as possibilidades de acessar uma escola de idiomas são mínimas. Em um Estado estruturado pelas desigualdades e o racismo, os direitos básicos como o acesso à escola, por exemplo, não chegam a ser garantidos, quiçá frequentar estabelecimentos educacionais especializados em idiomas.

Outro destaque se refere à insuficiência da autodeclaração; assim, os candidatos devem passar por uma banca de heteroidentificação com a finalidade de impedir a ocupação

⁷⁹ Com a atualização da Resolução em 2022 a reserva de bolsas aumentou de 40% para 50%.

destas vagas por pessoas brancas como tem sido uma realidade nas instituições, constatada periodicamente através de denúncias⁸⁰.

Com a finalidade de oferecer melhores condições de permanência nos cursos, a Resolução determina, ainda, que as bolsas institucionais e orçamentarias devem ser destinadas preferencialmente aos cotistas (UFAL, 2018).

A Resolução define o Colegiado dos cursos e Programas como sendo o órgão responsável pela implementação e acompanhamento da política de ação afirmativa. Também prevê o NEABI como responsável para dar suporte aos colegiados.

Porém, a Resolução não pressupõe nenhum tipo de controle e acompanhamento permanente da efetivação correta das cotas raciais nos Programas. Dessa maneira, também não determina nenhuma forma de responsabilidade e penalidade para os cursos e Programas que não atenderem à legislação, deixando assim, brechas para equívocos na distribuição de vagas para cotistas e nas distorções nos processos seletivos e no atendimento de todas as ações previstas.

A determinação da PPA com a instituição das cotas raciais, altera, portanto, a estrutura dos processos seletivos para o ingresso de estudantes negras e negros: a reserva de 20% das vagas dos cursos; o procedimento de verificação da autodeclaração racial; o percentual de 20% a menos na nota da ampla concorrência; a prioridade na distribuição das bolsas para os cotistas e a etapa não obrigatória na fase de proficiência em língua estrangeira.

O que revelam essas alterações aparentemente burocráticas para a admissão de negras e negros cotistas na pós-graduação? Como essas mudanças contribuem para o enfrentamento das barreiras raciais impostas na academia? Essas questões são importantes, e são aqui pontuadas para o delineamento em torno da promoção da PAA nos PPG da universidade.

4.1.1.1 Os Documentos Esclarecem ou Escurecem?

Os documentos legais aqui destacados, a Portaria Normativa nº13/2016, a Portaria da Comissão das Cotas Pós/UFAL nº1.434/2016 e a Resolução nº 86/2018 de implementação da PAA são confrontados a partir de algumas categorias analíticas: as “ações afirmativas/cotas raciais” como um tipo de proposta de intervenção da realidade para reparação das desigualdades raciais nos PPG; as formas que o “racismo” se apresenta (institucional e

⁸⁰ Logo mais à frente, são analisados dados referentes à verificação de autodeclaração de candidatos autodeclarados negros. Nem todos os candidatos tiveram sua autodeclaração deferidas.

acadêmico; aqui são consideradas as dimensões da raça e racialidade) como fenômeno eficiente que impede e dificulta o estabelecimento das existências negras em diferentes dimensões da realidade do cotidiano acadêmico; e por fim, o apagamento e silenciamento diante das demandas negras, nomeados aqui de “epistemídio ou racismo epistêmico” (Grosfoguel, 2016), que juntos dão realidade ao genocídio que assola negras e negros, desqualificando os conhecimentos e a cosmovisão do *Africana* construídas por meio de lógicas epistêmicas próprias, não hierarquizantes e não apoiadas no domínio hegemônico ocidental (Asante 2009, 2016, 2019).

A partir de um olhar que tem a categoria racial como fonte primeira e basilar das desigualdades, a análise documental caminha na direção de uma ótica racial na produção dos referidos documentos, bem como nas suas determinações. Esse é o meu entendimento sobre o escurecimento dos espaços, e o que neles são produzidos, que sistematicamente foram e são ocupados pelo grupo racial branco, e que passam a ser indagados e contestados com as demandas negras junto a promoção da PPA.

Dessa maneira, a raça, a racialidade e o racismo são tomados aqui como parâmetros críticos de verificação de estruturas institucionais desenhadas para o favorecimento de um grupo racial sobre o outro, e para explicar, como determinados corpos transitam de forma livre pelos espaços de poder, gestão, liderança e prestígio em detrimento da perseguição e da criação de obstáculos para o impedimento de outros corpos captados como fora do lugar, e por isso, considerados incapazes e inferiores.

O quadro abaixo, apresenta alguns apontamentos do conteúdo inerente aos documentos que normatizam a obrigatoriedade das cotas raciais em todos os PPG da UFAL:

Quadro 10 – Análise dos documentos que institui as cotas raciais nos PPG da UFAL

Categoria	Documentos	Referencial teórico	Inferência
Ações afirmativa	Portaria Normativa do MEC, nº 13, de 11 de maio de 2016.	Gomes (2005) compreende as cotas como medidas compensatórias que visam a promoção do princípio constitucional da igualdade material para os grupos	Os documentos não apresentam nenhuma definição das ações afirmativas/cotas raciais, mas as tomam como política pública capaz de produzir efeitos positivos, através da reserva de vagas para negras e negros nos PPG. A finalidade

s/cotas raciais	Portaria da PROPEP/UFAL nº 1.434 de 12 de setembro de 2016 Resolução nº 86 – CONSUNI/UFAL, 10 de dezembro de 2018.	discriminados e excluídos do processo produtivo e de uma vida social permeada pela dignidade. Para Feres Júnior et al (2018) a ação afirmativa é qualquer programa, público ou privado, com a finalidade de conceder recursos e direitos especiais para aqueles que fazem parte de grupos sociais desfavorecidos socialmente, os quais são vítimas de discriminações sistemáticas. O acesso a determinados recursos e direitos (sociais, políticos, educacionais e etc.) visa ao atendimento de um bem coletivo e da justiça social.	delas então, estão na sua capacidade de correção das distorções raciais no âmbito da pós-graduação com o ingresso de negras e negros nesse espaço. A Portaria da Comissão “Cotas na Pós/UFAL, institui a responsabilidade desta em propor, elaborar e acompanhar a PAA nos PPG da UFAL. A Portaria Normativa não faz menção a nenhuma estratégia para amenizar as dificuldades de permanência dos cotistas, apenas propõe a elaboração de programas de ações afirmativas e seu acompanhamento e a Resolução n. 86 além de elaborar e determinar a implementação das ações afirmativas, estabelece, por exemplo, a concessão de bolsas para os estudantes que ingressam pelas cotas raciais. Mesmo com a distribuição preferencialmente de bolsas para cotistas (uma estratégia que visa contribuir com a permanência do cotista na academia), o documento apresenta fragilidades de outras ações para a garantia de uma estadia digna nos cursos de pós-graduação, sendo as bolsas uma ação insuficiente.
Racismo (institucional e acadêmico)	Portaria Normativa do MEC, nº 13, de 11 de maio de 2016. Portaria da PROPEP/UFAL nº 1.434 de 12 de setembro de 2016	Almeida (2018) apresenta como o racismo age de forma sistemática e processual, só podendo ser compreendido a partir dos processos históricos ao qual se sustenta na política e economia, dando forma uma estrutura societal baseada na classificação racial. Desse modo, o racismo mobiliza o imaginário social e foi apresentado como justificativa para a escravidão e o	Nos documentos apresentados que tratam sobre a promoção da PAA como estratégia política de acesso de negras e negros nos PPG, o termo racismo não é mencionado no corpo de seus textos. A não nomeação do racismo como fenômeno gerador de efeitos perversos para com a população negra, mesmo em documentos que visam a correção das distorções raciais, ainda caminham numa linguagem ocidental, que ameniza e suaviza as ações e práticas de exclusão racial. O racismo acadêmico que modela as práticas de exclusão na

	Resolução nº 86 – CONSUNI/UFAL, 10 de dezembro de 2018.	colonialismo. Nos moldes atuais, ele é basilar da desigualdade social e de uma ordem social de hegemonia branca-eurocêntrica. Por sua vez, nas instituições a exemplo da universidade, ele é mobilizador de práticas de exclusão da pessoa negra, tirando-lhe o direito de ter a sua humanidade garantida, bem como ser tomado com sujeito. Kilomba (2019) por sua vez, mostra como a ideia de raça e os episódios do racismo cotidiano agem a partir de uma “normalidade”, não expondo diretamente as suas marcas causadas pela violência e traumas. A teoria da afrocentridade (ASANTE, 2008) bem como a decolinialidade (Quijano, 2005) tem no racismo a percepção como instrumento basilar do colonialismo, e que atualmente ainda desenha e estrutura as dinâmicas ocidentais. Carvalho (2003) mostra como o racismo acadêmico, sendo uma forma de dominação branca, impede o acesso livre de negras e negras à universidade.	universidade, deve ser compreendido no âmbito do racismo institucional de modo particular, e do racismo estrutural de modo abrangente, para tanto, ao não nomear o fenômeno abre-se as portas para a sua a suavização e a romantização de práticas violentas para com a população negra. Essa violência então, é lida como um problema de ordem econômica e não racial. Não nomear o racismo é também tirar da reta a responsabilidade da branquitude na produção e na perpetuação das práticas racistas na academia para a manutenção de uma estrutura que a beneficia e traz vantagens as mais diversas. Ao mesmo tempo que, o problema das desigualdades raciais e da ausência de negras e negros nos PPG é um “problema (do) negro”, isto é, há um reforço contínuo na responsabilização das vítimas pelo racismo que sofrem.
Epistêmico ou racismo epistêmico	Portaria Normativa do MEC, nº 13, de 11 de maio de 2016.	Ramose (2011) apresenta essa categoria como sendo o silenciamento em torno da capacidade do <i>Africana</i> produzir conhecimento, isto é, na ciência hegemônica, perpetua-se a	Os documentos não fazem qualquer menção a necessidade da presença de formas outras de conhecimento inspiradas em matrizes de pensamento não universalistas. Assim, há uma omissão da necessidade de mudanças substantivas epistêmicas, com a identificação e o

	Portaria da PROPEP/UFAL nº 1.434 de 12 de setembro de 2016 Resolução nº 86 – CONSUNI/UFAL, 10 de dezembro de 2018.	crença na incapacidade de pensamento crítico dos não-europeus. Desse modo, há uma maneira sistemática de aniquilamento das formas de conhecimento do <i>Africana</i>. Para Carneiro (2005) o epistemicídio é também a desqualificação individual e coletiva do <i>Africana</i> enquanto “sujeito” que pensa, que produz e que é cognoscente. Para ela, então é uma forma de assassinar a razão do outro. Grosfoguel (2016) afirma a existência de um privilégio epistêmico, que é ocidental-moderno-global, que se legitima a partir da morte de conhecimentos outros.	reconhecimento das contribuições dos estudos de intelectuais africanos-negros como estratégia para a legitimação de produções científicas de povos subjugados pela ciência ocidental. Não há proposição de criação de linhas e grupos de pesquisas com temáticas africanas-negras nem a composição de uma oferta acadêmica dos PPG como componentes curriculares que tragam propostas insurgentes, que questionem a lógica ocidental de pensamento.
--	--	---	---

Fonte: Elaborado pelo autor.

A constituição desses documentos está alinhada à linguagem e normatização ocidental branca, que trazem elementos tímidos de resolução das desigualdades raciais no âmbito dos PPG. A minha compreensão sobre todos esses documentos é que apresentam uma “máxima”: a instituição da reversa de vagas na sua forma de ações afirmativas/cotas raciais. Porém, há um limite na proposição e na execução de outras ações junto à instituição da PAA, como seu acompanhamento, estudo e avaliação de forma concreta.

A composição das Portarias e da Resolução apresenta dificuldades na proposição de ações e demandas que confrontem diretamente uma estrutura racial branca que dá forma à academia. A timidez do uso de termos próprios, da nomeação do racismo, e de propostas (políticas e epistêmicas) que radicalizem essa estrutura, convergem para reforçar um imaginário social de que a desigualdade racial é um problema negro, e não do branco e de seu sistema de privilégio. Assim, a branquitude não aparece como grupo racial mobilizador dessa desigualdade e por isso, não é confrontada como portadora de uma herança positiva do

sistema de escravidão, qual seja, a ocupação natural dos espaços de poder, a exemplo dos PPG.

4.2 Os cotistas dos programas da pós-graduação da UFAL

As ações afirmativas e a política de cotas raciais na pós-graduação na UFAL são instituídas de forma obrigatória para todos os PPG da universidade em dezembro de 2018. Os primeiros cotistas são admitidos nos processos seletivos, regulamentados pela Resolução nº 86, a partir do ano de 2019. Assim, o recorte temporal aqui delineado é 2019-2022.

Nesse sentido, esta tese traz dados e informações analíticas inovadoras para o campo da pesquisa das políticas educacionais, particularmente para aquelas fomentadas para o estreitamento das desigualdades educacionais geradas pelo racismo.

São vários os desafios para o desdobramento de uma pesquisa dessa natureza, que considere a raça, o racismo (estrutural, institucional e acadêmico) e a racialidade como parâmetro de análise em lugares organizados pela seletividade, preferência e privilégio branco como se constitui a pós-graduação, por meio do uso de um referencial teórico contra-hegemônico, que considera as produções de outros conhecimentos fora do domínio colonial-ocidental, que torna público, reconhece e valida os saberes produzidos por sujeitos historicamente colocados em uma situação de marginalização e inferioridade epistêmica (Grosfoguel, 2016).

Como já analisado há um número insuficiente de pesquisas científicas sobre ações afirmativas e cotas raciais na UFAL na graduação e na pós-graduação. Dessa forma, não há possibilidades de fornecer parâmetros de análise a partir de dados e conhecimentos científicos acumulados sobre o fenômeno estudado no âmbito dos PPG da universidade.

A condição do eu-homem-negro-pesquisador também deve ser considerada na produção desta investigação e na sistematização analítica dos conhecimentos aqui produzidos. Pois, esse lugar de partida assumido por mim, em uma estrutura pautada pelo ordenamento hegemônico racial branco, é confrontado diante das ausências negras em diferentes dimensões na pós-graduação que estou inserido seja como discente, como negro, como cotista e pesquisador.

Sou parte do conjunto dos primeiros cotistas negros que são admitidos em 2019, nos PPG da UFAL a partir da Resolução nº 86/2018. Na condição de pesquisador-negro e que tem por interesse as questões negras como fenômeno de estudo, já era notório o isolamento que

me assolava pela dificuldade de (re)encontro com os pares desde 2012. Na condição de cotista negro de um programa de pós-graduação, esbarro-me com as condições de uma produção científica que ao mesmo tempo sou pesquisador e pesquisado⁸¹.

Os dados e as informações da política de cotas raciais foram elaborados com a finalidade de criar um perfil institucional da PAA no âmbito dos PPG da UFAL, sendo estes fornecidos em grande parte pela PROPEP e outros pelo NEABI.

Como dito anteriormente, a Resolução nº 86/2018 do CONSUNI não determina mecanismos eficazes do acompanhamento, do estudo, da fiscalização e do controle da implementação da política de cotas raciais nos Programas, seja por parte de uma comissão permanente ou da composição de um órgão ou setor específico para essa finalidade, constituindo-se, portanto, uma das principais brechas e de descuido na determinação da obrigatoriedade das cotas raciais na UFAL. Pois, como já analisado, o desinteresse e o descompromisso institucional em torno das demandas negras faz com que o sistema de cotas seja limitado na oferta de reserva de vagas, sem instituir outras ações que contribuam para a inserção e a devida permanência de negras e negros de forma a assegurar as existências negras de maneira responsável e que considere as suas especificidades, sejam elas educacionais, culturais, políticas e epistêmicas.

O NEABI, então, é designado como setor responsável por esse acompanhamento junto aos colegiados dos Programas. Neste sentido, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas da UFAL, criado a mais de 40 anos desenvolve um trabalho essencial, no que se refere às reivindicações negras dentro de um espaço institucional científico-acadêmico. Por vezes a falta de estrutura física, material e de pessoal esbarra frente aos requerimentos, formulários e tantos outros processos burocráticos que são exigidos para o andamento e funcionamento de um setor público.

Com tantas atribuições sejam elas científicas, acadêmicas e reivindicativas da população negra e indígena que o NEABI acumula, é urgente a necessidade da criação de um departamento próprio para a política de ações afirmativas na UFAL. Pois, a ausência de uma

⁸¹ Existe um episódio que me atravessa nesta pesquisa: fui somente admitido no curso de doutorado, após a abertura de um recurso institucional de nº 23065.014028/2019-93 interpelando o resultado final da seleção do Programa. De acordo com o Edital nº 1/2019 – PROPEP – CGP/UFAL/PPGE, havia um total de 18 vagas para o curso de doutorado. Dois cotistas foram aprovados, um aprovado e classificado, e eu, apenas aprovado e não classificado dentro do número de vagas. Percebi que havia um equívoco nessa matemática e na forma de entendimento do Programa para a aplicação da PAA de acordo com as normatizações da Resolução nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, pois o PPGE não considerou a porcentagem da reserva de vagas de 20% para negros. Essa experiência dramática (pois a resolução da questão perdurou 30 dias) já me demonstrava uma falha na implementação das cotas raciais por parte de um Programa.

espécie de uma pró-reitoria de ações afirmativas ou uma secretaria específica, dificulta o acompanhamento, fiscalização e avaliação da PAA.

Desse modo, a dificuldade de obtenção de dados e informações sistematizadas sobre o acompanhamento, fiscalização e avaliação da política de cotas raciais na UFAL, revela o desprezo institucional por parte da universidade no que se refere ao compromisso de um conjunto de proposições políticas e epistêmicas necessárias para a consolidação das existências negras na academia.

Os dados analisados a seguir são quantitativos e foram obtidos durante a pesquisa de campo. Considero-os insatisfatórios diante da importância da política para o estreitamento das desigualdades raciais, já que não foi encontrado e nem disponibilizado nenhuma avaliação qualitativa (relatórios de controle e de fiscalização, por exemplo) sobre o andamento da implementação e o acompanhamento da PAA e das cotas raciais nos PPG da universidade.

Qual a quantidade de estudantes cotistas dos cursos dos programas de pós-graduação da UFAL nos primeiros três anos (2019, 2020 e 2021) de efetivação da política de cotas raciais? Esse número revela a quantidade total de cotistas que a Resolução presume (negros, indígenas e PcD):

Tabela 5 – Quantidade de cotistas nos PPG da UFAL entre os anos de 2019-2021

MESTRADO						DOUTORADO					
INGRESSANTES			Formados			Ingressantes			Formados		
2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
58	82	92	0	4	7	18	27	23	0	0	0

Fonte: dados da PROPEP/UFAL.

Quando somado o número de ingressantes dos três primeiros anos de execução da PPA dos cursos de mestrado e de doutorado, são apenas 300 estudantes cotistas que foram matriculados nos PPG da UFAL, sejam aqueles exclusivos da universidade, sejam aqueles em rede ou associação. Destes, apenas onze estudantes concluíram os respectivos cursos de mestrado⁸².

⁸² O tempo para conclusão do curso de doutorado são quatro anos, assim os estudantes que ingressaram em 2019 têm até o ano corrente para a conclusão dos seus cursos.

Mesmo considerando que houve um aumento gradativo de ingressantes nos PPG da instituição, ainda assim, é um número preocupante que revela que o nível de obrigatoriedade nos primeiros anos de execução da PAA ainda não assegura a admissão prevista (40%) de cotistas na pós-graduação da universidade.

Levando em conta que a porcentagem da reserva de vagas para negros de 20% é duas vezes maior que para indígenas e as pessoas com deficiência, existem algumas lacunas de ordem racial que precisam ser pontuadas.

Assim, são várias as questões em torno da promoção da política de cotas raciais e que precisariam de uma investigação particular e minuciosa para o desdobramento das causas da insuficiência de admissão de estudantes negros e negros na pós-graduação da UFAL, mesmo com uma Resolução institucional que regulamenta e impõe a reserva de vagas nos processos seletivos dos PPG.

Por que a reserva de 20% das vagas raciais dos PPG durante os três primeiros anos de execução da política não foi atingida? Quantos candidatos cotistas negros foram inscritos nos processos seletivos dos PPG nos três primeiros anos? Existe uma desproporção entre os candidatos cotistas negros inscritos e os aprovados nos processos seletivos? Quais são as barreiras para a concretização de uma política racial em uma estrutura acadêmica branconcêntrica?

Como aponta Carvalho (2003), as preferências pessoais dos docentes (nas determinações das linhas e grupos de pesquisas, nas etapas das seleções como a entrevista, por exemplo) que compõe os PPG é um fator a ser considerado para a compreensão das dificuldades em torno do ingresso de negros e negros nos espaços da pós-graduação.

São muitas as perguntas e esta tese não dá conta de respondê-las principalmente pela falta de interesse institucional em produzir dados e informações por meio do acompanhamento da PPA nos PPG. Há, portanto, uma falha institucional no cumprimento da PAA pelos PPG da universidade, pois além do número reduzido de ingressantes de cotistas nos primeiros anos de execução da política, existem aqueles Programas que sequer admitiram um estudante via reserva de cotas em seus processos seletivos.

Na tabela abaixo, pode-se verificar a quantidade de estudantes cotistas admitidos nas seleções por Programa da universidade entre 2019-2021. A tabela é uma cópia fornecida pela PROPEP, por isso, os dados, a sua organização e listagem é de sua responsabilidade⁸³. Também não há especificação do número de cotistas ingressantes por modalidade (negros,

⁸³ Nesta existem dados apenas de 47 Programas e não do total de 49 que existem na UFAL.

indígenas e PcD). Desse modo, o total se refere ao conjunto de cotistas que a Resolução prevê: 20% das vagas para negros, 10% para indígenas e 10% para pessoas com deficiência.

Tabela 6 – Dados sobre cotistas ingressantes nos PPG da UFAL entre 2019-2021

Nº	NOME DO PPG	SIGLA	QUANTIDADE DE INGRESSANTES					
			2019		2020		2021	
			M	D	M	D	M	D
1	Ciências Médicas	PPGCM	1	-	-	-	7	-
2	Ciências da Saúde	PPGCS	-	-	1	2	-	-
3	Física	PPGF	2	2	1	2	2	2
4	Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado	DEHA	1	1	-	1	1	1
5	Psicologia	PPGP	4	-	3	-	4	-
6	Antropologia Social	PPGAS	-	-	3	-	1	-
7	Economia Aplicada	CMEA	-	-	2	-	1	-
8	Nutrição	PPGNUT	-	-	8	-	7	-
9	Enfermagem	PPGENF	-	-	1	-	5	-
10	Engenharia Química	PPGEQ	3	1	2	1	-	1
11	Ciências Farmacêuticas	PPGCF	1	-	1	-	5	-
12	Meteorologia	PPGMET	-	-	3	-	1	-
13	Materiais	PPGM	-	-	-	1	-	3
14	Química e Biotecnologia	PPQQB	-	1	-	-	3	5
15	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	PMBqBM	-	-	-	-	-	-
16	Engenharia Civil	PPGEC	-	-	1	1	2	1
17	Recursos Hídricos e Saneamento	PPGRHS	2	-	1	-	-	-
18	Geografia	PPGG	-	-	5	-	3	-
19	Ensino de Ciências e Matemática	PPGECIM	1	-	2	-	-	-
20	Ensino de Formação de Professores	PPGEFOP	-	-	-	-	2	-
21	Informática	PPGI	1	-	6	-	2	-
22	História	PPGH	3	-	5	-	6	-
23	Direito Público	PPGD	5	-	-	-	5	-
24	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	PPG-DIBICT	1	-	1	-	-	-
25	Agricultura e Ambiente	PPGAA	-	-	1	-	-	-
26	Agronomia (Produção Vegetal)	PPGAPV	-	2	3	-	2	2
27	Proteção de Plantas	PPGPP	-	1	2	1	-	-

28	Educação	PPGE	2	4	5	3	7	4
29	Matemática	PPGMAT	-	-	-	-	-	-
30	Ensino na Saúde	PPES	12	-	8	-	7	-
31	Linguística e Literatura	PPGLL	5	6	5	12	1	1
32	Serviço Social	PPGSS	3	-	2	3	5	3
33	Ciência da Informação	PPGCI	2	-	2	-	3	-
34	Filosofia	PPGFIL	-	-	-	-	-	-
35	Modelagem Computacional de Conhecimento	PPGMCC	-	-	-	-	-	-
36	Sociologia	PPGS	-	-	1	-	5	-
37	Ensino de Biologia (em rede)	PROFBIO	1	-	-	-	-	-
38	Ensino de Física (em rede)	MNPEF	-	-	1	-	-	-
39	Matemática (em rede)	PROFMAT	-	-	-	-	-	-
40	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (em rede)	PROFNIT	6	-	4	-	4	-
41	Rede Nordeste de Biotecnologia (associação)	RENORBIO	-	-	-	-	-	-
42	Química (em rede)	PROFQUI	-	-	1	-	-	-
43	Letras (em rede)	PROFLETRAS	-	-	-	-	-	-
44	Saúde da Família	PROFSAÚDE	-	-	1	-	-	-
45	Administração Pública	PROFIAP	-	-	-	-	-	-
46	Ciência Animal	PPGMV	2	-	-	-	1	-
47	Rede de Ensino	RENOEN	-	-	-	-	-	-
TOTAL			58	18	82	27	92	23

Fonte: PROPEP/UFAL, 2022.

Como visto acima, alguns PPG não admitiram nenhum cotista durante os três primeiros anos da PPA, são eles: PMBqBM, PPGMAT, PPGFIL, PPGMCC, PROFMAT, RENORBIO, PROFLETRAS, PROFIAP e RENOEN. Isso é um fato relevante que deve ser tomado como preocupação institucional na execução da PPA.

O total de trezentos estudantes cotistas ingressantes nos PPG da UFAL não está distribuído de forma equitativa. Óbvio que deve ser considerado o número de vagas ofertadas por Programa. Porém, os números são preocupantes, pois além dos nove Programas listados que não aprovaram nenhum cotista em seu quadro discente entre 2019-2021, outros cinco PPG (PPGAA, PROFBIO, MNPEF, PROFQUI e PROFSAÚDE) apenas tiveram 1 estudante ingressante cotista durante três anos.

Não se pode perder de vista que o conjunto de 300 estudantes que ingressaram não refletem o total de cotistas negros, pois nessa totalidade estão incluídos os estudantes indígenas e pessoas com deficiência. Assim, o problema é ainda mais crítico no que se refere ao cumprimento da política de cotas raciais.

A leitura desses dados não pode ser compreendida por uma morosidade na efetivação de políticas públicas. Quando estão em questão as disposições raciais em uma estrutura que beneficia um grupo racial em detrimento do outro, o racismo acadêmico é um fator de explicação para o entendimento da falta do esforço e da vontade institucional para a aplicação correta e completa de uma legislação aprovada e instituída democraticamente.

Por exemplo, chama atenção o PPGMAT que durante o período de 2017-2018 admitiu 16 estudantes cotistas na reserva de vagas étnico-raciais em atendimento à Portaria nº 685/2017, como mostrado na tabela 7. No entanto, o referido Programa não aprovou nenhum cotista em seu quadro discente no período (2019-2021) de execução da Resolução nº 86/2018.

Essa constatação ratifica a proposição levantada anteriormente quanto ao incremento de cotistas nos PPG entre 2017-2018 somente por interesse na concorrência às vagas para professor visitante como previa a Portaria nº 685. Esse documento não determinou obrigatoriedade de implementação das cotas étnico-raciais nos PPG. A obrigatoriedade era prevista somente para aqueles PPG que disputassem as quarenta e três vagas para professor visitante. Do contrário, a Resolução da PAA que prevê obrigatoriedade de inclusão das cotas raciais em todos os PPG, ainda assim, não garantiu um número considerável de ingresso de estudantes cotistas em vários Programas, a exemplo do PPGMAT.

Os dados referentes ao exercício de 2022 revelam outros cenários discutíveis. As informações apresentadas abaixo, mostram a taxa de discentes matriculados e a existência de uma desproporção considerável quando comparado o número de cotistas e os não cotistas com acesso aos PPG da instituição:

Tabela 7 – Total de discentes matriculados nos Programas da UFAL em 2022

GERAL	CALOUROS EM 2022	NÃO COTISTAS	COTISTAS
			negros 196
			servidores ⁸⁴ 56

⁸⁴ Na UFAL existe também reserva de vagas para servidores da instituição. Esse tipo de reserva de vaga não é regulamentado pela Resolução nº 86 que implementa as ações afirmativas.

2.131	787	1.838	PcD ⁸⁵	33
			indígenas	8
	TOTAL			293

Fonte: dados da PROPEP/UFAL

Em 2022, um total de dois mil, cento e trinta e um (2.131) discentes integravam o quadro de todos PPG da UFAL. Destes, cerca de cento e noventa e seis (196) ingressaram via cotas raciais. Sem ter a informação exata dos cotistas negros no período 2019-2021, não se pode fazer uma soma do total de cotistas que ingressaram via cotas raciais nos PPG no período de quatro anos (2019-2022). Mas, é evidente que houve um aumento de ingresso de cotistas negros em 2022, quando comparado à soma de todos os cotistas dos anos de 2019 (setenta e seis cotistas), 2020 (cento e nove cotistas) e 2021 (cento e quinze cotistas).

No entanto, a quantidade total de estudantes não cotistas ingressantes somente em 2022 (cerca de 591) é três vezes maior que a quantidade de estudantes cotistas negros que ingressaram nesse ano (196). Desse modo, mesmo com a exigência legal da reserva de vagas nos PPG, o quantitativo de negras e negros cotistas é bem inferior aos estudantes que ingressam via ampla concorrência. Isso mostra como o processo de mudanças estruturais e institucionais é moroso, principalmente quando estão em jogo as questões raciais que tocam diretamente na ferida da branquidade, isto é, seus privilégios compreendidos como algo tão natural e comum, como aponta Bento (2014, 2022).

Em quais programas e cursos os cotistas negros ingressaram? A tabela abaixo mostra a quantidade e a localização dos estudantes que foram admitidos via reserva de vagas com recorte racial naqueles Programas e cursos exclusivos da UFAL no ano de 2022:

Tabela 8 – Quantidade de cotistas negros ingressos nos PPG exclusivos da UFAL em 2022

UNIDADE ACADÊMICA	PROGRAMA	ÊNFASE	SIGLA	COTISTAS		COTISTAS		TOTAL
				MESTRADO		DOUTORADO		
				F	M	F	M	
Campus Arapiraca Polo Viçosa	Ciência Animal	Acadêmico	PPGMV	-	-	-	-	0

⁸⁵ Pessoas com Deficiência

Campus Arapiraca	Agricultura e Ambiente	Acadêmico	PPGAA	1	-	-	-	1
	Ensino e Formação de Professores	Acadêmico	PPGEFOP	3	2	-	-	5
Instituto de Matemática	Matemática	Acadêmico	PPGMAT	-	-	-	-	0
Centro de Ciências Agrárias	Agronomia (Produção Vegetal)	Acadêmico	PPGAPV	4	-	1	6	11
	Proteção de Plantas	Acadêmico	PPGPP	-	1	2	3	6
Centro de Educação	Educação	Acadêmico	PPGE	6	3	5	4	18
	Ensino de Ciências e Matemática	Profissional	PPGECIM	1	3	-	-	4
Centro de Tecnologia	Engenharia Civil	Acadêmico	PPGEC	1	2	-	-	3
	Engenharia Química	Acadêmico	PPGEQ	3	1	3	-	7
	Materiais	Acadêmico	PPGM	-	-	-	1	1
	Recursos Hídricos e Saneamento	Acadêmico	PPGRHS	-	2	-	-	2
Escola de Enfermagem	Enfermagem	Acadêmico	PPGENF	6	2	-	-	8
Faculdade de Medicina	Ciências Médicas	Acadêmico	PPGCM	1	-	-	-	1
	Ensino na Saúde	Profissional	MPES	3 NI ⁸⁶		-	-	3
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Dinâmica do Espaço Habitado	Acadêmico	DEHA	1	-	-	1	2
Faculdade de Direito	Direito Público	Acadêmico	PPGD	4	5	-	-	9
Faculdade de Economia, Administração e	Economia Aplicada	Acadêmico	CMEA	1	-	-	-	1

⁸⁶ Sexo Não Informado.

Contabilidade								
Faculdade de Letras	Linguística e Literatura	Acadêmico	PPGLL	3	2	6	6	17
Faculdade de Nutrição	Nutrição	Acadêmico	PPGNUT	7	5	-	-	12
Faculdade de Serviço Social	Serviço Social	Acadêmico	PPGSS	2	1	5	-	8
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes	Ciência da Informação	Acadêmico	PPGCI	3	3	-	-	6
	Filosofia	Acadêmico	PPGFIL	-	1	-	-	1
	História	Acadêmico	PPGH	4	3	-	-	7
Instituto de Ciências Biológicas e Saúde	Ciências da Saúde	Acadêmico	PPGCS	2	-	-	-	2
	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	Acadêmico	PPG-DIBICT	-	1	-	-	1
Instituto de Computação	Informática	Acadêmico	PPGI	-	-	-	-	0
	Modelagem Computacional de Conhecimento	Acadêmico	PPGMCC	-	-	-	-	0
Instituto de Ciências Atmosféricas	Meteorologia	Acadêmico	PPGMET	1	2	-	-	3
Instituto de Ciências Farmacêuticas	Ciências Farmacêuticas	Acadêmico	PPGCF	4	2	-	-	6
Instituto de Ciências Sociais	Antropologia Social	Acadêmico	PPGAS	7	7	-	-	14
	Sociologia	Acadêmico	PPGS	3	3	-	-	6
Instituto de Física	Física	Acadêmico	PPGF	-	3	2	2	7
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Geografia	Acadêmico	PPGG	1	5	-	-	6
Instituto de Psicologia	Psicologia	Acadêmico	PPGP	3	-	-	-	3

Instituto de Química e Biotecnologia	Química e Biotecnologia	Acadêmico	PPGQB	2	1	3	-	6
TOTAL				74	60	27	23	

Fonte: PROPEP/UFAL, 2022.

Não diferentemente do período anterior (2019-2021), é recorrente a prática da não admissão de estudantes cotistas negros no quadro discente de alguns PPG. Em 2022 não foi aprovado nenhum cotista negro no PPGMV, mais uma vez no PPGMAT e no PPGMCC e por fim no PPGI. Se não existe um acompanhamento comprometido com a execução correta da PPA e a não responsabilização daqueles PPG que por ventura não estejam cumprindo a Resolução nº 86/2018, o prejuízo é de toda a comunidade negra, pois ao descumprir a legislação, a universidade está deixando de admitir em seus quadros estudantes cotistas negros.

Outros questionamentos devem ser considerados, como a proporcionalidade entre a quantidade de vagas ofertadas por PPG e o número de cotistas aprovados para saber se o percentual de 20% da reserva está sendo cumprido. Como não existem dados institucionais sobre esse quesito e na página eletrônica dos PPG não tem todas as informações escurecidas e objetivas dos processos seletivos (identificação na homologação das inscrições e nos resultados finais dos candidatos que concorrem via cotas raciais, por exemplo) fica difícil fazer essa mensuração.

A falta de informações sobre o escurecimento dos processos seletivos e o andamento da PPA não pode ser percebida como um simples erro ou descuido⁸⁷. Há uma intencionalidade consciente ou inconsciente que contribui para alimentar a estrutura brancocêntrica da academia, em contrapartida disso, há o silenciamento e o apagamento da raça e da racialidade dos poucos sujeitos negros que concorreram e que concorrem os processos seletivos e consequentemente são matriculados nos PPG.

Se a população negra, o *Africana*, não tem nem sua existência registrada a partir dos dados dos formulários e editais dos PPG é notório a compreensão do quanto o racismo

⁸⁷ No PPGE, mesmo depois do deferimento da CPG/PROPEP ao recurso por mim interposto, da minha aprovação e classificação no processo seletivo do Edital nº 1/2019, o Programa não retificou o resultado final na lista de divulgação dos candidatos aprovados e classificados. Assim, consta um dado não verdadeiro publicado em um documento institucional: “candidato aprovado e não classificado”. Para saber mais, consultar: <<https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao/selecao-1/regular/2019/resultado-final-do-processo-seletivo-2019.1/view>>. Acesso em 26 de jun. de 2023.

acadêmico é um fenômeno regulador das existências negras na academia. Academia essa, que insiste em silenciar e subalternizar os denominados “outros”, por meio da colonialidade de métodos e categorias modernas globais, lidas como universais, (Grosfoguel, 2016; Quijano 2005) deslegitimando as questões em torno das demandas negras.

Quando se trata dos PPG em rede ou associação com a UFAL, o problema se agrava, pois apenas dois Programas em 2022 tiveram ingresso de cotistas negros em seu quadro:

Tabela 9 – Quantidade de cotistas negros ingressos nos PPG em rede ou associação com a UFAL em 2022

Unidade						Cotistas		Cotistas		Total
Acadêmica		Programa	Coordenador	Ênfase	Sigla	M		D		
						F	M	F	M	
Campus						-	-	-	-	0
Arapiraca		Matemática	SBM/RJ	Profissional	PROFMAT					
Instituto de		(em rede)				-	-	-	-	0
Matemática										
Instituto de		Matemática	UFBA/BA	Acadêmico	PPGMAT /	-	-	-	-	0
Matemática		(em rede)			UFBA-UFAL					
Centro de		Rede	UFS/SE	Acadêmico	RENOEN	-	-	-	-	0
Educação		Nordeste de								
		Ensino (em								
		rede) **								
Faculdade de		Saúde da	FIOCRUZ -	Profissional	PROFSAÚDE	1	-	-	-	1
Medicina		Família (em	FAMED/UFAL							
		rede)								
Faculdade de		Administração	ANDIFES/DF	Profissional	PROFIAP	-	-	-	-	0
Economia,		Pública (em								
Administração		rede)								
e										
Contabilidade										
Faculdade de		Letras (em	UFRN/RN	Profissional	PROFLETRAS	-	-	-	-	0
Letras		rede)								
Instituto de		Ensino de	UFMG/MG	Profissional	PROFBIO	-	-	-	-	0
Ciências		Biologia (em								
Biológicas e		rede) **								

Saúde										
Instituto de Ciências Farmacêuticas	de	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (associação) **	SBQ/SP	Acadêmico	PMBqBM	-	-	-	-	0
Instituto Física	de	Ensino de Física (em rede)	SBF/SP	Profissional	MNPEF	-	-	-	-	0
Instituto de Química e Biotecnologia	de	Propriedade Intelectual e	UFAL/AL	Profissional	PROFNIT	8	8	-	-	16
		Transferência de Tecnologia para Inovação (em rede)								
		Rede Nordeste de Biotecnologia (rede)	UFRN/RN	Profissional	RENORBIO	-	-	-	-	0
		Química (em rede)	UFRJ/RJ	Profissional	PROFQUI	-	-	-	-	0

Fonte: PROPEP/UFAL, 2022.

** RENOEN, PMBqBM, PROFBIO não responderam o e-mail da Coordenação de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL.

Então temos aqui duas questões importantes. Primeiro, o problema em torno da falta de admissão de cotistas negros em diversos PPG da UFAL. O segundo problema refere-se ao apagamento da raça e da racialidade dos nossos corpos negros no cenário dos Programas nos processos seletivos, junto a isso tem o uso inadequado de uma linguagem incorreta como já analisado (a confusão entre as terminologias negro e pardo; considerar as minorias iguais – negros, indígenas e etc.). Tudo isso reflete no epistemicídio (Carneiro, 2005; Ramose, 2011) em que a universidade se sustenta, pois, as existências negras na academia vão para além da presença física nos espaços que a compõe, as dimensões de nossa corporalidade negra estão inscritas também em um imaginário social não hierarquizante, na validação da nossa cor-raça-identidades nos editais-formulários e no uso de termos e conhecimentos que falem para nós e sobre nós.

No que se refere à paridade de gênero, uma preocupação da UFAL já desde o processo de implementação das cotas na graduação em 2003, predomina um número maior de ingresso de estudantes cotistas negras (101) em detrimento de cotistas negros (83) dos cursos

exclusivos da universidade. Quanto aos cursos de PPG em rede ou associação há um total de ingresso de nove estudantes cotistas negras e oito cotistas negros que ingressaram no ano em questão.

Em um relatório apresentado do ano de 2021⁸⁸, o NEABI organizou o número de candidatos dos processos seletivos dos PPG que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às cotas raciais. De acordo com a Resolução nº 86/2018, deve ser implementada uma banca de heteroidentificação para a avaliação da autodeclaração feita pelos candidatos.

Tabela 10 – Bancas de Heteroidentificação em 2021

UNIDADE	PROGRAMA	SIGLA	CANDIDATOS/AS		DEFERIDO	INDEFERIDO
ACADÊMICA			M	D		
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	PPGAU	1	1	2	0
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Geografia	PPGG	3	-	3	0
Centro de Ciências Agrárias	Agronomia	PPGA	3	4	6	1
	Agronomia-Produção Vegetal	PPGAPV	1	-	1	0
	Proteção de Plantas	PPGPP	1	2	3	0
Instituto de Química e Biotecnologia	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Inovação	PROFNIT	4	-	3	1
	Química e Biotecnologia	PPGQB	5	7	3	9
	Engenharia Civil	PPGEC	2	1	3	0
Centro de Tecnologia	Engenharia Química	PPGEQ	1	1	2	0
	Recursos Hídricos e Saneamento	PPGRHS	8	-	6	2
Faculdade de Medicina	Ensino de Saúde	MPES	1	-	1	0

⁸⁸ Os relatórios de 2019 e 2020 no momento de escrita da tese ainda não haviam sido produzidos pelo NEABI.

Instituto de	História	PPGH	4	-	4	0	
Ciências	Ciência da	PPGCI	4	-	3	1	
Humanas,	Informação						
Comunicação e	Filosofia	PPGFIL	2	-	2	0	
Artes							
Instituto de	Meteorologia	PPGMET	4	-	4	0	
Ciências							
Atmosféricas							
Campus	Ensino e Formação de	PPGEFOP	33	-	31	2	
Arapiraca	Professores						
Instituto de Física	Física	PPGF	2	-	2	0	
Centro de	Ensino de Ciências	PPGCIM	5	-	5	0	
Educação	e Matemática						
	Educação	PPGE	22	10	30	2	
Faculdade de Letras	Linguística e	PPGLL	10	6	15	1	
	Literatura						
Faculdade de	Nutrição	PPGNUT	4	-	3	1	
Nutrição							
Instituto de	Psicologia	PPGP	3	-	2	0	1 dis ⁸⁹
Psicologia							
TOTAL			122	32	134	20	

Fonte: Elaborada pelo autor

De acordo com os dados desse relatório, um total de 154 pessoas concorreram no ano de 2021 às vagas destinadas às cotas raciais, como mostra a tabela. Para o Coordenador do NEABI, o professor Danilo Luiz Marques, esse número representa todos os candidatos autodeclarados negros. Os Programas que não aparecem na tabela são aqueles que não tiveram nenhum candidato inscrito na modalidade da cota racial. Assim, apenas vinte e dois PPG têm a avaliação racial feita, no conjunto de quarenta e nove Programas da universidade. Isto equivale afirmar que menos da metade dos PPG da UFAL tiveram candidatos negros inscritos no processo seletivo em 2021.

O número de candidatos posto na tabela reflete apenas aqueles que foram submetidos à banca de avaliação racial, por isso, não representa o número de alunos cotistas efetivamente matriculados nos PPG. Assim, como não se tem o número do ingresso dos cotistas dos três

⁸⁹ O relatório contém 1 candidato/a do PPGP dispensado. Geralmente acontece quando o/a candidato/a não apresenta a documentação exigida para o procedimento de verificação.

primeiros anos de execução da PAA (2019-2021), não posso fazer uma verificação e análise de controle entre os números de candidatos cotistas negros inscritos nos processos seletivos, os candidatos cotistas negros aprovados e os candidatos negros cotistas que efetuaram as matrículas.

No entanto, surpreende o número pequeno de candidatos inscritos na reserva de vaga racial. Mesmo com a reserva de 20% das vagas para negras e negros, esse número ainda não apresenta quantitativamente uma mudança substancial na estrutura de cada Programa, isto é, a composição majoritária de discentes brancos ainda é uma realidade. Obviamente, o ingresso de cotista negros traz mudanças significativas no imaginário da elite acadêmica, causando contrariedades, desconforto e desconfianças.

O desconforto da branquitude se dá diante da presença da corporalidade negra cotista, quando essa se torna de fato uma ameaça aos privilégios e vantagens naturais da pessoa branca em acessar e ocupar os lugares mais altos da pirâmide acadêmica.

Essa ameaça ao lugar natural da pessoa branca pode ser compreendida pelas estratégias usadas para a permanência do privilégio branco como afirma a literatura dos estudos da branquitude (Bento, 2014; Cardoso, 2008). Isso pode ser explicado pelo fato de 19 candidatos terem a sua negritude indeferida pela banca de heteroidentificação.

A necessidade da instauração das bancas de verificação da condição racial dos sujeitos submetidos à política de cotas, deu-se pela constatação das fraudes acometidas pelas pessoas brancas em querer ocupar lugares destinados juridicamente para a população negra.

Até o momento discuti e apresentei dados, informações e análises sobre a PPA nos PPG a partir do desenho institucional do ingresso de estudantes negras e negros cotistas. Questionando dessa maneira, a aplicabilidade correta da Resolução nº 86/2018, não somente com a garantia do alcance da totalidade da porcentagem da reserva de vagas prevista no documento, mas apontando os limites deste, bem como a insuficiência institucional no processo de execução e acompanhamento da PPA nos primeiros anos.

Ao conceber a política de cotas raciais como um instrumento político e epistêmico para as existências e resistências negras, a compreendo para além da reserva de vagas com o ingresso de negras e negros cotistas nos PPG. A reserva de vagas é o ponto inicial para a execução da política, mas não pode se limitar ao entendimento único e total do que constituem as cotas raciais.

Assim, quero demonstrar que outras estratégias e ações são necessárias para o estabelecimento da negritude na pós-graduação. Os corpos negros não devem se fazer presente nesse espaço somente fisicamente, é necessário mudanças profundas estruturais e no

imaginário coletivo, pois este historicamente produziu um lugar inferior e subalterno ao *Africana*, como aqui já analisado, colocando em questão a capacidade de produção de conhecimentos e saberes dos povos não-europeus.

Desse modo, junto à reserva de vagas os PPG precisam implementar mudanças consideráveis em seu interior para que a academia seja plural e diversa, garantindo a legitimidade e legalidade de permanência de outros corpos para além do majoritário corpo branco, e a composição de outras vertentes epistêmicas que não estejam assentadas exclusivamente no pensamento hegemônico ocidental.

Assim, sendo quais têm sido os interesses investigativos dos PPG da UFAL? As linhas e grupos de pesquisas têm se preocupado com a produção de conhecimento acerca das temáticas negro-africana? Nos PPG existem lugares que absorvam pesquisas dessa natureza?

Em uma consulta feita no “Catálogo Básico de Cursos de Pós-Graduação da UFAL - Stricto Sensu (2021)”, elaborado pela Coordenação de Pós-Graduação (CPG/PROPEP/UFAL)⁹⁰, em que constam dados institucionais⁹¹ de 48 programas, ficou evidente a institucionalização de uma política de silenciamento e apagamento em torno das demandas negras pautadas nesta tese (Carneiro, 2005; Ramose 2011). Mesmo com a obrigatoriedade da PAA e das cotas raciais em todos os PPG, ainda é notório a não preocupação desses lugares de excelência acadêmica em produzir investigações científicas pautadas para o atendimento dos saberes, conhecimentos, histórias, políticas, culturas, religiosidades, economia e etc, dos africanos do continente e dos africanos da diáspora brasileira.

As palavras de busca no catálogo foram as seguintes: ações afirmativas, cotas raciais, raça, minorias, afro, negro, negra, etnia, subalternidade, insurgência, decolonial. Ou seja, um leque abrangente de palavras diversas que podem tematizar produções contra-hegemônicas foi utilizado.

A única linha de pesquisa que se aproximou da busca foi “Etnicidade, corpo e política” do curso de Mestrado em Antropologia Social do PPGAS. Porém, a finalidade da linha está distante do que aqui é questionado, como consta a informação na página eletrônica do Programa⁹²:

⁹⁰ O catálogo encontra em anexo.

⁹¹ Os dados foram organizados da seguinte forma: unidade acadêmica; nome do Programa; código do Programa; instituição responsável pelo Programa; sigla; tipos de cursos do Programa (mestrado ou doutorado); ênfase (curso acadêmico ou profissional); área de concentração e as linhas pesquisa.

⁹² <https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia/institucional/linhas-de-pesquisa> . Acesso em 23 de abril de 2023.

Etnicidade, corpo e política: Agrega diferentes campos de investigação cujos eixos temáticos principais são: organização social e parentesco, processos territoriais, políticos e rituais em situação de contato interétnico. As expressões de gênero e sexualidade articulados em saberes, práticas e políticas que envolvem corpo, saúde e família e os estudos em antropologia urbana.

Considerando que a obrigatoriedade das cotas raciais nos PPG, tinha a expectativa de mudanças institucionais não somente nos editais que regulamentam os processos seletivos, esperava-se que, mesmo de forma lenta, o impacto das cotas raciais pudesse causar mudanças nas produções acadêmicas (ao menos quando se trata de pesquisas sobre cotas raciais na graduação e na pós-graduação) e nos interesses de pesquisas.

Cunha Júnior (2003, p.156) já alertava há vinte anos sobre a problemática em torno da carência de pesquisadores negros e de temáticas sobre questões negras na pós-graduação:

A preocupante contradição é que, mesmo em face de inúmeras evidências históricas, ainda é necessária a discussão sobre a pesquisa a respeito da população negra e da formação de pesquisadores negros. Os argumentos da história não são suficientes para a consciência de que existe um erro, se perpetrado na composição dos corpos de pesquisadores brasileiros, nas temáticas elegidas pela ciência brasileira, sobretudo nas políticas científicas e de formação de pesquisadores no País. É surpreendente não apenas a ausência de políticas nessa área, como também as preocupações democráticas com a implantação das mesmas. Num país que forma seis mil doutores por ano, temos que menos de 1% é negro, menos de 1% trata de temas de interesse das populações afrodescendentes.

O autor chama a atenção para o fato do desinteresse institucional da academia e da ciência brasileira em não tratar temáticas que dizem respeito à centralidade negra. A academia branca tem apenas perpetuado o seu legado de vantagens e privilégios, tematizando conhecimentos do seu próprio interesse. Este é o modo de funcionamento do racismo acadêmico, ele soa de forma quase transparente e invisível, pois até o momento não aparece nem como estranho e desconfortável para os corpos brancos que ocupam os lugares de tomada de decisões e escolhas nos PPG o universalismo científico pautado na colonialidade do conhecimento, como bem aponta a perspectiva decolonial.

Quando se trata dos grupos de pesquisa, a situação não muda. A consulta feita na “Vitrine tecnológica” – Grupos de pesquisa da pós-graduação (atualizado em agosto de

2020)⁹³, produzida também pela PROPEP, mostra que não há interesse institucional dos PPG na produção de estudos e investigações que tematizem as questões negras.

Assim, nos Programas de todas as áreas, inclusive aqueles das humanidades, a temática sobre as demandas negras não aparece seja nas linhas de pesquisa, seja nos grupos de pesquisa.

Isso mostra como as epistemologias dominantes estão estabelecidas na academia, e o seu predomínio é estrutural, pois para se manterem fixadas é necessário a anulação, a distorção e o silenciamento de conhecimentos outros, como aponta Grosfoguel (2016), ao demonstrar a base de sustentação das universidades ocidentalizadas.

Questionando um tipo de cenário como esse, Cunha Júnior (2003, p. 157), afirma:

A democracia prevê a representação de todos os grupos sociais em todas as instâncias de decisão. No estágio atual do capitalismo, a pesquisa científica e os grupos de pesquisadores constituem um grupo privilegiado de exercício do poder, quer pela ação direta na participação nos órgãos de decisão do Estado, quer pela indireta por meio da difusão dos conhecimentos que justificam as ações dos poderes públicos. Os grupos sociais, cujos membros não fazem pesquisa ficam alijados dessas instâncias de poder. A ausência de pesquisadores negros tem reflexo nas decisões dos círculos de poder.

O que está em jogo é a tomada de poder. Assim sendo, a instituição das cotas raciais possibilita a disputa na arena racial em torno das definições e conhecimentos não mais pautados na hegemonia ocidental. O ingresso de cotistas negras e negros faz com que a estrutura de poder (branca) seja colocada em tensão, questionando as ausências negras no âmbito das corporalidades e das representações sejam elas políticas ou epistêmicas na academia. Mas, “[...] tal qual durante o período do escravismo criminoso persiste a ótica dominante do medo branco com relação à onda negra (Ibid, 2003, p.158)”. Deste modo, o negro aparece como sujeito ameaçador da regularidade e do universalismo branco-colonial-dominante.

E Cunha Júnior (2003, p.159) complementa,

Concordo que a pesquisa não tem cor, mas as políticas científicas, que não têm nada a ver com o cerne do fazer científico, essas têm os atributos de cor, de grupo social, de grupo histórico, de marginalizações e de produção das

⁹³<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/grupos-de-pesquisa/2020-09-vitrine-tecnologica-grupos-de-pesquisa.xlsx/view> Acesso em 25 de janeiro de 2023.

desigualdades sociais, econômicas e políticas. Quem detém o poder detém a primazia da ciência e determina quais temas são parte ou não da ciência.

Portanto, o que está sendo indagado nesta investigação não é descaracterização das linhas e grupos de pesquisas dos PPG e sua consequentemente validade científica, pois quem assume essa atitude é o eurocentrismo e a sua lógica produtiva científica. No entanto, as corporalidade negras precisam ocupar o espaço de produção científica, para assim, demandarem lógicas produtivas de conhecimento que correspondam com à centralidade do Africana e às demandas negras.

5 “PRETATIVIDADES”: AS VOZES DOS ELABORADORES E IMPLEMENTADORES DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nomeio como pretatividade⁹⁴ o processo relativo à constituição e à implementação da política de cotas raciais em todos os programas de pós-graduação da UFAL. Pretatividade refere-se a um conjunto das ações, das operações, dos conflitos e das tensões que consistiram em atividades para o fomento e a obrigatoriedade das cotas raciais na política de ações afirmativas da pós-graduação. Dessa maneira, ela se apoia na realização de movimentações, proposições, entendimentos e posicionamentos intelectuais-políticos-ideológicos em torno da obrigatoriedade das cotas raciais nos PPG da Universidade Federal de Alagoas.

A pretatividade é uma categoria importante para a compreensão da inserção e do estabelecimento de uma lógica *Africana* na academia, a partir do enfrentamento da normatividade brancocêntrica que regula esse espaço. Assim, compreendo que a política de cotas raciais carrega em seu interior uma postura de indagação em torno da determinação e constituição de lugares negros no âmbito da pós-graduação.

Desse modo, a política de cotas raciais tem servido como ferramenta possível para a constituição e a validade das vidas negras na universidade, possibilitando a identificação e a denúncia das práticas atravessadas pelo racismo.

Para tentar captar os elementos à volta da PAA nos PPG, a investigação se restringiu à escuta dos elaboradores e implementadores em dois agrupamentos diferentes. O primeiro é composto por alguns sujeitos que compuseram a Comissão Cotas Pós/UFAL e o segundo é formado por três docentes de Programas diferentes: o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE); O programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) e o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). A escolha destes docentes ocorreu por fazerem parte da Comissão de Seleção dos seus respectivos programas nos primeiros anos de implementação das cotas raciais na pós-graduação da UFAL.

A escuta dos elaboradores e implementadores tem por finalidade analisar e conferir as pretatividades, isto é, os entendimentos, as impressões e os posicionamentos acerca da obrigatoriedade das cotas raciais por sujeitos que indagaram a universidade na proposição

⁹⁴ Ouvi essa palavra pela primeira vez recentemente, em uma rede social proferida por um jovem negro *influencer* (conhecido com Júnior Caldeirão) que ao mostrar o seu cotidiano de forma bem humorada na internet, levanta alguns questionamentos raciais, frutos da ausência de negras e negros nos espaços que frequenta. A elaboração do conceito desta palavra, resulta do processo investigativo desta pesquisa.

destas, como é o caso dos representantes do Movimento Negro. E dos que naquele momento ocupavam lugares de tomada de escolhas e decisões, como é o caso de docentes representantes da pós-graduação, aqueles que compunham setores específicos da universidade (representantes da PROPEP e do NEABI, por exemplo), e os docentes que compuseram as Comissões de Seleções em determinados Programas.

Essa é uma estratégia para colocar na arena do jogo a responsabilização dos agentes que ocupam cargos e funções institucionais na produção de ações e políticas sensíveis às questões negras. Pois, como já analisado na segunda seção, o foco sobre o racismo e seus efeitos não deve se centrar no negro, esse não é um problema negro, é um problema ocasionado e encabeçado pela branquitude e sua estrutura de vantagens e privilégios. Contudo, os que ocupam essa estrutura devem ser o núcleo de contestação da produção, regulação e manutenção de uma normatividade e universalidade branca.

Para tanto, as reflexões aqui feitas servem como ampliação da compreensão do percurso das cotas raciais nos PPG da UFAL, a partir desses agentes que conduziram o processo institucional de obrigatoriedade da política racial. Assim, essas reflexões são fundamentais para o conhecimento dos componentes reguladores tanto na elaboração quanto na sua implementação.

As análises não podem ser compreendidas em paralelo às informações discutidas na seção anterior, uma vez que mostraram o desprezo institucional quanto ao acompanhamento e a avaliação da PAA por parte da universidade, sem o empenho no preparo de dados oficiais, como estudos, relatórios, pareceres e etc.

A ausência de um tipo de compromisso ético e político, de respeitabilidade e de consciência racial institucional fez das cotas raciais uma política restrita à reserva de vagas, mas que de fato não garantiu nos primeiros anos de sua execução a eficácia para o atendimento das existências e demandas negras na esfera da pós-graduação.

Destaco que as existências e demandas negras não podem ser compreendidas no limite da promoção de política pública de reserva de vagas. O ingresso de negras e negros na pós-graduação, quando feito de forma responsável, comprometida e eficiente, é o passo inicial de plausibilidade das vidas negras em espaços formativos de carreiras qualificadas e prestigiosas que tanto são valorizadas na academia no âmbito da pós-graduação.

As análises do material coletado e tratado, estão agrupadas em três pretatividades: ações afirmativas e cotas raciais; elaboração da política e implementação das cotas raciais. As pretatividades expressam os núcleos de sentido, organizados no quadro 3 na introdução, e são analisadas a partir dos dois grupos entrevistados. Essas pretatividades são, então, as

movimentações elaboradas ao longo do processo de constituição e implementação das cotas raciais na pós-graduação da UFAL.

Portanto, nessa seção são analisados os relatos dos entendimentos, das impressões e dos posicionamentos daqueles que estiveram diretamente envolvidos no processo de constituição e execução da política de cotas raciais, da qual é parte do conjunto da Política de Ações Afirmativas da UFAL, regulamentada pela Resolução nº 86/2018 que foi aprovada pelo conselho superior da instituição.

5.1 Do pesquisador ao pesquisado: notas sobre raça, universidade e o campo de pesquisa

Antes de pontuar os relatos dos participantes que fizeram parte da Comissão Cotas Pós/UFAL e dos professores dos PPG, quero trazer alguns apontamentos do lugar que o eu-homem-negro-pesquisador é/foi submetido no espaço acadêmico e durante o percurso investigativo de sua pesquisa negra. Como a relação raça-academia-campo de pesquisa me afeta-move-incomoda é o que compõe as reflexões desta subseção.

Ser um pesquisador negro que pauta questões negras em um espaço branco é ser parte de um emaranhado de dúvidas e incertezas acerca da sua produção, que é somente validada e legitimada por uma literatura hegemônica ocidental e um *corpus* científico composto por pessoas brancas, dado a ausência de negras e negros na pós-graduação, que é um local de produção científica no Brasil.

Eis um dos primeiros obstáculos. Como os pesquisadores negros e suas pesquisas negras são vistas e tratadas pelo conhecimento branco-colonial que estrutura o ambiente acadêmico e pelos corpos brancos que ocupam majoritariamente os lugares da produção científica? Como os pesquisadores negros e suas pesquisas negras são tomadas pelos brancos que ocupam lugares de direção, de decisões e tomadas de escolhas na pós-graduação? Qual o lugar dos pesquisadores negros e de suas pesquisas negras em uma academia produtora de práticas racistas acadêmicas?

São várias as questões que criam um imbróglgio racial de difícil resolução, pois tende a ser romantizado, silenciado e naturalizado. Essas questões não são meras confusões raciais, são efeitos reais do racismo estrutural e institucional que sustentam a universidade, gerando resultados positivos para a branquitude e efeitos perversos para a negritude.

Disso tem resultado em nós negros uma síndrome do impostor em ocupar um espaço (da pós-graduação) que não foi feito para nós e que também não faz questão de ser um

ambiente inclusivo e receptivo. E para ser vistos e reconhecidos como sujeitos, intelectuais, pesquisadores e produtores de conhecimento, somos obrigados a trilhar o que fora determinado pela branquitude, para que sejamos validados.

A capacidade intelectual e investigativa, desse modo, é colocada em dúvida, pois ser um dos poucos negros que está em um espaço (de exclusão) de disputa-afunilamento-prestígio e que questiona a estrutura brancocêntrica que a configura, me faz apontar e denunciar a todo instante as práticas atravessadas pelo racismo que são naturalizadas nesse ambiente.

A experiência racial e de racismo na universidade conduz em nós negros a internalização psíquica de várias violências que são produzidas, a partir de uma sociedade branca, como aponta a intelectual negra e psicanalista Neuza Santos Souza (2021). Assim, a movimentação negra nesse ambiente tende a ser confrontada com a normatividade brancocêntrica disposta como regra.

A minha descoberta em ser negro na universidade é dada a partir das experiências raciais e racistas que compõem esse espaço. Na introdução do seu livro “Tornar-se Negro”, Santos (2021, p. 45) fala da complexidade em ser e torna-se negro em uma sociedade branca:

Ele é um olhar que se volta em direção à experiência de se ser negro numa sociedade branca. De classe e ideologia dominantes brancas. De estética e comportamentos brancos. De exigências e expectativas brancas. Esse olhar se detém, particularmente, sobre a experiência emocional do negro que, vivendo nessa sociedade, o que implica a decisiva conquista de valores, status e prerrogativas brancos.

Nesse sentido, o que a autora chama a atenção no seu livro é sobre o sofrimento psíquico produzido pelo racismo em uma sociedade organizada e sustentada pela branquitude em todas as dimensões. É sobre os efeitos do racismo na subjetividade de negras e negros em espaços brancos.

Desse modo, ser negro e assumir uma identidade negra em um espaço de dominação branca, como é a universidade, é se defrontar com questões psíquicas específicas que circundam aqueles que se tornam negro. Em outro momento, Santos (2021, p. 46) reflete sobre a profundidade e as contradições da condição em tornar-se negra:

A descoberta de ser negra é mais do que a constatação do óbvio, (aliás, o óbvio é aquela categoria que só aparece enquanto tal depois do trabalho de se descortinar muitos véus). Saber-se negra é viver experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas, é também, e

sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar a sua história e recriar-se em suas potencialidades.

Assim, eu me torno negro somente na academia, descubro minha negritude a partir das experiências raciais violentas, vivenciadas desde a graduação. Reconheço-me enquanto parte de um grupo racial marginalizado pelas dores e as situações atravessadas pelo racismo acadêmico, seja pelas exigências a mim submetidas, seja pelas expectativas criadas em torno da minha negritude. Deste modo, a identidade negra resulta a cada instante em sofrimento para o indivíduo (Santos, 2021).

Na pós-graduação as vivências também são marcadas por esse lugar da raça. O meu corpo é destoante desse ambiente, por isso, é incômodo e inconveniente. Pois, a estrutura acadêmica tenta por diferentes estratégias silenciar e negar as vozes dos sujeitos negros que ocupam esse espaço. Os sujeitos considerados subalternos, entram em conflito com esse silenciamento e resistem ecoando suas vozes, suas falas e suas narrativas, como afirma Grada Kilomba (2019).

Para Kilomba (2019, p.50) existe um entrelaçamento entre conhecimento e poder racial. Isso explica, porque das dificuldades encontradas no fazer investigativo na academia, sendo um sujeito negro e que pauta questões negras:

Esse exercício nos permite visualizar e compreender como conceitos de conhecimento, erudição e ciência estão intrinsicamente ligados ao poder e à autoridade racial. Qual conhecimento está sendo reconhecido como tal? E qual conhecimento não o é? Qual conhecimento tem feito parte das agendas acadêmicas? E qual conhecimento não? De quem é esse conhecimento? Quem é reconhecida/o como alguém que possui conhecimento? E quem não pode? Quem está no centro? E quem permanece fora, nas margens?

Como apontado pela autora, o lugar de não intelectual e a descrença em torno do pesquisador negro são pronunciamentos e colocações que mostram que o sujeito negro ainda é disposto na margem e não no centro. Em contestação a isso, coloco-me cotidianamente na academia como um sujeito negro insubordinado e desobediente, que traz a margem para o centro do debate.

Ser insubordinado e desobediente é um perfil não desejado pela academia e isso tem seu preço. Assim, fui questionado por diversas vezes sobre a natureza de minha pesquisa, se era suficientemente científica, se não era tão emotiva, carregada de revolta e ódio. Por que a

preferência de autoras e autores negros e antirracistas na sua pesquisa? Você está desconsiderando os clássicos (brancos)?

As minhas falas e posicionamentos foram/são sempre acusadas de agressividade e do uso de um tom afrontoso e bruto. O sujeito negro é posto contra a parede, é negado, é invalidado e é silenciado. Mas, quando autorizado (pela branquitude) a falar, deve ser dócil e submisso o suficiente para não desarranjar a estrutura (branca) posta.

Kilomba (2019, p.52, grifos da autora), desse modo, levanta uma série de questões a esse respeito, a partir do que tem vivenciado na academia na Alemanha. Eu considero essas indagações de extrema importância e deveriam ser um tipo de tratado obrigatório, a ser usado nas aulas de pesquisa e metodologia científica desde a graduação:

Como acadêmica, por exemplo, é comum dizerem que meu trabalho acerca do racismo cotidiano é muito interessante, porém não muito científico. Tal elaboração ilustra a ordem colonial na qual intelectuais *negras/os* residem: “Você tem uma perspectiva demasiado *subjetiva*”, “muito *peçoal*”; “muito *emocional*”; muito *específica*”; “Esses são *atos objetivos*?”. Tais comentários funcionam com uma máscara que silencia nossas vozes assim que falamos. Eles permitem que o *sujeito branco* posicione nossos discursos de volta as margens, como conhecimento desviante, enquanto seus discursos se conservam no centro, como norma. Quando elas/eles falam é científico, quando nós falamos é acientífico.

E ela traz uma dualidade e oposição de termos que são atribuídos quando se trata da produção científica branca e da produção científica negra:

Universal / específico;
Objetivo / subjetivo;
Neutro / pessoal;
Racional / emocional;
Imparcial / parcial;
Elas/eles têm fatos / nós temos opiniões;
Elas/eles têm conhecimento / nós temos experiências (Kilomba, 2019, p.52)

Essa ordem colonial da produção hegemônica do conhecimento, estabelece e configura uma linguagem-conceito-categoria para validar aquilo que é produto da branquitude e invalidar o que a ela não pertence, que é destoante da suposta normatividade e universalidade científica. Dessa maneira, brancos produzem ciência e negros produzem opiniões-militância-experiências.

Demorei um período de cinco anos, após a conclusão do curso de mestrado em 2014, para retornar à pós-graduação para cursar o doutorado. Queria me afastar das dinâmicas raciais cruéis a que fui submetido na universidade: os olhares atravessados, a hipersexualização em torno do meu corpo negro, a desconfiança e os questionamentos persistentes fiscalizadores e vigilantes sobre minha fala e minhas pesquisas mesmo tendo propriedade teórico-metodológica. Ainda tinha/tenho que ficar grato pelos elogios carregados de preconceitos e folclorização: você nem é tão negro assim! Adoro sua cultura, a sua pele, a religião dos negros, nem tenho preconceito, mas cada um em seu lugar! E “[...] obviamente, falar sobre essas posições marginais evoca dor, decepção e raiva” (Kilomba, 2019. p. 57).

Mesmo tendo a consciência que a universidade é um lugar cruel para nós negros, precisava usufruir do que ela oferece (a formação/a produção de pesquisa, por exemplo) para obtenção dos artefatos necessários (formação acadêmica, diploma) para futuramente ocupar um lugar que possa proporcionar certa mobilidade econômica-social. Não busco vaidade acadêmica!

Assim, logo após a conclusão do mestrado fiz concurso para docente efetivo e substituto da UFAL, tendo sido apenas nomeado no cargo de professor substituto, mesmo sendo aprovado e classificado no concurso para professor efetivo. Existem vários elementos nessa situação e ainda não me sinto confortável suficiente para falar. Por um tempo achei que tinha superado, mas tocar nesse assunto ainda me causa dor, sofrimento e revolta.

Quando tomei a decisão em retornar à pós-graduação, foi no período em que as cotas raciais nos PPG estavam sendo discutidas e foram aprovadas. Era o momento certo para dar continuidade ao estudo e à pesquisa sobre políticas afirmativas e cotas raciais.

Submeti-me a um processo seletivo, que mesmo aprovado pelo certame, foi-me negado o direito de ingressar no Programa, pois havia um entendimento equivocado do PPG sobre as normatizações da PPA da universidade que garantia a obrigatoriedade de implementação das cotas raciais. Tive que recorrer junto aos setores internos da universidade, responsáveis pela questão dos processos seletivos para contestar o “erro de leitura” feita sobre a Resolução nº 86/2018.

Passados trinta dias, a universidade constata o “erro” e determina que o Programa aceite o meu ingresso como aluno cotista⁹⁵, pois tinha sido aprovado em todas as etapas do

⁹⁵ Foram dias de idas e voltas em determinados setores da UFAL para dar entrada no recurso, levar documentos, mobilizar as pessoas destes setores para prosseguir com o recurso. Foi uma luta travada com o Movimento Negro. Tivemos até uma reunião com portas fechadas com a reitora da UFAL daquele ano para denunciar a

processo seletivo, inclusive com média superior ao que determina a Resolução. Assim, sou matriculado no curso de doutorado 30 dias depois de seu início. Além do prejuízo emocional e do sofrimento psíquico, como fala Santos (2021), tive o prejuízo das aulas, dos conteúdos e das atividades desenvolvidas nesse período.

Tenho lembranças nítidas do meu primeiro dia de aula no doutorado: Eu entrei em uma sala de aula, onde a turma já estava ambientada, já havia relações constituídas e as pessoas se conheciam. Todos os olhares se voltaram para mim! Era literalmente um corpo estranho adentrando naquele ambiente. Era o aluno “problemático”, o aluno cotista que estava fazendo confusão para poder “ser classificado” dentro das vagas disponíveis.

Esse episódio constata o princípio das falhas em torno da obrigatoriedade de implementação das cotas raciais em programas de pós-graduação no seu primeiro ano de execução na UFAL. Nesse momento, por meio destas condições a que fui exposto, meu corpo-negro-cotista é condicionado a ser sujeito da minha própria pesquisa, das minhas inquietações e indagações raciais na academia. Seja qual for o lugar que ocupamos, nós negros não estamos livres de sermos lidos, marcados e reduzidos pela nossa pertença racial.

No campo de pesquisa, sinto-me “descampado”. Solitário, sem os pares negros e negras para construir conhecimentos aquilombados, sem poder compartilhar experiências com a comunidade negra acadêmica, já que somos um número bem reduzido na universidade e estamos espalhados. Sem espaços negros constituídos (grupos e linhas de pesquisas, eventos e atividades, por exemplo) faz-me trilhar um caminho verdadeiramente negro em um mundo branco.

Os relatos aqui feitos, não são uma história e vivência particular. São histórias e experiências que atravessam os corpos negros, que demarcam muito bem o espaço acadêmico como um local que produz de forma muito eficiente, uma relação entre raça-poder-conhecimento. De acordo com Kilomba (2019, p. 57-58, grifo da autora),

[...] não são histórias pessoais ou reclamações íntimas, mas sim relatos de racismo. Tais experiências revelam a inadequação do academicismo dominante em relacionar-se não apenas com *sujeitos* marginalizados, mas também com nossas experiências, discursos e teorizações. Elas espelham as realidades históricas, políticas, sociais e emocionais das “relações raciais” em espaços acadêmicos e deveriam, portanto, ser articuladas tanto teórica quanto metodologicamente.

Esse essencialismo dispõe, então, as pessoas negras na academia à negação do direito à subjetividade, pois são lidas somente como uma “raça”. Ao analisar a narrativa de uma entrevistada, Kilomba (2019, p.173, grifos da autora) fala sobre a performance em torno da negritude:

Kathleen torna-se uma representante da “raça”. Essa status de ter de representar a *negritude* anuncia o racismo: ela tem de representar aquelas/es que não estão lá, e pessoas *negras* não estão lá porque seu aceso às estruturas é negado. Um círculo duplo de inclusão e exclusão. E é precisamente essa posição de destaque, de incluída em um espaço de exclusão, que torna Kathleen um exemplar da sua “raça”: “eu tinha, de certa forma, de representar o que aquilo significava”. Ser incluída/o sempre significa representar as/os excluídas/os. E é por isso que, geralmente, nos é forçado o papel de representantes da “raça”. Acabamos representando todos os outros. Kathleen é, assim, não apenas vista como *uma* “raça”, mas também reconhece em si mesma a responsabilidade de ser *a* “raça”.

A negação de nossa subjetividade, o reducionismo a uma “raça”, o silenciamento e várias outras artimanhas arquitetadas, não são sem dúvida alguma, assimiladas e internalizadas pela negritude na academia de forma passiva. Esta tese, por exemplo, é um posicionamento político e epistêmico de enfrentamento e de indagação.

Portanto, as pesquisas negras são constituídas politicamente por experiências raciais e pelas subjetividades dos sujeitos que as produzem, não diferentemente das pesquisas brancas constituídas e lidas como universais, objetivas e científicas. A diferença é que nós negros assumimos e verbalizamos a raça e o racismo como categorias operantes, já os brancos e a branquitude tende a neutralizar e silenciar a sua condição racial (de pessoa branca em uma estrutura de dominação branca) como uma disposição que gera benefícios epistêmicos e científicos.

5.2 Comissão Cotas Pós/UFAL: os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos elaboradores da proposta de política de cotas raciais nos PPG da UFAL

Os dados e as informações analisados na seção 4 a partir de um levantamento dos poucos materiais disponíveis na UFAL, acerca da constituição das cotas na pós-graduação, já mostraram elementos significativos para a compreensão da obrigatoriedade das cotas nos

PPG. A ausência de dados produzidos pela instituição, sejam relatórios de acompanhamento, diagnósticos, atas e pareceres, por exemplo, já revela o teor institucional, qual seja, a inatividade e o desinteresse em torno do acompanhamento e da efetividade da política racial.

Para melhor compreensão dos objetivos delineados nesta pesquisa, junto a esses dados, as pretatividades que agora são analisadas, permitem-me propor considerações a partir da captação dos entendimentos, das impressões e dos posicionamentos daqueles que estavam envolvidos na elaboração e na implementação⁹⁶ das cotas raciais em todos os PPG da UFAL.

Quem são os sujeitos respondentes? Essa questão é importante, pois revela o perfil pessoal daqueles que produziram, em certa medida, as subjetividades acerca do objeto. A ordem de apresentação dos participantes segue o cronograma de realização das entrevistas. As informações do quadro 11, e os trechos das entrevistas que são usados mais a frente, seguem de forma exata as respostas dadas, assim, não houve modificação ou alteração das falas.

Optei em não identificar os sujeitos, por questões éticas, mesmo que nos documentos oficiais (na Portaria que institui a Comissão, por exemplo) seus nomes estejam estampados publicamente. Como esta tese assume uma postura insurgente e insubordinada diante da regularidade das dimensões brancocêntricas na academia, sendo a linguagem portanto, um instrumento colonial de dominação ocidental (Kilomba, 2019), em substituição aos nomes próprios dos respondentes faço uso de nomes dos Orixás que são forças ancestrais africanas que constituem o núcleo central divino das religiões de matriz africana, como o candomblé, por exemplo.

Esta é uma atividade em dispor na ordem acadêmica, a introdução e a divulgação de elementos culturais que fazem parte do contexto *Africana*. Desse modo, devemos inculcar elementos próprios culturais africanos e diaspóricos, que estejam diretamente correlacionados com a dinâmica de nossas existências, identidades e corporalidades, que foram deturpadas e dizimadas pela hegemonia ocidental.

⁹⁶ Analisadas na próxima subseção.

Quadro 11 – Perfil dos/as entrevistados/as da Comissão Cotas Pós/UFAL

Sujeitos da Pesquisa	Idade	Cor/Raça	Sexo	Formação	Categoria na Comissão
Yemoja	46	Branca	Feminino	Dra. Em História. Mestra e Graduada em História. Pós-doutorado em História (UFRGS)	Professora, representante de um PPG
Òşóòsí	41	Negro	Masculino	Graduação em Ciências Sociais, Mestrado em Sociologia e Doutorado em Sociologia	Movimento Negro, representante do INEG
Òşàlá	48	Pardo, negro de pele clara	Masculino	Graduação em Psicologia, Mestrado em Sociologia Política e Doutorado em Psicologia Social	Representante da CPG (Coordenação de Pós-Graduação) da PROPEP
Qya	46	Mulher preta	Feminino	Licenciatura em Filosofia (UFAL), Mestrado em Literatura Brasileira e Doutorado em Estudos Literários	NEAB ⁹⁷
Ògún	42	Negro, preto	Masculino	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais, Antropologia na PUC. Está fazendo especialização em História de Alagoas pela UFAL.	Representante da sociedade civil, Movimento Negro (INEG).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dos sujeitos entrevistados do grupo 1, apenas Yemoja se identifica como branca. É fundamental trazer essa informação, para ter em vista que a Comissão foi composta por membros racialmente diversos⁹⁸. Todas as entrevistadas e entrevistados tem a mesma faixa

⁹⁷ No momento de composição e atuação da Comissão Pós Cotas/UFAL, ainda era NEAB e não NEABI. Por isso, usarei a primeira sigla.

⁹⁸ Essa informação da condição racial não se refere a todos que compuseram a Comissão, mas ao conjunto dos sujeitos entrevistados desta Comissão.

etária, e possuem o título de doutorado, o que revela que passaram por uma experiência na pós-graduação como discentes.

Aquelas e aqueles que representaram institucionalmente a universidade (PROPEP, NEAB e PPG) são todas e todos professores da UFAL e atuam em algum programa de pós-graduação, ou seja, também têm experiências concretas na pós-graduação como docentes. Os que representaram o Movimento Negro têm experiência na docência na Educação Básica e no Ensino Superior, mas não exercem a função na UFAL.

Quadro 12 – perfil de atuação profissional dos/as entrevistados/as

Sujeitos da Pesquisa	Categoria	Tempo de Docência no Ensino Superior	Programa que atua
Yemoja	Representante de um PPG	17 anos	Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)
Ôsàlá	Representante CPG/PROPEP	15 anos	Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)
Qya	Representante NEAB	22 anos	Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma questão curiosa a ser apontada, é que tanto a formação, quanto a atuação docente dos membros da Comissão que foram entrevistados, localizam-se na área de humanidades. Isso é uma repetição do que já havia ocorrido nos envolvidos daqueles Programas que instituíram as cotas raciais antes da Resolução de 2018, como discutido na seção 4. Assim, os PPG da área de humanidades assumem o protagonismo na proposição e na execução das cotas raciais na UFAL antes e depois da Resolução. E que por sua vez, os demais Programas das áreas da saúde e exatas figuram como executores da política, mas que assumem posturas de questionamentos e contrariedades, como revelam as falas das entrevistadas e dos entrevistados, analisadas mais adiante.

Então, além de atuarem na Comissão como representantes institucionais, as entrevistadas e os entrevistados (quadro 12) possuíam interesses diretos na construção da

proposta das políticas afirmativas e cotas raciais na pós-graduação, já que também fazem parte desse universo. Diferentemente, os interesses dos representantes do Movimento Negro, do INEG, assumem outra postura, mais combatente na luta em defesa da garantia da política, uma vez que a universidade é provocada por eles para o início da construção da proposta no âmbito da UFAL.

Como se pode ver no relato a seguir, retirado da página eletrônica do INEG, a Comissão Cotas Pós/UFAL surge a partir das experiências de cotas em alguns Programas, como é o caso do PPGH, cujo trabalho ocorre a partir da atuação vigilante e permanente do Movimento Negro:

Com o intuito de garantir a presença das populações negras e indígenas, além das pessoas com necessidades especiais, nos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas, foi formada em meados do mês de julho de 2016, uma Comissão com o objetivo de pensar e construir uma proposta de política de acesso e permanência daqueles segmentos nos referidos cursos. A Comissão é formada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFAL), pelo Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL), pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), além de professores e coordenadores de programas de pós-graduação da instituição federal de ensino superior (INEG, 2016).

Pode-se afirmar dessa maneira, que o aparecimento da proposição e a consequente formação da Comissão Cotas Pós/UFAL, se deve à intervenção política do Movimento Negro, coube ao Instituto do Negro de Alagoas o papel significativo de indagar a universidade quanto à matéria. A formação da Comissão é uma linha contínua da provocação feita pelo INEG desde 2013 à universidade, com a experiência de implementação de cotas raciais em alguns Programas antes da Resolução (PPGH, PPGAS e PPGE) e, em 2016, o debate é estendido para todos os Programas da instituição.

Assim, como aponta Gomes (2017) o Movimento Negro é de fato educador, na medida em que as atividades políticas promovidas pelo INEG com os Programas e os agentes que deles fazem parte, gerou impactos fundamentais para a inserção do debate, da formulação e da execução institucional das cotas raciais em toda a UFAL.

5.2.1 Ações afirmativas e cotas raciais

A Comissão Cotas Pós/UFAL foi a responsável pelo processo de construção da proposta da política de ações afirmativas da UFAL, a partir de diferentes pretatividades. Foi nessa esfera que se deram as movimentações, as discussões, os entendimentos e desentendimentos em torno da elaboração de uma proposta para ser apresentada ao CONSUNI.

Assim, a formação da Comissão e a consequente elaboração da política racial, é fruto do processo reivindicatório da sociedade civil organizada, que passa a interpelar a universidade quanto garantia do direito ao acesso de negras e negros à pós-graduação da UFAL. Desse modo, há uma linha de continuidade da luta na promoção das cotas raciais, isto é, as primeiras experiências de cotas antes da Resolução de 2018 já sinalizam o teor da obrigatoriedade que viria acontecer para todos os Programas da instituição.

Yemoja relata sobre o princípio de discussão da reivindicação e da demanda negra no PPGH, posta pelo Movimento Social, o INEG, antes mesmo da formalização da Comissão em 2016:

Quando o programa começa a se estabilizar, ele começou em 2012, 2013 primeira turma, segunda turma e se eu não me engano a demanda do INEG chegou pra gente em 2014 e aí é outra coisa né, porque a gente estava ali nas preocupações internas, muito pensando burocráticos, vê como é que faz, e aí quando os meninos chegam e batem na porta, eles solicitaram uma reunião com o programa pleno né, e aí a gente convidou para eles participarem de uma reunião do colegiado e aí eles apresentaram a proposta: estamos aqui, a gente está demandando isso, estamos demandando as cotas e tal. E aí na hora, boa parte dos colegas abraçaram assim, sabe e a gente já entendia que era importante, já tinha uma perspectiva crítica em relação a isso, eu por exemplo, pelo menos pessoalmente, eu me dispus na hora a participar da comissão exatamente porque considerava que era essencial a gente ter as cotas, e aí alguns outros colegas também se dispuseram⁹⁹.

Então, o debate já estava posto na universidade e a Comissão mais tarde se torna uma realidade, devido à atuação do movimento social, que passa a tensionar o espaço acadêmico de normatização e regularidade branca, para se pensar na constituição de uma política que pudesse atender uma exigência da sociedade civil organizada.

A comissão ela teve início em 2016, antes dessa comissão ser instaurada, a gente já estava em um debate sobre uma ideia de instituir cotas raciais dos programas de pós graduação.

⁹⁹ Os trechos das entrevistas seguem esse formato em todo o trabalho.

*A gente sabe que tem as cotas pra graduação, mas a gente achava por bem levantar esse debate, porque esse debate já era um debate nacional, já existia um debate nacional e inclusive tanto é que antes da Dilma ser destituída, já existia aprovada uma minuta, aprovando que todas as universidades do Brasil criassem as comissões de cotas para a pós graduação e isso é um debate muito antigo, isso é um debate já bem avançado e quando a gente criou o INEG em 2012 esse debate de cotas da pós graduação já era muito falado, já era muito discutido, tanto é que eu entrei no mestrado (na UFS) em 2012 e na universidade já existia esse diálogo. Alguns grupos de movimento negro, que já estavam dentro da universidade, já estavam discutindo isso, certo? Então, quando o INEG foi formado ele tem esse caráter, esse caráter de reivindicação em torno da educação, certo? Então, a gente vai lógico, tem outras atividades, outras tarefas que não tem relação, mas uma das coisas que a gente tinha era de instituir grupo dentro da universidade que pudesse discutir sobre as questões raciais, e uma dessas questões era o fortalecimento das cotas na graduação e também a **criação de cotas na pós graduação**. Tanto é que nós começamos a visitar os programas de pós-graduação já em 2014, a gente já começa a visitar os programas de pós-graduação, conversar com alguns professores que faziam parte da nossa rede, professores que tem o pensamento mais progressista, que a gente achava... que tinha de alguma maneira um pensamento progressista em relação as cotas raciais na pós-graduação, professores parceiros (Òşòşí).*

Na verdade, a gente é, estabeleceu esse debate né, enquanto INEG, a proposta da organização sempre foi, sempre foi discutir objetivamente política pública de promoção né, da população negra, né. Então a gente sempre tava querendo dialogar com as instituições pra ver o que é que essas instituições podem fazer ou poderiam fazer pra promover de forma objetiva a população né, seja em uma universidade, seja em outros setores (Ògún).

Quando eu assumi a direção do NEAB, a primeira convocação que tive, foi do INEG.

Sim, o INEG disse o seguinte... porque tinha aquela resolução de política de indução (Oya).

A queixa em torno das ações afirmativas e das cotas raciais na pós-graduação ocorre de fora para dentro da academia, ou seja, o movimento contesta a ocupação majoritária da universidade por pessoas brancas, em contradição ao número reduzido de pessoas negras.

Esse processo de contestação pode ser compreendido a partir de dois movimentos teóricos. Primeiro a de colocar na ordem do dia as exigências e as demandas negras no centro do debate racial para promoção de uma política sensível que centralize as questões negras, não como uma opção em detrimento ao branconcentrismo, mas pelo reconhecimento e a legitimidade dos corpos negros se estabelecerem na pós-graduação, a partir de suas

realidades, identidades, corpos e etc., como colocada pela teoria da afrocentricidade (Asante, 2009).

Segundo, a contestação do INEG expõe a normatividade branca que regulamenta o espaço acadêmico, desde a sua composição até o seu ordenamento, denunciando assim, o silêncio acadêmico (Carvalho, 2003) em torno das pautas negras, que contribui para a manutenção da hegemonia e da dominação branca nesses espaços de maiores disputas (BENTO, 2014).

A Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC é apenas o marco legal que contribui para a elaboração da política de cotas raciais, somado a iniciativa de indagação do INEG aos PPG. Quero destacar então, o protagonismo na proposição e na atuação do movimento social para a constituição das cotas raciais como política de ingresso e de estabelecimento dos corpos negros na pós-graduação.

Mas, no processo de constituição da política houve entendimentos e desentendimentos, contrariedades e resistências pontuadas ao longo das análises. Assim, existiram diferentes percepções na proposição das cotas raciais, as quais refletem nas posturas e posicionamentos de diferentes sujeitos do espaço acadêmico, pois a matéria não iria passar despercebida pela comunidade, uma vez que tocar na política de cotas raciais é trazer para arena do jogo todas as questões em volta das relações raciais brasileiras, das identidades negras, da negritude, do corpo negro, em paralelo às vantagens e privilégios do grupo racial branco (Bento, 2002, 2014).

Gostaria de escurecer, que a pretatividade não se dá pelo consenso. Quero destacar, então, dois relatos que trazem, de forma genérica, posicionamentos de contrariedade e resistência no debate das cotas raciais:

Eu lembro que esse debate sobre cotas, ele gerou desconforto, na época na UFAL entre alguns professores, uma professora lá de história que se manifestou com mais entusiasmo, muito mais enfática, nos bastidores... Porque, o cara geralmente não quer dizer publicamente que é contrário... e muito velado isso, que sou contr... outros falam abertamente, fala abertamente que é contra e tal e não sei o que. Pelo menos, naquele período aquela professora falou e um professor do departamento de química, eu não me lembro o nome dele, falou abertamente que era contra. Inclusive se negava a participar das reuniões, não me lembro o nome dele. Porque a ideia era chamar os representantes de todos os programas da pós-graduação pra participar e não queriam, não queriam (Ôşşòsí).

Então, eram debates tensos, não eram debates fáceis, né! Porque havia resistência. Agora eu não sei, eu acho que tem dois elementos aí, pra produção dessa resistência dos programas. Eu acho que o

primeiro é realmente, né, essa lógica racista que opera na universidade e nos programas de pós-graduação não é diferente, né. E a lógica meritocrática que se juntam, né, e que de algum modo fazem, constituem o jeito de operar da maioria dos programas de pós-graduação (Òşàlá, grifos meus)

Esses relatos demonstram o incômodo racial em torno das cotas, bem como a operacionalização do racismo acadêmico (Carvalho, 2003) como estratégia eficiente usada na academia e na pós-graduação, e a existência de uma cultura nesse ambiente baseada na ideia de mérito, como bem aponta o representante da PROPEP. O incômodo se apresenta no cenário de composição das cotas raciais, ainda como uma proposta a ser efetivada como política de ingresso discente em todos os Programas da universidade.

De alguma maneira, as cotas raciais, desde o momento do seu debate, são um tipo de mecanismo para a identificação das práticas atravessadas pelo racismo. O debate acalorado faz com que alguns sujeitos demonstrem, posicionem-se e verbalizem suas concepções constituídas pela dinâmica racial do racismo brasileiro, que é parte do domínio cultural e de pensamento do Ocidente, em que dispõe o *Africana* em um lugar à margem e de subalternidade (Asante, 2009). Logo, as possibilidades de instituição das cotas seriam um atrevimento racial em que negras e negros são colocados em desconfiança para ingressar em um espaço-lugar naturalmente branco.

Essas contrariedades permitem a manutenção dessa realidade posta pela hegemonia ocidental que não concede aos não europeus a condição de humanos-sujeitos-agentes como postula a afrocentricidade (Asante, 2009, 2016; Nascimento, 2009). Pois, as cotas raciais permitem, condições reais de construção de caminhos de re-orí-entação e centralização africana.

Assim, as cotas raciais desarranjam a normatividade branca da academia e da pós-graduação, questionando as vantagens normalizadas da branquitude nos espaços institucionais, e as barreiras elaboradas para impedimento ou para dificultar que negras e negros componham essa esfera, como bem aponta os estudos críticos da branquitude (Bento, 2002, 2014; Cardoso, 2008, 2010). Questiona também a apreensão da raça, como um dispositivo que legitima as relações de poder e de dominação no mundo colonial, que naturaliza e normaliza relações coloniais de dominação (Quijano, 2009).

Contudo, as cotas raciais disputam não somente vagas de ingresso, estão disputando imaginários, concepções, corporalidades, identidades e produção de conhecimento orí-entadas em outras localizações, agências e matrizes de pensamento, postas pela afrocentricidade e pela perspectiva decolonial, por exemplo.

5.2.2 Elaboração da política de cotas raciais

No encadeamento da elaboração da política de cotas raciais pelos membros da Comissão Cotas Pós/UFAL, foram produzidos diferentes conteúdos ao redor da proposição da PAA. Esses conteúdos foram organizados em um eixo, por meio dos relatos contidos nas entrevistas. O eixo trata das reflexões sobre a elaboração da política, no qual aparecem argumentos sobre motivações para compor a Comissão, as ações e atuações, as divergências sobre nota de corte e as bancas de heteroidentificação, o consenso sobre as bolsas, os discursos sobre mérito e meritocracia, as personalidades e preferências nos PPG.

No que se correlaciona à forma e o formato da Comissão e aos interesses em compô-la, deu-se pelo envolvimento direto dos representantes do Movimento Negro com a matéria, já os demais respondentes tiveram razões diferentes:

Então o Nkosi¹⁰⁰ [seu orientador] que me despertou, sabe pra prestar atenção nas questões étnico-raciais porque eu menina do interior de Minas, família branca tradicional, católica, naquele esquema todo. O racismo que eu fui criada eu só fui desconstruir assim e começar a perceber, na universidade e assim na minha experiencia antes da universidade como trabalhadora, trabalhava na fábrica, eu já estava mais ligada assim né, e também tinha uma pertença religiosa católica, mais a teologia da libertação, então a gente já tinha uma formação da crítica né, a questão do negro, a pastoral do negro. Mas, entender de fato que é profundamente na formação do Brasil e o que significa, só na universidade (Yemọja).

Na verdade, eu tava no momento, eu tava na coordenação de pós-graduação junto com o professor Olakunde, e a gente tinha algumas demandas né, do que diz respeito ao diálogo com as coordenações e essa acabou sendo uma. Na verdade, a gente foi provocado pelo NEAB na época, acho que não era NEABI, pela Olabunmi. A Olabunmi, acho que foi no final... segundo semestre ou meados de 2016, né, foi quando o governo Dilma foi impeachmado e existia todo um medo de que as políticas que vinham sendo constituídas no que diz respeito ao acesso, né, a direitos, a garantia de direitos fossem desmantelados. E a Olabunmi rapidamente acessou a PROPEP, no sentido de pensar antes que o governo acabasse, né... e pra garantir, na verdade a possibilidade da gente ampliar os direitos no que

¹⁰⁰ Por questões éticas, as pessoas citadas nas entrevistas não serão identificadas, assim em substituição aos nomes reais, uso nomes de origem africana.

diz respeito ao acesso à universidade, a estipular um planejamento que ao final constituísse na política de cotas na pós-graduação. Então a gente foi muito provocado inicialmente pelo Neabi e pela Olabunmi naquele momento em função desse contexto. E a gente topou, na hora porque a PROPEP era muito...plural, assim e não necessariamente ela era toda... apesar de ser de uma reitoria mais à esquerda, vamos dizer assim, né, a PROPEP inteira, talvez não, né (Òṣàlà).

É, a primeira convocação. Foi a minha primeira ação do Neab. O INEG me convidou para conversar, e num sábado com a minha filha eu fui para o INEG, lá no Benedito Bentes. E aí eles começaram a falar sobre a importância das bancas de heteroidentificação. O Tembi tinha me mandado... era o Jeferson e o Modupe, eles tinham me mandado antes o documento eu confesso que antes eu não tinha ouvido falar sobre isso e foi quando eu fui ler, eu disse: “gente, o que, que é isso?” E aí, eu fui ler sobre e foi quando eu conversei com eles e eu disse: “se for necessário, a gente vai fazer, se for necessário a gente vai fazer” (Ọya).

O que se percebe é que, de alguma maneira, estavam envolvidos com a questão racial e as demandas negras, seja por incentivo do orientador, seja pela convocação feita à PROPEP pelo NEAB, seja pelas indagações do INEG ao NEAB. De todo modo, essas razões impulsionaram a composição da Comissão para a elaboração da política.

Nos relatos, percebo que há uma diferença de impressões, de entendimentos e dos posicionamentos quanto à formação e atuação da Comissão. Essas percepções são formadas, a partir do lugar que as entrevistadas e os entrevistados estavam naquele momento. Para tanto, os representantes do Movimento Negro assumem, portanto, a dimensão da iniciativa, da indagação, contestação e da reivindicação:

E aí o meu interesse é justamente por conta de estar envolvido no movimento social assim, e está envolvido com o INEG, então era basicamente uma pauta nossa, assim.

Que na verdade esse decreto [a Portaria de indução] quem mostrou pra UFAL, foi a gente. Porque a UFAL estava alheia.

E, aí a UFAL estava alheia até o INEG apresentar esse documento pra Olabunmi, na época que ela era coordenadora do Neab, e aí a gente meio que deu um pontapé inicial assim, pra trazer esse debate pra universidade. E, aí a gente tinha esse prazo pra comissão das cotas e a comissão foi criada e foi levada pra o CONSUNI pra ser aprovada e depois seguir (Òṣòṣí).

Os sujeitos envolvidos tinham então, compromissos diferentes, seja o reivindicatório, seja o institucional para a validação da demanda negra na pós-graduação. A Comissão, assim,

faz uma movimentação interna na instituição, a partir das proposições de atividades. Quero salientar, que o andamento destas só podia ser possível pelas façanhas dos representantes institucionais (PROPEP, NEAB e PPG), pois estes compunham a estrutura da universidade, pelos cargos e funções que desempenhavam. Os representantes do Movimento Negro, dependia assim, desses agentes, dos interesses particulares, político-ideológicos e do ordenamento burocrático para que a reivindicação se materializasse em uma proposta a ser apresentada a toda comunidade acadêmica no CONSUNI.

Foi é... nos reunir, marcar reunião, fazer leitura do material que o INEG apresentou, vê comparativamente, eu acho que tinha material da Bahia e não sei se Rio de Janeiro tinha também.

A gente pensava por e-mail sempre ou aqui se encontrando e combinava, mas não foram muitas reuniões não, eu acho que isso a gente chegou a fazer umas três reuniões e elaborar material e apresentar e até ser aprovado. Então foi assim muito tempo de discussão, porque assim, todo mundo que participou estava bem empenhado pra fazer né, então a gente resolveu assim, junto com o movimento negro isso foi rápido, mais ou menos propor o modelo, né. E, uma coisa que eu lembro assim, é que havia muita preocupação tanto dos meninos do movimento quanto da gente, de responder a todas possíveis críticas (Yemoja).

Todas eram presenciais, a grande maioria a gente se reunia periodicamente no Neabi, lá no Jaraquá no espaço cultural e trocávamos e-mails também, mas os e-mails eles eram muito mais no sentido de relato das reuniões ou de mexer no documento, né, mas efetivamente a discussão se dava presencialmente nas reuniões, né (Òşàlá).

*Rapaz, as reuniões marcava e desmarcava, não era uma coisa... esvaziada. As vezes vinham duas, três pessoas, não era chei... poucas vezes foram muita gente. Quem deu o tom na verdade, quem deu o tom desse negócio foi o INEG, foi o Thembi que participou de praticamente todas as reuniões e nós tínhamos reuniões paralelas, nós do INEG, discutindo qual a ideia da minuta, acho que alguma vez você participou inclusive de uma reunião eu lembro lá no INEG, que a gente tinha que levar uma proposta, apresentar uma proposta porque **tinha algumas divergências do ponto de vista de comissão de heteroidentificação que era regulada** (Òşòpòsí, grifos meus).*

As reuniões, eram reuniões que tinham as vezes, dias, muita gente e dias que tinham eu, Thembi ou Modupe porque eles se revezavam, aí tinha sempre o Mopati que hoje é o chefe do gabinete né, da reitoria e que na época ele era servidor do Neab e a Kanoni que também era servidora do Neab. Então, tinha aquela coisa, a gente sempre queria escutar todo mundo, então vamos escutar. Então acho que, se puder por exemplo, definir o que foi essa comissão, foi a comissão das escutas, das

escutas. Então a gente escutava muito, né. Confesso que... que era uma das coisas que, por exemplo depois eu disse: “foi defeito”, a gente não tinha ata, entende? Por que? Porque eu tinha que coordenar e não tinha como fazer ata. Tem alguns momentos que tem algumas sínteses, algumas coisas das nossas reuniões... (Oya)

Na elaboração da minuta, enfim foi colaborativa. A gente não como... só como, pra dizer que a sociedade civil estava lá não, a gente participou de todo o processo. Além de ser propositor, né, a gente enquanto organização, ser os propositores da ação, a gente participou de todo o processo de forma ativa. E aí, naturalmente incide de pontos que a gente considerava como, como centrais, né. Que era questão da nota de corte, a questão das bolsas. As bolsas também, como é que se dariam a distribuição das bolsas e tal (Ògún).

No andamento da atuação da Comissão, começam a surgir algumas divergências quanto à forma e conteúdo da política. Quero chamar a atenção nos relatos sobre as contrariedades na Comissão que são expressas de formas diferentes. Os representantes institucionais titubeiam quanto à afirmação que havia contrariedades ou desentendimentos, já os membros do INEG colocam em evidência as dificuldades da universidade em assumir questões e pautas importantes no desenho da política:

Olha, divergências a gente não tinha, da importância de implantar, nenhuma. Eu acho que era mais assim, dúvidas sobre a burocratização disso, então como que ia ficar o edital, a seleção, como que ia ser a coisa da heteroidentificação (Yemaja).

Não lembro, eu não lembro! Eu acho que em algum momento a gente discutiu muito, sobre qual modelo de política de cotas que a gente queria, se era reserva de vagas, se a porcentagem era X ou era Y. Mas, nunca era uma coisa de divergência. Eu acho que era um momento mesmo da gente pensar juntos e juntas sobre as possibilidades que a gente tinha né, de construção dessa política e de talvez pensar que o que fosse mais possível naquele momento pra nossa realidade. Eu não lembro de na comissão ter nenhum tipo de disputa em termos de divergência, no que diz respeito a uma proposição da política (Òṣàlá).

Apesar desses dois relatos não pontuarem as divergências da Comissão acerca de alguns temas, outros mostram que tanto a discussão sobre as bancas de heteroidentificação quanto à nota de corte, foram pontos de discordâncias:

Isso, eram divergências do NEAB, na época, particularmente do NEAB, que tinha essas divergências. Porque... usava os discursos que era, era... como é que chama? Era um nomezinho que o pessoal usava... é, **tribunal racial, esse era o termo**. Ah, o tribunal racial, não sei o que... Lógico que teve gente que era muito influenciado por aqueles discursos mais a esquerda, de, de...popular, né? Então tinha essa divergência e tinha divergência também quanto a nota de corte.

O INEG sempre defendeu, essa coisa da banca de heteroidentificação. Inclusive antes mesmo de debater sobre a proposta de ter cotas nos programas de pós-graduação, a gente já discutia a possibilidade de ter banca de heteroidentificação, porque já era lei. E o Neab não queria fazer. (Òşòşí, grifos meus).

Acho que eu lembro de um debate sobre a heteroidentificação eu acho. Esse debate na época ele não tinha... as pessoas contrárias né, a maioria era contrário.

Eram os argumentos mais tradicionais da época, né.

E eu me lembro como hoje, sobre o argumento do técnico do Neab, que se dizia contrário né, que dizia que o lance era autodeclaração mesmo e enfim, quem se achar lesado tem o direito de se queixar, de reclamar. Mas, eu lembro que a gente decidiu não centrar fogo aí, a gente do movimento, né. A gente disse: “não, não vamos centrar o fogo nessa polêmica, não!” A gente viu que eles estavam todos, né... **a maioria com essa postura mais tradicional** sobre essa questão em particular, e aí a gente disse: “não, vamos deixar isso pra lá e vamos focar aqui na nota de corte” (Ògún, grifos meus).

Quando questionado se era algum tipo de receio, cautela ou medo por parte da Comissão assumir a proposta das bancas de heteroidentificação, um dos membros do INEG, afirma:

Não! Era por ser contra mesmo! Não era por desconhecimento da lei não, era porque era ser contra mesmo. Porque achava que não era conveniente fazer um tribunal racial, porque eles achavam que era um tribunal racial. Então, a gente já cobrava isso, a gente já cobrava. Então, a gente tinha essa noção porque a gente tinha vários casos de fraudes nas cotas, vários processos que foram feitos no Brasil inteiro de fraudes, a gente sabia que existia isso, e já cobrava. Então, a efetividade da lei de exigir que tenha as comissões [bancas de heteroidentificação], foi um ganho assim, pra gente, no nosso ponto de vista, e a gente deveria levar isso pra pós-graduação também (Òşòşí).

O assunto sobre a nota de corte também teve repercussão na Comissão com posicionamentos e entendimentos diferentes. A nota de corte foi o que mais repercutiu nas entrevistas, quando perguntado sobre as divergências da Comissão no processo de elaboração da política:

A discussão era o seguinte, a gente queria uma nota de corte baixa.

Isso, a gente estava propondo uma nota de corte baixa, certo? E havia a divergência de que não, não necessitaria, não precisava necessariamente de ter uma nota de corte, que ia ser tudo igual, nivelado. E a gente defendia que existisse uma nota de corte, a divergência era essa. Porque é, particularmente a (nome da pessoa suprimido) entendia que, **já que já tinham as cotas, não precisaria necessariamente ter uma nota de corte abaixo**, mas a gente investia na perspectiva de ter a nota era super importante, que nós estávamos tratando de uma dimensão de desigualdade racial e que incide justamente na educação. Então, o cara tinha que ter pelo menos essa vantagem, que pra gente era criar uma vantagem pro cara. Então, a vantagem era a nota de corte ou dá três pontos pro cara ou abaixo a nota. Então, essa era a ideia.

Isso, porque tinha divergência porque, tinha divergência porquê... particularmente a (nome da pessoa suprimido), eu lembro muito das falas dela, porque eram muito divergente, porque particularmente ela **tinha um medo ou era um receio, alguma coisa assim, do pessoal de exatas: “porque as exatas não vão aceitar”**. Aí, ela fazia uma distinção que existe, entre humanas e exatas, e as exatas não ia aceitar, não ia passar porque as exatas não iam aceitar.

E aí a gente dizia, não porque a proposta não é pras exatas, a proposta é pra universidade, então independente do que a gente provar aqui e aprovar no CONSUNI... **o grande medo era chegar no CONSUNI e não ser aprovado** (Òşópòsí, grifos meus)

Era, enfim, o posicionamento era de que a gente deveria ter uma nota de corte menor, né. As pessoas submetidas ao sistema de cotas, elas deveriam ser avaliadas com a nota de corte, sob a nota de corte menor do que a padrão. E, aí eu me lembro que os debates eram, por exemplo o fato de alguns programas terem notas diferentes de corte, né. E eles disseram... **lembro que diziam que isso ia ser uma problemática, porque alguns já colocavam um pouco baixo**, por conta do histórico de, de...conhecer o perfil, né, mínimo do egresso e tal. E por conta disso, eu lembro, a gente decidiu fazer o debate por percentagem, né: “vamos diminuir pontos mesmo não, vamos falar em percentagem em cima da nota”. Que no final das contas dá quase o mesmo, mas **era algo mais tragável**, né, mais tragável assim, pra os programas, do que você falar já: “não, vai ser menos um ponto, menos dois pontos e tal” (Ògún, grifos meus).

Os argumentos apresentados representam o posicionamento e entendimento do movimento social quanto à configuração de uma política racial com mecanismos mais adequados que promovessem ganhos no processo de ingresso. Isto é, a política de cotas deve promover um processo diferenciado para o cotista, este é o sentido da política. Reservar

apenas vagas não é suficiente, é necessária uma distinção nos processos seletivos que estejam de acordo com as demandas negras historicamente postas em uma sociedade organizada pelo racismo e as desigualdades por ele geradas.

Havia então, uma cautela em torno da determinação da nota de corte, para que a proposta da política não fosse rejeitada:

Para não ter furo e para... que era um dos maiores medos nossos, para que ela não fosse aprovada, porque ela podia não ser aprovada. Então por isso que a nota de corte foi tão... tão, não foi polêmica, foi difícil de acertar, de ajustar. Porque o que acontece? Na UFAL inteira existe notas diferentes, então tem notas que é sete, tem mestrados aqui que tem a nota seis de corte, tem mestrados que tem nota sete, tem mestrados que dependendo do conjunto ali, pode passar com cinco. Então, ficava difícil, porque a gente começou a pensar na nota de corte cinco. Só que não podia determinar, porque tinha já lugares que era cinco. Então, a gente não ia dizer nota de corte quatro, cinco, seis então, por isso que a gente colocou um percentual. Então, o mais difícil para nós foi determinar que esse percentual no final fosse atendido como política de ação afirmativa, porque no final poderia ser um percentual que continuasse a mesma coisa (Oya).

Essas divergências mostram as dificuldades em formular políticas sensíveis às questões negras em um ambiente branco de hegemonia ocidental. Mesmo havendo o consenso da Comissão quanto à elaboração e efetividade das cotas raciais, ainda assim, se defrontaram com as barreiras postas pela estrutura acadêmica de ordenamento branco.

Nesse sentido, é visível como funcionam os dispositivos raciais brancos na universidade, os quais normalizam a sua operacionalização, a partir de um arranjo institucional de privilégio e vantagem para a pessoa branca (Bento, 2014), uma vez que a raça é usada como mecanismo de dominação e de poder-saber no regime colonial dominante (Kilomba, 2019; Quijano, 2009), que é uma “[...] dimensão estruturante do sistema-mundo moderno/colonial” (Bernadino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020, p. 11). O resultado disso consiste nas dificuldades de uma Comissão em produzir proposições e ações políticas que contemplem as demandas e as existências negras de forma mais específicas.

Assim, é preciso romper com essa estrutura branconcêntrica ou mesmo tensioná-la, por meio de uma radicalidade. E para isso acontecer, exige ir de encontro à lógica de funcionamento da própria academia e exige também assumir uma postura transgressora frente a um imaginário coletivo de incapacidade e incompetência construído sobre o *Africana* historicamente.

A população negra foi tão deslocada de seu contexto social e cultural, como aponta a afrocentricidade (Asante, 2009, 2012) que no mundo ocidental, mesmo em região de diáspora, a tentativa de re-orí-entação por meio de políticas que ao menos coloquem na ordem do dia a condição de “sujeito e de humanos” dos não europeus, pode ser vista como desviante. Pois, parece-me que tanto a nota de corte e as bancas de heteroidentificação foram vistas como “algo demais” para negras e negros na pós-graduação.

Outro ponto de discussão que surge no momento de elaboração da política de cotas raciais são as bolsas. No entanto, nesse quesito havia um entendimento da Comissão da necessidade de inseri-las na proposta. Yemoja relata como essa questão repercutiu no seu Programa entre os professores:

Isso é importante falar, a questão da bolsa, isso é um outro negócio que ficava, como é que vai ser a bolsa, como você vai dar a bolsa do cotista e a bolsa pros outros, porque as bolsas pouquíssimas, sempre muito disputadas.

Porque era isso, tipo, ah como que a gente vais distribuir as bolsas, sendo que a seleção você entra ali e classifica os meninos por nota, então a entrada étnico-racial que teria uma nota, vamos dizer menor, é como é que você ia fazer a distribuição?

Outros relatos importantes sinalizam essa questão:

*Em questão da bolsa, da prioridade da bolsa e isso foi esse o ponto comum na resolução. Tem prioridade o bolsista, o cara que passou nas cotas. **Isso causa um incomodo muito grande nos programas de pós-graduação e que não tem culturalmente pessoas negras frequentando, que é uma barreira, um abismo muito grande para se acessar esses programas de pós-graduação.** E isso fez com que muitos programas de pós-graduação da área de exatas, meio que fizessem vista grossa nessa resolução e esse foi um problema, né (Ọ̀şọ̀şí, grifos meus).*

Sim, aí eles [coordenadores dos Programas) diziam assim: como é que a gente vai conseguir essas bolsas? De onde vem essas bolsas? Aí a gente sempre respondia: “de onde sempre vem, das bolsas e dos recursos das agências de fomento”. Se vai ter nota de corte, vai ter bolsa pra essas pessoas, porque vai ter os primeiros lugares pra elas (Ọ̀ya).

Assim, já se nota o desconforto racial (como evidenciam os estudos da branquitude) na pós-graduação em relação à distribuição de bolsas para os cotistas. Os questionamentos são desdobramentos dos incômodos de professores e coordenadores da pós-graduação que não

estão habituados a lidar com os corpos negros que porventura iriam acessar e ocupar a pós-graduação. É um desvio da regra institucional e da normalização cultural que o ambiente acadêmico-colonial opera.

Aliados à questão da bolsa, aparecem os discursos sobre o mérito e a meritocracia, que demarcam de forma bem explícita que a pós-graduação é um espaço de excelência e qualificação, logo é um ambiente branco para a pessoa branca, pois as cotas se tornam uma ameaça para a manutenção desse lugar distinto:

Ah, aquela coisa assim, tipo aí, mas aí vai cair a qualidade, aquela conversa sabe, bem liberal mesmo.

Eu acho que era uma perspectiva política ideológica mesmo deles [dos professores], eu acho que era uma coisa assim de trazer uma formação e uma ideia de meritocracia ou de que se a gente desse uma boa formação para todos, então todos vão concorrer com as mesmas condições e isso é uma inverdade objetiva (Yemôja).

Então, os argumentos eram os argumentos da meritocracia, tipo a perda de qualidade: “ah, mas não precisa de cota”.

*Com a entrada de cotistas. São os mesmos discursos, né. A possibilidade de ter uma baixa na qualidade desses cursos em função da participação dos cotistas. E, eu acho que tem um discurso que ele acaba sendo um discurso pra esconder o racismo que é de: “nós somos pressionados pela Capes né, a Capes nos pressiona a ter produtos nos prazos, e isso e aquilo... e esse discurso ele cabe muito bem, **a um discurso meritocrático, e a um discurso de quem não quer nenhum tipo de intervenção nesse modo de operar**, né, então esse discurso foi muito acessado, né, assim, operado.*

Como seria, por exemplo, a política de bolsas, né? “Porque é importante, né, é importante a gente garantir uma certa méri... um certo mérito e tal”. Eram sempre discursos um pouco nesse teor.

É engraçado, porque de um modo geral, eram programas da área de exatas, da área de química, da área de física (Òṣàlá, grifos meus)

Veio o discurso do mérito. Tanto é que na audiência pública tinha um professor, na audiência pública, que é um professor de um programa daqui cuja a fala foi essa: “o meu receio é que a qualidade do meu curso baixe”!

A fala é sempre, é nesse sentido do: “eu tou preocupado com a qualidade do meu curso, eu tou preocupado com a qualidade do meu curso”. E tem outra proporção também: “eu tou preocupado com essas bolsas”. Porque na resolução a gente falava das bolsas.

É uma fala racista, uma fala racista né, a gente não pode pensar de outra forma (Ọya).

É perceptível nesses relatos que a excelência da pós-graduação está atrelada ao bom desempenho da pessoa branca, e que o ingresso de cotista seria uma ameaça à qualidade da pós-graduação já que persiste um imaginário ocidental da incapacidade negra. Nesse sentido, a branquitude é um mecanismo que confere de forma sistemática ganhos simbólicos, como afirma Schucman (2020). Dessa forma, a estrutura brancocêntrica favorece a pessoa branca, produzindo benefícios frente às desigualdades raciais que operam na academia.

Contudo, em um país estruturado pelo racismo, o mérito está diretamente relacionado a uma identidade racial, isto é, o mérito tem cor e essa é branca. Esse é um dos resultados positivos que a branquitude obteve com a escravidão. A sua condição de sujeito, de qualidade (quase) inata e de competência foi construído na condição de marginalização e da incapacidade do *Africana*.

Para Bento (2022, p. 21) a meritocracia é apenas uma justificativa para as desigualdades, de qual tem um saldo positivo para aqueles que se encontram em situação de vantagens e privilégios. A sua observação explica bem a forma que a pós-graduação opera:

Há que se lembrar que muitas vezes a “competência” exigida está ligada a um tipo de familiaridade com códigos da cultura organizacional adquiridos ao frequentar instâncias mais estratégicas das instituições, bem como quando se tem algum tipo de relacionamento com lideranças de níveis hierárquicos mais elevados. Essa experiência não é acessa, em geral, por grupos que carregam uma herança de discriminação e exclusão.

Por meio da defesa da manutenção da qualidade dos Programas, como um ambiente de excelência, qualificação e competência, outros relatos denunciam como as preferências arquitetadas na pós-graduação seriam um obstáculo para as cotas raciais:

Porque os programas de pós-graduação é um mundinho que as pessoas têm muito controle ali, de quem entra. Então, pra eles: deixa aprovar essa porra! Porque nesses programas de pós-graduação quem manda são sempre três, quatro, cinco professores. Se tem o diretor da pós-graduação, é ele que manda, o coordenador da pós-graduação é ele que manda. Tem o colegiado da pós-graduação que tem só cinco professores e todos eles concordam com a mesma coisa e não querem se desgastar um com o outro. Porque sabem que um vai mandar em um dia e um vai mandar no outro, então naquele mundinho ali eles se resolvem (Ôşòşí, grifos meus).

Há um modus operandi de... que acontece na seleção, né. Eu acho que a gente tem que ficar atento a isso, né.

A seleção de ingresso de pessoas. Eu fico pensando que talvez, não sei ... eu acho que é uma coisa pra gente debater, não tenho muita clareza sobre isso, mas assim...

*Não, não sei se me incomoda! Eu acho que até que precisaria incomodar mais. Eu acho até que é um debate que a gente precisa fazer, que é por exemplo, **se a política de cotas não tem garantido um ingresso maior de pessoas negras, indígenas e etc, mesmo com a obrigatoriedade, eu acho que a gente tem que minimamente pensar no que é que está acontecendo.** Então por exemplo, eu acho que **a gente tem que pensar o processo seletivo, né.** Não só diminuir a nota de corte ou coisa parecida, eu acho que talvez seja insuficiente (Òşàlá, grifos meus).*

*Porque, pra algumas dessas pessoas **já havia aquela tradição do orientando se tornar o bolsista do programa de pós-graduação.** Então, entra uma pessoa que eu não sei quem é, impossibilita de ter aquela bolsa para fazer a minha pesquisa. Então, **a gente quebra uma lógica muito forte dentro das universidades, que é esse apadrinhamento,** num é, científico que acontece nos espaços da universidade (Oya, grifos meus).*

Assim, vários elementos estão presentes nesse contexto. Primeiro que as preferências e o favoritismo são indícios fortes de uma engenharia racial que mobiliza a estrutura e os sujeitos que dela fazem parte para o impedimento ou para dificultar o acesso da população negra à pós-graduação. Essa estratégia se configura como uma prática de exclusão racial, nomeada por Carvalho (2003) de racismo acadêmico.

O racismo acadêmico se apresenta em práticas que parecem sutis e veladas, quase imperceptíveis, mas quando da elaboração e implementação das cotas raciais, ele é acionado para demarcar qual é o perfil racial de sujeito desejado.

O autor então questiona a responsabilização do branco diante desse racismo acadêmico. Pois, as resistências as cotas raciais e as ações afirmativas estão diretamente relacionadas ao silenciamento de uma elite acadêmica branca diante das práticas de racismo na academia.

A academia, a pós-graduação e os sujeitos brancos que ocupam majoritariamente esse espaço não se percebem racializados. Este é o segundo elemento. Existe uma mobilização da identidade racial branca (Munanga, 2017) e de sua pertença racial (Bento, 2022) como mecanismos que normativa e regulariza a instituição por meio da brancura.

Deste modo, a pós-graduação é um espaço das/para pessoas brancas, pois é estruturada, ocupada e gerenciada por elas, uma vez que, a branquitude é uma construção ideológica que implica em distribuição de poder desigual e confere vantagens materiais e simbólicas (Silva, 2017). Assim, requisitar o mérito é reclamar a brancura. A identidade

branca, contudo, aparece como neutra e inofensiva diante da elaboração de uma política que visa conceder direitos iguais de acesso e ocupação em um espaço majoritariamente branco.

Estes discursos centralizam a questão como um problema do negro, assim, a identidade racial branca e sua estrutura de privilégio não aparecem como mobilizadoras e produtoras das desigualdades raciais na academia, essa ausência de focalização do branco é, portanto, como afirma Bento (2014), uma estratégia para evitar discutir as nuances em torno de seu próprio privilégio.

Assim, existe um acordo ou pacto da branquitude para a manutenção desse privilégio, que é efeito direto de uma herança positiva da escravidão:

É possível identificar a existência de um pacto narcísico entre coletivos que carregam segredos em relação a seus ancestrais, atos vergonhosos como assassinatos e violações cometidos por antepassados, transmitidos através de gerações e escondidos, dentro dos próprios grupos, numa espécie de sepultura secreta. Assim, é que a realidade da supremacia branca nas organizações públicas e privadas da sociedade brasileira é usufruída pelas novas gerações brancas como mérito do seu grupo, ou seja, como se não tivesse nada a ver com os atos anti-humanitários cometidos no período da escravidão a $\frac{4}{5}$ da história do país, ou com aqueles que ainda ocorrem na atualidade (Bento, 2002, p. 23-24).

Compreendo de forma escurecida, que o que está posto na produção desses entendimentos e posicionamentos, é a manutenção de um projeto racial dominante, que dá à branquitude o lugar central de ocupação e regularização desse ambiente como conquista e mérito (Bento, 2014).

Há, portanto, um legado branco, de autoproteção e autodefesa para a manutenção do *status quo*. Esse legado,

Trata-se da herança inscrita na subjetividade do coletivo, mas que não é reconhecida publicamente. O herdeiro branco se identifica com outros herdeiros brancos e se beneficia dessa herança, seja concretamente seja simbolicamente; em contrapartida, tem que servir ao seu grupo, protege-lo e fortalecê-lo. Este é o pacto, o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado: as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo que foi acumulado, mas têm que se comprometer “tacitamente” a aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos (Ibid, p. 24-25).

Esse legado consiste, de forma direta, em uma estrutura acadêmica benéfica à brancura, na constituição de um sistema de preferências e de uma meritocracia parcializada (CARVALHO, 2003).

5.2.3 Implementação da política de cotas raciais

Na pretatividade “implementação da política” as discussões que apareceram foram importantes para situar o debate em torno da obrigatoriedade das cotas raciais na pós-graduação, das implicações da presença do cotista na pós-graduação, das mudanças epistemológicas e institucionais.

Com a aprovação das cotas raciais por uma Resolução que determina a obrigatoriedade da política em toda a pós-graduação da UFAL, é fundamental situar essa exigência institucional, mostrando como a determinação afeta a academia e os sujeitos que dela fazem parte. Tenho destacado ao longo da tese o âmbito da obrigatoriedade como uma marca importante para a compreensão das cotas raciais no atendimento das existências e demandas negras.

Quando perguntado às entrevistadas e aos entrevistados como avaliavam a obrigatoriedade das cotas raciais no universo da pós-graduação, tive as seguintes questões discursadas:

Necessárias e justas e têm que ser, né isso? Igual eu falei, tem que ser. Não pode ser outra coisa (Yemójá, grifo meu)

Isso é bom, né? Assim, de certa forma, essa obrigatoriedade, a obrigatoriedade de cotas nos programas de pós graduação é uma luta do movimento negro, é uma luta do movimento social. Educação sempre foi pauta do movimento negro, sempre foi histórico, pauta do movimento negro foi a educação. Então, é tornar obrigatório é como se fosse uma política, talvez uma das maiores políticas dos últimos 20 anos, depois das cotas na graduação, cotas no serviço público, as cotas na pós-graduação (Ôşôpôsî).

*A obrigatoriedade? Eu não sei! Eu acho que ainda é importante, né! **Porque, eu não sei se não fosse obrigatório alguns programas não se desfariam dessa política, eu tenho muitas dúvidas.** Ainda que elas estejam já mais, aparentemente né, não sei, não tenho acompanhado também, né, mais de perto, mas aparentemente elas já constituem também o cotidiano dos programas, né. Então toda vez quando tem seleção, tem as cotas, elas já fazem parte aí dos editais, do processo seletivo. É uma resolução na*

*verdade, então eles têm que fazer isso. Mas, eu acho que já tá mais cotidianizado, né. Mas, ainda assim eu sinceramente **fico muito na dúvida, se não fosse obrigatório os programas manteriam** (Òṣàlá, grifos meus)*

***Eu avalio como algo extremamente positivo.** E mais, quando eu estava no Neab, porque foi de 2018 a 2020, com essa resolução aprovado em 2018, começa **a grande dificuldade entre aspas, dessa resolução ser implementada em 2019.** Então eu fui chamada muitas vezes... (Oya)*

*Cara, enfim, é um debate que a gente faz ainda é **um debate da reparação né, a reparação histórica e que essa reparação ela deve se dá em várias esferas** né, e não só na graduação, mas na pós e não só na academia, mas em todo o processo seletivo, então é de fundamental importância que ele tenha medidas dessa natureza (Ògún, grifos meus)*

A comissão estava em acordo acerca da necessidade da obrigatoriedade para a implementação das cotas raciais por serem justas, por demandarem pautas históricas do Movimento Negro, por reparação. Só que há importantes diferenças entre quem elabora e quem implementa.

O nível de obrigatoriedade coloca em tensão a estrutura acadêmica centrada na pessoa branca, que agora tem de lidar com a implementação de uma política de ordem racial. Desse modo, a natureza da própria cota racial já em si, a constatação e a denúncia das desigualdades raciais que são forjadas nas instituições, uma vez que oferecem tratamentos diferenciados aos sujeitos a partir da sua condição e identidade racial.

Esperava-se então, que a obrigatoriedade promovesse no cotidiano acadêmico uma implementação da Resolução de forma eficiente. Porém, na seção 4 os dados mostraram que isso não tem ocorrido. Pois, a exigência de implementação não tem garantido de fato a entrada de cotista que atenda o percentual mínimo previsto na Resolução e não tem causado uma mudança institucional na estrutura dos Programas no que se refere a linhas e grupos de pesquisas que tematizem as questões raciais, por exemplo.

Não sou inocente em acreditar que uma política pública romperia com uma estrutura racializada historicamente que beneficia a branquitude, porém se há interesse institucional por parte daqueles que estão nos cargos e funções de poder e de mando, é um caminho para que essa estrutura seja colocada em tensão e provocada para o ordenamento de outros arranjos institucionais que reconheçam e valide outras existências de corpos, de identidades, de saberes, de culturas para além do domínio colonial.

As respondentes e os respondentes compreenderam a institucionalização das cotas raciais, da seguinte maneira:

***Então, muda a burocracia...** ok, muda. Mas, acho que mais importante mudar um pensamento, mudar uma cultura, mudar uma ideologia, um entendimento sobre o Brasil, sobre nós, sobre o que é o racismo de fato, que racismo não é opinião, não é coisa de pessoas má intencionadas, não é uma coisa que se resolve somente com boas intenções, né? (Yemôja, grifos meus).*

*Eu acho que é importante né, assim, você garante que **institucionalmente tenha uma política que democratiza o acesso, né**. E isso não é pouco! Ainda que tenhamos limites, **ainda que a gente tenha que pensar como que avança essa política, né, como que a gente reconstrói, aí precisamos avaliar**. Acho que tem esses **momentos aí de avaliação** que a gente precisa fazer, **sua tese pode contribuir nesse sentindo, né**. Mas, eu acho que institucionalmente garantir que essa política aconteça, eu acho que é super importante né, é um jeito que a universidade diz: “olha estamos bancando, né, apoiamos, produzimos a política, assim”. De algum modo também fala que a universidade também tem projetos de democratização do acesso etc. Ainda que institucionalmente também tenhamos todas as burocracias que dificultam também a permanência. Mas, enfim, eu acho que é importante, que é importante garantir institucionalmente (Òşàlá, grifos meus).*

*Mas, **institucionalmente é mudar o nosso modus operandi**. Então se antes eu tinha um edital, que era de ampla concorrência, com vagas apenas para servidores, agora eu vou ter um edital que vai lidar com alta ampla concorrência, o processo seletivo que é um, e vai lidar com reserva de vagas diferente pra cada categoria, é mais trabalhoso? É, mas é mais gratificante e é constitucional para a sociedade brasileira (Oya, grifos meus).*

Esses entendimentos sobre a institucionalização feita pela Comissão, requerem que haja uma mudança na cultura organizacional da academia, e não é somente a questão burocrática (editais, seleção, formulários etc.), é mudança de mentalidade de posturas, de visões, de conhecimentos e de imaginários construídos sobre a raça e o racismo no país da (falsa) democracia racial.

Mas, o tom de obrigatoriedade impõe a dimensão de acompanhamento, fiscalização e de controle da política, o que não tem acontecido como já analisado e questionado por um dos representantes do INEG:

*Então a obrigatoriedade é ótima! Mas, **o problema é fiscalizar** isso aí, porque ninguém sabe como está sendo feito, ninguém sabe quais são os tratos que estão sendo feitos em relação é... Porque assim, a pós-graduação, mestrado, doutorado é outro nível, **os níveis de impessoalidade diminuem bastante, as coisas são muito mais no compadrio, na amizade, nas relações muito íntimas.***

A gente tinha essa ideia de ficar monitorando: se isso está sendo positivo, se a gente está conseguindo colocar pessoas negras na universidade, nos programas de pós-graduação, se a política está funcionando como deveria funcionar e se a finalidade dela está sendo cumprida.

*Oh, os editais, quantos alunos tentaram entrar, quantos foram aprovados, quantos foram reprovados e reprovados em quais etapas, reprovado na prova? Reprovado na entrevista? Reprovado no projeto? E do que se trata esse projeto? É sobre questão racial? Não? É disso que a gente está precisando saber e esse é **o papel da universidade saber monitorar essa política, né?** O cara que entra, entrou, mas conseguiu terminar? Quais os empecilhos? Qual foi a dificuldade? É falta de bolsa? Será que está faltando bolsa? O cara que entrou na universidade, o cara que entrou no programa teve a prioridade da bolsa? Foi efetivada essa política como diz resolução? É isso que tem que saber. Pra gente saber se o negócio está sendo positivo ou negativo, ou se está sendo ruim ou se está funcionando ou não tá? Tá ligado? Aprovou a resolução, beleza. Cinco anos depois, como é que está? Precisa saber. **Quantos mestres, doutores negros são formando depois da resolução? Se impactou ou não? Se cresceu durante os anos ou diminuiu?** (Ọ̀şò̀şí, grifos meus).*

Quero destacar aqui, o que constatei com as poucas informações obtidas e que foram analisadas na seção 4. A falta de interesse da universidade em instituir a política é uma postura de falta de compromisso ético e político com a população negra. Porque não é suficiente tornar a política racial obrigatória, é necessário criar mecanismos de controle para que de fato a sua implementação seja garantida, conforme determina a Resolução.

Essa falta de interesse é a continuidade das portas abertas para práticas atravessadas pelo racismo na academia e pela conservação de uma estrutura que beneficia apenas uma cor, uma raça. Esse é o resultado positivo da escravidão que Bento (2002, 2022) aponta.

A ausência de um gerenciamento especializado e qualificado sobre a política por parte da instituição é a conservação do silêncio das existências e demandas negras na academia. Essa falta de compromisso da academia em fazer valer uma política racial por ela mesma criada e aprovada, revela o quanto o racismo acadêmico (Carvalho, 2003) é tão vívido e que não é intimidado mesmo com a obrigatoriedade da política:

Então, a resolução pra eles não serve de nada! É igual letra morta! Se as pessoas não reivindicarem, chegarem lá: “olha! Ei, tá errado isso aqui, tem que cumprir a resolução”. Aí, eles começam a se incomodar. Aí eles começam a ficar nervosos, começam questionar, começam querer falar alto... Se você for o aluno que questiona, eles te perseguem, aí eles não te deixam passar, porque você que tá questionando uma autoridade ali e que não é resolução, é a palavra deles. **E, por isso que na minha opinião a resolução passou de boa, porque os caras sabem como funciona a cultura da pós-graduação, entendeu?**

Pra ser sincero, não muda nada! Não muda nada! Existe uma cultura, uma cultura institucional, você está falando, né? De que, do ponto de vista do saber. Sabe que existe, as pessoas sabem que existe e as pessoas que vão terminando a graduação, vão dizer: Eita, tem uma política de cotas na pós-graduação, eu vou tentar. **Mas, no ponto de vista da relação institucional, é letra morta**, na minha opinião. **Isso aqui funciona se tiver gente fiscalizando e se não tiver um ator fiscalizando e orientando os programas de pós-graduação, olhar a necessidade de cumprir a resolução** e saber que existem elementos culturais importantes que vão entrar na pós-graduação, pra mudança da produção do conhecimento até pela dinâmica própria das relações institucionais, e tal. (Òşòpòsí, grifos meus).

Mas, a política de cotas tem se construído como uma pedra no meio do caminho de uma estrutura racializada. A sua obrigatoriedade tem permitido, mesmo que aparentemente tímida, situar outros horizontes possíveis com a presença dos cotista na pós-graduação. De acordo com Carvalho (2020, p. 80), esse é um movimento de descolonização do padrão racista e eurocêntrico da academia. Pois, “[...] a discussão das cotas logo suscitou o debate sobre o caráter excessivamente eurocêntrico das nossas universidades e da sua mentalidade colonizada de origem”. Os relatos confirmam esse entendimento:

Na nossa experiencia aqui, alguns dos nossos cotistas, pessoal por exemplo que veio do sertão, de Delmiro, então eles vieram também de experiencias de lá do sertão, de projetos de extensão vinculados ao NEABI é, o Abiaxé. O pessoal que fazia discussões específicas com as suas comunidades. Gente que vem do assentamento, gente que tem ligação com os quilombos, então isso já traz diversidade sabe, de experiencias e não é só aquela experiencia dessa vida urbana e mesmo que de trabalhadores, né (Yemoja).

Porque a nossa presença na produção de conhecimento é super importante, eu avalio positivamente... questões culturais, tecnologias e tal, produção de conhecimento a partir da experiência negra e tal, isso é super importante. **Eu acho que isso de alguma maneira, impacta diretamente no conhecimento, a maneira como o conhecimento é produzido e como a gente pode**

questioná-lo, como a gente pode fazer de outras maneiras, novas tecnologias e tal (Òşòpòsí, grifos meus).

Fora que eu acho que também acho isso assim, eu acho que muda a universidade, né. Quando eu digo por exemplo, que **a gente tem produzido pesquisas e discussões que sei lá... dez anos atrás não existiam ou não existiam com a força que existe hoje, isso também é produto, é fruto do acesso dessas pessoas que entraram, e que questionaram e que reivindicaram, e que estão produzindo conhecimento com outros olhares, trazendo outros olhares etc.** (Òşàlà, grifos meus).

Então Fabson, **eu nunca tinha participado de questões sobre étnico-raciais aqui na UFAL até 2018.** depois de 2018 até agora, TCC, dissertação e teses eu tenho sido convidada. De estudante falando dele dentro da universidade.

Elas citam, elas citam as resoluções, elas citam o Neab, elas citam as políticas de ação afirmativa. Teve um que, da Rosangela que é da psicologia, o TCC que ela disse assim... a dissertação dela, o TCC não, a dissertação. A dissertação dela é sobre a trajetória dela com uma estudante da pós-graduação negra, estudante que passou pela cota dentro do curso de psicologia (Ọya, grifos meus).

Desse modo, o movimento de contestação vem ocorrendo na universidade com a entrada dos cotistas que, de alguma maneira, têm sinalizado outras dinâmicas raciais na universidade, com as experiências de suas comunidades, com a discussão e pesquisa sobre a questão racial e sobre outras formas de produzir conhecimento.

A possibilidade de cotistas negras e negros tornarem-se pesquisadoras e pesquisadores e tematizarem nas suas investigações questões negras é o confronto mais direto com as práticas de epistemídeos que ocorrem na academia, que são estruturadas por meio de um conhecimento colonizado, que produz a injustiça cognitiva e epistêmica de acordo com Grosfoguel (2016). Mas, Kilomba (2019, p. 53, grifos da autora) alerta como ainda assim é difícil a validação desse tipo de produção feita por pessoas negras, devido ao controle epistêmico feito por regimes dominantes brancos:

[...] as estruturas de validação do conhecimento, que definem o que é erudição “de verdade” e “válida”, são controladas por acadêmicas/os brancas/os. Ambos, homens e mulheres, que declaram suas perspectivas como condições universais. Enquanto posições de autoridade e comando na academia forem negadas às pessoas *negras* e às *People of color* (PoC) a ideia sobre o que são ciência e erudição prevalece intacta, permanecendo “propriedade” exclusiva e inquestionável da branquitude.

No entanto, percebo a política de cotas raciais e o que dela surge, as performances raciais e epistêmicas elaboradas pelos cotistas, por exemplo, nomeadas por Mignolo (2008) por desobediência epistêmica, como um tipo de giro decolonial, ao se distanciarem dos imperativos e normas que são impostas a partir da colonialidade do saber, do poder e do ser, como afirma Maldonado-Torres (2020, p. 46) em uma das teses da decolonialidade, já que esta “[...] envolve um giro epistêmico decolonial, por meio do qual o condenado emerge como questionador, pensador, teórico e escritor/comunicador”.

Assim, essa atitude epistêmica, ou a desobediência epistêmica configura-se em uma contrariedade a uma ordem colonial e ao o racismo, pois a colonialidade entende o racismo como “[...] um princípio organizador ou uma lógica estruturante de todas as configurações sociais e relações de dominação da modernidade (Ibid, p. 59). Ou seja, é uma contestação das disposições da hegemonia do pensamento colonial do mundo ocidental.

Como desobedecer e ser insurgente estando na margem e não no centro? Em que uma estrutura dispõe os corpos negros e os leem como fora do lugar? Para Kilomba (2019, p. 68) “[...] a margem não deve ser vista apenas como um espaço periférico, um espaço de perda e privação, mas sim como um espaço de resistência e possibilidade”. Portanto, as cotas raciais seriam desse modo, uma recusa à colonialidade do conhecimento, contrariando a dominação de poder epistêmica que impera na academia.

5.3 Comissão de seleção discente: os entendimentos, as impressões e os posicionamentos dos implementadores das cotas raciais em três PPG da UFAL

Nesta subseção, trago os entendimentos, as impressões e os posicionamentos daqueles que ocupam o lugar da docência nos programas de pós-Graduação da UFAL. O conjunto dos relatos dos professores concebe aquilo que nomeei de pretatividade, pois implica ações, concepções e atividades em torno da implementação das cotas raciais na pós-graduação.

Ouvir os professores foi crucial para compreender como as cotas raciais chegam à pós-graduação por meio do olhar daqueles que ocupam um lugar de decisão, de escolhas, de controle e de preferências. A atenção nessa parte deve ser direcionada para os implementadores da política, já que eles não participaram do momento de elaboração. Desse modo, as pretatividades nessa subseção são apenas duas: Ações afirmativas e cotas raciais e implementação da política.

A primeira pretatividade corresponde aos entendimentos, as impressões e os posicionamentos sobre a política de cotas e sua obrigatoriedade, as mudanças institucionais, as relações entre cotistas e professores e cotistas e não cotistas e as possíveis contrariedades e resistências a política.

A segunda pretatividade refere-se ao impacto das cotas após a obrigatoriedade na condição de docentes e orientadores, a partir das percepções pessoais sobre os cotistas na pós-graduação, a orientação de cotistas, a recepção das cotas pelo Programa e por fim, sobre a relação entre a produção científica e a relação com a questão racial.

Essas pretatividades são analisadas aqui em momentos diferentes, mas o leitor irá perceber que elas não são fechadas e por isso não são opostas, pois estão imbricadas e correlacionadas a todo o momento nas falas dos entrevistados. A separação aqui, é apenas de ordem metodológica.

Quem são os professores respondentes? Para melhor visualização, elaborei um quadro com as principais informações que podem escurecer quanto aos seus entendimentos, às impressões e aos posicionamentos acerca das cotas raciais.

Quadro 13 - Perfil dos professores entrevistados da Comissão de Seleção dos PPG

Sujeitos da Pesquisa	Idade	Cor/Raça	Sexo	Formação	Programa
Omólú	61	Pardo	Masculino	Filosofia, Mestrado em Filosofia e Doutorado em Educação	PPGE
Osányin	51	Pardo	Masculino	Graduação em Física, Mestrado em Física e Doutorado eu fiz em Minas Gerais e passei um período de pós-doutorado nos Estados Unidos.	PPGF
Sàngó	38	Negro	Masculino	Formado em Educação Física e fiz doutorado direto em Educação Física	PPGCS

Fonte: Elaborado pelo autor

Os professores entrevistados são homens que se identificam como negros, com faixas etárias diferentes, todos com experiência na pós-graduação como discentes. Nenhum deles foi aluno cotista na sua passagem na universidade, seja na graduação ou na pós-graduação.

As suas formações são em áreas bem distintas e isso é positivo para a pesquisa, para compreender como situam os seus entendimentos acerca da política, a partir de suas vivências nas suas áreas científicas. Diferentemente da Comissão Cotas Pós/UFAL em que todos possuíam formação na área de humanidades, na Comissão de Seleção dos PPG um professor tem formação na área de Física e o outro tem formação na área de Educação Física.

Esse grupo entrevistado tem uma experiência acumulada na docência no ensino superior, na UFAL e na pós-graduação, como mostra o quadro abaixo:

Quadro 14 – perfil de atuação profissional dos professores entrevistados

Sujeitos da Pesquisa	Tempo de Docência no Ensino Superior	Tempo de Docência na UFAL	Tempo de atuação na pós-graduação
Omólú	35	28	17
Òsányin	20	20	20
Șàngó	14	12	10

Fonte: Elaborado pelo autor.

Essas experiências na docência no ensino superior, na UFAL e na pós-graduação são bem interessantes para compreender o próprio movimento de implementação das cotas raciais desde o início dos anos 2000 nos cursos de graduação no Brasil. Então, de algum modo, as cotas raciais agora na pós-graduação não são uma novidade para os professores em relação à política de reserva de vagas, já que em algum momento tiveram contato direto ou indireto com a política, com os cotistas e com as situações em torno da questão.

Essa experiência na pós-graduação, entre uma a duas décadas, serve como parâmetro de análise de como era antes e depois da obrigatoriedade das cotas raciais, destacando quais

os principais elementos objetivos e subjetivos estão presentes e foram construídos pela estrutura dos seus Programas e dos agentes que dela fazem parte.

5.3.1 Os Programas investigados¹⁰¹

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Centro de Educação (CEDU), surge no ano de 2001 com a oferta do primeiro curso de Mestrado em Educação do estado de Alagoas. Inicialmente o Programa estava organizado em duas linhas de pesquisa: Magistério e Formação de professores e História e Política da Educação Brasileira.

O Curso de doutorado tem sua primeira turma no ano de 2011, formando os primeiros doutores em Educação no estado em 2014. Com quase uma década de existência¹⁰², o curso de doutorado tem recebido vários discentes das mais diferentes formações, pois ainda há uma carência na UFAL quanto à oferta de cursos de doutorado na área de humanidade. Além do PPGE, somente o PPGLL oferta curso de doutorado.

Atualmente o PPGE está organizado em seis linhas de pesquisa: História e Política da Educação; Educação e Linguagem; Educação, Culturas e Currículos; Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação; Educação e Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Sofrimento Psíquico e Educação em Ciências e Matemática. O Programa possui um quadro com 33 professores, sendo 19 mulheres e 14 homens.

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) do Instituto de Física (IF) é o Programa mais antigo do grupo investigado, tendo o início de suas atividades no ano de 1992. Possui conceito 5 na avaliação da CAPES.

O PPGF oferta o curso de mestrado e doutorado e possui oito linhas de pesquisa: Acústica Física; Dinâmicas de Sistemas não Lineares e Quânticos; Física Teórica e Computacional; Fotônica e Fluidos Complexos; Óptica e Materiais; Líquidos Anisotrópicos e Polímeros; Propriedades de Transporte em Sistemas de Baixa Dimensionalidade e Teoria de Campos e Partículas Elementares. O corpo docente do Programa é composto majoritariamente por homens. Do total de 27 professores, 23 são homens e 4 são mulheres.

¹⁰¹ As informações foram obtidas nas páginas eletrônicas dos Programas. Não existem informações detalhadas do registro histórico e da composição dos Programas.

¹⁰² Nesse ano, o Programa não ofertou vagas no curso de doutorado por ter uma avaliação com nota baixa, não atendendo aos critérios estabelecidos pela CAPES.

Já o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) inicia as suas atividades no ano de 2016 com o curso de mestrado. O curso de doutorado teve início somente em 2013.

O PPGCS possui duas linhas de pesquisa: Epidemiologia e Etiopatogenia das Doenças Humanas e Fisiopatologia de Doenças Humanas e Terapêutica Experimental. O seu corpo docente é composto por 30 professores, destes 18 são homens e 12 são mulheres.

De acordo com a tabela 6 (dados sobre cotistas ingressantes nos PPG da UFAL entre 2019-2021) apresentada na seção 4, os três PPG receberam em seus cursos de mestrado e doutorado, entre os anos de 2019 a 2021, um total de 39 estudantes cotistas. O PPGE lidera o *ranking* com a soma de 25 estudantes cotistas que ingressaram nos três primeiros anos de implementação. Em seguida, o PPGF assume o segundo lugar com 11 estudantes cotistas ingressantes. E por fim, o PPGCS tem apenas 3 estudantes cotistas ingressantes em seus cursos nos primeiros anos de execução da política. Além de um número muito pequeno, não houve ingresso de cotistas no PPGCS nos anos de 2019 e 2021. Os três estudantes que são cotistas no Programa ingressam no ano de 2020.

Assim, esses dados mostram dúvidas sobre o impacto dos cotistas nos Programas, se feita uma análise quantitativa, das mudanças reais ocorridas em termos de perfil de ingressantes nos PPG. Como visto, nessa mesma tabela, há vários outros Programas que não tiveram nenhum aluno cotista ingressante em seus cursos.

Porém, em termos de análise qualitativa, as cotas raciais e a sua obrigatoriedade assumem uma outra dimensão a partir dos imaginários, das impressões, das concepções, dos estereótipos, dos preconceitos e do racismo.

5.3.2 Ações afirmativas e cotas raciais

Os professores entrevistados fizeram parte da Comissão de Seleção discente dos seus respectivos Programas nos primeiros anos de execução da política de cotas raciais na pós-graduação da UFAL. Desse modo, eles representam uma amostra dos docentes que se encarregaram da implementação da política a partir do ordenamento burocrático (elaboração dos editais, recebimento e conferência dos documentos, organização das etapas da seleção e etc.) e institucional.

Nenhum desses professores fizeram parte da Comissão de elaboração da política. O professor do PPGE logo aceitou o convite para fazer a entrevista. Já os professores do PPGF e

do PPGCS se mostraram um pouco inseguros, já que afirmaram que não dominavam a temática (política de cotas raciais)¹⁰³. No momento das entrevistas com estes dois professores, foi perceptível as dúvidas e incertezas e certo cuidado nas respostas dadas. Essas eram mais reflexivas e elaboradas. Havia uma performance e um certo cuidado em não contrariar as cotas raciais ou afirmar algo que pudesse comprometê-los de forma negativa. Uma constatação dessa ponderação foi o total de 5 páginas das transcrições da soma das duas entrevistas para justificar e contextualizar como eles se identificavam racialmente. As perguntas foram: Qual a sua cor/raça? Como você se identifica em termos de cor/raça?

Assim, os trechos das falas aqui analisados são aqueles que no decorrer das entrevistas foram dadas de forma mais espontânea e livre, a partir das minhas intervenções como pesquisador, pois percebi que nas perguntas mais diretas eram elaboradas respostas “que talvez o pesquisador quisesse encontrar”, ou “que seriam mais politicamente corretas”. Por exemplo: quando perguntados se havia nos seus Programas algumas situações de contestação e contrariedade, os entrevistados afirmaram que não teve ou não lembravam, mas no decorrer da nossa conversa mostraram algumas situações ou episódios de contrariedades forjadas por docentes em relação à política de cotas raciais.

Sobre o entendimento do que tratam as cotas raciais, em alguma medida, todos estão de acordo que são necessárias, que são uma conquista do Movimento Negro e que são, portanto, uma forma de oferecer oportunidades à população negra. Mas, gostaria de pontuar aqui cada fala dos entrevistados, separadamente.

O representante do PPGE disse:

Como fruto, né, de... toda resistência negra no Brasil, em todas as suas culturas. Na medida em que, historicamente, todos os negros e negras tiveram uma inserção muito pequena na educação superior.

O Estado, na verdade, ele consolidou uma demanda da sociedade organizada

*Embora, a... graduação, na Universidade Pública Federal, ainda é muito **embranquiçada**, em termos raciais.*

*A pós-graduação não fica atrás. Acho que, nesse contexto, uma política de ações afirmativas vai... não é só restaurar um erro histórico, é garantir um direito previsto pela ideia de democracia, ou a gente leva isso a sério... ou não leva, embora a **consolidação de uma política de cotas pra nós não foi uma coisa tranquila**. Eu tenho lhe visto no PPGE. Você passou por isso. Teve que entrar com um*

¹⁰³ Houve na verdade uma resistência para o aceite das entrevistas. No PPGF precisei da articulação de uma amiga professora, que faz pós-doutorado no Programa para convencer o professor a aceitar a entrevista. No PPGCS, o entrevistado foi o quarto docente do Programa que havia entrado em contato por e-mail e também contei com a ajuda de outra amiga professora doutoranda do ICBS.

recurso, uma confusão danada, não é. Tem toda uma história, vamos dizer, subterrânea, por esse processo; num programa que... é... vamos dizer assim, não resistiu as políticas de cotas, né. Embora seja um programa também com uma presença branca muito grande (Ọmólú, grifos meus).

O relato acima já anuncia várias questões atravessadas por essa esta tese: que as cotas são necessárias e se devem à conquista do Movimento social, mas que na pós-graduação elas não têm sido implementadas sem contrariedades e tensões. Ọmólú pontua a problemática destas no seu Programa, que ele afirma ter uma presença branca bem considerável.

Apesar de afirmar que não houve resistência à política, contraditoriamente, ele menciona a situação constrangedora a que fui submetido no processo seletivo do ano de 2019, quando entrei com recurso questionando a minha aprovação como aluno cotista, mas que não tinha sido classificado dentro da quantitativo de vagas, mesmo com a oferta de 8 vagas para cotistas e somente dois cotistas foram aprovados, eu e um outro colega. O recurso questionava a forma equivocada como foram distribuídas as vagas para cotistas, sem considerar o que determinava a Resolução de 2018.

No relato do representante do PPGF há uma contradição no seu entendimento, mesmo concordando com a necessidade de uma política de cota, ele fala:

*E eu acho sim, eu acho que é favorável isso, mas eu entendo também que existe pessoas em todo recorte, que seja branco ou... negro né? Que vive em condições boas, que não sofreram, digamos assim, talvez pela cor sim, mas não sofreram. é... discriminação por exemplo, por não ter comida, por não ter acesso a uma boa educação, por não ter acesso a saúde. Então não é pela cor que você vai definir de uma certa forma a cota, mas sim pela história da pessoa, acho que se essa história traz consigo discriminação, descabimento é... então essa história sim merece ser corrigida. Então a minha opinião sobre cotas é que ela deve existir, mas ela **tem que ter um critério que não seja simplesmente pela, pela cor em si**, é necessário que, pelo menos eu entendo hoje que existe uma banca (Ọsányin, grifos meus).*

O representante do PPGCS, por sua vez, afirmou:

*Mas eu acho é nem, só isso né, é a dívida, nós temos uma dívida com o negro de fato acho que tem uma forma de reparar né o que a gente fez, é... pela dificuldade no acesso, é isso, né. Acho que você precisa ter uma oportunidade, as pessoas precisam ter oportunidade, e comprovadamente o negro tem menos oportunidades. É... **e as cotas facilitando esse, dando essa***

oportunidade, não vai garantir também que serão profissionais de sucesso, mas, também aí já não tem o que fazer né, é... **a oportunidade não foi aproveitada** (Şàngó, grifos meus).

Nos dois relatos, tem-se de forma bem escurecida como as cotas são compreendidas de forma bem parcial. Elas não deveriam ter o critério da cor/raça para sua definição e o cotista que não teve um sucesso profissional se deve ao não aproveitamento da oportunidade dada. Essas compreensões esbarram naquilo que tem sido analisado nesta tese: a pós-graduação é constituída por uma estrutura brancocêntrica (Carvalho, 2003) que favorece e dá vantagens à pessoa branca (Bento, 2002, 2014, 2022). Logo, qualquer proposição que desarranje esse modelo, para estreitar ou minimizar as desigualdades raciais, colocam em risco a manutenção “natural” desse ambiente.

No que se refere à obrigatoriedade de implementação das cotas raciais, os entrevistados entendem como:

*Primeiro que a obrigatoriedade, ele é um pré-requisito legal. Então, é obrigatório porque foi o conselho da universidade que reconheceu o mero da conquista. Então tem que ser obrigatório. É... E por que tem que ser obrigatório? **Porque se for opcional, né, corremos o risco de abrir margem para posições racistas**, por exemplo*

Então, por que é que eu posso dizer... por que isso não é opcional, e vou dizer que não abrirei cotas para negros e negras? Qual é... qual é o argumento, tem o mínimo de razoabilidade pra isso? Então, obrigatoriedade, ela é necessária numa própria provisoriedade da lei, porque lei, ela não vai... ela não é terna. Então, é necessário que obrigatoriedade seja mantida para garantir também a universalidade do acesso. Porque se uns abrem pra cotas; e outros, não: você já fere o princípio da universidade. Esse é o primeiro... é o primeiro ganho da obrigatoriedade. Se um... se vale para um, deve valer para todos. Eu acho que o básico... o básico é esse, quem quiser que reclame! E se tá insatisfeito, não é impedindo o acesso que você vai cuidar disso (Ọmólú, grifos meus).

*É... eu acho que, que tem que ter, eu não acho que tem que ser diferente não, eu acho que tem que ter. Talvez uma coisa que eu não sei exatamente, **porque o peso [sobre a nota de corte] também pelo menos pra gente, se eu não estou enganado, é diferente**. Se pesa um pouco menos, tipo assim, se o mínimo é cinco, o mínimo pra cota é um pouco menor, acho que...*

Talvez, talvez esteja certo, porque é a mesma coisa né? porque ele sofre, a educação, tudo... mais talvez não tenha tanto... então eu sou a favor, eu sou a favor! Talvez... eu só vi esse ponto aí (Ọsányin, grifos meus).

[...] a instituição do CONSUNI e aí chegou à obrigatoriedade dos programas, mas nem todo programa participou dessa discussão do CONSUNI. Então chegou uma coisa assim muito, é... do dia pra noite e talvez a universidade, ela deveria... A PROPEP principalmente, fazer um movimento desse com os programas de pós graduação, fazer reuniões do que que é a política, da onde surgiu, o histórico, e ir ambientando todos os gestores do que vai acontecer daqui pra frente, né? Pra também ser transmitido para os outros professores credenciados. Então acho que essa foi uma... uma falha. Por que? Porque como todo pla... Não tô nem dizendo em relação as cotas..., mas como todo processo que chega de forma abrupta dentro de uma rotina, se acaba tendo uma, um certo receio, você vê assim... é uma crítica né? Pô, chegou o negócio aqui, vou ter que mudar do dia pra noite, tem que fazer um edital diferente, fazer...- né? Ter que discutir aqui como vai ser. Então acho que esse foi o principal desconforto, mas não por conta do tema eu penso.

Eles mudaram rotina do programa ali, meio que de uma hora pra outra. -Ah tá, foi obrigatório, putz... (Şàngó, grifos meus).

É importante situar esses relatos e posicionamentos quanto à receptividade da obrigatoriedade de implementação das cotas raciais em cada PPG. Há, portanto, um desconforto em relação à obrigatoriedade para dois entrevistados.

Primeiro sobre o incômodo em relação à nota de corte, mas o representante do PPGF repensa a sua fala e diz ser de acordo. O representante do PPGCS nega o contexto de luta, reivindicação e discussão em torno da elaboração da política e entende que ela fora colocada de cima para baixo, sem uma consulta coletiva e isso gerou “certo desconforto” por mudar a rotina (branca) do seu Programa. Mas, segundo ele, o desconforto, não se deve à política em si, mas à forma como ela foi determinada para sua implantação.

Há vários elementos presentes nesses relatos que precisam ser considerados. A radicalidade proposta pelas cotas quando coloca em tensão os lugares naturalmente já estabelecidos na pós-graduação, faz delas serem percebidas como certo entrave. Mas, os sujeitos não percebem como de fato o fator racial desenha estruturalmente a pós-graduação, sendo a identidade branca nem perceptível como requisito em ocupar esse lugar, como afirma Bento (2014). Mesmo os entrevistados se identificando como negros, há sempre uma aproximação em seus entendimentos, impressões e posicionamentos próximos à branquitude.

No que diz respeito às mudanças institucionais nos Programas, os respondentes disseram:

Mudou poucas coisas em termos de... do expediente do programa. Mas mudaram mais coisas em termos políticos do programa. Por exemplo, alguns professores começaram a introduzir elementos novos nos componentes curriculares; ou mantiveram elementos que antes eram questionáveis. Como exemplo, eu tenho uma disciplina que é Educação e Cultura. Então, já em 2000 e... 9, 12, logo quando eu voltei do pós-doc, acho que foi 2014 pra 2015, comecei a discutir Boaventura, María Lugones, né. E a galera ficava assim “mas por que a gente tá lendo alguém que pensa a América latina; ou alguém que... que... que tá no contexto indígena produzindo?”. Eu disse “é... mas quando foi que vocês leram alguém indígena que tem doutorado, produz uma obra de referência internacional?”. Ou disciplinas, como a da Nadifa, que é sobre infância e decolonialidade. Já o Akil tá discutindo também sobre interseccionalidade. Então, isso aí é tudo novo, e que abriu uma perspectiva diferenciada pra pensar, primeiro, as culturas de Matriz africana e matriz indígena, entre nós; e mais recentemente, eu digo mais recentemente as temáticas que envolvem o gênero. Eu acho que a política de cotas, ela abriu **muitas perspectivas para pensar para além de um modelo eurocêntrico**, que se fazia, né... isso já se faz na... na área da educação, especialmente. Eu acho que na área das ciências humanas, de modo geral; mas de uma forma mais humilde, **ou então muito focada no professor, na professora**. Então, isso tá sendo mais interessante. E outra coisa que eu penso que tenha acontecido, pelo menos em educação, no PPGE, é que a gente tá tendo um diálogo muito tranquilo em algu... pelo menos nas turmas que eu tô trabalhando, entre cotistas e não-cotistas. Eu não vejo ninguém discutindo “Ah... isso aí é coisa de cotista. Ah... você é cotista”. Não, as pessoas discutem em termos iguais do ponto de vista argumentativo. Não... não... não houve uma discussão com relação a isso. O único problema que houve em 2020 foi com relação as bolsas, porque as pessoas achavam injusto você ter que dividir meio a meio as bolsas se o número de cotistas era menor (*Qmólú*, grifos meus).

Para o professor do PPGE há um movimento interno de mudanças principalmente de concepções, ao menos com a reelaboração de práticas centralizadas em determinados professores. Mas, como já analisado, os PPG em si não têm estabelecido essas mudanças em termos institucionais, pois não tem ocorrido atividades e ações que demandem de fato as existências negras no âmbito acadêmico. No que se trata de linhas e grupos de pesquisas, a oferta ainda silencia o estudo e a produção científica voltada às questões negras e africanas.

Para os outros dois representantes:

Não! Eu acho que no começo... é aquilo que eu te falei, no começo a gente poderia pensar que **por ser uma nota menor iria entrar...** to falando isso das experiencias que tenho né, não da experiencia total...

Que a gente iria perceber que talvez... mas não, eu diria assim que pra nós a sinalização é positiva né? mas que... pelo menos na minha, no meu lugar o resultado é extremamente surpreendente dentro

dessa, dessa condição que se **eles entrassem por cotas ou não, não haveria diferença dentro do trabalho desempenhado.**

A gente não sente que eles tiveram alguma, entre aspas, “deficiência” no processo da educação que fizesse com que eles tivessem algum impeditivo ou alguma, sei lá, algo que pudesse fazer a mais pra que eles viessem a ter mais, sei lá, traquejo experimental mais alguma ferramenta matemática que pudesse... não! Eu acho que como um recado sim, tem sido positivo, mas como efetividade, digamos assim, no processo final eu diria que tem sido excelente, mas de novo, independente se o processo veio por cota ou por ampla concorrência (Òsányin, grifos meus).

Não muda muita coisa. E assim vivendo... Eu tenho acho que no grupo alguns cotistas e não...nenhum projeto foi pensado: “Ah, pra quem é cotista vou dar esse projeto, pra quem não é dar outro projeto, não”. É o que ta na reta ali, é isso que ele tem que executar.

É... então no meu ambiente eu não acho que tem, na estratégia ali, no grupo e pesquisa, na metodologia, nas prioridades eu não consigo separar. É... penso que até por, por, assim, pra não faz muito sentido: “Ah esse aqui é...” Tanto aluno ruim branco que passou por mim, tanto aluno ruim branco, bom também, branco ruim, né? Agora que eu estou vendo os cotistas assim é... convívio muito parecido né? Agora nos programas de forma mais ampla, eu não sei o que os professores individualmente estão lidando ali, né? Eu não converso, nunca também... (Şàngó).

Há, nos comentários acima, a reprodução de estereótipos sobre o negro construído historicamente, e sobre a sua capacidade e a surpresa dos cotistas terem um bom desempenho, já que não era esperado, devido à nota de corte ser menor do que a ampla concorrência. Esse tipo de comentário se deve ao analisado na seção 2, de como o pensamento hegemônico ocidental projetou o negro às margens, as incapacidades e as subalternidades de conhecimento e de pensamento. Por isso, a afrocentricidade (Asante, 2009) é uma postura teórica e epistêmica que confronta essa perspectiva, possibilitando ao negro o reencontro e a re-orientação para o seu centro cultural, psicológico e científico a partir da própria África e do *Africana*. A decolonialidade ou o giro decolonial (Ballestrin, 2013; Quijano, 2005, 2009; Mignolo, 2008) traz categorias importantes para também ultrapassar esse regime colonial dominante, como afirma Kilomba (2019), em que dispõe os “Outros” como subalternos e incapazes.

A questão da incapacidade quanto ao desempenho do cotista, é bem escurecido na fala do representante do PPGE:

Inclusive porque houve uma expectativa em 2019, que acho que a pandemia... mesmo com a pandemia, expectativa foi destruída: a galera acha que o cotista não terminaria, por alguma explicação preconceituosa mesmo. Porque se ele entrou pelo mérito, e o mérito intelectual, não é consolidado especialmente no projeto... Você fez o projeto, em 2020 não houve prova escrita, por exemplo, a pessoa propôs um projeto, o projeto foi examinado, se o projeto foi aprovado, a programa tá dizendo que a proposta científica dela tá dentro do contexto do programa. E essas pessoas já estão começando a terminar, mesmo algumas pessoas que pediram 6 meses de prorrogação, elas já qualificaram. E estão terminando dentro do período do mestrado, por exemplo. Então isso tá sendo bom pra gente, porque eram expectativas ridículas: “ah... vamos ver o que é que vai acontecer com os cotistas” (Omólú).

Outra questão é em relação ao mérito, isto é, o mérito passa a ser medido pela nota atribuída no processo seletivo. Logo, a capacidade passa ser avaliada em comparação ao que é atribuído aos candidatos (brancos) da ampla concorrência, que fora determinado como adequado e qualificado. Desta forma, a obrigatoriedade das cotas em determinar uma nota de corte menor para candidatos negros cotistas é duvidosa, pois foge da normalidade branca que é projetada nesse ambiente¹⁰⁴. Retomo a pergunta que fiz na segunda seção: o mérito tem cor em um país estruturado pelo racismo? Essas impressões apenas demonstram como a pós-graduação é um ambiente organizado pela branquitude, pela identidade racial branca, isto é, é um espaço racializado, no qual mérito, poder, conhecimento e raça estão diretamente relacionados (Bento, 2014, 2022; Carvalho, 2003, 2020; Kilomba, 2019).

5.3.3 Implementação da política de cotas raciais

No processo de implementação houve diferentes situações em que os Programas e os sujeitos que deles fazem parte elaboraram em torno das cotas raciais. Os relatos mostram as performances constituídas de forma mais particular das avaliações sobre a presença do cotista na pós-graduação, seu desempenho e a relação das cotas com a produção científica negra.

Em vários momentos já analisei os episódios dos professores em relação às cotas e aos cotistas. O relato abaixo é mais um nessa direção, quando perguntado sobre a avaliação do participante quanto às relações entre cotistas e não cotistas, professores e cotistas:

¹⁰⁴ Já tinha constado isso na minha pesquisa de mestrado (Silva, 2014) a partir da investigação das cotas em cursos mais elitizados da UFAL: Direito e Medicina. A nota do vestibular/Enem era usada como parâmetro para medir a capacidade intelectual e o mérito dos sujeitos.

*Eu tenho dificuldade de falar com relação aos alunos. Porque pelo menos em sala de aula eu não vejo nem um comentário. O assunto parece muito pouco, e quando aparece é discutindo já a própria política de ações afirmativas: às vezes inserida até dentro de algum conteúdo programático. Então, eu vejo pouquíssimo. Como relação aos professores, eu posso falar de algumas reuniões nossas do conselho. É... como temos 6 linhas, **temos linhas que são completamente silenciosas em relação a política de ações afirmativas, como se tanto faz como tanto fez e não há comentário nenhum.** Vez ou outra têm professores que falam que o seu aluno cotista é pouco sumido. Mas isso gerou, no caso, uma discussão interessante, porque uma professora disse “ah..., mas eu não vejo o meu aluno...”, o meu orientando, né, “há 6 meses”. O problema é do orientador. Por que se eu sou um orientador que eu não tenho contato há 6 meses com o meu orientando, então que orientador é esse? (Omolú, grifos meus).*

Então eu ofereci três vagas, né? Ah, outro ofereceu quatro, ele não vai querer quatro cotistas com ele. Então aí começa uma distribuição de... entendeu? Começa a rolar isso. É... “Ah, como que vai ser? Eu tenho duas vagas, pega aí um cotista e um não?” -Então são discussões muito ainda que acabam rolando preconceito sim, é um, não deixa de ser um preconceito. Concorda comigo? Não deixa de ser um preconceito. Porque se fosse: “Ah, aprovou, aprovou! Distribui, cara”. Primeiros, segundo não, não... Não, mas aí começa um: “Não, estou com dois cotistas, não aí não. Aí, dois cotistas...” rola isso cara, rola isso. (Sàngó).

Em um dos relatos, há a constatação da estratégia do silêncio e do silenciamento sobre as questões negras no ambiente da pós-graduação, questionada por Carvalho (2003). Esse silêncio é perverso, pois não se fala, não se expõe, mas se pratica. Isto é, o silêncio e o silenciamento é uma estratégia bem arquitetada por uma engenharia social e racial que demarca muito bem os lugares de negros e brancos na pós-graduação. Porque o epistemicídio (Carneiro, 2005; Grosfoguel, 2016) não tem a ver só com o ocultamento dos conhecimentos e dos saberes produzidos fora do Ocidente, mas sobretudo, é o silêncio, o apagamento e morte da condição de sujeitos desses “Outros”, dos corpos destoantes. Não falar sobre as demandas e questões negras, como a política de cotas, é não dar condição para a própria existência negra nessa esfera.

A outra situação destacada no outro relato diz respeito à distribuição do cotista de acordo com a quantidade de vagas ofertadas. A situação relatada pelo respondente, mostra como são construídas as manobras raciais para saber quem irá ficar com as vagas das cotas. Nesse momento, é bem escurecida o quanto há um imaginário negativo sobre a política de

cotas e o cotista na pós-graduação. Afinal, importa para a professora e o professor, se sua aluna ou aluno é da ampla concorrência ou é cotista ?

O entrevistado do PPGCS continua afirmar das diferenças notadas sobre os alunos cotistas no seu Programa:

É, pra mim não. Pra mim não há diferença, mas acho que pra outros sim.

Pra, pra orientar... é... de novo acho que a gente tá num processo de transição li né? Então acaba tendo essa preocupação de, de entrar uma pessoa que, não corresponde ao, ao outro aluno que estava a mais tempo com ele... (Șàngó).

Aqui aparece não só a dúvida em relação à capacidade do cotista, mas ao nível de impessoalidade¹⁰⁵ que organiza a pós-graduação. As preferências e escolhas pessoais dos docentes são determinantes e implicam na implementação das cotas e no estabelecimento do cotista nesse ambiente. Os cotistas são colocados em dúvidas e o seu comportamento avaliado de forma negativa se deve ao fato de ser cotista. Há uma negação elaborada de forma bem consciente sobre as expectativas em torno do cotista. O racismo presente nesses argumentos e comportamentos são indícios que as cotas raciais têm um forte impacto na estrutura acadêmica, mobilizando performances silenciosas e silenciadas na pós-graduação, como afirma Carvalho (2003).

Quando perguntado se os PPG discutiram a Resolução aprovada e como ela foi recepcionada, os respondentes disseram:

Isso em 2018, né? Eu... eu não penso que houve uma discussão.

*Ah, as cotas são um fato e a gente vai lidar com isso. O que eu lembro, em 2018-2019, como é o caso do seu processo seletivo, é: cotistas que foram reprovados e a pessoa dizer “Eita, eu não sabia que era cotista”. Aí a universidade: “Agora tá aprovado, né”. Vamo ter que rever: entra com um recurso; aí a pessoa é ... nas fases. E aí foi cometido um erro, então a pessoa agora tá aprovada. E lembro que depois, acho que no início da gestão de [nome suprimido], né, foram umas discussões muito rápidas no colegiado que não foi para o conselho: “Ah, reprovou por que era cota?”. Aí a pessoa: “Não! Meu deus, não é isso!” e tal. Entendeu? **Não assume, não! Não assume!** Fora isso, eu acho que, no caso específico da Educação, a temática racial e étnica já é... não é novidade. **O que seria um paradoxo se nós tivéssemos um preconceito tão descarado**, né, dentro do programa, propriamente; e*

¹⁰⁵ Impessoalidade é um dos princípios da administração pública instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

de modo geral, dentro da pedagogia. Então acho que nós nos... nós pegamos os frutos da resolução com mais tranquilidade. Eu não sei se isso tá acontecendo em todos os programas (Ọmólú, grifos meus).

Há uma contradição evidente no relato, uma vez que o entrevistado afirma não perceber as facetas do racismo no seu Programa, mas contraditoriamente discorre sobre episódios em que a cota racial e o cotista serviram como justificativas para impedimentos e possíveis reprovações nas etapas da seleção.

O representante do PPGCS afirma que:

Discutiu pra formar o edital, teve que, teve que ler né as...

Teve de tudo assim, teve de tudo um pouco, mas, com uma preocupação de aplicação, e não necessariamente de concordar ou discordar do que estava ali né (Şàngó, representante PPGCS).

As últimas questões se desdobram sobre a relação entre produção de conhecimento e a questão racial. O objetivo foi saber dos professores dos Programas a aproximação ou distanciamento deles sobre a temática.

Pesquiso. Mas não como um objetivo, né, propriamente epistemológico. Eu pesquiso porque eu penso que como professor tenho que discutir, dentro dos conteúdos, a temática de raça, a temática de etnia, a temática de gênero.

São autores que eu acho que problematizaram as relações socioeconômicas brasileiras, como: Marilena, Lélia Gonzalez – nesse contexto –, o próprio Abdias, Joel Rufino. Eu uso muito Milton Santos. Mais na Arquitetura do que não Educação. E lá eu acho que a galera lida muito bem.

Primeiro, porque são autores que resignificaram todas as conceituações europeias, acho que, pra mim, isso é o mais importante. Segundo, pensaram um contexto ou brasileiro ou latino-americano. Pra mim a maior importante é ver como pesquisadores e pesquisadoras criaram práticas de intervenção a partir da nossa genealogia, seja ela a matriz africana ou as matrizes africanas, ou as indígenas. Porque nós temos uma apropriação teórica que cá parece que eu neutra.

Eu penso que não é só uma questão de avaliar, mas que é usar do legado africano e de todas as suas culturas. Primeiro, mostrar pra... pro nosso contexto científico propriamente, né, que existe uma ciência produzida na África. Como existem filosofias africanas, não existe uma filosofia; até porque o ocidente não produziu uma filosofia, produziu várias, muito antes dos gregos até hoje (Ọmólú).

Os respondentes da área de exatas e saúde demonstram dificuldades em apontar intelectuais e referências negras e negros nas áreas que atuam:

Dentro do meu campo de estudo e pesquisa... é uma... é uma pergunta que eu tenho que fazer um esforço pra fazer... você vê que não é um negocia tão simples assim, mas, eu diria que hoje eu tenho um exemplo muito... muito... e é um amigo meu que é um professor negro que veio...

Como pesquisador, eles... é... por exemplo na pós eu estive em uma universidade...

Então... pra... assim, eu com... eu não... dentro da... da minha linha de pesquisa, por exemplo, eu... é... eu diria que não tenho, pelo menos eu não... (Òsányin).

Sobre questão racial... não, não! É que minha linha de estudo ela é muito voltada ao desempenho esportivo né? Então assim, futebol é... atletas né, sejam atletas nadador, atletismo, então o negro nesses ambientes, são os melhores né? É tipo um pouco diferente da visão discriminatória né? Eles são a maioria, você pega no futebol, é a maioria! (Şàngó).

No relato dos dois professores está o ocultamento ou silenciamento sobre a produção científica ou o conhecimento científico negro em suas áreas de atuação. Não há, portanto, uma produção científica possível a partir da hegemonia do pensamento ocidental, revelando o desconhecimento sobre referências negras, produção negras ou outras formas de produção que não estejam assentadas na dominação de conhecimento, como questiona a afrocentricidade e a teoria decolonial. Quando questionei, por exemplo, o porquê da ausência de questões negras no Programa ou na sua área de estudo, o professor do PPGS, respondeu:

Nossa...nossa eu ia adorar [ter essa discussão e pesquisa]! É porque eu sei pouco também sobre isso. Eu também acho que tem um sistema totalmente enviesado, com erros...

Para o branco e o que interessa para o branco. O que traz mais retorno e impacto científico em termos de produto, né? *Então são sempre questões que... assim pra você estudar negro no Brasil cara, alguém teve que quebrar o ciclo ali, porque a maioria das pessoas que são formadas, entram e uma universidade vieram de centros, sul, sudeste, vamos dizer assim, são centros mais brancos, com vivências e culturas totalmente diferentes, com problemas de pesquisas específicos para ali, com uma tecnologia, com dinheiro diferente. E aí começa a expansão da universidade né? Brasil... Eu sou de São Paulo, assim como a maioria, tem muitos professores que são de fora entendeu? Hoje tem os programas de pós-graduação do nordeste, em áreas menor poder aquisitivo né? É... começou a ampliar agora, é muito recente cara, muito recente. E eu tenho, olha eu tenho até uma outra pergunta. Quantos grupos de estudos com afrodescendentes, não sei se é “negro” ou “afrodescendentes” agora a definição, mas tem em cada estado? Será que é no Nordeste? Acho que sim, eu acho! Deve ter*

pouquíssimos no Brasil, mas proporcionalmente eu acho que deve ter mais acho que no Nordeste do que no Sul e no Sudeste. Eu acho! Em termos de quantidade, de ocupação. Então esse é o... esse é o que eu falo que tem esse enviesamento né? Quando você sai, de uma formação dessa e cai em outro lugar você acaba reproduzindo mesmo. Por isso que eu falo, as pessoas têm que pegar e romper o ciclo (Şàngó, grifos meus).

Nesse relato ele revela os determinantes raciais que são imperativos na pós-graduação e na produção do conhecimento científico. Aquilo que Kilomba (2019) anuncia como uma relação direta entre poder, conhecimento e raça. Isto é, há uma correlação entre a produção de conhecimento científico e identidade racial branca. Os interesses das temáticas, a validação do que é científico ou não, passa a ser legitimado pela branquitude. Assim, contrariar esse mundo ocidental e as relações de poder envolvidas do eurocentrismo é fundamental para o não ocultamento das vozes e dos conhecimentos dos silenciados e dos subalternizados como aponta a teoria e postura decolonial.

Por fim, quero destacar que em todos os relatos aqui postos, seja da Comissão Cotas Pós-UFAL, seja dos professores dos Programas há semelhanças e compatibilidades de temas que apareceram no processo de elaboração e implementação das cotas raciais na pós-graduação: as tensões e contrariedades em torno do desenho da política (nota de corte, por exemplo); as incertezas quanto à capacidade dos cotistas; o impacto sobre a “obrigatoriedade” da política; as alterações no jogo institucional quando da instituição da política nos Programas e as implicações da política sobre as demandas e existências negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese pretendeu apontar alguns elementos envolta do processo de obrigatoriedade de implementação das cotas raciais nos programas de pós-graduação da UFAL. Desde o projeto de pesquisa inicial até a sua materialização, minha intenção foi colocar na ordem acadêmica (branca) a exposição de uma temática e política tão fundamental para o deslocamento de negras e negros de uma ordem colonial dominante (kilomba, 2019) e da hegemonia do pensamento ocidental, como apontam a afrocentricidade e a decolonialidade, para a re-ori-entação intelectual, epistêmica, de saberes e de culturas.

A partir dos objetivos da pesquisa, tentei apontar as condições em torno da obrigatoriedade das cotas raciais e os efeitos disso, destacando as mudanças institucionais e os entendimentos e posicionamentos dos agentes responsáveis pela elaboração e implementação da política de cota racial. Uma vez que a exigência do ingresso dos cotistas na pós-graduação, inevitavelmente, não só mudou os processos seletivos, mas trouxe questões em torno da raça, do racismo e da racialidade

Desse modo, compreendo que o ingresso de negras e negros na pós-graduação não é suficiente para a reparação histórica e a devida correção de práticas excludentes assentadas no racismo. Assim, outras ações devem ser promovidas para atingir de forma substancial a estrutura branca eurocentrada da academia. Contudo, esta tese assumiu uma postura radical na compreensão das cotas raciais como ferramenta política e epistêmica.

Os deslocamentos referidos dizem respeito às demandas e às existências negras em um ambiente configurado pelas vantagens e privilégios da branquitude (Bento, 2014; Carvalho, 2003). Essas demandas e existências encontram nas cotas raciais o seu fio condutor, por isso, a todo momento venho anunciando a política de cotas raciais como um instrumento político e epistêmico que coloca em tensão essa estrutura, possibilitando reconfigurações e possibilidades, a partir da identificação de práticas e concepções atravessadas pelo racismo na academia, postas pelo processo de obrigatoriedade de implementação da PAA em toda a pós-graduação da UFAL.

Dessa maneira, o caráter de obrigatoriedade das cotas raciais trouxe mudanças institucionais na distribuição das vagas de cada curso da pós-graduação, exigiu alterações nos processos seletivos tradicionais dos Programas, considerando o critério racial como mecanismo de controle para o ingresso de novos estudantes. Para tanto, o acesso de negras e negros cotistas na pós-graduação da UFAL teve implicações não somente nesse desenho institucional, mas provocou evidentemente o imaginário social em torno das questões raciais,

produzindo entendimentos, impressões e posicionamentos dos agentes envolvidos acerca da matéria.

Na análise dos entendimentos, impressões e posicionamentos tanto dos elaboradores da política quanto dos implementadores surgiram alguns elementos imprescindíveis sobre o processo discursivo e algumas situações ocorridas: resistências e contrariedades à política de cotas; divergências quanto à nota de corte e às bancas de heteroidentificação; consenso em torno da distribuição de bolsas para os cotistas; discursos sobre mérito e meritocracia; a pós-graduação como um espaço regulado pela pessoalidade e pelas preferências e a necessidade de mudanças epistemológicas.

No que se refere à UFAL, foi perceptível como a obrigatoriedade das cotas, aprovadas e determinadas pelo Conselho Universitário da própria universidade não foi suficiente para estabelecer mecanismos de acompanhamento e de controle de implementação da política nos cursos de pós-graduação. Assim, os dados apresentados mostraram uma ausência e silenciamento em torno das existências e das reivindicações negras demandadas pelas cotas raciais.

A partir da análise dos dados, os resultados permitem afirmar que:

- a) A constituição da política de cota racial, já é em si mesma, um mecanismo de indagação e de questionamento do Movimento Negro que provocou a universidade para o seu estabelecimento. Por isso, os Programas e os sujeitos responsáveis pela implementação não assumiram completamente o compromisso político e ético pautados pelo Movimento Negro, em atender aquilo que fora determinado pela Resolução;
- b) A cota racial não tem sido executada de forma eficiente, pois não há um controle por parte da instituição sobre a forma como os Programas têm instituído em seu interior a política. Disso resultaram vários problemas: a baixa quantidade de cotistas ingressantes nos primeiros anos de execução da política de cotas raciais; alguns Programas deixaram de aprovar e garantir o ingresso de estudantes cotistas em seu quadro; o desinteresse institucional em analisar o que tem provocado essas reprovações mesmo com a reserva de vagas; a falta de controle sobre a forma de implementação dos Programas, com “leituras e entendimentos” diferentes da Resolução;
- c) Todos os problemas projetados em relação às cotas raciais na pós-graduação, são oriundos de uma sólida estrutura racial que dispôs a negritude à margem e a branquitude no centro. A branquitude é uma identidade racial não perceptível

como mobilizadora e reguladora, que faz os sujeitos do grupo racial branco obterem vantagens e privilégios. Essa branquitude passa a ser manifestada por meio de uma normalização e universalização centrada na pessoa branca na pós-graduação (Bento 2014, 2022; Carvalho, 2003; Munanga, 2017);

- d) As indagações e visões deturpadas sobre as cotas e os cotistas estão fundamentadas em imaginários construídos sobre o *Africana* e o negro brasileiro no jogo da dominação do pensamento colonial (Asante, 2009; Nascimento 2009).
- e) A afrocentricidade é um caminho epistêmico possível nesse contexto para a correção das distorções oriundas do eurocentrismo e do etnocentrismo ocidental. Assim, é necessário que junto ao ingresso dos estudantes cotistas, outras formas de conhecimento centradas no próprio *Africana* sejam estabelecidas na academia para a sua orí-entação à/na África e diáspora. Assim, é necessário o retorno a uma consciência autêntica, rumo à agência africana (Asante, 2016).
- f) Os entraves e as controvérsias acerca das cotas raciais que surgiram nos relatos, não são uma novidade em um país organizado pelo racismo, pela hegemonia colonial disposto na branquitude. Por isso, as cotas raciais são um instrumento ou mecanismo político nesse cenário, possibilitando uma outra lógica de existência.
- g) As controvérsias e contrariedade às cotas raciais sustentam práticas ocidentalizadas do domínio colonial-branco, por meio da reprodução de um imaginário deturpado em torno do *Africana*. Esse tipo de imaginário fortalece a desigualdade racial na pós-graduação e legitima formas de dominação colonial historicamente postas.
- h) O discurso do mérito e da meritocracia apareceu como elemento basilar na dinâmica da pós-graduação, como um critério estabelecido de acesso e permanência nesse ambiente. Tão logo, a obrigatoriedade das cotas raciais de alguma forma, coloca em xeque esse discurso da excelência, do prestígio e do mérito sustentadas pela branquitude.
- i) Esse discurso do mérito, da excelência e da meritocracia na pós-graduação está fundamentado no lugar que a branquitude se encontra, que tende a produzir historicamente acesso com vantagens a recursos materiais e simbólicos, ou seja, a relação entre poder e estrutura produz resultados concretos para a pessoa branca em um cenário de desigualdade racial (Schucman, 2020);
- j) Há arranjos institucionais brancos (Bento, 2014, 2022) para a não aplicação correta das cotas raciais. O objetivo é silenciar ou negar que seja um problema de ordem

racial, como apareceu por vezes nos relatos “existiram problemas, mas isso não se deve à cota racial”.

- k) As cotas raciais são uma ameaça à manutenção dos lugares brancos na pós-graduação; logo, as controvérsias e contrariedades trazem o desconforto racial, um sentimento de medo para as perdas dos privilégios (Bento, 2014, 2022). Dessa maneira, a obrigatoriedade das cotas raciais nos espaços mais disputados, como a pós-graduação, faz a branquitude reivindicar o mérito e a meritocracia como mecanismo de regulação;
- l) A descolonização de pensamento é fundamental para constituir na pós-graduação o pensamento negro-africano e afrodiaspórico, que conteste as disposições unilaterais do conhecimento colonial do mundo ocidental (Grosfoguel, 2016) para que outras formas de produção científica sejam possíveis.
- m) É necessário instituir um projeto decolonial que traga posturas insurgentes para a academia, que questione a reprodução da colonialidade do conhecimento que silencia outras formas epistêmicas, uma vez que a colonialidade faz uso raça para perpetuar suas formas de dominação, determinando hierarquias e subalternidades de sujeitos e de conhecimentos (Quijano, 2205).
- n) A não elaboração de outras formas de conhecimento, não possibilitadas pelos programas de pós-graduação em suas linhas de pesquisas é um exemplo do silenciamento sobre diversidades epistêmicas, isto é, do epistemicídio (Carneiro, 2005) que produz injustiça cognitiva (Grosfoguel, 2016) e justifica a manutenção de projetos colonialistas.
- o) As cotas raciais são, então, um dispositivo de concessão simbólica das existências e resistências negras na medida em que “escurecem a universidade”. Esse fenômeno pode ser compreendido por meio da ocupação de lugares na academia pelos corpos negros. Essa ocupação tem uma dimensão política e epistêmica, na medida em que esses corpos, lidos socialmente pela ótica da marginalidade e da subalternidade, rompem com a normalização da branquitude, o lugar comum, ao exigir demandas materiais e simbólicas para as suas existências.

Mesmo com a obrigatoriedade das cotas raciais é necessário que a reivindicação seja contínua, pois somente a vigilância e pressão do Movimento Social Negro e de intelectuais negras e negros comprometidos com produções nessa direção podem movimentar essa estrutura branca tão sólida, que aparentemente é inquebrável. Mas, um olhar atento é

perceptível às mudanças, ainda que tímidas, que estão ocorrendo e permitindo que a academia democratize o seu acesso, a partir da radicalidade indagada pelas cotas raciais.

Portanto, são necessárias novas pesquisas no subcampo das cotas raciais no cenário da pós-graduação da UFAL, que tragam dimensões e perspectivas para além das que foram apontadas: a escuta dos sujeitos da política sobre as cotas raciais; as trajetórias dos sujeitos da política na pós-graduação; a produção¹⁰⁶ e análise de dados quantitativos de cotistas aprovados antes e depois da Resolução nº86/2018 e a produção e análise de dados sobre os egressos dos Programas. Pesquisas essas que, juntas com a tese aqui apresentada, sejam capazes de escurecer, de uma vez por todas, que cota não é esmola!

¹⁰⁶ Esses dados precisam ser elaborados, já que não existem.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Felipe. África, números do tráfico atlântico. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 60.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1999.
- ARROYO, Miguel Gonzales. Políticas Educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, p. 1381-1416, out./dez. 2010.
- ARROYO, Miguel Gonzales. Políticas educacionais e diferenças. **RBPAE**, Porto Alegre, v. 27, n.1, p. 83-94, jan./abr. 2011.
- ARTES, Amélia. **Desigualdades de cor/raça e sexo entre pessoas que frequentam e titulados na pós-graduação brasileira: 2000 e 2010**. Relatório de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2015.
- ARTES, Amélia; UNBEHAUM, Sandra; SILVÉRIO, Valter (Orgs.). **Ações afirmativas no Brasil: experiência bem-sucedidas de acesso na pós-graduação**. São Paulo: Cortez, 2016.
- ARTES, Amélia. Dimensionando as desigualdades por sexo e cor/raça na pós-graduação brasileira. **Educação em Revista**, v. 34, n. 0, p. 1-23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v34/1982-6621-edur-34-e192454.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2019.
- ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade como crítica do paradigma hegemônico ocidental: introdução a uma ideia. Tradução: Renato Nogueira, Marcelo J. D. Moraes e Aline Carmo. **Ensaaios Filosóficos**, v. 14, dez., 2016.
- ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In.: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 93-110.
- ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade: a teoria de mudança social**. Tradução: Ana Monteiro-Ferreira, Ama Mizani, e Ana Lucia. Philadelphia: Afrocentricity, 2014.
- ASANTE, Molefi Kete. A ideia afrocêntrica em educação. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**, n. 31, p. 136-148, mai.-out, 2019.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v.2, n.11, p.89-117, 2013.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 25-57.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. 2002. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Introdução**. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, p. 9-26.

BERNADINO-COSTA, Joaze; BORGES, Antonádia. Um projeto decolonial antirracista: ações afirmativas na pós-graduação da Universidade de Brasília. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.

BÉU, Rivany Borges. **Ações afirmativas para a população negra em programas de pós-graduação: aprofundando a questão da Universidade de Brasília**. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública), UnB, Brasília, 2015.

BEZERRA, Kelly Martins. **Universidade de Brasília para quê? E para quem?** Um estudo sobre as ações afirmativas para negros (as) no programa de pós-graduação em Direito da UnB. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação), UnB, Brasília, 2020.

BOGDAN, Robert. BIKLEN, San. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto, 1994.

BRASIL. MEC. **Portaria Normativa nº 13**, de 11 de maio de 2016. Dispões sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, n.90, 12 de maio 2016.

CAMPOS, Luiz Augusto et al. **Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras (2020)**. *Relatório das Desigualdades Raciais (GEMAA)*, IESP-UERJ, 2022, p. 1-22.

CARDOSO, Lourenço da Conceição. **O branco “invisível”**: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007). (Dissertação de mestrado), Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2008.

CARDOSO, Lourenço da Conceição. Retrato do branco racista e anti-racista. **Reflexão e ação**, n. 1, v. 18, p. 46-76, jan./jun. 2010.

CARDOSO, Lourenço da Conceição. **O branco ante a rebeldia do desejo**: um estudo sobre o pesquisador branco que possui o negro como objeto científico tradicional. A branquitude Acadêmica: volume 2. Curitiba: Appris, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (doutorado) em Educação, USP, São Paulo, 2005.

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CARVALHO, José Jorge de. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas Ciências Sociais brasileira. **Teoria e Pesquisa**, v. 1, n. 42-43, p. 303-340, jan./jul. 2003.

CARVALHO, José Jorge de. **Ações afirmativas na pós-graduação, na docência superior e na pesquisa: uma meta inadiável**. IN: MOEHLECKE, Sabrina; SILVÉRIO, Roberto Valter (Orgs.). **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009, p. 133- 157.

CARVALHO, José Jorge de. **Encontro de saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras**. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, p.79-106

COELHO, Selma Monteiro. **Políticas afirmativas na pós-graduação da FACE: um estudo das representações sociais**. 2020. 101 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação), UnB, Brasília, 2020.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. **A formação de pesquisadores negros: o simbólico e o material nas políticas de ações afirmativas**. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 153-162.

DIAS, Erika. RAMOS, Mozart Neves. A educação e os impactos da covid-19 nas aprendizagens escolares. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro**, v. 30, n. 117, p. 859-870, out./dez. 2022.

DIOP, Cheick Anta. **A origem Africana da civilização: mito ou realidade**. Paris. Présence Africaine, 2015. Disponível em: <https://estahorareall.wordpress.com/2015/02/05/a-origem-africana-da-civilizacao-cheikh-anta-diop/>. Acesso em: 13 set. 2019.

FERES JÚNIOR, João. **Ação afirmativa no Brasil: a política pública entre os movimentos sociais e a opinião pública**. In: MOEHLECKE, Sabrina; SILVÉRIO, Roberto Valter (Orgs.). **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009, p. 35-41.

FERES JÚNIOR, João et al. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GOLDMAN, Marcio; BANAGGIA, Gabriel. A política da má vontade na implementação das cotas étnico-raciais. **Revista de Antropologia**, v. 60, n. 1, p. 16-34, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Ações afirmativas**: dois projetos voltados para a juventude negra. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 217- 243.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro**. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 45- 79.

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz**: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Para além das bolsas acadêmicas**: ações afirmativas e o desafio da permanência dos (as) jovens negros (as) na universidade pública. In: MOEHLECKE, Sabrina; SILVÉRIO, Roberto Valter (Orgs). Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban. São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GROSFOGUEL, Ramon. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31 n. 1 Jan./Abr. 2016. p. 25- 49.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos Alfredo; SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

INEG. Cotas raciais na pós-graduação da UFAL. **Inegalagoas**, 2013. Disponível em: <<https://inegalagoas.org/2013/07/>>. Acesso em: 15 de mai. de 2023.

INEG. Mestrado em História/UFAL terá cotas raciais para negros e indígenas. **Inegalagoas**, 2014. Disponível em: <<https://inegalagoas.org/2014/08/>>. Acesso em: 21 de mai. de 2023.

INEG. Comissão pró cotas na pós-graduação é formada na UFAL. **Inegalagoas**, 2016. Disponível em: <<https://inegalagoas.org/2016/07/>>. Acesso em: 21 de mai. de 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia científica**. São Paulo: Editora Átlas, 1999.

LIMA, Leite Luciana; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 48, p. 101-110, dez. 2013.

MARRARA, Tiago; GASIOLA, Gustavo Gil. Ações afirmativas e diversidade na pós-graduação. **Inclusão Social**, v. 5, n. 1, p. 20-31, jul./dez. 2011.

MAZAMA, Ana. Afrocentricidade como um novo paradigma. In.: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 111-127.

MARTINS, Edna; NOVAES, Luiz Carlos; GAMA, Erick Dantas. O acesso de estudantes negros à pós-graduação: um estudo sobre inclusão étnico-racial na universidade pública. **Educere et Educare**, v. 16, n. 39, p.120-147, mai./ago. 2021.

MELLO, Marcus Rômulo Maia de. **Cotas sociorraciais em universidades**. 2013. 224 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Programa de Pós graduação em Direito, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2013.

MELLO, Luiz. Ações afirmativas para pessoas negras na pós-graduação: ausências, propostas e disputas. **Argumentos**, v. 18, n. 1, p. 94-126, jan./jun. 2021.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Dossiê: literatura, língua e identidade, n.34, p.287-324, 2008.

MOEHLECKE, Sabrina; SILVÉRIO, Roberto Valter (Orgs). **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009.

MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017.

MUNANGA, Kanbegele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, Jul/Dez, 2001, p. 31-43.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, Niterói: EDUFF; 2004. Disponível em: <biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf> Acesso em 15 de jan. 2019.

MUNANGA, Kebengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, Kabemgele. **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

MUNANGA, Kabengele. **Prefácio**. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017, p. 9-13.

NASCIMENTO, Elisa Larkin; FINCH III, Charles S. Abordagem afrocentrada: história e evolução. In.: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 37-70.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 3 ed. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro: 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NJERI, Aza; RIBERIRO, Katiuscia. Mulherismo africana: práticas na diáspora brasileira. **Currículo sem fronteiras**, v. 19, n. 2, p. 595-608, mai./ago. 2019.

NOGUEIRA, Renato. Afrocentricidade e Educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado. **Revista África e Africanidades**, v. 3, n. 11, p. 01-16, nov. 2010.

OLIVEIRA, Amurabi. As desigualdades educacionais no contexto da pandemia do COVID-19. **Boletim Ciências Sociais e Coronavírus**, n. 85, 16 jul. 2020. Disponível em: http://anpocs.com/images/stories/boletim/boletim_CS/Boletim_n85.pdf. Acesso em: 27 maio 2023.

OYEWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: um sentindo africano para os discursos ocidentais de gênero**; Tradução Wanderson Flor do Nascimento. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PAIXÃO, Marcelo (Org). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010**, UERJ, 2010

PEREIRA, Fabiana Santos. **Ações afirmativas na pós-graduação**. 2019. f. 89. Dissertação (Mestrado em Ciências), UFRGS, Porto Alegre, 2019.

PIZA, Edih. **Porta de vidro: entrada para a branquitude**. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p59-90.

PONTES, Katiúscia Ribeiro. **Kemet, escolas e arcádeas: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03**. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ensino). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2017.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais** – perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 227-278.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. IN: SANTOS, Boaventura Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Edições Almedina: Coimbra, 2009, p. 73-117.

RABAKA, Reiland. Teoria crítica africana. In.: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 129- 146.

RAMOSE, Mogobe. Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana. **Ensaaios filosóficos**, v. 4, p. 06-24, out. 2011.

REIS, Joselina Rodrigues. **Trajetórias de vida de precursores cotistas do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**. 2020. 112 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia; ARTES, Amélia. Ação afirmativa na pós-graduação brasileira. **Educação e Tecnologia**, v. 20, n. 1, p. 61-76, jan./abr. 2015.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Brasília: Capes, UAB, 2009.

SANTANA, Jusciney Carvalho. **Tem preto de jaleco branco? Ações afirmativas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas**. 2015. 237 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.

SANTOS, José Antônio dos; MELLO, Luciana Garcia de. No topo do mundo: Everest e ações afirmativas na pós-graduação. **Revista Anos 90**, v. 3, n. 44, p. 111-138, dez. 2016

SANTOS, Marizângela Melo dos. **Implantação de políticas de ações afirmativas no contexto da UFAL: estudo de caso de 2005 a 2006**. 2019. 92 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

SANTOS, Mônica Regina Nascimento do. **Cotas sociorraciais: para além das classes e da raça**. 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2009.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Ações afirmativas para além das cotas**. In: MOEHLECKE, Sabrina; SILVÉRIO, Roberto Valter (Orgs). **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009, p 263-274.

SILVA, Fabson Calixto da. **Ação afirmativa, tensões e relações raciais na educação: repercussão em torno da política de cotas da Universidade Federal de Alagoas**. 2019. 213 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

SILVA, Priscila Elisabete dan: reflexões para o campo de estudo. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2017, p. 19-32.

SILVA, Gabriella Véo Lopes da; GODOI, Marciano Seabra de. Ações afirmativas na pós-graduação: o quadro atual nos programas da área de Direito. **Revista de Direito**, v. 13, n. 2, p. 1-29, 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2ª Ed. São Paulo: Veneta, 2020.

SOUZA, Kelly Cristnia de. **Mestres/as negros/as: trajetórias na pós-graduação dos/as egressos/as do curso de formação pré-acadêmica Afirmção na Pós**. 2018. 215 f. Dissertação (Mestrado em Educação), UFMG, Belo Horizonte, 2018.

VANALI, Ana Crhistina; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. Ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: análise da Universidade Federal do Paraná. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 171, p. 86-108, jan/mar. 2019.

SOUZA, Neuza Santos. **Torna-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VENTURINI, Anna Carolina. Formulação e implementação da ação afirmativa para a pós-graduação do Museu Nacional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n.166, p. 1292-1313, out./dez. 2017a.

VENTURINI, Anna Carolina. Ações afirmativas para a pós-graduação: desenho e desafios da política pública. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41, 2017b, Caxambu. **Anais Eletrônicos** [...] Caxambu: ANPOCS, 2017b. Disponível em: <<https://anpocs.org/index.php/encontros/papers/41-encontro-anual-da-anpocs/gt-30/gt27-15>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

VENTURINI, Anna Carolina. Ações afirmativas para a pós-graduação e padrões de mudança institucional. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42, 2018, Caxambu. **Anais Eletrônicos** [...] Caxambu: ANPOCS, 2018. Disponível em: <<https://anpocs.org/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt24-20>>. Acesso em 15 mai. 2019.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. Ações afirmativas em cursos de pós-graduação acadêmicos de universidade públicas. In: GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM AÇÃO AFIRMATIVA, 2018. **Boletim**: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://gema.iesp.uerj.br/boletins/boletim-gema-6-aco-es-afirmativas-em-cursos-de-pos-graduacao-academicos-de-universidades-publicas/>>. Acesso em 01 de fev. de 2020.

VENTURINI, Anna Carolina. Ações afirmativas nos programas de pós-graduação acadêmicos de universidades públicas. In: GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM AÇÃO AFIRMATIVA, 2019a. **Boletim**: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://gema.iesp.uerj.br/levantamentos/acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-academicos-de-universidades-publicas/>>. Acesso em 01 de fev. de 2020.

VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa na pós-graduação**: os desafios da expansão de uma política de inclusão. 2019b. 320 f. Tese (Doutorado em Ciência Política), UERJ, Rio de Janeiro, 2019b.

VENTURINI, Anna. Carolina; FERES JÚNIOR, João. Affirmative action policy in graduate studies: The case of public universities. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n, 177, p. 882–909, 2020.

VENTURINI, Anna Carolina; PENIDO, Hanna. **Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021**. Boletins do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap), n. 1, 2022.

UFAL. CONSUNI. **Resolução nº 33**, de 06 de novembro de 2003. Aprova o Programa de políticas afirmativas para afrodescendentes no ensino superior na UFAL. Maceió, 2003.

UFAL. PROPEP. **Portaria nº 1.434**, de 12 setembro de 2016. Institui a Comissão Cotas na Pós/UFAL. Maceió, 2016.

UFAL. **Portaria nº 685**, de 27 de abril de 2017. Autoriza a distribuição de quarenta e três (43) vagas de Professor aos programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UFAL credenciados nos termos desta portaria em apoio à Qualificação de Pessoa da Universidade e ao Fomento à Inclusão dos Estudantes Afrodescendentes em Programas de Pós-Graduação. Maceió, 2017a.

UFAL. Ufal oferta 43 vagas de docente para programas com cota para servidores e negros.

Universidade Federal de Alagoas, 2017b. Disponível em:

<<https://ufal.br/ufal/noticias/2017/5/ufal-vai-ofertar-43-vagas-de-docente-para-programas-com-cota-para-servidores-e-negros>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

UFAL. CONSUNI. **Resolução nº 86/2018**, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a implementação de políticas de ações afirmativas (PAA) nos cursos e programas de Pós-Graduação lato sensu (inclusive as residências) e stricto sensu da UFAL, Maceió, 2018.

UFAL. CONSUNI. **Resolução nº 82/2022**, de 06 de setembro de 2022. Atualiza a resolução n.86/2018 que regulamenta a implementação de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação “*stricto sensu*” e nos cursos de pós-graduação “*lato sensu*” da UFAL, Maceió, 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e método. 5 ed. Porto Alegre: Bookmann, 2015.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO COTAS PÓS/UFAL

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Centro de Educação – CEDU
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Doutorado em Educação

ROTEIRO DE ENTREVISTAS COMISSÃO DA PAA-UFAL

1. Dados pessoais e gerais

- 1.1 Idade?
- 1.2 Cor/raça?
- 1.3 Sexo?
- 1.4 Formação?
- 1.5 Categoria de participação na Comissão (professor, técnico, estudante, movimento negro)?
- 1.6 Em caso de ser professor: Tempo de docência no ensino superior? Tempo de docência na UFAL?

2. Sobre a Comissão

- 2.1 Como se deu o convite/a oportunidade para fazer parte da Comissão?
- 2.2 Quais foram suas motivações em fazer parte da Comissão?
- 2.3 Como ocorreu o trabalho da Comissão (organização, períodos de reuniões, comunicação)?
- 2.4 Você participou de todas as ações da Comissão? Tinha/tem acesso a todas as informações e do que era/é produzido?
- 2.5 Para os membros da Comissão da proposta de implementação: em sua opinião, quais foram as principais divergências dos membros da comissão em relação a proposta da Política de Ações Afirmativas (PAA)?
- 2.6 Para os membros da Comissão da proposta de implementação: em sua opinião, quais foram as principais divergências do documento da proposta da PPA quando apresentado a comunidade acadêmica para aprovação no CONSUNI?
- 2.7 Como você avalia a atuação da comissão das cotas para aprovação do PAA?

3. Sobre a Política de Cotas

- 3.1 Como você avalia a obrigatoriedade das cotas raciais no universo da pós-graduação?
- 3.2 Você acredita em possíveis barreiras de implantação das cotas raciais nos programas mesmo com a aprovação da resolução do CONSUNI?
- 3.3 É de seu conhecimento de alguma situação de contrariedade da presença das cotas raciais na pós-graduação da UFAL?
- 3.4 Na sua opinião, o que muda institucionalmente com a implementação das cotas raciais na pós-graduação?
- 3.5 Na sua opinião, o que muda institucionalmente com a nova composição da Comissão?

4. Sobre os cotistas na pós-graduação

- 4.1 Como você avalia a presença do/a cotista negro/negra na pós-graduação da UFAL?

- 4.2 Existe alguma diferença entre o estudante cotista e o não cotista no universo da pós-graduação?
- 4.3 Na sua opinião, quais são as maiores dificuldades dos estudantes cotistas negros na pós-graduação da UFAL?

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Centro de Educação – CEDU
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Doutorado em Educação**

ROTEIRO DE ENTREVISTAS PROFESSORES

1. Dados pessoais e gerais

- 1.1 Idade?
- 1.2 Cor/raça?
- 1.3 Sexo?
- 1.4 Formação?
- 1.5 Foi aluno/a cotista na graduação ou pós-graduação?
- 1.6 Tempo de docência no ensino superior?
- 1.7 Tempo de docência na UFAL?
- 1.8 Tempo de atuação da pós-graduação?

2. Sobre a política de cotas

- 2.1 O que você entende por políticas de cotas raciais?
- 2.2 Qual a sua opinião sobre as cotas raciais?
- 2.3 Como você avalia a aprovação de obrigatoriedade das cotas raciais na pós-graduação da UFAL e no seu programa?
- 2.4 O que muda no seu programa de pós-graduação após a obrigatoriedade das cotas raciais?
- 2.5 Você acredita que as cotas raciais interferem de algum modo as relações sociais e raciais entre professores-alunos e aluno-aluno na pós-graduação? Por quê?
- 2.6 Após a obrigatoriedade das cotas raciais em seu programa, você presenciou algum caso/situação de contrariedade desta política?

3. Sobre os cotistas

- 3.1 Você já teve alunos/as negros/as cotista em suas aulas na pós-graduação? Como você avalia o desempenho deles/as?
- 3.2 Você já teve orientandos/as negros cotistas na pós-graduação? Existe alguma diferença entre orientados não cotistas e orientados cotistas?
- 3.3 Caso não teve, em sua opinião existe algum problema em orientar alunos/as negros/as cotistas?
- 3.4 Como você avalia a presença de alunos/as negros/as cotistas no seu programa? Para você existe alguma diferença entre os alunos?
- 3.5 Há alguma forma de identificação do cotista após sua matrícula no programa?
- 3.6 Houve discussão sobre a minuta da resolução CONSUNI em seu programa?
- 3.7 Como o programa se posicionou antes e depois de sua aprovação?

- 3.8 Durante a fase de elaboração dos editais de seleção, como as vagas destinadas às cotas são definidas?
- 3.9 Já houve algum recurso motivado pelo não atendimento da resolução que garante as cotas em processos seletivos de seu programa?
- 3.10 Em caso afirmativo, como foi resolvido?

4. Sobre a relação entre produção de conhecimento científico e raça

- 4.1 Pesquisa e estuda sobre questão racial?
- 4.2 Caso não, como você avalia a importância da pesquisa sobre questão racial em seu programa e na sua área de estudo?
- 4.3 Na sua área de pesquisa e estudo você conhece algum autor/a negro/a? Utiliza algum/a ou já utilizou?
- 4.4 No geral, conhece algum autor/a negro/a? Quais? Avalia importante conhecê-los e referenciá-los em suas aulas?
- 4.5 Como avalia as contribuições da cultura africana e afro-brasileira para a produção de conhecimento científico?
- 4.6 Você teria algum tipo de dificuldade em orientar pesquisas sobre questão racial na sua área de estudo? Por quê?

ANEXO A – PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016

ANEXO B – PORTARIA Nº 1.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

**ANEXO C – RESOLUÇÃO Nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2018**

ANEXO D – PORTARIA N° 685, DE 27 DE ABRIL DE 2017

ANEXO E – Catálogo básico de cursos de pós-graduação da UFAL – *stricto sensu*



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2016

Regulamenta a adesão das instituições públicas e gratuitas de educação superior ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ocupação de vagas remanescentes em cursos de graduação - Sisu VR no segundo semestre de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A adesão voluntária das instituições públicas e gratuitas de educação superior - IES ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ocupação de vagas remanescentes em cursos de graduação - Sisu VR, no segundo semestre de 2016, passa a ser regulamentada por esta Portaria.

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, compreende-se como vagas remanescentes aquelas eventualmente disponíveis em cada curso e turno, de períodos letivos não iniciais, destinadas à transferência facultativa e reingresso de estudantes não graduados, bem como as destinadas à ocupação por estudantes portadores de diploma de curso superior.

§ 2º O Sisu VR será gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-MEC.

Art. 2º As IES poderão ofertar as vagas remanescentes observando as seguintes modalidades de concorrência:

I - vagas para os estudantes não graduados, nas seguintes situações:

a) transferência facultativa: destinadas aos estudantes com matrícula ativa para o mesmo curso de graduação ou curso de área afim de outra IES, pública ou privada;

b) reingresso na própria IES: destinadas aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES, em prazo máximo definido pela instituição participante; e

c) reingresso de outra IES: destinadas aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados de curso de graduação ou curso de área afim de outra IES, pública ou privada, em prazo máximo definido pela instituição participante.

II - vagas para os estudantes portadores de diploma de curso superior em área afim.

Parágrafo único. O processo para ocupação das vagas remanescentes de que trata esta Portaria é autônomo em relação àqueles realizados no âmbito das IES.

Art. 3º O processo de seleção dos estudantes para as vagas disponibilizadas por meio do Sisu VR será efetuado com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e demais critérios definidos em ato normativo do MEC.

§ 1º As vagas ofertadas em cursos de Pedagogia ou com grau de licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica serão destinadas prioritariamente aos professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrante do quadro de pessoal permanente de instituição pública.

§ 2º O processo de seleção dos professores de que trata o parágrafo anterior será efetuado com base em critérios próprios definidos em ato normativo do MEC, não sendo exigido a participação no Enem.

CAPÍTULO II

DA EMISSÃO DE TERMO DE ADESÃO PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E GRATUITAS DE ENSINO SUPERIOR

Art. 4º A participação das IES será formalizada por meio da assinatura de Termo de Adesão, no período de 18 de maio de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2016.

§ 1º O Termo de Adesão deverá ser assinado digitalmente, utilizando certificado digital de pessoa física, tipo A1 ou A3, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 2º Para fins da emissão e assinatura do Termo de Adesão, o Sisu VR utilizará as informações constantes no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores do MEC - Cadastro e-MEC, competindo às instituições assegurar a regularidade das informações que dele constam.

Art. 5º No Termo de Adesão, a IES deverá informar:

I - o número de vagas ofertadas por modalidade de concorrência, nos termos dos incisos I e II do art. 2º, por curso e turno;

II - no caso de oferta de vagas para os estudantes não graduados, o percentual mínimo e máximo de integralização do curso de origem, tendo por base a carga horária estabelecida para o referido curso no Cadastro e-MEC;

III - a definição, quando for o caso, do tempo máximo em anos de:

a) abandono ou desligamento do curso, para reingresso, nos termos das alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º; e

b) conclusão do curso, para ocupação de vagas remanescentes na modalidade de estudantes portadores de diploma de curso superior, nos termos do inciso II do art. 2º.

IV - a média mínima das notas obtidas nas provas objetivas do Enem, por curso e turno, para inscrição de estudante;

V - a nota mínima obtida na prova de redação do Enem, por curso e turno, para inscrição de estudante;

VI - os cursos ou a área afim habilitados para matrícula no curso de destino;

VII - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles indispensáveis à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela IES; e

VIII - demais informações que a IES julgar necessárias.

§ 1º No caso de oferta de vagas para estudantes não graduados, a IES deverá indicar as situações nas quais admitirá matrícula, observadas as normas constantes das alíneas do inciso I do art. 2º.

§ 2º O percentual mínimo de que trata o inciso II do caput não poderá ser igual a zero.

Art. 6º Caberá ao representante legal da IES:

I - fornecer as informações requeridas pelo sistema para emissão do Termo de Adesão;

II - assinar o Termo de Adesão, conforme disposto no § 1º do art. 4º; e

III - executar os procedimentos referentes ao processo de ocupação de vagas remanescentes regulamentado por esta Portaria.

§ 1º O representante legal poderá designar:

I - um responsável institucional, para praticar todos os atos em nome da IES, inclusive assinar o Termo de Adesão; e

II - colaboradores institucionais, para execução de procedimentos operacionais no Sisu VR.

§ 2º Somente poderão ser designados para atuar como responsável institucional ou como colaborador institucional os servidores da própria IES.

§ 3º Os atos praticados pelo responsável institucional e pelos colaboradores institucionais produzirão todos os efeitos legais e presumem-se praticados pelo representante legal da IES para todos os fins de direito.

Art. 7º A IES deverá:

I - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas ao processo seletivo do Sisu VR;

II - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu VR;

III - manter os responsáveis na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo de que trata esta Portaria e o processo seletivo do Sisu VR, observado o cronograma divulgado em edital da SESu-MEC;

IV - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão firmado, os editais divulgados pela SESu-MEC, os editais próprios e o inteiro teor desta Portaria;

V - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula;

VI - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema;

VII - conferir cumprimento às eventuais decisões judiciais que impactem na ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelas IES por meio do Sisu VR; e

VIII - cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre a ocupação de vagas remanescentes.

§ 1º As IES deverão arquivar, sob sua responsabilidade, as cópias dos documentos referidos no inciso V do caput pelo prazo mínimo de cinco anos, contado da data de sua apresentação.

§ 2º A execução de todos os procedimentos referentes a esta Portaria tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As IES deverão dar publicidade em editais próprios das condições de sua participação no processo seletivo de que trata esta Portaria, indicando, discriminadamente, por curso e turno, o número de vagas, bem como o local, a data, o horário, os documentos e os procedimentos necessários para a realização das matrículas, inclusive os critérios para aproveitamento da carga horária correspondente às disciplinas concluídas no curso de origem.

Parágrafo único. As informações divulgadas em editais próprios e nas páginas eletrônicas na internet das IES participantes deverão estar em estrita conformidade com o disposto nesta Portaria e no Termo de Adesão.

Art. 9º Em caso de impossibilidade de execução de procedimentos de responsabilidade da instituição participante, a SESu-MEC poderá autorizar a regularização ou efetuar-lá de ofício, mediante comunicação fundamentada da instituição, podendo, inclusive, solicitar documentos adicionais julgados necessários, nos limites da lei.

Parágrafo único. A regularização de que trata este artigo será efetuada exclusivamente mediante autorização da SESu-MEC.

Art. 10. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e

CONSIDERANDO:

O estabelecido na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

Que as Ações Afirmativas e reservas de vagas adotadas em cursos de graduação, sobretudo as definidas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 2012, que explicitamente coloca em seu art. 5º, § 3º, que "as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade";

Que o Supremo Tribunal Federal declarou, em 2012, a Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas;

Que o ingresso no Serviço Público Federal, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, estabelece reserva de vinte por cento das vagas aos/as negros/as, demonstrando que a adoção de Políticas de Ações Afirmativas na graduação não é suficiente para reparar ou compensar efetivamente as desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais; e

Que universidades públicas, em diversos programas de pós-graduação, estão adotando Políticas de Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiências, ampliando a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente, resolve:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observados os princípios de mérito inerentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, terão o prazo de noventa dias para apresentar propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 2º As Instituições Federais de Ensino deverão criar comissões próprias com a finalidade de dar continuidade ao processo de discussão e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas propostas.

Art. 3º A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES deverá coordenar a elaboração periódica do censo discente da pós-graduação brasileira, com o intuito de fornecer os subsídios para o acompanhamento de ações de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação, bem como para a avaliação de tais ações junto aos programas de pós-graduação.

Art. 4º O Ministério da Educação - MEC instituirá Grupo de Trabalho para acompanhar e monitorar as ações propostas nesta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE MAIO DE 2016

Homologa o Parecer CNE/CES nº 559/2015, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES-CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 559/2015, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES-CNE, e nº 00413/2016/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000174/2015-52, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 559/2015 e devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendadas pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

1. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

a) Fica alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca interior, nível de Mestrado Acadêmico, código 12002011001P7 para Ciências Biológicas.

2. Universidade Federal de Goiás - UFG

a) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro, nível de Mestrado Acadêmico, código 52001016053P3 para Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro.

3. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

a) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Biologia de Ecótonos, nível de Mestrado Acadêmico, código 16003012006P6 para Biodiversidade, Ecologia e Conservação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista a Resolução CONSUNI/UFAL nº 33, 11 de novembro de 2003, que aprova o Programa Ações Afirmativas para Afro-descendentes no Ensino Superior na Universidade Federal de Alagoas; a Resolução CEPE-UFAL nº 9, de 10 de maio de 2004; a Lei nº 12.888, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a “Lei das Cotas”, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências acerca de políticas específicas de ações afirmativas para instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012; que, no ano de 2012, o Supremo Tribunal Federal declarou a Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186; os dispositivos contidos na Lei nº 12.900, de 9 de junho de 2014, que estabelece a reserva de 20% das vagas aos/às negros/as para o ingresso no Serviço Público Federal; o Art. 78 da LDB/1996 que diz que o Sistema de Ensino da União, com a elaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para a oferta de educação bilíngüe e intercultural aos povos indígenas; a Lei nº 10.436, 24 de abril de 2002; o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, que se transforma no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 (Promulga a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); e, em atendimento à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, resolve instituir a Comissão “Cotas na Pós/UFAL” a fim de:

- a) Elaborar, apresentar e acompanhar as propostas de inclusão de negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência em todos os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado) desta universidade;
- b) Acompanhar a realização dos processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* da UFAL;
- c) Propor política de reserva de vagas para pós-graduandos/as cotistas, nos cursos de língua estrangeira, libras e língua portuguesa, ofertados pela Faculdade de Letras, através de seus Programas de Extensão;
- d) Indicar uma representação no programa de concessão de bolsas de Mestrado (Acadêmico e Profissional) e Doutorado aos/às candidatos/as selecionados/as no sistema de cotas;
- e) Desenvolver estudo e estabelecer os critérios de implantação das ações afirmativas na Pós-Graduação;
- f) Elaborar e apresentar relatórios bianuais do censo discente da Pós-Graduação da UFAL, ressaltando os impactos da introdução do sistema de cotas na pós;
- g) Mapear produções acadêmicas no âmbito da UFAL e outras instituições de ensino superior de Alagoas (artigos, dissertações e teses sobre temáticas que envolvam ações afirmativas), para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência.

Para tanto, resolve também designar os nomes dos/as componentes abaixo relacionados/as:

1. Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho - Coordenador de Pós-Graduação (CPG) da PROPEP/UFAL;
2. Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita - Assessor da CPG-PROPEP/UFAL;
3. Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira - Diretora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-UFAL);
4. Profa. Dra. Jusciney Carvalho - Coordenadora do COMFOR;
5. Ubirajara Oliveira - Técnico administrativo - Servidor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFAL);
6. Katia Fonseca - Técnica administrativa - Servidora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB-UFAL);
7. Prof. Dr. Aldir de Paula - Coordenador do Núcleo de Estudos Indigenistas (NEI);
8. Profa. Dra. Fabia Fulni-ô - Indígena/Docente do Campus Sertão;
9. Profa. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes - Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da UFAL (NAC);
10. Ionara Duarte de Gois - Técnica administrativa (NAC);
11. Prof. Dr. Jeferson Santos da Silva - Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL);
12. Prof. Me. Sérgio da Silva Santos - Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL);
13. Profa. Me. Clara Suassuna Fernandes - Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Campus A. C. Simões;
14. Prof. Dr. Jair Barbosa - Vice-diretor da Faculdade de Letras (FALE-UFAL);
15. Profa. Ângela Maria Benedita Bahia Brito - Movimento Negro de Alagoas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
**Secretaria Executiva dos Conselhos
Superiores – SECS/UFAL**

RESOLUÇÃO Nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10
de dezembro de 2018¹

**REGULAMENTA A IMPLEMENTAÇÃO DE
POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
(PAA) NOS CURSOS E PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(INCLUSIVE AS RESIDÊNCIAS) E
STRICTO SENSU DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da
Universidade Federal de Alagoas –
CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da
UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº.
23065039166/2018-02 e de acordo com as
deliberações tomadas nas sessões deste Colegiado
Superior ocorridas nos dias 3 e 11 de dezembro de
2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 33/2003-
CONSUNI-UFAL, de 11/11/2003, que instituiu e
aprovou o Programa Ações Afirmativas para
Afrodescendentes (PAAF) no Ensino Superior na
Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO as Resoluções: Nº.
09/2004-CEPE/UFAL, que redefine as normas

¹ Adota-se a tipografia de fonte Verdana, tamanho 16, no corpo do
texto, a fim de facilitar a leitura desta Resolução por pessoas com visão subnormal.

referentes ao Processo Seletivo Seriado (PSS) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFAL; Nº. 32/2009-CONSUNI-UFAL, que dispõe sobre a participação da UFAL no novo sistema de seleção para acesso aos Cursos de Graduação baseado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Nº. 22/2015-CONSUNI-UFAL, que estabelece o critério de inclusão regional de acesso aos candidatos dos Cursos de Graduação ofertados nos *Campi* Fora de Sede da UFAL;

CONSIDERANDO os principais normativos da legislação vigente, descritos abaixo:

a) a Lei nº. 12.888/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e o Decreto nº. 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº. 12.711/2012, "Lei das Cotas", que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências acerca de políticas específicas de ações afirmativas para instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade;

b) a Lei nº. 12.990/2014, que reserva aos/as negros/as 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela União;

c) o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à decisão consignada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº. 186/2014, que fundamenta a efetiva constitucionalidade da política de cotas (reserva de vagas) étnico-raciais no ensino superior, determinando serem constitucionais as ações afirmativas, a autodeclaração e a criação de comissões para averiguar e evitar fraudes;

d) a Portaria Normativa nº. 13/2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências;

e) a Portaria nº. 1.434, de 12/09/2016, que instituiu a COMISSÃO COTAS NA PÓS/UFAL, com o objetivo de apresentar propostas de ações afirmativas a serem adotadas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* e Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da Universidade Federal de Alagoas, visando estimular uma maior democratização do acesso aos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiência;

f) o Termo de Adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU - 1ª edição de 2017), assinado pela UFAL, em 01/12/2016 e a Portaria Normativa nº. 04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº. 12.990/2014;

g) a Lei nº. 6.001/1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio e o Decreto nº. 5.051/2004, que promulga a Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais;

h) a Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 60º período de sessões, em 13/09/2007;

i) o Decreto nº. 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, e consolida as normas de proteção, o Decreto nº. 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº. 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às

peças que especifica, e a Lei nº. 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

j) o Decreto nº. 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436/2002, "Lei de LIBRAS", que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

l) o Decreto nº. 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/03/2007;

m) a Lei nº. 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pela Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº. 45/2009;

n) a Lei nº. 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

o) a Portaria nº. 25/2018, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), que instituiu a Comissão de Tecnologias Sociais e Políticas Afirmativas, de caráter eminentemente consultivo, que tem a incumbência de estudar, elaborar, propor e prospectar projetos com demonstrado sucesso e que possam colaborar com a intenção de implantar ações naquelas áreas, com vistas à formação de pessoal e desenvolvimento de pesquisas;

CONSIDERANDO o reconhecimento das políticas de ações afirmativas com a reserva de vagas por parte considerável dos Programas de Pós-Graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO a prévia apreciação da Câmara Acadêmica do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 22/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, os procedimentos para a implementação de políticas de ações afirmativas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiência, nos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*, inclusive as Residências, e *Stricto sensu*, a partir do estabelecido nesta resolução.

Art. 2º - As ações afirmativas de que trata essa resolução se darão por meio de reserva de vagas.

Art. 3º - É obrigatória a adoção de políticas de ações afirmativas pelos Cursos e Programas vigentes de Pós-Graduação *Lato sensu*, inclusive as Residências, e *Stricto sensu* e pelos que vierem a ser aprovados.

Art. 4º - Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas, para os fins desta resolução, os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição (ANEXOS A, B e C) conforme edital do Processo Seletivo, nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 5º - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 6º - Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UFAL, fica reservado o mínimo de 20% das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), de 10% das vagas para candidatos/as

indígenas e de 10% das vagas para candidatos/as com deficiência.

§ 1º - Os/As candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo;

§ 2º - Os/As candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e com deficiência aprovados/as dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

§ 3º - Em caso de desistência de candidato/a negro/a, indígena ou com deficiência aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, indígena ou com deficiência posteriormente classificado/a;

§ 4º - Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e com deficiência aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Art. 7º - Caso a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior resulte em número fracionário, o quantitativo das vagas reservadas será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), desde que obedecido os percentuais mínimos dispostos nos artigos seguintes.

Art. 8º - Os/as candidatos/as à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição, conforme edital do processo seletivo, utilizando formulários

(ANEXOS A, B, C e D) para indicar a modalidade de reserva de vagas.

Parágrafo único – Cursos em Rede dos quais a UFAL é/ou será participante, poderão seguir seus procedimentos específicos, respeitando-se os princípios e percentuais de reserva de vagas expressos nesta resolução.

Art. 9º - O/A candidato/a negro/a, indígena ou com deficiência, que se submeter ao processo seletivo, deverá apresentar um Memorial (descritivo), de caráter obrigatório, com, no mínimo 1 (uma) página digitada, ou manuscrita, ou um vídeo de 3 (três) minutos em Libras, ou transcrito para o braile (a escolha atenderá à especificidade de cada candidato/a), relacionando a sua trajetória de vida, tendo em vista a contribuição desta formação requerida para a sua inserção social.

Parágrafo único – As narrativas do memorial farão parte de um banco de dados, cujas informações poderão ser solicitadas à Comissão COTAS NA PÓS/UFAL.

Art. 10 - Será solicitado ao/à candidato/a quilombola e indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade.

Parágrafo único – Esses documentos deverão ser emitidos por liderança local, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (para quilombola) e por lideranças indígenas ou pela Fundação Nacional do Índio (para indígena).

Art. 11 - O/A candidato/a à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar, no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado,

conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§ 1º - O Núcleo de Acessibilidade (NAC/UFAL) acompanhará e apoiará o provimento de meios necessários à realização da seleção, à verificação do/a candidato/a e à permanência do/a cotista matriculado/a.

§ 2º - Os laudos dos/as candidatos/as selecionados/as para as vagas de Pessoas com Deficiência (PCD) serão encaminhados para verificação do CID (Código Internacional de Doenças), bem como da Classificação Internacional de Funcionalidade, em que sejam consideradas a existência de limitação de atividades e a restrição na participação social da pessoa com deficiência.

§ 3º - A Banca de Verificação deverá ser composta por equipe interdisciplinar.

§ 4º - No processo seletivo devem ser garantidos recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades aos/as candidatos/as por tipo de deficiência:

I - **Visão subnormal:** leitor, transcritor, prova ampliada e sala de fácil acesso;

II - **Cegueira:** prova em Braille, leitor, transcritor e sala de fácil acesso;

III - **Deficiência física:** transcritor, sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, mesa para cadeira de rodas e apoio para perna;

IV - **Deficiência intelectual:** leitor, transcritor e sala de fácil acesso;

V - **Deficiência Auditiva:** tradutor-intérprete de Libras e leitura labial;

VI - **Surdez:** tradutor-intérprete de Libras e leitura labial;

VII - **Surdocegueira:** guia-intérprete, prova ampliada, prova em Braille e tradutor-intérprete de

Libras, leitura labial, ledor, transcritor e sala de fácil acesso;

VIII - Transtorno do Espectro Autista (TEA):
ledor e transcritor.

Art. 12 - Os Cursos e Programas de Pós-Graduação, inclusive as Residências, deverão atender à solicitação da condição especial requerida, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Art. 13 - Ressalvadas as condições específicas para a realização da/s etapa/s do processo seletivo, os/as candidatos/as com deficiência participarão em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que concerne ao horário, local, conteúdo, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

Art. 14 - O/A candidato/a poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

Art. 15 - Exames de proficiência em língua estrangeira ou segunda língua não poderão ser utilizados como etapa eliminatória na seleção de candidatos/as cotistas, no âmbito desta resolução.

Parágrafo único - O exame de proficiência poderá ser realizado até a metade do prazo regimental do curso.

Art. 16 - Os/As candidatos/as indígenas e quilombolas inscritos/as à reserva de vagas poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa, na modalidade escrita, caso esta não seja sua primeira língua.

Art. 17 - No caso de candidatos/as optantes surdos/as e surdocegos/as que tenham a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, será considerada a língua portuguesa na modalidade escrita como língua estrangeira.

Parágrafo único - Aos/às pós-graduandos/as cotistas deverão ser reservadas vagas nos cursos de língua estrangeira que sejam ofertados pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE/UFAL) e que tenham coerência com a finalidade da demanda, cujo objetivo seja melhorar o desempenho acadêmico para a realização bem-sucedida do exame de proficiência nos processos seletivos de cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 18 - Em cada fase do processo seletivo, a nota de corte para os/as candidatos/as optantes pela reserva de vagas deverá ser de, no mínimo, 20% a menos da nota de corte dos/as não optantes.

Art. 19 - Os/As candidatos/as que se autodeclararem negros/as serão submetidos/as ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso.

§ 1º - Para o procedimento de verificação, o/a candidato/a que se autodeclarou negro/a deverá se apresentar à Comissão Verificadora;

§ 2º - A Comissão Verificadora será formada por 3 (três) integrantes com experiência comprovada em discussão étnico-racial na academia e/ou no movimento social negro que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade;

§ 3º - Durante o processo de verificação, o/a candidato/a deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão Verificadora;

§ 4º - O procedimento de verificação será fotografado e/ou filmado por equipe contratada pela instituição para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Verificadora;

§ 5º - A análise da Comissão Verificadora considerará o fenótipo apresentado pelo/a candidato/a na apresentação presencial, sem a presença de

terceiros o/a acompanhando, salvo se o/a candidato/a for menor de idade, que poderá ser acompanhado/a por seu/sua responsável legal, o/a qual não deverá se manifestar durante o processo de verificação da comissão;

§ 6º - Será considerado/a negro/a o/a candidato/a que assim for reconhecido/a como tal por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão Verificadora;

§ 7º - Os/as candidatos/as que não forem reconhecidos/as pela Comissão Verificadora como negros/as, recusarem-se a ser filmados/as, usarem qualquer acessório, roupa ou adorno que impossibilite o processo de verificação, não responderem as perguntas que forem feitas pela comissão ou não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos na consulta individual, continuarão participando do concurso concorrendo às vagas da ampla concorrência, caso tenham pontuação para figurar entre os/as classificados/as.

Art. 20 - Os/As candidatos/as selecionados/as no sistema de cotas terão reserva de 40% da oferta de bolsas de estudo por parte dos Programas de Pós-Graduação, atendendo aos percentuais de vagas estipulados nesta resolução.

Art. 21 - No caso do número de bolsas ser insuficiente para o número de cotistas aprovados/as na seleção, o critério a ser adotado será o de avaliação da situação socioeconômica, conforme questionário aplicado, cujo preenchimento e comprovação de documentos auxiliará o atendimento desses/as cotistas pelos programas de permanência e assistência estudantil disponíveis na Universidade.

Parágrafo Único - As bolsas institucionais e orçamentárias devem ser, preferencialmente, destinadas aos cotistas selecionados/as com base nesta resolução.

ANEXO A – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A)



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____, inscrito/a
de acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do
Curso/Programa de Pós-Graduação _____
do ano 20____, para o _____ período letivo de 20____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que
concorro à reserva de vagas para negro/a e sou portador/a de
diploma de curso superior. Autodeclaro-me _____ e estou ciente
de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da
condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às
candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da
homologação do resultado final no concurso, de acordo com a
Resolução nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente
que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a
do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a
qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação
entregue no ato da matrícula quanto às informações aqui prestadas,
a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____-AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO B - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE
PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A:
QUILOMBOLA)**



**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A: QUILOMBOLA)**

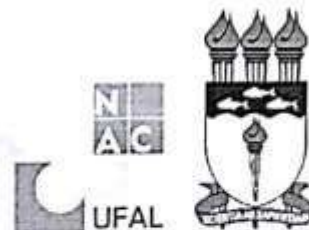
Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____, inscrito/a
de acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do
Curso/Programa de Pós-Graduação _____
do ano 20____, para o ____ período letivo de 20____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que
concorro à reserva de vagas para negro/a, possuo diploma de curso
superior, sou do segmento social _____, morador/a
da Comunidade Remanescente de Quilombo
_____, localizada no
endereço _____

_____,
cujo/a Coordenador/a/Presidente da Associação de Moradores/as é
o/a senhor/a _____,
RG nº _____, autodeclaro-me _____,
e serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição
declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as
negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do
resultado final no concurso, de acordo com a Resolução nº.
86/2018-CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso
haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo
seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a
falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato da
matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o
prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____-AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO C – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-ÍNDIGENA



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-ÍNDIGENA

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____, inscrito/a de acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso/Programa de Pós-Graduação _____ do ano 20____, para o ____ período letivo de 20____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com a Resolução nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL, sou do segmento social _____, do grupo indígena _____, localizado no endereço _____, cuja liderança indígena é _____.
Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato da inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato da matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____-AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO D – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



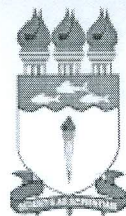
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____,
RG nº _____, inscrita/a de acordo com
o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso/Programa de Pós-
Graduação _____
do ano 20____, para o ____ período letivo de 20____, sob o nº de
inscrição _____, declaro para fins de matrícula que
concorro à reserva de vagas para pessoa com deficiência, possuo
diploma de curso superior, sou do segmento social
_____, possuo a deficiência
_____, CID _____, atestada
pelo/a médico/a _____
CRM _____. Essa condição, em interação com
diferentes barreiras, produzem as seguintes limitações em
atividades relacionadas à vida
acadêmica: _____

Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de
verificação interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade
(NAC) desta instituição, de acordo com a Resolução nº. 86/2018-
CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja
constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na
documentação entregue no ato da inscrição, quanto às informações
aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista.
Caso seja no ato da matrícula, esta será cancelada em definitivo,
com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas
cabíveis.

_____-AL, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/a candidato/a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 685, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013241/2017-16 e:

CONSIDERANDO o Programa de Excelência de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAL, conforme a Resolução nº 87/2014 do Conselho Universitário da UFAL;

CONSIDERANDO a finalidade da educação superior no incentivo ao trabalho de pesquisa científica, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto Federal nº 7.485/2011;

CONSIDERANDO a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal estabelecida pelo Decreto nº 5.707/2006;

CONSIDERANDO a existência de expressivo quadro de pessoal (aproximadamente 120 docentes sem mestrado, 460 docentes apenas com mestrado, 1130 técnicos sem mestrado e 130 técnicos apenas com mestrado) que demanda formação em nível de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, V, da Lei 10.861 (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior);

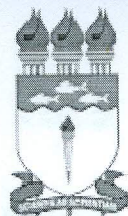
CONSIDERANDO a necessidade de complementar as ações do Programa de Desenvolvimento de Pessoal (PRODEP), estabelecido pela Portaria GR/UFAL nº 2.181/2012.

CONSIDERANDO os termos da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), adotada no Brasil por meio do Decreto nº 65.810/1969;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a distribuição de quarenta e três (43) vagas de Professor Visitante aos programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAL credenciados nos termos desta portaria em apoio à Qualificação de Pessoal da Universidade e ao Fomento à Inclusão dos Estudantes Afrodescentes em Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º. As vagas distribuídas nos termos desta portaria integram o Banco de Professores Equivalentes da UFAL, autorizado pelo Decreto nº 7.485/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Art. 3º. Poderão solicitar credenciamento para distribuição de vagas os Programas de Pós-Graduação regularmente instituídos e que encaminhareм Proposta de Adesão nos termos dessa portaria.

Art. 4º As Propostas de Adesão encaminhadas deverão incluir:

- I- ata de aprovação da adesão a esta chamada pelo Conselho da Unidade/Campus;
- II- plano de atividades do Professor Visitante: justificativa, objetivos, metas, e possíveis articulações com Grupos de Pesquisa da Unidade.

§1º As Propostas de Adesão deverão ser encaminhadas por meio de processo administrativo aos cuidados da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

§2º O prazo para o encaminhamento das Propostas de Adesão no prazo determinado em edital interno, divulgado no Portal da UFAL na internet.

Art. 5º As propostas de adesão serão avaliadas por Comissão Especial, a ser nomeada por Portaria emitida pela Reitora, com representação das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), Gestão de Pessoas (PROGEP), e do Comitê Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL.

Parágrafo único. a Comissão Especial dará uma nota a cada Proposta de Adesão, que servirá para estabelecer as prioridades de concessão. Esta avaliação será baseada no último conceito atribuído ao Programa pela Capes, e no plano de atividades proposto.

Art. 6º Cada Programa poderá pleitear uma (01) vaga pelo prazo de um (01) ano, que será alocada no quadro docente da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, e poderá ser renovada por até mais três períodos totalizando quatro anos no máximo.

§1º As renovações poderão ser concedidas após apreciação de relatório por parte da Comissão Especial.

§2º Os contratos de Professores Visitantes serão regidos pela Lei 8745/93, observando o prazo limite de 24 meses, para professores visitantes nacionais, e 48 meses para professores visitantes estrangeiros.

§2º Ao término do prazo a vaga será reintegrada ao Banco Geral de Professores Equivalentes da UFAL.

Art. 7º Os programas contemplados deverão ofertar, no mínimo, 20% (vinte por cento) de vagas adicionais em mestrado e doutorado, em regime de cota de contrapartida a ser distribuída da seguinte forma:

CATÁLOGO BÁSICO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL - STRICTO SENSU (2021)									
UNIDADE ACADÊMICA	Nº	CÓDIGO	PROGRAMA	COORDENADORA	SIGLA	TIPO	ÊNFASE	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO*	LINHAS DE PESQUISA**
Campus Arapiraca Polo Viçosa	1	26001012170P6	Ciência Animal	UFAL/AL	PPGMV	Mestrado	Acadêmico	Inovação e tecnologia integradas à medicina veterinária para o desenvolvimento regional.	Inovação e desenvolvimento de tecnologias em sanidade animal e saúde pública; Desenvolvimento de técnicas e estratégias para o agronegócio - reprodução e produção animal.
Campus Arapiraca	2	26001012033P9	Agricultura e ambiente	UFAL/AL	PPGAA	Mestrado	Acadêmico	Ciências Agrárias I.	Manejo de ambientes agrícolas.
	3	26001012174P1	Ensino e Formação de Professores	UFAL/AL	PPGEFOP	Mestrado	Acadêmico	Processos de ensino, aprendizagem e formação de professores.	Formação de professores e ensino; Práticas pedagógicas e ensino
	4	31075010001P2	Matemática (em rede)	SBM/RJ	PROFMAT	Mestrado	Profissional	Matemática.	Álgebra; Análise matemática; Geometria e topologia; Matemática aplicada; Ensino de matemática.
Instituto de Matemática (IM)	5	26001012015P0	Matemática	UFAL/AL	PPGMAT	Mestrado	Acadêmico	Matemática.	Análise funcional; Análise numérica; Ensino básico de matemática; Ensino universitário de matemática; Equações diferenciais parciais; Geometria algébrica; Geometria diferencial; Otimização; Sistemas dinâmicos; Teoria de singularidades; Teoria dos números; Topologia algébrica.
	6	28001010081P2	Matemática (em rede)	UFBA/BA	PPGMAT / UFBA-UFAL	Doutorado	Acadêmico	Matemática; Sistemas dinâmicos; Análise; Geometria diferencial.	Análise em variedades; Equações diferenciais parciais elípticas e hiperbólicas; Linha equações diferenciais parciais tipo dispersivas; Modelagem geométrica; Processamento de imagens; Visão computacional; Análise geométrica e geometria das superfícies; Estimativas de autovalores em variedades riemannianas; Geometria conforme e propriedades espectrais em variedades riemannianas; Imersões isométricas em formas espaciais; Dinâmica não - uniformemente hiperbólica; Dinâmica não-uniformemente hiperbólica, dinâmica parcialmente hiperbólica; Estado de equilíbrio; Folheações holomorfas; Análise geométrica; Dinâmica; Geometria diferencial; Análise/EDP.
	7	26001012010P9	Agronomia (Produção Vegetal)	UFAL/AL	PPGAPV	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Agronomia.	Ecofisiologia de culturas tropicais; Melhoramento e manejo de culturas tropicais.
Centro de Ciências Agrárias (CECA)	8	26001012029P1	Proteção de Plantas	UFAL/AL	PPGPP	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Proteção de Plantas.	Entomologia; Fitopatologia; Planta daninha.
Centro de Educação (CEDU)	9	26001012011P5	Educação	UFAL/AL	PPGE	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Educação.	Educação, culturas e currículos; Educação em ciências e matemática; Educação e linguagem; História e política da educação; Tecnologias da informação e comunicação na educação; Educação e inclusão de pessoas com deficiência ou sofrimento psíquico.
	10	26001012027P9	Ensino de Ciências e Matemática	UFAL/AL	PPGECIM	Mestrado	Profissional	Ensino de Biologia; Ensino de Física; Ensino de Matemática; Ensino de Química; Pedagogia.	Saberes e práticas docentes; Tecnologia da informação e comunicação; Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente.
	11	27001016180P4	Rede Nordeste de Ensino (em rede)	UFS/SE	RENOEN	Doutorado	Acadêmico	Ensino, currículo e processos de ensino-aprendizagem.	Práticas pedagógicas no ensino de ciências e matemática; Ensino, currículo e cultura.
Centro de Tecnologia (CTEC)	12	26001012012P1	Engenharia Civil	UFAL/AL	PPGEC	Mestrado	Acadêmico	Estruturas.	Estruturas e geomecânica do petróleo; Métodos computacionais; Mecânica de materiais e de estruturas; Novos materiais e materiais não convencionais.
						Doutorado		Estruturas e materiais.	Mecânica de materiais e de estruturas; Métodos computacionais; Novos materiais e materiais não convencionais.
	13	26001012022P7	Engenharia Química	UFAL/AL	PPGEQ	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Desenvolvimento e pesquisa de processos regionais.	Sistemas de separação, energia e meio ambiente; Processos químicos, biotecnológicos e catalíticos.
	14	26001012028P5	Materiais	UFAL/AL	PPGM	Doutorado	Acadêmico	Materiais.	Materiais avançados.
	15	26001012019P6	Recursos Hídricos e Saneamento	UFAL/AL	PPGRHS	Mestrado	Acadêmico	Recursos hídricos e saneamento.	Modelagem de sistemas ambientais; planejamento e gestão ambiental; tecnologias aplicadas ao meio ambiente; microbiologia.
Escola de Enfermagem (EENF)	16	26001012030P0	Enfermagem	UFAL/AL	PPGENF	Mestrado	Acadêmico	Enfermagem no cuidado em saúde e na promoção da vida.	Enfermagem, ciência, tecnologia e inovação para o cuidado; Enfermagem, vida, saúde, cuidado dos grupos humanos.

CATÁLOGO BÁSICO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL - STRICTO SENSU (2021)									
UNIDADE ACADÊMICA	Nº	CÓDIGO	PROGRAMA	COORDENADORA	SIGLA	TIPO	ÊNFASE	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO*	LINHAS DE PESQUISA**
Faculdade de Medicina (FAMED)	17	26001012173P5	Ciências Médicas	UFAL/AL	PPGCM	Mestrado	Acadêmico	Epidemiologia, fisiopatologia e terapêutica em ciências médicas; Estudos clínicos e laboratoriais em ciências médicas.	Autoimunidade; Doenças crônicas e degenerativas; Doenças infecciosas e parasitárias; Genética clínica e experimental.
	18	26001012031P6	Ensino na Saúde	UFAL/AL	MPES	Mestrado	Profissional	Ensino na saúde no contexto do SUS.	Curriculos e processos de ensino-aprendizagem na formação em saúde; Tecnologias digitais inteligentes para educação em saúde; Integração ensino, serviço de saúde e comunidade.
	19	33303002001P9	Saúde da Família (em rede)	FIOCRUZ - FAMED/UFAL	PROFSAÚDE	Mestrado	Profissional	Saúde coletiva.	Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis; Atenção à saúde, acesso e qualidade na atenção básica em saúde; Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional; Gestão e avaliação de serviços na estratégia de saúde da família/atenção básica; Informação e saúde; Pesquisa clínica: interesse da atenção básica; Vigilância em saúde.
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	20	26001012014P4	Dinâmica do Espaço Habitado	UFAL/AL	DEHA	Mestrado	Acadêmico	Dinâmicas do Espaço Habitado.	Temporalidades e apropriações; Projetos e tecnologias; Conceituação, percepção e representação do espaço habitado; Percepção, conceituação e representação do espaço habitado; Concepção, construção e adequação do espaço habitado; Apropriação, organização e gestão do espaço habitado.
						Doutorado		Dinâmicas do Espaço Habitado; Cidades.	Temporalidades e representações; Tecnologias; Projetos e tecnologias; Temporalidades e apropriações.
Faculdade de Direito (FDA)	21	26001012018P0	Direito Público	UFAL/AL	PPGD	Mestrado	Acadêmico	Fundamentos constitucionais dos direitos.	Crimes, punições e direitos violados: das normas penais e processuais às políticas criminais; Bases constitucionais da atuação e controle do estado administrador/fiscal: entre os direitos individuais e o interesse; Fundamentos constitucionais do direito privado e do direito processual; Direitos humanos fundamentais: análise crítica do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais interpretação.
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC)	22	26001012024P0	Economia Aplicada	UFAL/AL	CMEA	Mestrado	Acadêmico	Economia Aplicada	Economia do desenvolvimento; Inovação, instituições e competitividade.
	23	53045009001P3	Administração Pública (em rede)	ANDIFES/DF	PROFIAP	Mestrado	Profissional	Administração Pública.	Atuação do estado e sua relação com o mercado e sociedade; Transformação e inovação organizacional; Práticas de gestão sustentável; Políticas públicas: formulação e gestão.
Faculdade de Letras (FALE)	24	26001012001P0	Linguística e Literatura	UFAL/AL	PPGLL	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Linguística; Estudos literários.	Literatura, cultura e sociedade; Discurso: sujeito, história e ideologia; Estudos textuais: oralidade, leitura e escritura; Teoria e análise linguística; Literatura: poéticas, cultura e memória; Linguística aplicada e processos textual-enunciativos.
	25	23001011069P5	Letras (em rede)	UFRN/RN	PROFLETRAS	Mestrado	Profissional	Linguagens e letramentos.	Leitura e produção textual: diversidade social e práticas docentes; Teoria da linguagem e ensino.
Faculdade de Nutrição (FANUT)	26	26001012020P4	Nutrição	UFAL/AL	PPGNUT	Mestrado	Acadêmico	Nutrição humana.	Nutrição em saúde pública; Bases experimentais e clínicas da nutrição.
Faculdade de Serviço Social (FSSO)	27	26001012016P7	Serviço Social	UFAL/AL	PPGSS	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Serviço social, trabalho e direitos sociais.	Questão social, direitos sociais e serviço social; Trabalho, política e sociedade; Direitos, movimentos sociais, relações de exploração agrária, urbana e de opressão.
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA)	28	26001012171P2	Ciência da Informação	UFAL/AL	PPGCI	Mestrado	Acadêmico	Informação, tecnologia e inovação.	Produção, mediação e gestão da informação; Informação, comunicação e processos tecnológicos.
	29	26001012172P9	Filosofia	UFAL/AL	PPGFILO	Mestrado	Acadêmico	Filosofia.	Linguagem e cognição; Subjetividade e sociedade.
	30	26001012034P5	História	UFAL/AL	PPGH	Mestrado	Acadêmico	Poder, cultura e sociedade.	História social; História cultural; Culturas políticas, representações, discursos e narrativas; Relações de poder, conflitos e movimentos sociais.
Instituto de Ciências Biológicas e Saúde (ICBS)	31	26001012023P3	Ciências da Saúde	UFAL/AL	PPGCS	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Ciências da Saúde	Neurociência clínica e experimental; epidemiologia clínica e molecular; terapêutica experimental; bases morfofuncionais do sistema endócrino; epidemiologia e etiopatogenia das doenças humanas; fisiopatologia de doenças humanas e terapêutica experimental.
	32	26001012025P6	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	UFAL/AL	PPG-DIBICT	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Conservação da biodiversidade tropical.	Diversidade e ecologia de organismos tropicais; Conservação e manejo em ecossistemas tropicais.
	33	32001010175P5	Ensino de Biologia (em rede)	UFMG/MG	PROFBIO	Mestrado	Profissional	Ensino de Biologia.	Comunicação, ensino e aprendizagem em biologia; Organização e funcionamento dos organismos; Origem da vida, evolução, ecologia e biodiversidade.
Instituto de Computação (IC)	34	26001012035P1	Informática	UFAL/AL	PPGI	Mestrado	Acadêmico	Ciência da computação.	Computação visual e inteligente; Engenharia de sistemas computacionais.
	35	26001012017P3	Modelagem Computacional de Conhecimento	UFAL/AL	PPGMCC	Mestrado	Acadêmico	Modelagem Computacional de Conhecimento.	Modelagem computacional em educação; Modelagem computacional em saúde; Modelos quantitativos e de simulação; Descoberta de conhecimento e otimização de decisões.

CATÁLOGO BÁSICO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAL - STRICTO SENSU (2021)									
UNIDADE ACADÊMICA	Nº	CÓDIGO	PROGRAMA	COORDENADORA	SIGLA	TIPO	ÊNFASE	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO*	LINHAS DE PESQUISA**
Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT)	36	26001012005P5	Meteorologia	UFAL/AL	PPGMET	Mestrado	Acadêmico	Processos de superfície terrestre.	Micrometeorologia e agrometeorologia; Análise e previsão do tempo e clima; Interação oceano-atmosfera; Sensoriamento remoto e hidrometeorologia; Oceanografia física; Processos de superfície terrestre; Poluição atmosférica e climatologia; Previsão numérica do tempo; Meteorologia sinótica; Hidrometeorologia; Teledetecção atmosférica; Modelagem atmosférica; Termodinâmica da atmosfera.
Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF)	37	26001012036P8	Ciências Farmacêuticas	UFAL/AL	PPGCF	Mestrado	Acadêmico	Ciências Farmacêuticas.	Descoberta, desenvolvimento, controle, uso e garantia de qualidade de substâncias bioativas e medicamentos; Avaliação biológica de substâncias bioativas e medicamentos.
	38	33287015001P7	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (associação)	SBBQ/SP	PMBqBM	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Bioquímica e Biologia Molecular.	Genômica funcional; Mediadores celulares; Biotecnologia; Bioquímica dos estados patológicos.
Instituto de Ciências Sociais (ICS)	39	26001012082P0	Antropologia Social	UFAL/AL	PPGAS	Mestrado	Acadêmico	Antropologia Social.	Etnicidade, corpo e política; práticas culturais, imagem e memória.
	40	26001012013P8	Sociologia	UFAL/AL	PPGS	Mestrado	Acadêmico	Poder, cultura e sociedade.	Corpo, cultura e conhecimento; Conflito, poder e meio ambiente.
Instituto de Física (IF)	41	26001012002P6	Física	UFAL/AL	PPGF	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Física atômica e molecular; Física geral; Óptica aplicada; Óptica e fotônica; Óptica não linear; Ótica; Propriedades eletrônicas e estruturais da matéria; Teoria de campos; Óptica quântica; Óptica e materiais; Mecânica estatística; Física acústica; Física teórica e computacional; Propriedades óticas e espectroscópicas da matéria condensada; outras interações da matéria com radia; Termodinâmica de sistemas amorfos.	Biofísica quântica; Propriedades ópticas e espectroscópicas da matéria condensada; Equação de estado, equilíbrio de fases e transições de fase; Dinâmica de sistemas quânticos e não lineares; Óptica e materiais; Propriedades de transporte em biomoléculas; Nanobiofotônica; Biofotônica; Óptica estatística; Feixes com momento angular; Métodos geométricos aplicados à matéria condensada; Propriedade de transporte em sistemas de baixa dimensionalidade com desordem e não linearidade; Propriedades térmicas, ópticas e estruturais de materiais; Materiais magnéticos e propriedades magnéticas; Física dos sistemas complexos; Óptica não linear e propagação da luz; Dispositivos microeletromecânicos; Física de partículas e campos; Teoria de espalhamento linear e não-linear; Imageamento por ultrassom não linear; Propriedade de transporte de carga e energia em sistemas nanoestruturados; Econofísica; Neurociência computacional.
	42	33283010001P5	Ensino de Física (em rede)	SBF/SP	MNPEF	Mestrado	Profissional	Física na educação básica.	Física no ensino fundamental; Física no ensino médio; Processos de ensino e aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação no ensino de física.
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA)	43	26001012038P0	Geografia	UFAL/AL	PPGG	Mestrado	Acadêmico	Organização do espaço geográfico.	Dinâmica socioambiental e geoprocessamento; Organização socioespacial e dinâmicas territoriais.
Instituto de Psicologia (IP)	44	26001012032P2	Psicologia	UFAL/AL	PPGP	Mestrado	Acadêmico	Psicologia.	Processos psicossociais; Saúde, clínica e práticas psicológicas; Subjetividades, políticas e processos psicossociais.
Instituto de Química e Biotecnologia (IQB)	45	26001012003P2	Química e Biotecnologia	UFAL/AL	PPQQB	Mestrado e Doutorado	Acadêmico	Físico-química; Química analítica; Química inorgânica; Química orgânica; Bioquímica e biotecnologia; Desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora em áreas estratégicas de química e biotecnologia.	Química biológica e medicinal; Química de materiais; Química verde e energia; Química analítica e ambiental; Eletroquímica e interfaces; Catálise molecular e de superfície; Química de produtos naturais e ecologia química; Química tecnológica, biotecnologia e empreendedorismo.
	46	31102000001P6	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (em rede)	UFAL/AL	PROFNIT	Mestrado	Profissional	Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.	Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.
	47	22003010017P5	Rede Nordeste de Biotecnologia (rede)	UFRN/RN	RENORBIO	Doutorado	Profissional	Biotecnologia em agropecuária; Biotecnologia em saúde; Biotecnologia em recursos naturais; Biotecnologia industrial.	Genética e transgênese; Conservação e multiplicação de germoplasma; Sanidade; Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos; Bioprospecção, biodiversidade e conservação; Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas; heterólogos; Bioprocessos.
	48	31001017169P2	Química (em rede)	UFRJ/RJ	PROFQUI	Mestrado	Profissional	Química.	Novas tecnologias e comunicação; Química ambiental e energia; Química da vida; Novos materiais.
*Fonte: SIGAA (03/11/2021). **Fonte: SIGAA (03-04/11/2021).									